REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 131 – TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)[3,4]
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)[1,5,6,7]
2º - João Durval - (P DT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros
Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,24)
Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49)
Lídice da Mata (29,38)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 13
Walter Pinheiro (22,24)
Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (27)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (28)
Anibal Diniz (25)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49)
Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4
Lídice da Mata (29,38)
Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,44)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (26)
Vice-Líderes
Cyro Miranda (31)
Flexa Ribeiro (7,32)
Lúcia Vânia (33)
Mário Couto (34)
Paulo Bauer (6,35)

.....

Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias
Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (5)
Paulo Bauer (6,35)
Flexa Ribeiro (7,32)

Líder do DEM - 5
José Agripino (2,10,14,45,46)
Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (26)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 12

Líder
Gim Argello - PTB
Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6
Gim Argello
Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 5
Blairo Maggi (19,51)
Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)
Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13)
Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 24 e 25, de 2012 44089

2 – ATA DA 155ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE AGOSTO DE 2012

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicações da Presidência

Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 4, de 2003, para oitiva das Comissões de Assuntos Sociais; e Diretora..... 44090

Término do prazo, quinta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 18, de 2006; e 128, de 2011..... 44090

2.2.2 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.482/2012, informando a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Dimas Eduardo Ramalho (PPS/SP), em 13 do corrente..... 44090

2.2.3 – Comunicação

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 38 a 40/2012, com posterior envio ao Arquivo **(Ofícios nºs 215 a 217/2012)**..... 44090

2.2.4 – Comunicação da Presidência

Republicação, em avulsos e no *Diário do Senado Federal*, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2012, visando incluir a tabela de anexos ao projeto **(Ofício nº 159/2012, do Senador Gim Argello).**..... 44092

2.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Decreto Legislativo nº 498, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia e do Senador Cyro Miranda, que *altera o Decreto Legislativo nº 54, de 1995, que aprovou o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.* 44194

Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o art. 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências para fixar a competência da Justiça do Trabalho para julgar as ações regressivas"*..... 44198

Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para autorizar a pessoa física a realizar doações aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do imposto de renda.* 44199

2.2.6 – Mensagem da Presidente da República

Nº 73/2012 (nº 375/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)..... 44202

2.2.7 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº S/15/2012 (nº 618/2012, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 3/2012, que *comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 15 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Guaíba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul*..... 44205

Nº S/16/2012 (nº 619/2012, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 4/2012, que *comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 15 de junho de 2012, a transferência para a Intertevê Serviços Ltda. da concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro*..... 44209

Nº S/17/2012 (nº 620/2012, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 5/2012, que *comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, a*

transferência indireta, para outro grupo de cotista, do controle societário da Rádio Record de Curitiba Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná. 44212

Nº S/18/2012 (nº 621/2012, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 6/2012, que *comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotista, do controle societário da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cianorte, Estado do Paraná*. 44216

Nº S/19/2012 (nº 622/2012, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 7/2012, que *comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo cotista, do controle societário da Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná*. 44219

Nº S/20/2012 (nº 623/2012, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 8/2012, que *comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 21 de junho de 2012, a transferência para a Rádio e Televisão Matogrossense Ltda. das concessões outorgadas à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens nos Municípios de Rondonópolis e Sinop, Estado de Mato Grosso*.... 44223

Nº S/21/2012 (nº 624/2012, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 9/2012, que *comunica que foi autorizada, conforme Despacho publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., exploradora de serviço de radiodifusão, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul*. 44227

2.2.8 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2012 (nº 4.478/2004, na Casa de origem), de autoria do Deputado Enio Bacci, que *acresce parágrafo único ao art. 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*... 44231

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2012 (nº 4.668/2004, na Casa de origem), de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que *revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais*. 44233

Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2012 (nº 5.444/2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado Paulo Pimenta, que *altera o art.33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD*..... 44236

2.2.9 – Medida Provisória recebida da Câmara dos Deputados

Nº 569, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), para os fins que especifica* **(Ofício nº 1.544/2012, do Presidente da Câmara dos Deputados)**..... 44241

2.2.10 – Comunicação da Presidência

Inclusão da Medida Provisória nº 569, de 2012, na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. 44257

2.2.11 – Discursos do Expediente

SENADOR *FERNANDO COLLOR* – Críticas à atuação de alguns membros do MPU em relação às operações Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal; e outros assuntos..... 44257

2.2.12 – Mensagens da Presidente da República

Nº 74/2012 (nº 372/2012, na origem), solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até sessenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do *Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social*..... 44314

Nº 75/2012 (nº 373/2012, na origem), solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas e a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do *Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL MANAUS*. 44314

Nº 76/2012 (nº 374/2012, na origem), solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), do grupo CEEE, pertencente à administração indireta do Estado do Rio Grande do Sul, e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis dólares norte-americanos, cujos recursos são destinados

a co-financiar, juntamente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o *Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e da Área de Abrangência do Grupo CEEE – Pró-Energia RS*... 44314

2.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Comentários sobre a reportagem do jornal **Correio Braziliense** de hoje, intitulada "Ensino falido, Prefeito rico"; e outros assuntos. 44314

SENADOR *PAULO PAIM* – Defesa da inclusão de reajuste para os aposentados no Orçamento da União; e outros assuntos. 44316

SENADOR *ALVARO DIAS*, como Líder – Considerações acerca da opinião pública no que diz respeito ao julgamento do "mensalão". 44325

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Considerações acerca da violência contra homossexuais no Estado da Bahia e no Brasil; e outros assuntos. ... 44328

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Reflexões sobre dados da desigualdade socioeconômica no Brasil; e outros assuntos. 44335

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Comentários a respeito do anúncio do Governo Federal sobre obras de infraestrutura; e outros assuntos. . 44339

2.2.14 – Comunicações

Da Liderança do PSD no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz **(Ofício nº 43/2012)**. *Designação da Senadora Kátia Abreu para compor o referido Conselho.* 44341

Da Liderança do PSD no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes **(Ofício nº 44/2012)**. *Designação do Senador Sérgio Petecão para compor o referido Conselho.* 44341

2.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Destaque para a importância da destinação de recursos para o fortalecimento da agricultura familiar no Estado do Acre. 44341

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Registro da condenação de réus em sessão de julgamento do "mensalão" realizada hoje, no STF; e outro assunto. 44345

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Críticas aos planos de concessão anunciados pelo Governo Federal; e outros assuntos..... 44347

SENADOR *TOMÁS CORREIA* – Considerações acerca da produção rural no Estado de Rondônia. 44350

2.2.16 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 44351

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 156ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 27 DE AGOSTO DE 2012

3.1 – ABERTURA

3.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o Dia do Corretor de Imóveis, nos termos dos Requerimentos nºs 21, 118 e 679, de 2012, de autoria do Senador Gim Argello e outros Senadores. 44353

3.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

3.2.2 – Oradores

Sr. João Teodoro da Silva, Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis..... 44354

Senador Rodrigo Rollemberg 44359

Sr. Adelmir Santana, Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal 44360

Sr. Luis Carlos Attié, Prefeito do Município de Cristalina-GO..... 44362

Sr. Joaquim Antônio Mendonça Ribeiro, Presidente, em exercício, da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis 44365

Sr. Ovídio Maia filho, Vice-Presidente do Sindicato da Habitação do Distrito Federal 44366

Sr. Geraldo Francisco do Nascimento, Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Distrito Federal 44368

Srª Fátima Santoro, corretora de imóveis 44368

Sr. Hermes Rodrigues de Alcântara Filho, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região..... 44369

3.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS NO SENADO FEDERAL

4.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

6 – LIDERANÇAS

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 44389

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 44394

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 44400

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 44405

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 44410

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 44420

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 44426
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 44434
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 44439
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 44444
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 44447

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 44449
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 44450
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 44452
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 44452
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)..... 44453
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 44455
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 44457
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 44459

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 44461
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 44466
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007) 44468
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 44469
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 44470

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 44474
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 44475
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 44476

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 24, DE 2012

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal,

Resolve:

Art. 1º A Comissão de Senadores designada para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição de 2012 do Projeto Jovem Senador será assessorada pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal:

I – da Secretaria-Geral da Mesa, João Pedro de Souza Lobo Caetano, matrícula nº 56379, e Ieda Maria do Amaral Almeida, matrícula nº 39400;

II – da Diretoria-Geral, Tahmineh Maria Shokranian, matrícula nº 222164, e Virgínia Malheiros Galvez, matrícula nº 54190;

III – da Consultoria-Legislativa, Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade, matrícula nº 52878, e Tatiana Feitosa de Britto, matrícula nº 56380; e

IV – da Secretaria de Comunicação Social, Andréa Valente da Cunha, matrícula nº 53962, e Paulo Ricardo dos Santos Meira, matrícula nº 230847.

Art. 2º A participação na referia Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 25, DE 2012

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de acordo com o disposto na Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal,

Resolve:

Art. 1º A Comissão Julgadora formada por 5 (cinco) servidores efetivos do Quadro do Pessoal do Senado Federal, será composta pelos seguintes membros:

I – Da Comissão Legislativa, Elton Edmundo Polveiro Júnior, matrícula nº 56434, e Marcos Magalhães de Aguiar, matrícula nº 56276;

II – Do Instituto Legislativo Brasileiro: Marcelo Azevedo Larroyed, matrícula nº 47603, e Carlos Eugênio Varella Escosteguy, matrícula nº 228208;

III – Da Secretaria-Geral da Mesa, Pérsio Henrique Barroso, matrícula nº 226001.

Art. 2º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Ata da 155ª Sessão, Não Deliberativa, em 27 de agosto de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Ana Amélia e dos Srs. Paulo Paim e Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 17 horas e 58 minutos.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminha o **Projeto de Resolução nº 4, de 2003**, à Comissão de Assuntos Sociais, conforme despacho inicial, para exame, seguindo posteriormente à Comissão Diretora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Esgotou-se na última quinta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos seguintes Projetos de Lei do Senado:

– **Nº 18, de 2006**, do Senador Pedro Simon, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;* e

– **Nº 128, de 2011**, do Senador Marcelo Crivella, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (dispõe sobre o Estatuto dos Militares), para estabelecer limites de idade ao ingresso nas Forças Armadas.*

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006**, aprovado, vai à Câmara dos Deputados; e o **Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2011**, rejeitado, vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência comunica que recebeu o **Ofício nº 1.482, de 2012**, do Presidente da Câmara dos Deputados, informando a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Dimas Eduardo Ramalho (PPS/SP), em 13 de agosto de 2012, publicada no Suplemento ao *Diário da Câmara dos Deputados* nº 132, de 14 de agosto de 2012.

O Ofício vai à publicação.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 1.482/12/SGM/P

Brasília, 20 de agosto de 2012

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Dimas Eduardo Ramalho, nome parlamentar Dimas Ramalho (PPS/SP), em 13 de agosto de 2012, nos termos dos arts. 238, inciso II, e 239, *caput*, do RICD, publicada no Suplemento ao Diário da Câmara dos Deputados nº 132 de 14 de agosto de 2012, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – Deputado **Marco Maia**, Presidente da Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 215, 216 e 217, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos **Avisos nºs 38, 39 e 40, de 2012**, e recomendando os seus arquivamentos.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 215/2012/CAE

Brasília, 10 de julho de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 37ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 10 de julho, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 38 de 2012 (nº 65/2012-BCB), de 28 de junho de 2012, do Banco

Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de maio de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 30/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 216/2012/CAE

Brasília, 10 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 37ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 10 de julho, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 39 de 2012 (nº 211/GMF), de 27 de junho de 2012, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisados no âmbito daquele Ministério no mês de maio de 2012, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 30/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 217/2012/CAE

Brasília, 10 de julho de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 37ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 10 de julho, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 40 de 2012 (nº 783-Seses-TCU-Plenário), de 27 de junho de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-000.052/2012-4, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 27-6-2012, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente à Resolução do Senado Federal nº 26 de 2011. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 30/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – As matérias vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 159/12-GSGA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a republicação do PLS 306/2012, que dispõe sobre a criação da gerência nacional de mineração e dá outras providências, visando incluir a tabela de anexos ao projeto.

Certo de sua atenção pata o assunto, aproveito a oportunidade para antecipar a Vossa Excelência meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello,** Líder do PTB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2012**, que será republicado no Diário do Senado Federal e em avulsos.

É o seguinte o Projeto republicado:

(**) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2012

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Mineração, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º Compete à União, por intermédio do órgão regulador e nos termos das políticas públicas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, organizar a exploração dos recursos minerais.

Parágrafo único. Serão regulados, entre outros aspectos, a pesquisa, lavra, aproveitamento, comercialização e uso dos recursos minerais.

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

(**) Republicação do avulso para incluir tabela de anexos ao projeto, nos termos do Ofício nº 159, de 2012, da Liderança do PTB.

I - garantir que a pesquisa e a lavra de recursos minerais somente se darão mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional;

II - garantir o uso racional dos recursos minerais em atendimento ao interesse público, observando a segurança nacional, a soberania do Estado e o desenvolvimento sustentável;

III - adotar medidas que promovam a competição e a diversidade da oferta de bens minerais necessários ao desenvolvimento do País;

IV - criar oportunidades de investimento e estimulo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico da indústria mineral nacional em ambiente competitivo;

V - criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País; e

VI - fortalecer o papel regulador do Estado.

TÍTULO II
DO ÓRGÃO REGULADOR E DAS POLÍTICAS SETORIAIS
CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Mineração - ANM, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com a função de órgão regulador do setor mineral.

§ 1º A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada pela ausência de tutela ou subordinação hierárquica, por investidura a termo dos dirigentes e estabilidade durante seus mandatos e autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira.

§ 2º A ANM terá sede e foro no Distrito Federal e unidades administrativas descentralizadas nos Estados da federação, conforme dispuser seu Regimento Interno.

Art. 4º A Agência atuará como autoridade administrativa independente, assegurando-se-lhe, nos termos desta Lei, as prerrogativas necessárias ao exercício adequado de sua competência.

Parágrafo único. No que concerne à autonomia administrativa e financeira, a ANM corresponderá a um órgão orçamentário próprio dentro do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal e a fixação das dotações orçamentárias da Agência na Lei de Orçamento Anual e sua programação orçamentária e financeira de execução não sofrerão limites em seus valores para movimentação e empenho.

Art. 5º A Agência terá como órgão máximo o Conselho Diretor, devendo contar, também, com um Conselho Consultivo, uma Corregedoria, uma Auditoria, uma Biblioteca e uma Ouvidoria, além das unidades especializadas incumbidas de diferentes funções.

Parágrafo único. Será instalada na Agência uma Procuradoria Federal Especializada, órgão da Procuradoria Geral Federal, vinculada à Advocacia Geral da União, a quem competirá as funções de consultoria e assessoria jurídica, bem como a representação judicial da Agência.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo instalar a Agência, devendo seu regulamento, aprovado por decreto do Presidente da República, fixar-lhe a estrutura organizacional.

§ 1º A edição do regulamento marcará a instalação da Agência, investindo-a automaticamente no exercício de suas atribuições, devendo ser editado até cento e vinte dias contados a partir da data de publicação desta Lei.

§ 2º Instalada a ANM, ficará extinto o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Art. 7º Serão transferidos à Agência os acervos técnico e patrimonial, bem como as obrigações, direitos e receitas do DNPM, correspondentes às atividades a ela atribuídas por esta Lei.

§ 1º A ANM será sucessora processual do DNPM nas lides em curso e naquelas ajuizadas até a instalação da Agência de que trata o artigo anterior, ficando afastada a legitimidade passiva da União.

Art. 8º Além das competências previstas nesta Lei caberá à ANM exercer, a partir de sua instalação, as atribuições do extinto DNPM.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério de Minas e Energia, com a finalidade

de atender às despesas de estruturação e manutenção da ANM, devendo ser observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesa previstos na Lei Orçamentária em vigor.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10. À Agência compete adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento do setor mineral brasileiro, atuando com independência, imparcialidade, legalidade, impessoalidade e publicidade, e especialmente:

I - implementar, na sua esfera de atribuições, as políticas nacionais de geologia, mineração e transformação mineral;

II - definir os parâmetros e metas para o aproveitamento dos recursos minerais, segundo as melhores práticas da indústria de mineração;

III - regular o acesso dos agentes aos títulos de direitos minerários;

IV- editar atos de outorga e de extinção de direitos minerários sob o regime de autorização de pesquisa e de autorização de lavra;

V - definir o investimento mínimo obrigatório a ser exigido do titular de direitos minerários, na autorização de pesquisa, considerando a natureza e complexidade dos trabalhos de pesquisa, segundo as melhores técnicas da indústria mineral e observado os compromissos de investimento assumidos em certame licitatório, quando couber;

VI - aplicar as penalidades previstas em lei e promover a execução das que apresentem natureza pecuniária e do valor correspondente ao investimento mínimo não realizado na fase de pesquisa;

VII - estabelecer requisitos e procedimentos para aprovação de Relatório Final de Pesquisa;

VIII - definir e regular os conceitos técnicos aplicáveis ao setor de mineração;

IX - emitir o Certificado do Processo de Kimberley, de que trata a Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003;

X - fiscalizar, diretamente ou mediante convênio com Municípios, Estados e Distrito Federal, todas as atividades de mineração, podendo realizar vistorias técnicas, auditorias, autuar infratores e aplicar sanções, conforme o disposto em lei, na regulação e no contrato;

XI - fazer cumprir as boas práticas da conservação, do uso racional dos recursos minerais e da preservação do meio ambiente;

XII - consolidar periodicamente as informações estatísticas da indústria mineral fornecidas pelas empresas, cabendo-lhe a sua divulgação;

XIII - exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;

XIV - estabelecer normas e exercer fiscalização sobre o setor de mineração, atuando em articulação com órgãos e entidades responsáveis pela preservação do meio ambiente e pela saúde e segurança dos trabalhadores;

XV - normatizar, arrecadar e cobrar as participações no resultado da exploração mineral de que trata o art. 20, § 1º, da Constituição Federal, bem como providenciar a transferência dos recursos devidos aos Estados, Municípios e Distrito Federal;

XVI - mediar, conciliar e decidir na esfera administrativa conflitos entre os agentes econômicos do setor de mineração, na forma do regulamento da Agência;

XVII - analisar e decidir sobre os requerimentos de cessão de direitos minerários nos regimes de autorização de pesquisa e de concessão de lavra, vedada a cessão no caso em que o cessionário estiver em débito com quaisquer participações governamentais relacionadas a direitos minerários;

XVIII - realizar apreensão de bens no âmbito de sua competência e promover o leilão de bens minerais, de bens em geral e de equipamentos nos casos previstos em lei;

XIX - regular, normatizar, orientar e fiscalizar a extração e resgate dos espécimes fósseis;

XX - convocar e dirigir consultas e audiências públicas;

XXI - deliberar na esfera administrativa quanto à interpretação da legislação mineral e sobre os casos omissos;

XXII - aprovar seu regimento interno;

XXIII - arrecadar e aplicar suas receitas;

XXIV - resolver quanto à celebração, alteração ou extinção de seus contratos, bem como quanto à nomeação, exoneração e demissão de servidores, realizando os procedimentos necessários, na forma em que dispuser o regulamento da Agência;

XXV - adquirir, administrar e alienar seus bens;

XXVI - decidir em último grau sobre as matérias de sua alçada, sempre admitido recurso ao Conselho Diretor;

XXVII - formular ao Ministério de Minas e Energia sua proposta de orçamento;

XXVIII - elaborar relatório anual de suas atividades, nele destacando o cumprimento da política do setor;

XXIX - enviar o relatório anual de suas atividades ao Ministério de Minas e Energia e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional;

XXX - representar o Brasil nos organismos internacionais do setor mineral, sob a coordenação do Poder Executivo;

XXXI - promover interação com administrações do setor mineral dos países do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, com vistas à consecução de objetivos de interesse comum.

XXXII- estabelecer restrições, limites e condições para as empresas, grupos empresariais e acionistas quanto à obtenção e transferência de autorização e

concessões, a atos de concentração e à realização de negócios entre si, com vistas a promover a concorrência efetiva entre os agentes e a impedir a concentração econômica nas atividades da indústria da mineração, em articulação com os órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC.

XXXIII - promover as licitações visando à outorga de direitos minerários;

XXXIV - declarar a utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa das áreas necessárias à atividade de mineração, frustrada a negociação do minerador com o proprietário do solo;

XXXV - estabelecer as áreas e as condições para o exercício da garimpagem em forma individual ou associativa;

XXXVI - estabelecer normas e padrões, na sua esfera de atribuições, para o aproveitamento dos recursos minerais, observadas as melhores práticas da indústria de mineração e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Mineral - CNPM;

XXXVII - exercer, relativamente ao setor de mineração, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;

XXXVIII - fazer cumprir o Código de Águas Minerais;

Art. 11. Quando, no exercício de suas atribuições, a ANM tomar conhecimento de fato que possa configurar indício de infração da ordem econômica, que não seja da sua competência apurar, deverá comunicá-lo imediatamente ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, para que este adote as providências cabíveis, no âmbito da legislação pertinente.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS SUPERIORES
Seção I
Do Conselho Diretor

Art. 12. O Conselho Diretor será composto por cinco Conselheiros e decidirá por maioria absoluta dos votos de seus membros, dentre eles o Presidente.

§ 1º O processo decisório atinente à regulação terá caráter colegiado.

§ 2º Cada conselheiro votará com independência, fundamentando seu voto.

§ 3º Na ausência do Presidente, este deverá ser representado por seu substituto, na forma do regulamento da Agência.

§ 4º Durante o período de vacância que anteceder à nomeação de novo Conselheiro, assumirá interinamente o cargo um dos integrantes de uma lista sêxtupla, formada por servidores do quadro permanente da Agência, elaborada para este fim pelo Conselho Diretor e encaminhada ao Presidente da República até o dia 10 de dezembro de cada ano, devendo decreto do Presidente da República nomear lista tríplice de substitutos dentre os indicados.

§ 5º Caso o decreto de que trata o § 4º não seja editado até 31 de janeiro do ano subsequente à indicação, exercerá o cargo vago, interinamente, o Superintendente ou titular de cargo equivalente, na Agência, com maior tempo de exercício na função.

§ 6º Ninguém permanecerá por mais de dois anos contínuos na lista de substituição e nela só poderá ser reinserido depois de transcorrido o prazo mínimo de dois anos.

§ 7º Aplicam-se aos substitutos os requisitos subjetivos quanto à investidura, às proibições e aos deveres impostos aos membros do Conselho Diretor, enquanto permanecerem no cargo.

§ 8º Em caso de vacância de mais de um cargo no Conselho Diretor, os substitutos serão chamados na ordem de precedência na lista, observado o sistema de rodizio.

§ 9º O mesmo substituto não exercerá interinamente o cargo por mais de noventa dias contínuos, devendo ser convocado outro substituto, na ordem da lista, caso a vacância ou o impedimento de membro do Conselho Diretor se estenda além desse prazo.

Art. 13. Cabe ao Presidente do Conselho Diretor a representação da Agência, o comando hierárquico sobre o pessoal e os serviços, exercendo todas as competências administrativas correspondentes, bem como a presidência das reuniões deliberativas do Conselho.

§ 1º A representação judicial da Agência, com prerrogativas processuais de Fazenda Pública, será exercida pela Procuradoria.

§ 2º O Presidente do Conselho ocupará a Presidência da Comissão Permanente de Crenologia, conforme o art. 2 do Decreto-Lei n 7.841, de 08 de agosto de 1945.

Art. 14. Os conselheiros serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária, experiência comprovada e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual serão nomeados, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 15. Os Conselheiros cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, permitida uma recondução.

§ 1º Os mandatos não coincidentes serão de tal modo que, sempre que possível, a cada ano ocorra o vencimento de um mandato e uma consequente nova indicação.

§ 2º Os mandatos dos primeiros membros do Conselho Diretor da Agência serão de três, quatro, cinco, seis e sete anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

Art. 16. Terminado o mandato ou uma vez exonerado do cargo, o ex-conselheiro fica impedido, por um período de doze meses, contados da data de sua exoneração, de exercer qualquer tipo de atividade ou prestar serviço, direta ou indiretamente, no setor de mineração.

§ 1º Durante o impedimento, o ex-conselheiro que não tiver sido exonerado poderá continuar prestando serviço a qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, mediante remuneração não inferior à do cargo de direção que exerceu.

§ 2º Durante o impedimento, o ex-integrante do Conselho Diretor ficará vinculado à Agência, fazendo jus à remuneração equivalente à do cargo de direção que exerceu, com os benefícios a ele inerentes.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo ao ex-integrante do Conselho Diretor exonerado a pedido, se este já tiver cumprido pelo menos seis meses do seu mandato.

§ 4º Incorre na prática de crime de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-integrante do Conselho Diretor que violar o impedimento previsto neste artigo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, administrativas e civis.

§ 5º Na hipótese de o ex-integrante do Conselho Diretor ser servidor público, poderá ele optar pela aplicação do disposto no § 2º, ou pelo retorno ao desempenho das funções de seu cargo efetivo ou emprego público, desde que não haja conflito de interesse.

§ 6º Inclui-se no período a que se refere o *caput* eventuais períodos de férias não gozadas.

Art. 17. O membro do Conselho Diretor somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de pena de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. Cabe ao Ministro de Estado de Minas e Energia instaurar o processo administrativo disciplinar, a ser conduzido por comissão especial, constituída por servidores públicos federais estáveis, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir julgamento.

Art. 18. Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, aos membros do Conselho Diretor é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional, de direção empresarial, sindical ou de direção político-partidária, ressalvado o exercício do magistério, havendo compatibilidade de horários e inexistência de conflito de interesse.

Parágrafo único. É vedado aos membros do Conselho Diretor, conforme dispuser seu regimento interno, ter interesse direto ou indireto em empresa relacionada com o setor mineral.

Art. 19. O regulamento da Agência disciplinará a substituição dos Conselheiros em seus impedimentos.

Art. 20. Compete ao Conselho Diretor:

I - submeter ao Presidente da República, por intermédio do Ministro de Minas e Energia, as modificações do regulamento da Agência;

II - propor o estabelecimento e alteração das politicas públicas do setor;

III - editar normas sobre matérias de competência da Agência;

IV - decidir, em última instância, matérias de competência da Agência;

V - decidir sobre a realização de consultas e audiências públicas; e

VI - aprovar o regimento interno da Agência.

Seção II
Do Processo Decisório

Art. 21. A Agência deve observar, em suas atividades, a devida adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas necessárias ao atendimento do interesse público.

Art. 22. A Agência deve indicar os pressupostos de fato e de direito que determinem suas decisões.

Art. 23. Dos atos praticados no âmbito da Agência no que diz respeito à regulação setorial caberá, em última instância, recurso ao Conselho Diretor, desde que interposto por interessado ou por membro do Conselho Diretor dentro do prazo de quinze dias úteis após a publicação, salvo na existência de prazo diverso estabelecido em lei específica.

Art. 24. É facultado à Agência adotar processo de delegação interna de decisão, exceto nos casos relacionados com as competências dispostas no art. 20, assegurado ao Conselho Diretor o direito de reexame das decisões delegadas, na forma do artigo anterior.

Art. 25. Os processos destinados à tomada de decisão por parte do Conselho Diretor deverão ser distribuídos para relato dos Conselheiros, excetuado o Presidente, por meio de sorteio público, gravado em meio eletrônico e transmitido em tempo real no Portal da Agência na internet, observados os princípios da publicidade, impessoalidade e da proporcionalidade.

Art. 26. As reuniões deliberativas do Conselho Diretor serão públicas, gravadas em meio eletrônico e transmitidas em tempo real no Portal da Agência na internet.

§ 1º A gravação e a ata de cada reunião deliberativa devem ser disponibilizadas aos interessados na sede da Agência e em seu Portal na internet até sete dias úteis após seu encerramento.

§ 2º As pautas das reuniões deliberativas do Conselho Diretor deverão ser divulgadas no Portal da Agência na internet com antecedência mínima de três dias úteis.

§ 3º Somente poderão ser deliberadas matérias que constem das pautas das reuniões deliberativas, divulgadas na forma do § 2º.

§ 4º Não se aplica o disposto neste artigo às deliberações do Conselho Diretor que envolvam:

I - informações sigilosas, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II - matéria de natureza administrativa; e

III - matéria urgente e relevante, que poderá seguir rito sumário, na forma do regulamento da Agência.

§ 5º A Agência deverá ajustar a condução de suas reuniões deliberativas ao disposto neste artigo no prazo de até cento e oitenta dias, a contar da instalação da Agência.

Art. 27. Serão objeto de consulta pública, previamente à tomada de decisão pelo Conselho Diretor, as minutas e propostas de alterações de atos normativos de interesse geral.

§ 1º O período de consulta pública terá início sete dias úteis após a publicação de despacho motivado no Diário Oficial da União e terá a duração mínima de trinta dias, ressalvada a exigência de prazos diferentes decorrentes de leis específicas, acordos ou tratados internacionais, e nas hipóteses de atendimento de necessidades de saúde pública ou de segurança da sociedade e do Estado, devidamente justificadas.

§ 2º A Agência deverá disponibilizar, na sede e em seu Portal na internet, em até sete dias úteis antes do início da consulta pública, os estudos, dados e material técnico utilizado como fundamento para a proposta colocada em consulta pública, devendo tais informações permanecer disponíveis mesmo após o término da consulta.

§ 3º As críticas e sugestões encaminhadas pelos interessados no prazo da consulta pública deverão ser disponibilizadas na sede e no Portal da Agência na internet até dez dias úteis após seu recebimento, devendo permanecer disponíveis mesmo após o término da consulta.

§ 4º O posicionamento da Agência Reguladora sobre as criticas e contribuições apresentadas no processo de consulta pública deverá ser disponibilizado na sede e no Portal da Agência na internet até trinta dias após a reunião do Conselho Diretor para deliberação sobre a matéria, devendo permanecer disponíveis mesmo após o término da consulta.

§ 5º O despacho motivado de que trata o § 1º conterá as razões de fato e de direito que justificam a realização da consulta pública ou, quando for o caso, a sua dispensa.

Art. 28. A Agência, por decisão do Conselho Diretor, poderá realizar audiência pública para formação de juízo e tomada de decisão sobre matéria considerada relevante.

§ 1º A abertura do período de audiência pública será precedida de despacho motivado publicado no Diário Oficial da União e outros meios de comunicação, até quinze dias úteis antes de sua realização.

§ 2º A Agência deverá disponibilizar, em local especificado e em seu Portal na internet, em até quinze dias úteis antes do início da consulta, os estudos, dados e material técnico utilizado como embasamento para a proposta colocada em audiência pública, devendo tais informações permanecer disponíveis mesmo após o término da audiência pública.

Art. 29. Aos processos administrativos em curso na Agência aplicar-se-ão subsidiariamente o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Seção III
Do Conselho Consultivo

Art. 30. O Conselho Consultivo é o órgão de participação institucionalizada da sociedade na Agência.

Art. 31. O Conselho será integrado por representantes indicados pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados, pelo Poder Executivo, pelas entidades de classe do setor mineral, por entidades representativas dos usuários e por entidades representativas da sociedade, nos termos do regulamento da Agência.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Consultivo será eleito pelos seus membros e terá mandato de um ano.

Art. 32. Cabe ao Conselho Consultivo:

I - apreciar os relatórios anuais de atividades da Agência, antes de seu encaminhamento ao Ministério de Minas e Energia e ao Congresso Nacional; e

II - requerer informação e fazer proposição a respeito das ações referidas no art. 20.

Art. 33. Os membros do Conselho Consultivo, que não serão remunerados, terão mandato de três anos, vedada a recondução.

§ 1 Os mandatos dos primeiros membros do Conselho serão de um, dois e três anos, na proporção de um terço para cada período.

§ 2 O Conselho será renovado anualmente em um terço.

Art. 34. O regulamento da Agência disporá sobre o funcionamento do Conselho Consultivo.

TÍTULO III
DA ATIVIDADE E DO CONTROLE

Art. 35. A atividade da Agência será juridicamente condicionada pelos principios da legalidade, celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, igualdade, devido processo legal, publicidade e moralidade.

Art. 36. Ressalvados os documentos e os autos cuja divulgação possa violar a segurança do País, segredo protegido ou a intimidade de alguém, todos os demais permanecerão abertos à consulta do público em geral, sem formalidades.

Parágrafo único. A Agência deverá garantir o tratamento confidencial das informações técnicas, operacionais, econômico-financeiras e contábeis solicitadas dos entes regulados, observada a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 37. Os atos da Agência deverão estar sempre acompanhados da exposição formal dos motivos que os justifiquem.

Art. 38. Os atos normativos somente produzirão efeito após publicação de sua íntegra no Diário Oficial da União, e aqueles de alcance particular, após a correspondente notificação.

Art. 39. Na invalidação de atos e contratos será garantida previamente a manifestação dos interessados.

Art. 40. O Ouvidor será escolhido pelo Presidente da República e por ele nomeado para mandato de dois anos, admitida uma recondução, devendo ter reputação

ilibada e notório conhecimento em regulação de setores econômicos ou no campo de atividade da Agência.

§ 1º O Ouvidor somente poderá perder o mandato em caso de renúncia, condenação judicial transitada em julgado, condenação em processo administrativo disciplinar ou exoneração, por iniciativa do Presidente da República.

§ 2º O processo administrativo contra o Ouvidor somente poderá ser instaurado pelo titular do Ministério de Minas e Energia, por iniciativa de seu Ministro, por representação do Presidente da República ou do titular da Controladoria-Geral da União, inclusive em decorrência de representação promovida pelo Conselho Diretor da Agência.

§ 3º Ocorrendo vacância no cargo de Ouvidor no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no *caput*, que o exercerá pelo prazo remanescente, admitida a sua recondução.

Art. 41. É assegurada ao Ouvidor a participação em todos os processos de audiência e consulta públicas promovidas pela Agência.

Art. 42. O Ouvidor atuará junto ao Conselho Diretor sem subordinação hierárquica e exercerá suas atribuições sem acumulação com outras funções.

§ 1º São atribuições do Ouvidor zelar pela qualidade dos serviços prestados pela Agência e acompanhar o processo interno de recebimento e apuração das denúncias e reclamações contra a atuação da Agência ou contra a atuação dos entes regulados.

§ 2º O Ouvidor terá acesso a todos os processos da Agência e contará com o apoio administrativo de que necessitar, competindo-lhe produzir, semestralmente e quando julgar oportuno, relatórios sobre a atuação da Agência, encaminhando-os ao

Conselho Diretor, ao Conselho Consultivo e, quando julgar pertinente, ao Ministro de Minas e Energia, devendo ainda ser publicado no Portal da Agência na internet.

§ 3º O Ouvidor garantirá o sigilo das informações e dos documentos, devidamente classificados nos diversos graus de sigilo, conforme determinação da lei e regulamentação pertinente.

Art. 43. A Corregedoria acompanhará permanentemente o desempenho dos servidores da Agência, o cumprimento dos deveres funcionais e realizará os processos disciplinares.

TÍTULO IV
DAS RECEITAS E BENS

Art. 44. Constituem receitas da ANM:

I - o produto dos emolumentos, taxas, multas aplicadas no exercício de sua competência e o pagamento pela ocupação ou retenção de área para o aproveitamento mineral;

II - a cota parte da participação no resultado da exploração de recursos minerais, instituída pelo art. 20, § 1º, da Constituição Federal, conforme estabelecido em lei especifica;

III - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas;

IV - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

VI - os valores apurados na venda ou locação dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;

VII - os valores correspondentes ao bônus de assinatura e demais encargos devidos em decorrência de licitação de áreas minerais;

VIII - o produto de operações de crédito efetuadas no País e no exterior;

IX - o produto do leilão de bens e equipamentos apreendidos; e

X - parcela da participação especial no resultado da exploração de recursos minerais destinada à União.

Parágrafo único. A ANM será responsável pela arrecadação, administração e aplicação das suas receitas.

Art. 45. Os produtos minerais, bens e equipamentos apreendidos serão entregues à ANM, caso ainda não estejam em seu poder, para avaliação e atribuição de uma das seguintes destinações:

I - incorporação ao patrimônio da Agência, no caso de produtos ou equipamentos que possam ser úteis ao melhor desempenho institucional da autarquia;

II - venda, mediante leilão, a pessoas físicas ou jurídicas;

III - incorporação a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta do nível federal, estadual ou municipal, dotados de personalidade jurídica de direito público; ou

IV - destruição ou inutilização, na hipótese de produtos, bens e equipamentos para os quais não seja possível a incorporação ou a venda mediante leilão.

§ 1º Caso o custo para o transporte e armazenamento dos produtos minerais, bens e equipamentos apreendidos seja elevado, a Agência poderá, após identificar detalhadamente o objeto da apreensão, nomear o próprio infrator como depositário fiel, aplicando-se os artigos 627 e seguintes do Código Civil.

§ 2º Submetem-se também ao procedimento previsto neste artigo os produtos minerais apreendidos em decorrência da prática de infrações contra a ordem tributária.

TÍTULO V
DOS CARGOS COMISSIONADOS E DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 46. Ficam criados, para exercício exclusivo na ANM, os Cargos Comissionados de Direção - CD, de Gerência Executiva - CGE, de Assessoria - CA e de Assistência - CAS, e os Cargos Comissionados Técnicos - CCT, nos quantitativos constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Instalada a ANM, ficam extintas as funções de confiança e os cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS até então existentes no âmbito do DNPM.

Art. 47. O art. 1º da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

XXI - Especialista em Recursos Minerais, composta por cargos de Especialista em Recursos Minerais, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades inerentes à regulação e fiscalização da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais, à fiscalização e proteção dos depósitos fossiliferos, ao acompanhamento e análise das pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, à outorga dos títulos minerários, ao acompanhamento do desempenho da economia mineral brasileira e internacional, à implementação da política mineral, ao estímulo do uso racional e eficiente dos recursos minerais, à fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, à promoção e ao fomento do desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, direcionadas ao conhecimento, ao uso sustentado, à conservação e à gestão de recursos minerais;

XXII - Técnico em Atividades de Mineração, composta por cargos de Técnico em Atividades de Mineração, de nível intermediário, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM." (NR)

Art. 48. A tabela do Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar acrescida do constante no Anexo II desta Lei, ficando criados os respectivos cargos e nos quantitativos indicados para exercício exclusivo na ANM, para compor o Quadro de Pessoal Efetivo da ANM.

Art. 49. O Anexo II da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar acrescido do constante no Anexo III desta Lei.

Art. 50. Os Anexos III, IV e V da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos IV, V e VI desta Lei.

Art. 51. As tabelas do Anexo VI da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, passam a vigorar na forma do Anexo VII desta Lei.

Art. 52. Os arts. 2º, 3º, 14, 15, 16, 17, 18 e 22 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º São atribuições específicas dos cargos de nível superior referidos nos incisos I a IX, XIX e XXI do art. 1º desta Lei:

....." (NR)

"Art. 3º São atribuições comuns dos cargos referidos nos incisos I a XVI e XIX a XXII do art. 1º desta Lei:

.....

Parágrafo único. No exercício das atribuições de natureza fiscal ou decorrentes do poder de polícia, são asseguradas aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a XVI e XIX a XXII do art. 1º desta Lei as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual." (NR)

"Art. 14.....

.....

§ 6º Fará parte obrigatória do concurso, para os cargos referidos nos incisos I a IX, XVII, XIX e XXI do art. 1º desta Lei, curso de formação específica, com efeito eliminatório e classificatório." (NR)

"Art. 15.....

I - vencimento básico e Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação - GDAR para os cargos a que se referem os incisos I a XVI e XIX a XXII do art. 1º desta Lei;

.....

III - Gratificação de Qualificação - GQ para os cargos referidos nos incisos I a IX, XVII, XIX e XXI do art. 1º desta Lei, observadas as disposições específicas fixadas no art. 22 desta Lei.

....." (NR)

"Art. 16. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação - GDAR, devida aos ocupantes dos cargos a que se referem os incisos I a XVI e XIX a XXII do art. 1º desta Lei, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei, observando-se a seguinte composição e limites:

....." (NR)

"Art. 17. O titular de cargo efetivo referido nos incisos I a XVI e XIX a XXII do art. 1º desta Lei, em exercício na Agência Reguladora em que esteja lotado, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança, fará jus à GDAR, nas seguintes condições:

....." (NR)

"Art. 18. O titular de cargo efetivo referido nos incisos I a XVI e XIX a XXII do art. 1º desta Lei que não se encontre em exercício na entidade de lotação, excepcionalmente, fará jus à GDAR nas seguintes situações:

....." (NR)

"Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação - GQ devida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a IX, XVII, XIX e XXI do art. 1º desta Lei, bem como aos ocupantes dos cargos de Especialista em Geoprocessamento, Especialista em Recursos Hídricos e Analista Administrativo da ANA, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

....." (NR)

Art. 53. Ficam redistribuídos *ex officio*, com fundamento no § 1º do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da instalação da ANM e extinção do DNPM de que trata o art. 6º desta Lei, os cargos vagos e ocupados das carreiras criadas pelo art. 1º da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, para o Quadro de Pessoal Efetivo da ANM, ficando enquadrados nas carreiras e cargos de mesma denominação estabelecidos no art. 1º da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, conforme alterações estabelecidas por esta Lei e Tabela de Correlação constante no Anexo VIII desta Lei.

§ 1º Aplicam-se aos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da ANM, inclusive os redistribuídos na forma do *caput*, todas as disposições da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, no que não conflitar com o disposto nesta Lei.

§ 2º As regulamentações gerais da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, como as referentes a progressão e promoção, gratificações de desempenho e gratificação de qualificação, serão estendidas aos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da ANM.

Art. 54. Ficam redistribuídos *ex officio*, com fundamento no § 1º do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da instalação da ANM e extinção do DNPM de que trata o art. 6º desta Lei, os cargos do Plano Especial de Cargos criado pelo art. 3º da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, para o Quadro de Pessoal Específico da ANM, estruturado nos termos do art. 31 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, ficando enquadrados nos cargos de mesma denominação, conforme Tabelas de Correlação constantes no Anexo IX desta Lei.

§ 1º Aplicam-se aos servidores do Quadro de Pessoal Específico da ANM, redistribuídos na forma do *caput*, todas as disposições dos arts. 28 a 32 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, no que não conflitar com o disposto nesta Lei.

§ 2º Serão extintos os cargos de nível auxiliar do Quadro de Pessoal Específico da ANM que vierem a vagar.

§ 3º Os cargos de nível superior e intermediário do Quadro de Pessoal Específico da ANM que vierem a vagar serão transformados em cargos equivalentes, conforme suas atribuições, de seu Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 55. Os padrões de vencimento básico dos cargos que compõem o Plano Especial de Cargos de que trata o art. 54 desta Lei são os constantes do Anexo XIV da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

Art. 56. Os servidores da ANM enquadrados no art. 54 desta Lei fazem jus a Gratificação de Desempenho dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras - GDPCAR, instituída pelo art. 31-B da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

Parágrafo único. Aplicam-se aos servidores da ANM, que fazem jus à GDPCAR, os demais dispositivos da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, que tratam dessa gratificação.

Art. 57. É devida aos ocupantes dos cargos de nivel superior do Quadro de Pessoal Específico da ANM a Gratificação de Qualificação - GQ, instituída pelo art. 22 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, com base nos fundamentos e requisitos previstos na referida lei.

Art. 58. Para fins de incorporação da GDPCAR aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores do Quadro de Pessoal Específico da ANM:

I - para as aposentadorias e pensões instituídas até 19 de fevereiro de 2004, a gratificação de que trata o caput deste artigo será:

a) a partir de 1º de julho de 2008, correspondente a 40 (quarenta) pontos, considerados o nível, classe e padrão do servidor; e

b) a partir de 1º de julho de 2009, correspondente a 50 (cinqüenta) pontos, considerados o nível, classe e padrão do servidor;

II - para as aposentadorias e pensões instituídas após 19 de fevereiro de 2004:

a) quando percebidas por período igual ou superior a 60 (sessenta) meses, e quando se aplicar aos servidores que deram origem à aposentadoria ou à pensão o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, aplicar-se-á a média da pontuação percebida nos últimos 60 (sessenta) meses;

b) quando percebidas por período inferior a 60 (sessenta) meses, aos servidores de que trata a alínea *a* deste inciso aplicar-se-ão os pontos constantes das alíneas *a* e *b* do inciso I do caput deste artigo; e

III - aos demais aplicar-se-á, para fins de cálculo das aposentadorias e pensões, o disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 59. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos, inativos e pensionistas das carreiras de que trata o art. 53 e dos cargos de que trata o art. 54, ambos desta Lei, não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração de servidor, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação da tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos da ANM.

§ 2º Constatada a redução de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

§ 3º O posicionamento dos aposentados e pensionistas na tabela de correlação de que trata o *caput*, correspondente ao seu cargo, será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 4º Na aplicação do disposto neste artigo não poderá ocorrer mudança de nível.

Art. 60. É vedada a aplicação do instituto da redistribuição de servidores da ANM e para a ANM.

Art. 61. As atribuições específicas dos cargos de nível superior de que trata o art. 2º da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, são estendidas aos ocupantes dos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Geólogo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico, redistribuídos ao Quadro de Pessoal Específico da ANM.

Art. 62. As atribuições comuns de que trata o art. 3º, inclusive o disposto em seu parágrafo único, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, são estendidas aos ocupantes dos cargos Economista, Engenheiro, Geógrafo, Geólogo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico e dos de nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais, redistribuídos ao Quadro de Pessoal Específico da ANM.

Art. 63. As atribuições comuns de que trata o art. 4º da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, são estendidas aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal Específico da ANM.

TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 64. O Fundo Nacional de Mineração, de natureza contábil e de interesse do setor mineral, criado pela Lei nº 4.425, de 8 de outubro de 1964, incluídos seu saldo financeiro e seu patrimônio existentes nesta data, passa à administração exclusiva da Agência Nacional de Mineração, sendo seu Presidente o gestor do referido fundo.

Art. 65. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir e utilizar para a ANM as dotações orçamentárias aprovadas em favor do DNPM, na lei orçamentária vigente no exercício financeiro da instalação da ANM, desde que mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definido na lei de diretrizes orçamentárias, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera

orçamentária, grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 66. Aplicam-se à ANM as demais disposições das Leis nº 9.986, de 18 de julho de 2000, nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e nº 11.357, de 29 de outubro de 2006, no tocante aos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, no que couber e não contrariar o disposto nesta Lei.

Art. 67. Ficam revogadas as Leis nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e nº 8.876, de 2 de maio de 1994.

Art. 68. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

CARGO	QUANTITATIVO
CD I	1
CD II	4
CGE I	1
CGE II	19
CGE III	20
CGE IV	15
CA I	2
CA II	4
CA III	9
CAS I	6
CCT V	87
CCT IV	94
CCT III	31
CCT II	52
CCT I	24

ANEXO II

(alteração do Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

"……

ANM	Especialista em Recursos Minerais	800
	Técnico em Atividades de Mineração	300
	Analista Administrativo	300
	Técnico Administrativo	200

" (NR)

ANEXO III

(alteração do Anexo II da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

"……

ANM	50

" (NR)

ANEXO IV

ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS

(alteração do Anexo III da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

CARGOS	CLASSE	PADRÃO

1. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	ESPECIAL	III
2. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia		II
3. Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária		
4. Especialista em Regulação de Saúde Suplementar		I
5. Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	B	V
6. Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural		IV
7. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres		III
8. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários		II
9. Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual		I
10. Especialista em Regulação de Aviação Civil	A	V
11. Especialista em Recursos Minerais		
12. Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações		IV
13. Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural		III
14. Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária		
15. Técnico em Regulação de Saúde Suplementar		II
16. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres		I
17. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes		

Aquaviários		
18. Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual		
19. Técnico em Regulação de Aviação Civil		
20. Técnico em Atividades de Mineração		
21. Analista Administrativo		
22. Técnico Administrativo		

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

(alteração do Anexo IV da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

			VENCIMENTO BÁSICO		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
		III	6.700,00	7.450,00	7.945,00
Especialista em Regulação de					
Serviços Públicos de					
Telecomunicações	ESPECIAL	II	6.453,33	7.187,50	7.666,25
Especialista em Regulação de					
Serviços Públicos de Energia		I	6.206,67	6.925,00	7.387,50
Especialista em Regulação e					
Vigilância Sanitária		V	5.960,00	6.662,50	7.108,75
Especialista em Regulação de					
Saúde Suplementar		IV	5.713,33	6.400,00	6.830,00
Especialista em Regulação de					

Petróleo e Derivados e Gás Natural	B	III	5.466,67	6.137,50	6.551,25
Especialista em Geologia e					
Geofísica do Petróleo e Gás Natural		II	5.220,00	5.875,00	6.272,50
Especialista em Regulação de					
Serviços de Transportes Terrestres		I	4.973,33	5.612,50	5.993,75
Especialista em Regulação de					
Serviços de Transportes		V	4.726,67	5.350,00	5.715,00
Aquaviários					
Especialista em Regulação da		IV	4.480,00	5.087,50	5.436,25
Atividade Cinematográfica e					
Audiovisual					
	A	III	4.233,33	4.825,00	5.157,50
Especialista em Regulação de					
Aviação Civil					
		II	3.986,67	4.562,50	4.878,75
Especialista em Recursos Minerais					
		I	3.740,00	4.300,00	4.600,00
Analista Administrativo					

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

(alteração do Anexo V da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

Em R$

			VENCIMENTO BÁSICO		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
		III	3.346,01	3.720,56	3.967,76
Técnico em Regulação de	ESPECIAL	II	3.248,55	3.612,19	3.852,20
Serviços Públicos de					
Telecomunicações					
		I	3.153,93	3.506,98	3.740,00
Técnico em Regulação de					
Petróleo e Derivados e Gás					
Natural		V	2.960,05	3.291,39	3.510,09
Técnico em Regulação e					
Vigilância Sanitária		IV	2.873,83	3.195,52	3.407,85
Técnico em Regulação de Saúde					
Suplementar	B	III	2.790,13	3.102,45	3.308,59
Técnico em Regulação de					
Serviços de Transportes Terrestres		II	2.708,86	3.012,09	3.212,22
Técnico em Regulação de					
Serviços de Transportes		I	2.629,96	2.924,36	3.118,66

Aquaviários					
Técnico em Regulação da		V	2.469,45	2.745,88	2.928,32
Atividade Cinematográfica e					
Audiovisual					
		IV	2.397,52	2.665,90	2.843,03
Técnico em Regulação de					
Aviação Civil					
	A	III	2.327,69	2.588,25	2.760,22
Técnico em Atividades de					
Mineração					
		II	2.259,89	2.512,86	2.679,83
Técnico Administrativo					
		I	2.194,07	2.439,67	2.601,78

ANEXO VII

VALORES DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE DE REGULAÇÃO – GDAR

(alteração do Anexo VI da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

a) Valor do ponto da GDAR para os cargos de Nível Superior:

Em R$

			VALOR DO PONTO DA GDAR		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
		III	67,00	74,50	79,45
Especialista em Regulação de					
Serviços Públicos de					
Telecomunicações	ESPECIAL	II	66,26	73,58	78,47
Especialista em Regulação de					

Serviços Públicos de Energia		I	65,52	72,66	77,50
Especialista em Regulação e					
Vigilância Sanitária		V	64,78	71,74	76,52
Especialista em Regulação de					
Saúde Suplementar		IV	64,04	70,83	75,55
Especialista em Regulação de					
Petróleo e Derivados e Gás	B	III	63,30	69,91	74,57
Natural					
Especialista em Geologia e		II	62,56	68,99	73,60
Geofísica do Petróleo e Gás					
Natural					
		I	61,82	68,07	72,62
Especialista em Regulação de					
Serviços de Transportes Terrestres					
		V	61,08	67,15	71,65
Especialista em Regulação de					
Serviços de Transportes					
Aquaviários		IV	60,34	66,23	70,67
Especialista em Regulação da					
Atividade Cinematográfica e	A	III	59,60	65,31	69,69
Audiovisual					
Especialista em Regulação de		II	58,86	64,39	68,72
Aviação Civil					
Especialista em Recursos Minerais		I	58,12	63,48	67,74

b) Valor do ponto da GDAR para os cargos de Nível Intermediário:

Em R$

			VALOR DO PONTO DA GDAR		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
		III	33,26	37,21	39,68
	ESPECIAL	II	32,77	36,44	38,86
Técnico em Regulação de					
Serviços Públicos de		I	32,10	35,69	38,06
Telecomunicações					
Técnico em Regulação de		V	30,87	34,32	36,60
Petróleo e Derivados e Gás					
Natural					
		IV	30,24	33,61	35,85
Técnico em Regulação e					
Vigilância Sanitária					
	B	III	29,62	32,92	35,11
Técnico em Regulação de Saúde					
Suplementar					
		II	29,01	32,24	34,39
Técnico em Regulação de					
Serviços de Transportes Terrestres					
		I	28,41	31,58	33,68
Técnico em Regulação de					
Serviços de Transportes					
Aquaviários		V	27,32	30,37	32,68
Técnico em Regulação da					

Atividade Cinematográfica e		IV	26,76	29,75	31,71
Audiovisual					
Técnico em Regulação de	A	III	26,21	29,14	31,06
Aviação Civil					
		II	25,67	28,54	30,42
Técnico em Atividades de					
Mineração					
		I	25,14	27,95	29,79

ANEXO VIII
TABELA DE CORRELAÇÃO
(art. 53 desta Lei)

Situação Atual			Situação Nova		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de nível superior e intermediário das carreiras criadas pelo art. 1º da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004	ESPECIAL	III	III	ESPECIAL	Cargos de mesma denominação estabelecidos no art. 1º da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do Quadro de Pessoal Efetivo da ANM
		II	II		
		I	I		
	B	V	V	B	
		V	V		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	A	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

ANEXO IX
TABELA DE CORRELAÇÃO
(art. 54 desta Lei)

a) Tabela de correlação dos cargos nível superior e intermediário

Situação Atual			Situação Nova		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS

Cargos de nível superior e intermediário do Plano Especial de Cargos criado pelo art. 3º da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004	ESPECIAL	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior e intermediário do Plano Especial de Cargos do Quadro de Pessoal Específico da ANM
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	A	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

b) Tabela de correlação dos cargos nível auxiliar

Situação Atual			Situação Nova		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de nível auxiliar do Plano Especial de Cargos criado pelo art. 3º da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004	ESPECIAL	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível auxiliar do Plano Especial de Cargos do Quadro de Pessoal Específico da ANM
		II	II		
		I	I		

JUSTIFICATIVA

O setor mineral brasileiro é importante para o país graças à sua forte contribuição para o superávit da balança comercial e para o desenvolvimento de algumas regiões. No entanto, apesar de as jazidas minerais brasileiras serem riquíssimas e diversificadas e o setor mineral ter enorme potencial, sua contribuição para o desenvolvimento do país é menor do que seria de se esperar.

O setor ressente-se da falta de uma política clara e coordenada, que aponte os rumos para os empresários e reduza o clima de incerteza que inibe os investimentos na expansão da mineração. O Código de Mineração, que data de 1967, está notoriamente ultrapassado e tanto o governo quanto o setor reconhecem a necessidade de sua urgente revisão.

No intuito de contribuir para esse processo de atualização, apresentamos o projeto em tela, que cria a Agência Nacional de Mineração – ANM, autarquia que será encarregada de coordenar todas as políticas publicas para o setor. A Agência, que substituirá o atual Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, terá mais autonomia e uma estrutura organizacional mais eficiente, para que possa implementar e fiscalizar com maior eficácia as políticas para a mineração.

O projeto inicia com um capítulo sobre Princípios Fundamentais, que enumera as linhas mestras a serem seguidas pelas políticas publicas no setor. Citamos, a título de exemplo, a garantia do uso racional dos recursos minerais, o estímulo à competição, a criação de oportunidades de investimento e o atendimento das metas de desenvolvimento social, todos plenamente alinhados com os princípios constitucionais.

Os artigos seguintes, de 3 a 9, destinam-se a criar a Agência Nacional de Mineração e definir suas características mais importantes. A ANM será uma autarquia especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com a função de órgão regulador do

setor mineral. Procurou-se seguir modelo semelhante ao adotado quando da criação da ANEEL, da ANP, e de outras agências reguladoras. Grande ênfase foi dada aos instrumentos que assegurarão à Agência a autonomia administrativa e financeira indispensável ao seu papel regulador e fiscalizador.

Fica definido que a ANM terá como órgão máximo o Conselho Diretor, devendo contar, também, com um Conselho Consultivo, uma Corregedoria, uma Auditoria, uma Biblioteca e uma Ouvidoria. Uma vez instalada a ANM, o DNPM será extinto e seu acervo técnico e patrimonial, bem como suas obrigações e direitos, serão transferidos para a nova Agência.

A seguir, o projeto define as competências da ANM, dentre as quais podemos citar a implementação das políticas nacionais de geologia, mineração e transformação mineral, a regulação do acesso dos agentes aos direitos minerários, a edição de atos de outorga e de extinção de direitos minerários, a definição dos investimentos mínimos obrigatórios, e a aplicação de penalidades.

Os arts. 12 a 20 tratam do Conselho Diretor, sua composição e seu funcionamento. O processo decisório atinente à regulação terá caráter colegiado. Os artigos 21 a 28 tratam do processo decisório da ANM. Fica explicitado que a Agência deve indicar os pressupostos de fato e de direito que determinem suas decisões. São definidas todas as condições que terão de ser observadas por ocasião de consultas públicas sobre propostas apresentadas pela Agência.

A proposição também trata do Conselho Consultivo, suas atribuições, seu funcionamento, e a duração dos mandatos de seus membros. Também foram definidas as atribuições do Ouvidor e sua forma de trabalhar.

A seguir, nos arts. 44 e 45, o projeto define as receitas e os bens da ANM. Os arts. 46 a 63 tratam dos cargos comissionados, do quadro de pessoal e introduzem

uma série de alterações na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que *dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências*.

Por fim, as disposições transitórias determinam que o Fundo Nacional de Mineração passa à administração exclusiva da Agência Nacional de Mineração e autorizam o Poder Executivo a transferir e remanejar, em favor da ANM, as dotações orçamentárias aprovadas para o DNPM.

Dada a importância da mineração para nosso País, apresento a presente proposta legislativa e solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a transformação deste projeto em lei.

Sala das Sessões,

Senador **GIM ARGELLO**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei 4425/64 | Lei nº 4.425, de 8 de outubro de 1964
Compartilhe
~~***Cria o impôsto único, sôbre os minerais do País; dispõe sôbre o produto de sua arrecadação; institui o "Fundo Nacional de Mineração" e dá outras providências.***~~
~~***Citado por 80***~~

LEI Nº 11.046, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, para exercício no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, as carreiras de:

I - Especialista em Recursos Minerais, composta por cargos de Especialista em Recursos Minerais, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades inerentes ao fomento e fiscalização da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais, à fiscalização e proteção dos depósitos fossilíferos, ao acompanhamento e análise das pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, à outorga dos títulos minerários, ao acompanhamento do desempenho da economia mineral brasileira e internacional, à implementação da política mineral, ao estímulo do uso racional e eficiente dos recursos minerais, à fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, à promoção e ao fomento do desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, direcionadas ao conhecimento, ao uso sustentado, à conservação e à gestão de recursos minerais;

II - Analista Administrativo, composta por cargos de Analista Administrativo, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das competências a cargo do DNPM, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades;

~~III - Técnico em Recursos Minerais, composta por cargos de Técnico em Atividade de Mineração, de nível intermediário, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo do DNPM; e~~

III - Técnico em Atividades de Mineração, composta por cargos de Técnico em Atividades de Mineração, de nível intermediário, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo do DNPM; e (Redação dada pela Lei nº 11.233, de 2005)

IV - Técnico Administrativo, composta por cargos de Técnico Administrativo, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências a cargo do DNPM, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

§ 1º Os cargos das carreiras de que trata o caput deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 2º Aplica-se aos titulares dos cargos e carreiras referidos no caput deste artigo o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Lei.

§ 3º Os padrões de vencimento básico dos cargos das carreiras de que trata o caput deste artigo são os constantes do Anexo II desta Lei.

~~Art. 2º São criados 600 (seiscentos) cargos de Especialista em Recursos Minerais, 200 (duzentos) de Analista Administrativo, 200 (duzentos) de Técnico em Recursos Minerais e 200 (duzentos) de Técnico Administrativo, no Quadro de Pessoal do DNPM, para provimento gradual.~~

Art. 2º São criados 600 (seiscentos) cargos de Especialista em Recursos Minerais, 200 (duzentos) de Analista Administrativo, 200 (duzentos) de Técnico em Atividades de Mineração e 200 (duzentos) de Técnico-Administrativo, no Quadro de Pessoal do DNPM, para provimento gradual. (Redação dada pela Lei nº 11.233, de 2005)

Art. 3º Fica criado, a partir de 1º de julho de 2004, o Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DNPM, nele lotados em 1º de julho de 2004, ou que para ele venham a ser redistribuídos, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 30 de abril de 2004.

§ 1º Os cargos do Plano Especial de Cargos de que trata o caput deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo III desta Lei.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, os requisitos de formação profissional e a posição relativa na tabela, conforme Anexo IV desta Lei.

§ 3º O posicionamento dos aposentados e pensionistas na tabela remuneratória será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 4º Na aplicação do disposto neste artigo não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 5º Os padrões de vencimento básico dos cargos do Plano Especial de que trata o caput deste artigo são, a partir de 1º de julho de 2004, os constantes do Anexo V desta Lei.

~~§ 6º A estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNPM passa a ser a constante do Anexo III-A, observada a correlação estabelecida na forma do Anexo IV-A. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

§ 6º A estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNPM passa a ser a constante do Anexo III-A desta Lei, observada a

correlação estabelecida na forma do Anexo IV-A desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

LEI Nº 10.871, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Conversão da MPv nº 155, de 2003
Texto compilado

Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, para exercício exclusivo nas autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, referidas no Anexo I desta Lei, e observados os respectivos quantitativos, os cargos que compõem as carreiras de: Regulamento

I - Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

II - Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

III - Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração da energia elétrica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

IV - Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, composta de cargos de nível superior de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, com atribuições voltadas a atividades de nível superior inerentes à identificação e prospecção de jazidas de petróleo e gás natural, envolvendo planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades geológicas de superfície e subsuperfície e

outros correlatos; acompanhamento geológico de poços; pesquisas, estudos, mapeamentos e interpretações geológicas, visando à exploração de jazidas de petróleo e gás natural, e à elaboração de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações de exploração de petróleo e gás natural;

V - Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

VI - Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

VII - Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

VIII - Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

IX - Regulação e Fiscalização de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

X - Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Serviços

Públicos de Telecomunicações, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XI - Suporte à Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XII - Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustiveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XIII - Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Saúde Suplementar, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XIV - Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Aquaviários, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XV - Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços de Transportes Terrestres, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infra-estrutura, bem como à

implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XVI - Suporte à Regulação e Fiscalização de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XVII - Analista Administrativo, composta de cargos de nível superior de Analista Administrativo, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades;

XVIII - Técnico Administrativo, composta de cargos de nível intermediário de Técnico Administrativo, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

XIX - Regulação e Fiscalização de Aviação Civil, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Aviação Civil, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infra-estrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infra-estrutura aeronáutica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades; e ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

XX - Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil, composta de cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Aviação Civil, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infra-estrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infra-estrutura aeronáutica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades." (NR) ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~ (Incluído pela Lei nº 11.292, de 2006)

~~Art. 2º São atribuições específicas dos cargos de nível superior referidos nos incisos I a IX do art. 1º desta Lei:~~ ~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~

Art. 2º São atribuições específicas dos cargos de nível superior referidos nos incisos I a IX e XIX do art. 1º desta Lei: -(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

I - formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação;

II - elaboração de normas para regulação do mercado;

III - planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade;

IV - gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos;

V - gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; e

VI - execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras de que trata esta Lei.

~~Art. 3º São atribuições comuns dos cargos referidos nos incisos I a XVI do art. 1º desta Lei: (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~

Art. 3º São atribuições comuns dos cargos referidos nos incisos I a XVI, XIX e XX do art. 1º desta Lei: (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

I - fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado;

II - orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e

III - execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras de que trata esta Lei.

~~Parágrafo único. No exercício das atribuições de natureza fiscal ou decorrentes do poder de polícia, são asseguradas aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a XVI do art. 1º desta Lei as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções. (Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~

Parágrafo único. No exercício das atribuições de natureza fiscal ou decorrentes do poder de polícia, são asseguradas aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a XVI, XIX e XX do art. 1º desta Lei as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou

produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções. (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

Art. 4º São atribuições comuns dos cargos referidos no art. 1º desta Lei:

I - implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação;

II - subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação; e

III - subsidio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes às autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras.

Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação - GQ - devida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a IX, XVII e XIX do art. 1º desta Lei, bem como aos ocupantes dos cargos de Especialista em Geoprocessamento, Especialista em Recursos Hídricos e Analistas Administrativos da ANA, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercicio do cargo, em percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

§ 1º Os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à percepção da GQ abrangem o nível de capacitação que o servidor possua em relação:

I - ao conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da organização;

II - ao conhecimento dos serviços que lhe são afetos, na sua operacionalização e na sua gestão; e

III - à formação acadêmica, obtida mediante participação, com aproveitamento, nas seguintes modalidades de cursos:

a) doutorado;

b) mestrado; ou

c) pós-graduação em sentido amplo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor nas entidades referidas no Anexo I desta Lei em que esteja lotado será objeto de avaliação de Comitê Especial para Concessão de GQ, a ser instituído no âmbito de cada Agência Reguladora mediante ato de sua Diretoria Colegiada.

§ 3º Os cursos de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, em área de interesse das entidades, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em sentido amplo, mediante avaliação do Comitê a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º Ao servidor com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º deste artigo será concedida Gratificação de Qualificação - GQ, na forma estabelecida em regulamento, observados os seguintes parâmetros e limites:

I - GQ de 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 15% (quinze por cento) dos cargos de nível superior providos;

II - GQ de 10% (dez por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 30% (trinta por cento) dos cargos de nível superior providos.

§ 5º A fixação das vagas colocadas em concorrência, com a oferta mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das vagas existentes, e os critérios de distribuição, homologação, classificação e concessão da GQ, serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 6º Os quantitativos previstos no § 4º deste artigo serão fixados, semestralmente, considerado o total de cargos efetivos providos em 31 de dezembro e 30 de junho.

~~ANEXO I~~

~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~

~~AUTARQUIA ESPECIAL~~	~~CARGO~~	~~QUANT.~~
	~~Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações~~	~~720~~
~~ANATEL~~	~~Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações~~	~~485~~

	~~Analista Administrativo~~	~~250~~
	~~Técnico Administrativo~~	~~235~~
	~~Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual~~	~~150~~
~~ANCINE~~	~~Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual~~	~~20~~
	~~Analista Administrativo~~	~~70~~
	~~Técnico Administrativo~~	~~20~~
	~~Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia~~	~~365~~
~~ANEEL~~	~~Analista Administrativo~~	~~200~~
	~~Técnico Administrativo~~	~~200~~
	~~Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural~~	~~435~~
~~ANP~~	~~Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural~~	~~50~~
	~~Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural~~	~~50~~
	~~Analista Administrativo~~	~~165~~
	~~Técnico Administrativo~~	~~80~~
	~~Especialista em Regulação de Saúde Suplementar~~	~~340~~
~~ANSS~~	~~Técnico em Regulação de Saúde Suplementar~~	~~50~~
	~~Analista Administrativo~~	~~100~~
	~~Técnico Administrativo~~	~~70~~
	~~Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários~~	~~220~~
~~ANTAQ~~	~~Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários~~	~~130~~
	~~Analista Administrativo~~	~~70~~
	~~Técnico Administrativo~~	~~50~~
	~~Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres~~	~~590~~

~~ANTT~~	~~Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres~~	~~860~~
	~~Analista Administrativo~~	~~105~~
	~~Técnico Administrativo~~	~~150~~
	~~Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária~~	~~810~~
~~ANVISA~~	~~Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária~~	~~150~~
	~~Analista Administrativo~~	~~175~~
	~~Técnico Administrativo~~	~~100~~
~~ANA~~	~~Técnico Administrativo~~	~~45~~

~~ANEXO II~~

~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~

~~CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS~~

~~AUTARQUIA ESPECIAL~~	~~QUANT.~~
~~ANA~~	~~20~~
~~ANATEL~~	~~70~~
~~ANCINE~~	~~15~~
~~ANEEL~~	~~35~~
~~ANP~~	~~40~~
~~ANS~~	~~40~~
~~ANTAQ~~	~~20~~
~~ANTT~~	~~55~~
~~ANVISA~~	~~40~~

~~ANEXO III~~

~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~

~~ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS~~

~~CARGOS~~	~~CLASSE~~	~~PADRÃO~~
~~1. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações~~		~~III~~
~~2. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia~~	~~ESPECIAL~~	~~II~~
~~3. Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária~~		
~~4. Especialista em Regulação de Saúde Suplementar~~		~~I~~
~~5. Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural~~		
~~6. Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural~~		~~V~~
~~7. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres~~		
~~8. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários~~	~~B~~	~~IV~~
~~9. Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual~~		~~III~~
~~10. Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações~~		~~II~~
~~11. Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural~~		~~I~~
~~12. Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária~~		
~~13. Técnico em Regulação de Saúde Suplementar~~		~~V~~
~~14. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres~~		~~IV~~
~~15. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários~~	~~A~~	

~~16. Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual~~		~~III~~
~~17. Analista Administrativo~~		~~II~~
~~18. Técnico Administrativo~~		~~I~~

~~**ANEXO IV**~~

~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~

~~CARGO~~	~~CLASSE~~	~~PADRÃO~~	~~VALOR (em R$)~~
		~~III~~	~~5.151,00~~
~~Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações~~	~~Especial~~	~~II~~	~~4.949,11~~
~~Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia~~		~~I~~	~~4.755,13~~
~~Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária~~		~~V~~	~~4.362,51~~
~~Especialista em Regulação de Saúde Suplementar~~		~~IV~~	~~4.191,52~~
~~Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural~~	~~B~~	~~III~~	~~4.027,24~~
~~Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural~~		~~II~~	~~3.869,40~~
~~Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres~~		~~I~~	~~3.717,74~~
~~Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários~~		~~V~~	~~3.410,77~~
~~Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual~~	~~A~~	~~IV~~	~~3.277,09~~
~~Analista Administrativo~~		~~III~~	~~3.148,64~~
		~~II~~	~~3.025,24~~
		~~I~~	~~2.906,66~~

~~ANEXO V~~
~~(Vide Medida Provisória nº 269, de 2005)~~

~~TABELA DE VENCIMENTO~~

~~CARGO~~	~~CLASSE~~	~~PADRÃO~~	~~VALOR (em R$)~~
		~~III~~	~~2.555,30~~
	~~Especial~~	~~II~~	~~2.458,46~~
		~~I~~	~~2.362,10~~
~~Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações~~		~~V~~	~~2.265,74~~
~~Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural~~		~~IV~~	~~2.169,38~~
~~Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária~~	~~B~~	~~III~~	~~2.073,02~~
~~Técnico em Regulação de Saúde Suplementar~~		~~II~~	~~1.976,67~~
~~Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres~~		~~I~~	~~1.880,31~~
~~Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários~~		~~V~~	~~1.783,95~~
~~Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual~~	~~A~~	~~IV~~	~~1.687,59~~
~~Técnico Administrativo~~		~~III~~	~~1.591,23~~
		~~II~~	~~1.494,88~~
		I	1.399,10

ANEXO I
(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

AUTARQUIA ESPECIAL	CARGO	QUANT.
ANATEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	720

	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	485
	Analista Administrativo	250
	Técnico Administrativo	235
~~ANCINE~~	~~Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual~~	~~150~~
	~~Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual~~	~~20~~
	~~Analista Administrativo~~	~~70~~
	~~Técnico Administrativo~~	~~20~~
ANCINE Redação dada pela Lei nº 12.323, de 2010	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	150
	Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	64
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	76
ANEEL	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia	365
	Analista Administrativo	200
	Técnico Administrativo	200
ANP	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	435
	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	50
	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	50
	Analista Administrativo	165
	Técnico Administrativo	80
ANSS	Especialista em Regulação de Saúde Suplementar	340
	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	50
	Analista Administrativo	100
	Técnico Administrativo	70

ANTAQ	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	220
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	130
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	50
ANTT	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	590
	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	860
	Analista Administrativo	105
	Técnico Administrativo	150
~~ANVISA~~	~~Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária~~	~~810~~
	~~Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária~~	~~150~~
	~~Analista Administrativo~~	~~175~~
	~~Técnico Administrativo~~	~~100~~
ANVISA Redação dada pela Lei nº 12.094, de 2009	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	810
	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	100
	Analista Administrativo	175
	Técnico Administrativo	150
ANA	Técnico Administrativo	45
ANAC	Especialista em Regulação de Aviação Civil	922
	Técnico em Regulação de Aviação Civil	394
	Analista Administrativo	307
	Técnico Administrativo	132

ANEXO II
(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS

AUTARQUIA ESPECIAL	QUANTIDADE
ANA	20
ANATEL	70
ANCINE	15
ANEEL	35
ANP	40
ANS	40
ANTAQ	20
ANTT	55
ANVISA	40
ANAC	50

ANEXO III
(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)

ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
1. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações 2. Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia 3. Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária 4. Especialista em Regulação de Saúde Suplementar		III
5. Especialista em Geologia e Geofísica do	ESPECIAL	II

Petróleo e Gás Natural 6. Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural 7. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres		
8. Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários 9. Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual 10. Especialista em Regulação de Aviação Civil		I
11. Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações		V
12. Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural		IV
13. Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	B	III
14. Técnico em Regulação de Saúde Suplementar		II
15. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres		I
16. Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários		V
17. Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual		IV
18. Técnico em Regulação de Aviação Civil	A	III
19. Analista Administrativo		II
20. Técnico Administrativo		I

~~ANEXO IV~~

~~(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)~~

~~CARGO~~	~~CLASSE~~	~~PADRÃO~~	~~VALOR~~

			(em R$)
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações		III	5.151,00
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia	ESPECIAL	II	4.949,11
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária		I	4.755,13
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar		V	4.362,51
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural		IV	4.191,52
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	B	III	4.027,24
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres		II	3.869,40
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes		I	3.717,74
Aquaviários		V	3.410,77
Especialista em Regulação da Atividade		IV	3.277,09
Cinematográfica e Audiovisual	A	III	3.148,64
Especialista em Regulação de Aviação Civil		II	3.025,24
Analista Administrativo		I	2.906,66

ANEXO IV

(Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Especialista em Regulação	ESPECIAL	III	6.700,00	7.450,00	7.945,00

~~de Serviços Públicos de Telecomunicações~~		~~II~~	~~6.453,33~~	~~7.187,50~~	~~7.666,25~~
~~Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia~~		~~I~~	~~6.206,67~~	~~6.925,00~~	~~7.387,50~~
~~Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária~~	~~B~~	~~V~~	~~5.960,00~~	~~6.662,50~~	~~7.108,75~~
~~Especialista em Regulação de Saúde Suplementar~~		~~IV~~	~~5.713,33~~	~~6.400,00~~	~~6.830,00~~
~~Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural~~		~~III~~	~~5.466,67~~	~~6.137,50~~	~~6.551,25~~
~~Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural~~		~~II~~	~~5.220,00~~	~~5.875,00~~	~~6.272,50~~
~~Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres~~		~~I~~	~~4.973,33~~	~~5.612,50~~	~~5.993,75~~
~~Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários~~	~~A~~	~~V~~	~~4.726,67~~	~~5.350,00~~	~~5.715,00~~
~~Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual~~		~~IV~~	~~4.480,00~~	~~5.087,50~~	~~5.436,25~~
~~Especialista em Regulação de Aviação Civil~~		~~III~~	~~4.233,33~~	~~4.825,00~~	~~5.157,50~~
~~Analista Administrativo~~		~~II~~	~~3.986,67~~	~~4.562,50~~	~~4.878,75~~
		~~I~~	~~3.740,00~~	~~4.300,00~~	~~4.600,00~~

ANEXO IV

(Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

			VENCIMENTO BÁSICO		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
		III	6.700,00	7.450,00	7.945,00
Especialista em Regulação de					
Serviços Públicos de					
Telecomunicações	ESPECIAL	II	6.453,33	7.187,50	7.666,25
Especialista em Regulação de					
Serviços Públicos de Energia		I	6.206,67	6.925,00	7.387,50
Especialista em Regulação e					
Vigilância Sanitária		V	5.960,00	6.662,50	7.108,75
Especialista em Regulação de					
Saúde Suplementar		IV	5.713,33	6.400,00	6.830,00
Especialista em Regulação de					
Petróleo e Derivados e Gás Natural	B	III	5.466,67	6.137,50	6.551,25
Especialista em Geologia e					
Geofísica do Petróleo e Gás Natural		II	5.220,00	5.875,00	6.272,50
Especialista em Regulação de					
Serviços de Transportes Terrestres		I	4.973,33	5.612,50	5.993,75
Especialista em Regulação de					
Serviços de Transportes		V	4.726,67	5.350,00	5.715,00
Aquaviários					

Especialista em Regulação da		IV	4.480,00	5.087,50	5.436,25
Atividade Cinematográfica e					
Audiovisual					
	A	III	4.233,33	4.825,00	5.157,50
Especialista em Regulação de					
Aviação Civil					
		II	3.986,67	4.562,50	4.878,75
Analista Administrativo					
		I	3.740,00	4.300,00	4.600,00

~~ANEXO V~~

~~(Redação dada pela Lei nº 11.292, de 2006)~~

~~TABELA DE VENCIMENTO~~

~~CARGO~~	~~CLASSE~~	~~PADRÃO~~	~~VALOR (em R$)~~
~~Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações~~		~~III~~	~~2.555,30~~
~~Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás~~	~~ESPECIAL~~	~~II~~	~~2.458,46~~
~~Natural~~		~~I~~	~~2.362,10~~
~~Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária~~		~~V~~	~~2.265,74~~
~~Técnico em Regulação de Saúde Suplementar~~		~~IV~~	~~2.169,38~~
~~Técnico em Regulação de Serviços de Transportes~~	~~B~~	~~III~~	~~2.073,02~~
~~Terrestres~~		~~II~~	~~1.976,67~~
~~Técnico em Regulação de Serviços de Transportes~~		~~I~~	~~1.880,31~~
~~Aquaviários~~		~~V~~	~~1.783,95~~

Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica		IV	1.687,59
e Audiovisual	A	III	1.591,23
Técnico em Regulação de Aviação Civil		II	1.494,88
Técnico Administrativo		I	1.399,10

ANEXO V
(Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

Em R$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	ESPECIAL	III	3.346,01	3.720,56	3.967,76
		II	3.248,55	3.612,19	3.852,20
		I	3.153,93	3.506,98	3.740,00
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	B	V	2.960,05	3.291,39	3.510,09
		IV	2.873,83	3.195,52	3.407,85
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária		III	2.790,13	3.102,45	3.308,59
		II	2.708,86	3.012,09	3.212,22
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar		I	2.629,96	2.924,36	3.118,66
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	A	V	2.469,45	2.745,88	2.928,32
		IV	2.397,52	2.665,90	2.843,03
		III	2.327,69	2.588,25	2.760,22
		II	2.259,89	2.512,86	2.679,83
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários		I	2.194,07	2.439,67	2.601,78
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e					

~~Audiovisual~~					
~~Técnico em Regulação de Aviação Civil~~					
~~Técnico Administrativo~~					

ANEXO V
(Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

Em R$

			VENCIMENTO BÁSICO		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
		III	3.346,01	3.720,56	3.967,76
Técnico em Regulação de	ESPECIAL	II	3.248,55	3.612,19	3.852,20
Serviços Públicos de					
Telecomunicações					
		I	3.153,93	3.506,98	3.740,00
Técnico em Regulação de					
Petróleo e Derivados e Gás					
Natural		V	2.960,05	3.291,39	3.510,09
Técnico em Regulação e					
Vigilância Sanitária		IV	2.873,83	3.195,52	3.407,85
Técnico em Regulação de Saúde					
Suplementar	B	III	2.790,13	3.102,45	3.308,59

Técnico em Regulação de					
Serviços de Transportes Terrestres		II	2.708,86	3.012,09	3.212,22
Técnico em Regulação de					
Serviços de Transportes		I	2.629,96	2.924,36	3.118,66
Aquaviários					
Técnico em Regulação da		V	2.469,45	2.745,88	2.928,32
Atividade Cinematográfica e					
Audiovisual					
		IV	2.397,52	2.665,90	2.843,03
Técnico em Regulação de					
Aviação Civil					
	A	III	2.327,69	2.588,25	2.760,22
Técnico Administrativo					
		II	2.259,89	2.512,86	2.679,83
		I	2.194,07	2.439,67	2.601,78

~~ANEXO VI~~

~~(Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~VALORES DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO – GDAR~~

~~a) Valor do ponto da GDAR para os cargos de Nível Superior:~~

~~Em R$~~

~~CARGO~~	~~CLASSE~~	~~PADRÃO~~	~~VALOR DO PONTO DA GDAR~~		
			~~EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE~~		
			~~1º JUL~~	~~1º JUL~~	~~1º JUL~~

			2008	2009	2010
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária Especialista em Regulação de Saúde Suplementar Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual Especialista em Regulação de Aviação Civil	ESPECIAL	III	67,00	74,50	79,45
		II	66,26	73,58	78,47
		I	65,52	72,66	77,50
	B	V	64,78	71,74	76,52
		IV	64,04	70,83	75,55
		III	63,30	69,91	74,57
		II	62,56	68,99	73,60
		I	61,82	68,07	72,62
	A	V	61,08	67,15	71,65
		IV	60,34	66,23	70,67
		III	59,60	65,31	69,69
		II	58,86	64,39	68,72
		I	58,12	63,48	67,74

b) Valor do ponto da GDAR para os cargos de Nível Intermediário:

Em R$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDAR
			EFEITOS FINANCEIROS A

			PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária Técnico em Regulação de Saúde Suplementar Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual Técnico em Regulação de Aviação Civil	ESPECIAL	III	33,46	37,21	39,68
		II	32,77	36,44	38,86
		I	32,10	35,69	38,06
	B	V	30,87	34,32	36,60
		IV	30,24	33,61	35,85
		III	29,62	32,92	35,11
		II	29,01	32,24	34,39
		I	28,41	31,58	33,68
	A	V	27,32	30,37	32,38
		IV	26,76	29,75	31,71
		III	26,21	29,14	31,06
		II	25,67	28,54	30,42
		I	25,14	27,95	29,79

ANEXO VII
(Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

VALORES DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO - GDATR

a) Valor do ponto da GDATR para os cargos de Nível Superior:

Em R$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDATR

			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Analista Administrativo	ESPECIAL	III	67,00	67,80	68,33
		II	66,26	66,99	67,49
		I	65,52	66,19	66,65
	B	V	64,78	65,39	65,82
		IV	64,04	64,59	64,98
		III	63,30	63,79	64,16
		II	62,56	62,99	63,31
		I	61,82	62,19	62,47
	A	V	61,08	61,39	61,64
		IV	60,34	60,59	60,80
		III	59,60	59,79	59,97
		II	58,86	58,99	59,13
		I	58,12	58,19	58,29

b) Valor do ponto da GDATR para os cargos de Nível Intermediário:

Em R$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DA GDATR		
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Técnico Administrativo	ESPECIAL	III	33,53	35,60	36,97
		II	32,87	34,82	36,14
		I	32,23	34,05	35,33
	B	V	30,70	32,74	33,81
		IV	30,10	32,02	33,05
		III	29,51	31,32	32,31
		II	28,93	30,63	31,58
		I	28,36	29,96	30,87
	A	V	27,01	28,81	29,54
		IV	26,48	28,18	28,88
		III	25,96	27,56	28,23

		~~II~~	~~25,45~~	~~26,95~~	~~27,60~~
		~~I~~	~~24,95~~	~~26,36~~	~~26,98~~

ANEXO VI
(Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

VALORES DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO - GDAR

a) Valor do ponto da GDAR para os cargos de Nível Superior:

Em R$

			VALOR DO PONTO DA GDAR		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
		III	67,00	74,50	79,45
Especialista em Regulação de					
Serviços Públicos de					
Telecomunicações	ESPECIAL	II	66,26	73,58	78,47
Especialista em Regulação de					
Serviços Públicos de Energia		I	65,52	72,66	77,50
Especialista em Regulação e					
Vigilância Sanitária		V	64,78	71,74	76,52
Especialista em Regulação de					
Saúde Suplementar		IV	64,04	70,83	75,55
Especialista em Regulação de					
Petróleo e Derivados e Gás	B	III	63,30	69,91	74,57
Natural					
Especialista em Geologia e		II	62,56	68,99	73,60

Geofísica do Petróleo e Gás					
Natural					
		I	61,82	68,07	72,62
Especialista em Regulação de					
Serviços de Transportes Terrestres					
		V	61,08	67,15	71,65
Especialista em Regulação de					
Serviços de Transportes					
Aquaviários		IV	60,34	66,23	70,67
Especialista em Regulação da					
Atividade Cinematográfica e	A	III	59,60	65,31	69,69
Audiovisual					
Especialista em Regulação de		II	58,86	64,39	68,72
Aviação Civil					
		I	58,12	63,48	67,74

b) Valor do ponto da GDAR para os cargos de Nível Intermediário:

Em R$

			VALOR DO PONTO DA GDAR		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
		III	33,26	37,21	39,68
	ESPECIAL	II	32,77	36,44	38,86
Técnico em Regulação de					

Serviços Públicos de		I	32,10	35,69	38,06
Telecomunicações					
Técnico em Regulação de		V	30,87	34,32	36,60
Petróleo e Derivados e Gás					
Natural					
		IV	30,24	33,61	35,85
Técnico em Regulação e					
Vigilância Sanitária					
	B	III	29,62	32,92	35,11
Técnico em Regulação de Saúde					
Suplementar					
		II	29,01	32,24	34,39
Técnico em Regulação de					
Serviços de Transportes Terrestres					
		I	28,41	31,58	33,68
Técnico em Regulação de					
Serviços de Transportes					
Aquaviários		V	27,32	30,37	32,68
Técnico em Regulação da					
Atividade Cinematográfica e		IV	26,76	29,75	31,71
Audiovisual					
Técnico em Regulação de	A	III	26,21	29,14	31,06
Aviação Civil					
		II	25,67	28,54	30,42
		I	25,14	27,95	29,79

ANEXO VII
(Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

VALORES DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE

ATIVIDADE DE REGULAÇÃO - GDATR

a) Valor do ponto da GDATR para os cargos de Nível Superior:

Em R$

			VALOR DO PONTO DA GDATR		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
		III	67,00	67,80	68,33
	ESPECIAL	II	66,26	66,99	67,49
		I	65,52	66,19	66,65
		V	64,78	65,39	65,82
		IV	64,04	64,59	64,98
Analista Administrativo	B	III	63,30	63,79	64,15
		II	62,56	62,99	63,31
		I	61,82	62,19	62,47
		V	61,08	61,39	61,64
		IV	60,34	60,59	60,80
	A	III	59,60	59,79	59,97
		II	58,86	58,99	59,13
		I	58,12	58,19	58,29

b) Valor do ponto da GDATR para os cargos de Nível Intermediário:

Em R$

			VALOR DA GDATR		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
		III	33,53	35,60	36,97
	ESPECIAL	II	32,87	34,82	36,14

		I	32,23	34,05	35,33
		V	30,70	32,74	33,81
		IV	30,10	32,02	33,05
Técnico Administrativo	B	III	29,51	31,32	32,31
		II	28,93	30,63	31,58
		I	28,36	29,96	30,87
		V	27,01	28,81	29,54
		IV	26,48	28,18	28,88
	A	III	25,96	27,56	28,23
		II	25,45	26,95	27,60
		I	24,95	26,36	26,98

LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Mensagem de veto

Vigência

Regulamento

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

LEI Nº 10.743, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003.

Conversão da MPv nº 125, de 2003

Institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley - SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos, e dá outras providências.

LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Conversão da MPv nº 167, de 2004

Texto compilado

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

LEI Nº 9.986, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Mensagem de Veto

Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Texto compilado

Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Seção II

Da Redistribuição

~~Art. 37. Redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da administração.~~

~~§ 1º A redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade.~~

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º A redistribuição ocorrerá *ex officio* para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

As **MESAS** da **CÂMARA DOS DEPUTADOS** e do **SENADO FEDERAL**, nos termos do § 3 do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 3º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação desta Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação desta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercicio no cargo em que se der a aposentadoria.

~~Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.~~ (Revogado pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

Art. 6º-A. O servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda Constitucional e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 2012)

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput o disposto no art. 7º desta Emenda Constitucional, observando-se

igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 2012)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 5 DE JULHO DE 2005

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluidas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros paises, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

~~IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;~~

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - ~~processar e julgar o Presidente e o Vice Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles~~;

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador Geral da República e o Advogado Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

DECRETO-LEI Nº 7.841 DE 8 DE AGOSTO DE 1945.

Código de Águas Minerais

Art. 2º Para colaborar no fiel cumprimento desta lei, fica criada a Comissão Permanente de Crenologia, diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura.

§ 1º A Comissão Permanente de Crenologia terá a Presidência do Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral e se comporá de quatro especialistas no assunto, de livre escolha do Presidente da República; um dos membros será escolhido entre o pessoal do órgão técnico especializado do D.N.P.M.

§ 2º O regimento da Comissão Permanente de Crenologia, as atribuições e direitos de seus membros serão fixados posteriormente por portaria do Ministro da Agricultura e leis subseqüentes.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

ÍNDICE

Texto compilado

Institui o Código Civil.

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

Vide Lei nº 12.441, de 2011

CAPÍTULO IX
Do Depósito

Seção I
Do Depósito Voluntário

Art. 627. Pelo contrato de depósito recebe o depositário um objeto móvel, para guardar, até que o depositante o reclame.

Art. 628. O contrato de depósito é gratuito, exceto se houver convenção em contrário, se resultante de atividade negocial ou se o depositário o praticar por profissão.

Parágrafo único. Se o depósito for oneroso e a retribuição do depositário não constar de lei, nem resultar de ajuste, será determinada pelos usos do lugar, e, na falta destes, por arbitramento.

Art. 629. O depositário é obrigado a ter na guarda e conservação da coisa depositada o cuidado e diligência que costuma com o que lhe pertence, bem como a restituí-la, com todos os frutos e acrescidos, quando o exija o depositante.

Art. 630. Se o depósito se entregou fechado, colado, selado, ou lacrado, nesse mesmo estado se manterá.

Art. 631. Salvo disposição em contrário, a restituição da coisa deve dar-se no lugar em que tiver de ser guardada. As despesas de restituição correm por conta do depositante.

Art. 632. Se a coisa houver sido depositada no interesse de terceiro, e o depositário tiver sido cientificado deste fato pelo depositante, não poderá ele exonerar-se restituindo a coisa a este, sem consentimento daquele.

Art. 633. Ainda que o contrato fixe prazo à restituição, o depositário entregará o depósito logo que se lhe exija, salvo se tiver o direito de retenção a que se refere o art. 644, se o objeto for judicialmente embargado, se sobre ele pender execução, notificada ao depositário, ou se houver motivo razoável de suspeitar que a coisa foi dolosamente obtida.

Art. 634. No caso do artigo antecedente, última parte, o depositário, expondo o fundamento da suspeita, requererá que se recolha o objeto ao Depósito Público.

Art. 635. Ao depositário será facultado, outrossim, requerer depósito judicial da coisa, quando, por motivo plausível, não a possa guardar, e o depositante não queira recebê-la.

Art. 636. O depositário, que por força maior houver perdido a coisa depositada e recebido outra em seu lugar, é obrigado a entregar a segunda ao depositante, e ceder-lhe as ações que no caso tiver contra o terceiro responsável pela restituição da primeira.

Art. 637. O herdeiro do depositário, que de boa-fé vendeu a coisa depositada, é obrigado a assistir o depositante na reivindicação, e a restituir ao comprador o preço recebido.

Art. 638. Salvo os casos previstos nos arts. 633 e 634, não poderá o depositário furtar-se à restituição do depósito, alegando não pertencer a coisa ao depositante, ou opondo compensação, exceto se noutro depósito se fundar.

Art. 639. Sendo dois ou mais depositantes, e divisível a coisa, a cada um só entregará o depositário a respectiva parte, salvo se houver entre eles solidariedade.

Art. 640. Sob pena de responder por perdas e danos, não poderá o depositário, sem licença expressa do depositante, servir-se da coisa depositada, nem a dar em depósito a outrem.

Parágrafo único. Se o depositário, devidamente autorizado, confiar a coisa em depósito a terceiro, será responsável se agiu com culpa na escolha deste.

Art. 641. Se o depositário se tornar incapaz, a pessoa que lhe assumir a administração dos bens diligenciará imediatamente restituir a coisa depositada e, não

querendo ou não podendo o depositante recebê-la, recolhê-la-á ao Depósito Público ou promoverá nomeação de outro depositário.

Art. 642. O depositário não responde pelos casos de força maior; mas, para que lhe valha a escusa, terá de prová-los.

Art. 643. O depositante é obrigado a pagar ao depositário as despesas feitas com a coisa, e os prejuízos que do depósito provierem.

Art. 644. O depositário poderá reter o depósito até que se lhe pague a retribuição devida, o líquido valor das despesas, ou dos prejuízos a que se refere o artigo anterior, provando imediatamente esses prejuízos ou essas despesas.

Parágrafo único. Se essas dívidas, despesas ou prejuízos não forem provados suficientemente, ou forem ilíquidos, o depositário poderá exigir caução idônea do depositante ou, na falta desta, a remoção da coisa para o Depósito Público, até que se liquidem.

Art. 645. O depósito de coisas fungíveis, em que o depositário se obrigue a restituir objetos do mesmo gênero, qualidade e quantidade, regular-se-á pelo disposto acerca do mútuo.

Art. 646. O depósito voluntário provar-se-á por escrito.

Seção II
Do Depósito Necessário

Art. 647. É depósito necessário:

I - o que se faz em desempenho de obrigação legal;

II - o que se efetua por ocasião de alguma calamidade, como o incêndio, a inundação, o naufrágio ou o saque.

Art. 648. O depósito a que se refere o inciso I do artigo antecedente, reger-se-á pela disposição da respectiva lei, e, no silêncio ou deficiência dela, pelas concernentes ao depósito voluntário.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se aos depósitos previstos no inciso II do artigo antecedente, podendo estes certificarem-se por qualquer meio de prova.

Art. 649. Aos depósitos previstos no artigo antecedente é equiparado o das bagagens dos viajantes ou hóspedes nas hospedarias onde estiverem.

Parágrafo único. Os hospedeiros responderão como depositários, assim como pelos furtos e roubos que perpetrarem as pessoas empregadas ou admitidas nos seus estabelecimentos.

Art. 650. Cessa, nos casos do artigo antecedente, a responsabilidade dos hospedeiros, se provarem que os fatos prejudiciais aos viajantes ou hóspedes não podiam ter sido evitados.

Art. 651. O depósito necessário não se presume gratuito. Na hipótese do art. 649, a remuneração pelo depósito está incluída no preço da hospedagem.

Art. 652. Seja o depósito voluntário ou necessário, o depositário que não o restituir quando exigido será compelido a fazê-lo mediante prisão não excedente a um ano, e ressarcir os prejuízos.

LEI Nº 11.357, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

Conversão da MPv nº 304, de 2006

Texto compilado

Vide Lei nº 12.702, de 2012

Dispõe sobre a criação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA; institui a Gratificação Específica de Docência dos servidores dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - GEDET; fixa o valor e estabelece critérios para a concessão da Gratificação de Serviço Voluntário, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, aos militares dos extintos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima; autoriza a redistribuição, para os Quadros de Pessoal Específico das Agências Reguladoras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei no 5.645, de 10 de dezembro de 1970. ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, cedidos àquelas autarquias, nas condições que especifica; cria Planos Especiais de Cargos, no âmbito das Agências Reguladoras referidas no Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; institui a Gratificação de Efetivo

Desempenho em Regulação - GEDR, devida aos ocupantes dos cargos do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; cria as carreiras e o Plano Especial de Cargos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP; aumenta o valor da Gratificação Específica de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional - GEPDIN, instituída pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005; e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

DOS QUADROS DE PESSOAL ESPECÍFICO E DOS PLANOS ESPECIAIS DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Art. 28. Fica autorizada a redistribuição para os Quadros de Pessoal Específico das Agências Reguladoras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de Carreiras estruturadas, ou ocupantes de cargos efetivos da Carreira de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, cujas atribuições sejam compatíveis com as dos cargos integrantes daqueles Quadros de Pessoal Específico, cedidos às Agências Reguladoras ou por elas requisitados até 20 de maio de 2004, e que tenham permanecido nessa condição ininterruptamente até 27 de abril de 2006.

§ 1º Os cargos redistribuídos na forma do disposto no caput deste artigo passarão a constituir o Quadro de Pessoal Específico da respectiva Agência Reguladora, suprindo, para todos os efeitos, o requisito do disposto no art. 19 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, nos casos em que não tenha sido criado por meio de previsão legal específica.

§ 2º O somatório dos cargos efetivos providos no Quadro de Pessoal Efetivo de cada Agência Reguladora com os cargos efetivos do respectivo Quadro de Pessoal Específico, decorrente da aplicação do disposto no inciso II do art. 15 da Lei nº 11.292, de 26 de abril de 2006, nos termos do caput deste artigo, não poderá ser superior aos quantitativos totais de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo até 27 de abril de 2006.

§ 3º Excepcionalmente, para efeito da aplicação do disposto no § 2º deste artigo, no caso da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, serão considerados apenas os cargos efetivos de nível superior integrantes do Quadro de Pessoal Específico de que trata o caput deste artigo.

Art. 29. O caput do art. 1º da Lei nº 10.882, de 9 de junho de 2004., passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei no 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, ou ocupantes de cargos efetivos da Carreira de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, regidos pela Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redistribuídos para aquela Agência mediante autorização legal específica e integrantes do Quadro de Pessoal Específico da Anvisa, de que trata o art. 28 da Lei no 9.986, de 18 de julho de 2000.

....." (NR)

Art. 30. A redistribuição de que trata o art. 28 desta Lei dar-se-á mediante opção irretratável do servidor, na forma do Termo de Opção constante do Anexo XIII desta Lei, cujos efeitos financeiros passam a vigorar a partir da data do enquadramento no respectivo Plano Especial de Cargos, na forma do art. 31 desta Lei.

§ 1º A opção referida no caput deste artigo implica renúncia às parcelas de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial, em especial as referentes ao adiantamento pecuniário de que trata o art. 8º da Lei nº 7.686, de 2 de dezembro de 1988, que vencerem após o início dos efeitos financeiros referidos no caput deste artigo.

§ 2º A renúncia de que trata o § 1º deste artigo fica limitada à diferença entre os valores de remuneração vigentes no mês de julho de 2006 e os valores de remuneração fixados para o mês de agosto de 2006, conforme fixado no Anexo XIV desta Lei.

§ 3º Os ocupantes dos cargos referidos no art. 28 desta Lei que não formalizarem a opção referida no caput deste artigo permanecerão na situação em que se encontravam na data anterior à da entrada em vigor da Medida Provisória nº 304, de 29 de junho de 2006, não fazendo jus ao vencimento básico estabelecido no Anexo XIV desta Lei.

§ 4º Os valores incorporados à remuneração, objeto da renúncia a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo, que forem pagos aos servidores ativos por decisão administrativa ou judicial, no mês de julho de 2006, sofrerão redução proporcional à implantação da Tabela de Vencimento Básico de que trata o art. 32 desta Lei, e os valores excedentes

serão convertidos em diferença pessoal nominalmente identificada, de natureza provisória, redutível na mesma proporção acima referida, sujeita apenas ao índice de reajuste aplicável às tabelas de vencimentos dos servidores públicos federais, a título de revisão geral das remunerações e subsídios.

§ 5º O prazo para exercer a opção referida no caput deste artigo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da Medida Provisória nº 304, de 29 de junho de 2006, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de agosto de 2006.

~~Art. 31. Ficam criados, a partir de 1º de agosto de 2006, respectivamente, no âmbito das Agências Reguladoras referidas no Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, Planos Especiais de Cargos compostos pelos cargos efetivos integrantes de seus Quadros de Pessoal Específicos, aplicando-se a eles, no que couber, o disposto na Lei nº 10.882, de 9 de junho de 2004. (Vide Medida Provisória nº 341, de 2006).~~

Art. 31. Ficam estruturados, a partir de 1º de agosto de 2006, respectivamente, no âmbito das Agências Reguladoras referidas no Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, Planos Especiais de Cargos compostos pelos cargos efetivos integrantes de seus Quadros de Pessoal Específico, aplicando-se a eles, no que couber, o disposto na Lei nº 10.882, de 9 de junho de 2004. (Redação dada pela Lei nº 11.490, de 2007)

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

~~Art. 31-A. A estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar dos Planos Especiais de Cargos a que se refere o art. 31 passa a ser a constante do Anexo XIV-A, observada a correlação estabelecida na forma do Anexo XIV-B. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-B. Fica instituída a Gratificação de Desempenho dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras - GDPCAR, devida aos servidores de que trata o art. 31 desta Lei, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas respectivas Agências Reguladoras de lotação. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica à ANVISA. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-C. A GDPCAR será atribuída em função do alcance de metas de desempenho individual do servidor e de desempenho institucional da respectiva Agência Reguladora de lotação. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 1º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho coletivo no alcance dos objetivos organizacionais. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 3º A GDPCAR será paga com observância dos seguintes limites: (Incluído pela~~

~~Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~I - máximo, cem pontos por servidor; e (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~II - mínimo, trinta pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo XIV-C. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-D. A pontuação referente à GDPCAR terá a seguinte distribuição: (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~I - até vinte pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~II - até oitenta pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-E. Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDPCAR. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Parágrafo único. Os procedimentos de avaliação individual e institucional e de atribuição da GDPCAR serão estabelecidos em ato específico da Diretoria Colegiada de cada entidade referida no Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 . (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-F. As metas referentes à avaliação de desempenho institucional serão fixadas anualmente em ato da Diretoria Colegiada da entidade de lotação dos servidores que fazem jus à GDPCAR. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-G. Os valores a serem pagos a título de GDPCAR serão calculados multiplicando-se o somatório dos pontos auferidos nas avaliações de desempenho individual e institucional pelo valor do ponto constante do Anexo XIV-C, observados o nível, a classe e o padrão em que se encontra posicionado o servidor. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-H. Até que sejam publicados os atos a que se referem os arts. 31-E e 31-F e processados os resultados da primeira avaliação individual e institucional, conforme disposto nesta Lei, todos os servidores que fizerem jus à GDPCAR deverão percebê-la em valor correspondente ao último percentual recebido a título de gratificação de desempenho, convertido em pontos que serão multiplicados pelo valor constante do Anexo XIV-C, conforme disposto no art. 31-G. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir da data de publicação dos atos a que se referem os arts. 31-E e 31-F, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 2º O disposto no caput aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDPCAR. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-I. Em caso de afastamentos e licenças considerados como de efetivo exercício, sem prejuízo da remuneração e com direito à percepção de gratificação de desempenho, o servidor continuará percebendo a GDPCAR em valor correspondente ao da última pontuação obtida, até que seja processada a sua primeira avaliação após o retorno. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 1º O disposto no caput não se aplica aos casos de cessão. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 2º Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém nomeado para cargo efetivo e aquele que tenha retornado de licença sem vencimento ou cessão sem direito à percepção da GDPCAR no decurso do ciclo de avaliação receberá a gratificação no valor correspondente a oitenta pontos. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-J. O titular de cargo efetivo dos Planos Especiais de Cargos a que se refere o art. 31 desta Lei, em exercício na respectiva entidade de lotação, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDPCAR, nas seguintes condições. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~I - os ocupantes de cargos comissionados CCT I, II, III, IV e V, CAS I e II e CA III, ou cargos equivalentes, perceberão a GDPCAR calculada conforme disposto no art. 31-G; e (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~II - os ocupantes de cargos comissionados CGE I a IV, CA I e II e CD I e II, ou cargos equivalentes, perceberão a GDPCAR calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional do período. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Parágrafo único. A avaliação institucional referida no inciso II do caput será a da entidade de lotação do servidor. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-L. O titular de cargo efetivo dos Planos Especiais de Cargos de que trata o art. 31, quando não se encontrar em exercício na sua entidade de lotação, somente fará jus à GDPCAR quando: (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~I - requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República ou nas hipóteses de requisição previstas em lei, situação na qual perceberá a GDPCAR com base nas regras aplicáveis como se estivesse em efetivo exercício na sua entidade de lotação; e (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~II - cedido para órgãos ou entidades da União distinto do indicado no inciso I do caput deste artigo e investido em cargos de Natureza Especial, de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, DAS-6, DAS-5, DAS-4, ou equivalentes, perceberá a GDPCAR calculada com base no resultado da avaliação institucional do período. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Parágrafo único. A avaliação institucional referida no inciso II do caput será a da entidade de lotação do servidor. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-M. Ocorrendo exoneração do cargo em comissão, com manutenção do cargo efetivo, o servidor que faça jus à GDPCAR continuará a percebê-la em valor correspondente à da última pontuação que lhe foi atribuída, na condição de ocupante de cargo em comissão, até que seja processada a sua primeira avaliação após a exoneração. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-N. O servidor ativo beneficiário da GDPCAR que obtiver na avaliação de desempenho individual pontuação inferior a cinqüenta por cento da pontuação máxima estabelecida para esta parcela será imediatamente submetido a processo de capacitação ou de análise da adequação funcional, conforme o caso, sob responsabilidade do seu órgão ou entidade de lotação. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Parágrafo único. A análise de adequação funcional visa a identificar as causas dos resultados obtidos na avaliação do desempenho e servir de subsídio para a adoção de medidas que possam propiciar a melhoria do desempenho do servidor. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-O. Para fins de incorporação da GDPCAR aos proventos de aposentadoria ou às pensões serão adotados os seguintes critérios: (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~I - para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas até 19 de fevereiro de 2004: (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~a) a partir de 1º de julho de 2008, a gratificação será correspondente a quarenta pontos, observado o nível, classe e padrão do servidor; e (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~b) a partir de 1º de julho de 2009, a gratificação será correspondente a cinqüenta pontos, observado o nível, classe e padrão do servidor; (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~II - para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas após 19 de fevereiro de 2004: (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~a) quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão se aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, aplicar-se-á a pontuação constante das alíneas "a" e "b" do inciso I; (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~b) aos demais aplicar-se-á, para fins de cálculo das aposentadorias e pensões, o disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Art. 31-P. A GDPCAR não poderá ser paga cumulativamente com qualquer outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

Art. 31-A. A estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar dos Planos Especiais de Cargos a que se refere o art. 31 desta Lei passa a ser a constante do Anexo XIV-A desta Lei, observada a correlação estabelecida na forma do Anexo XIV-B desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-B. Fica instituída a Gratificação de Desempenho dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras - GDPCAR, devida aos servidores de que trata o art. 31 desta Lei, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas respectivas Agências Reguladoras de lotação. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à Anvisa. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-C. A GDPCAR será atribuída em função do alcance de metas de desempenho individual do servidor e de desempenho institucional da respectiva Agência Reguladora de lotação. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 1º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho coletivo no alcance dos objetivos organizacionais. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 3º A GDPCAR será paga com observância dos seguintes limites: (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

I - máximo, 100 (cem) pontos por servidor; e (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

II - mínimo, 30 (trinta) pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo XIV-C desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-D. A pontuação referente à GDPCAR terá a seguinte distribuição:

I - até 20 (vinte) pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

II - até 80 (oitenta) pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-E. Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDPCAR. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Parágrafo único. Os procedimentos de avaliação individual e institucional e de atribuição da GDPCAR serão estabelecidos em ato específico da Diretoria Colegiada de cada entidade referida no Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-F. As metas referentes à avaliação de desempenho institucional serão fixadas anualmente em ato da Diretoria Colegiada da entidade de lotação dos servidores que fazem jus à GDPCAR. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-G. Os valores a serem pagos a título de GDPCAR serão calculados multiplicando-se o somatório dos pontos auferidos nas avaliações de desempenho individual e institucional pelo valor do ponto constante do Anexo XIV-C desta Lei,

observados o nível, a classe e o padrão em que se encontra posicionado o servidor. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-H. Até que sejam publicados os atos a que se referem os arts. 31-E e 31-F desta Lei e processados os resultados da primeira avaliação individual e institucional, conforme disposto nesta Lei, todos os servidores que fizerem jus à GDPCAR deverão percebê-la em valor correspondente ao último percentual recebido a título de gratificação de desempenho, convertido em pontos que serão multiplicados pelo valor constante do Anexo XIV-C desta Lei, conforme disposto no art. 31-G desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir da data de publicação dos atos a que se referem os arts. 31-E e 31-F desta Lei, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 2º O disposto no caput deste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDPCAR. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-I. Em caso de afastamentos e licenças considerados como de efetivo exercício, sem prejuízo da remuneração e com direito à percepção de gratificação de desempenho, o servidor continuará percebendo a GDPCAR em valor correspondente ao da última pontuação obtida, até que seja processada a sua primeira avaliação após o retorno. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos casos de cessão. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 2º Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém nomeado para cargo efetivo e aquele que tenha retornado de licença sem vencimento ou cessão sem direito à percepção da GDPCAR no decurso do ciclo de avaliação receberão a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-J. O titular de cargo efetivo dos Planos Especiais de Cargos a que se refere o art. 31 desta Lei, em exercício na respectiva entidade de lotação, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDPCAR, nas seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

I - os ocupantes de cargos comissionados CCT I, II, III, IV e V, CAS I e II e CA III, ou cargos equivalentes, perceberão a GDPCAR calculada conforme disposto no art. 31-G desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

II - os ocupantes de cargos comissionados CGE I a IV, CA I e II e CD I e II, ou cargos equivalentes, perceberão a GDPCAR calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional do período. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Parágrafo único. A avaliação institucional referida no inciso II do caput deste artigo será a da entidade de lotação do servidor. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-L. O titular de cargo efetivo dos Planos Especiais de Cargos de que trata o art. 31 desta Lei quando não se encontrar em exercício na sua entidade de lotação somente fará jus à GDPCAR quando: (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

I - requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República ou nas hipóteses de requisição previstas em lei, situação na qual perceberá a GDPCAR com base nas regras aplicáveis como se estivesse em efetivo exercício na sua entidade de lotação; e (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

II - cedido para órgãos ou entidades da União distintos do indicado no inciso I do caput deste artigo e investido em cargos de Natureza Especial, de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, DAS-6, DAS-5, DAS-4 ou equivalentes, e perceberá a GDPCAR calculada com base no resultado da avaliação institucional do período. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Parágrafo único. A avaliação institucional referida no inciso II do caput deste artigo será a da entidade de lotação do servidor."“Art. 31-M. Ocorrendo exoneração do cargo em comissão, com manutenção do cargo efetivo, o servidor que faça jus à GDPCAR continuará a percebê-la em valor correspondente ao da última pontuação que lhe foi atribuída, na condição de ocupante de cargo em comissão, até que seja processada a sua primeira avaliação após a exoneração. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-M. Ocorrendo exoneração do cargo em comissão, com manutenção do cargo efetivo, o servidor que faça jus à GDPCAR continuará a percebê-la em valor correspondente ao da última pontuação que lhe foi atribuída, na condição de ocupante de cargo em comissão, até que seja processada a sua primeira avaliação após a exoneração. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-N. O servidor ativo beneficiário da GDPCAR que obtiver na avaliação de desempenho individual pontuação inferior a 50% (cinqüenta por cento) da pontuação máxima estabelecida para essa parcela será imediatamente submetido a processo de capacitação ou de análise da adequação funcional, conforme o caso, sob responsabilidade do seu órgão ou entidade de lotação. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Parágrafo único. A análise de adequação funcional visa a identificar as causas dos resultados obtidos na avaliação do desempenho e a servir de subsídio para a adoção de medidas que possam propiciar a melhoria do desempenho do servidor. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-O. Para fins de incorporação da GDPCAR aos proventos de aposentadoria ou às pensões, serão adotados os seguintes critérios: (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

I - para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas até 19 de fevereiro de 2004: (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

a) a partir de 1º de julho de 2008, a gratificação será correspondente a 40 (quarenta) pontos, observados o nível, a classe e o padrão do servidor; e (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

b) a partir de 1º de julho de 2009, a gratificação será correspondente a 50 (cinqüenta) pontos, observados o nível, a classe e o padrão do servidor; (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

II - para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas após 19 de fevereiro de 2004: (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

a) quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão se aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, aplicar-se-á a pontuação constante das alíneas *a* e *b* do inciso I do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

b) aos demais aplicar-se-á, para fins de cálculo das aposentadorias e pensões, o disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 31-P. A GDPCAR não poderá ser paga cumulativamente com qualquer outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 32. Os vencimentos dos cargos que compõem os Planos Especiais de Cargos de que trata o art. 31 desta Lei constituem-se de:

I - vencimento básico, conforme Anexo XIV desta Lei, com efeitos financeiros a partir da data nele especificada; e

~~II - Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA, instituída pela Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002.§ 1º Aplica-se aos servidores~~

~~ocupantes dos cargos de que trata o caput deste artigo a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.~~

~~II - Gratificação de Desempenho dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras - GDPCAR; (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 1º Os servidores titulares dos cargos de que trata o caput deste artigo não fazem jus à Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003. (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

II - Gratificação de Desempenho dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras - GDPCAR (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 1º Os servidores titulares dos cargos de que trata o caput deste artigo não fazem jus à Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos de que trata o caput deste artigo deixam de fazer jus à Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

~~ANEXO XIV~~

~~TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DOS PLANOS ESPECIAIS DE CARGOS REFERIDOS NO ART. 30~~

~~a) Cargos de Nível Superior, exceto o de Médico~~

~~Em R$~~

~~CLASSE~~	~~PADRÃO~~	~~VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2006~~
~~ESPECIAL~~	~~III~~	~~3.472,34~~
	~~II~~	~~3.284,75~~
	~~I~~	~~3.106,84~~
~~C~~	~~VI~~	~~3.069,20~~
	~~V~~	~~2.996,93~~
	~~IV~~	~~2.930,38~~
	~~III~~	~~2.859,19~~
	~~II~~	~~2.793,32~~
	~~I~~	~~2.729,37~~
~~B~~	~~VI~~	~~2.667,30~~
	~~V~~	~~2.607,05~~

	~~IV~~	~~2.548,53~~
	~~III~~	~~2.491,70~~
	~~II~~	~~2.436,46~~
	~~I~~	~~2.383,04~~
~~A~~	~~V~~	~~2.331,06~~
	~~IV~~	~~2.280,57~~
	~~III~~	~~2.004,20~~
	~~II~~	~~1.963,00~~
	~~I~~	~~1.923,04~~

~~b) Cargo de Médico~~

~~Em R$~~

~~CLASSE~~	~~PADRÃO~~	~~VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE 1ª DE AGOSTO DE 2006~~	
		~~JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS~~	~~JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS~~
~~ESPECIAL~~	~~III~~	~~1.736,17~~	~~3.472,34~~
	~~II~~	~~1.642,38~~	~~3.284,75~~
	~~I~~	~~1.553,42~~	~~3.106,84~~
~~C~~	~~VI~~	~~1.534,60~~	~~3.069,20~~
	~~V~~	~~1.498,47~~	~~2.996,93~~
	~~IV~~	~~1.465,19~~	~~2.930,38~~
	~~III~~	~~1.429,60~~	~~2.859,19~~
	~~II~~	~~1.396,66~~	~~2.793,32~~
	~~I~~	~~1.364,69~~	~~2.729,37~~
~~B~~	~~VI~~	~~1.333,65~~	~~2.667,30~~
	~~V~~	~~1.303,53~~	~~2.607,05~~
	~~IV~~	~~1.274,27~~	~~2.548,53~~
	~~III~~	~~1.245,85~~	~~2.491,70~~
	~~II~~	~~1.218,23~~	~~2.436,46~~
	~~I~~	~~1.191,52~~	~~2.383,04~~
~~A~~	~~V~~	~~1.165,53~~	~~2.331,06~~
	~~IV~~	~~1.140,29~~	~~2.280,57~~
	~~III~~	~~1.002,10~~	~~2.004,20~~
	~~II~~	~~981,50~~	~~1.963,00~~
	~~I~~	~~961,52~~	~~1.923,04~~

~~c) Cargos de Nível Intermediário~~

~~Em R$~~

~~CLASSE~~	~~PADRÃO~~	~~VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2006~~
~~ESPECIAL~~	~~III~~	~~1.980,67~~
	~~II~~	~~1.845,04~~
	~~I~~	~~1.775,42~~
~~C~~	~~VI~~	~~1.708,64~~
	~~V~~	~~1.697,67~~
	~~IV~~	~~1.634,40~~
	~~III~~	~~1.573,67~~
	~~II~~	~~1.515,42~~
	~~I~~	~~1.459,27~~
~~B~~	~~VI~~	~~1.406,52~~
	~~V~~	~~1.355,65~~
	~~IV~~	~~1.306,80~~
	~~III~~	~~1.279,49~~
	~~II~~	~~1.260,30~~
	~~I~~	~~1.241,97~~
~~A~~	~~V~~	~~1.224,40~~
	~~IV~~	~~1.207,55~~
	~~III~~	~~1.139,12~~
	~~II~~	~~1.125,79~~
	~~I~~	~~1.113,02~~

~~d) Cargos de Nível Auxiliar~~

~~Em R$~~

~~CLASSE~~	~~PADRÃO~~	~~VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2006~~
~~ESPECIAL~~	~~III~~	~~1.191,15~~
	~~II~~	~~1.140,86~~
	~~I~~	~~1.123,24~~
~~C~~	~~VI~~	~~1.106,55~~
	~~V~~	~~1.090,61~~
	~~IV~~	~~1.075,50~~
	~~III~~	~~1.061,07~~
	~~II~~	~~1.047,38~~
	~~I~~	~~1.034,42~~
~~B~~	~~VI~~	~~1.022,08~~

	V	1.010,31
	IV	999,14
	III	988,57
	II	978,47
	I	968,86
A	V	959,71
	IV	951,05
	III	923,23
	II	916,23
	I	909,57

ANEXO XIV
(Redação dada Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DOS PLANOS ESPECIAIS DE CARGOS REFERIDOS NO ART. 30

a) Vencimento básico dos cargos de nível superior, exceto o de Médico

Em R$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
ESPECIAL	III	4.776,00	5.324,00	6.065,50
	II	4.614,49	5.143,96	5.946,57
	I	4.458,44	4.970,01	5.829,97
G	VI	4.206,08	4.688,69	5.660,17
	V	4.063,85	4.530,14	5.549,19
	IV	3.926,43	4.376,95	5.440,38
	III	3.793,65	4.228,94	5.333,71
	II	3.665,36	4.085,93	5.229,13
	I	3.541,41	3.947,76	5.126,60
B	VI	3.340,95	3.724,30	4.977,28
	V	3.227,97	3.598,36	4.879,69
	IV	3.118,81	3.476,68	4.784,01
	III	3.013,34	3.359,11	4.690,21
	II	2.911,44	3.245,52	4.598,25

	~~I~~	~~2.812,99~~	~~3.135,77~~	~~4.508,09~~
~~A~~	~~V~~	~~2.653,76~~	~~2.958,27~~	~~4.376,79~~
	~~IV~~	~~2.564,02~~	~~2.858,23~~	~~4.290,97~~
	~~III~~	~~2.477,31~~	~~2.761,57~~	~~4.206,83~~
	~~II~~	~~2.393,54~~	~~2.668,18~~	~~4.124,34~~
	~~I~~	~~2.312,60~~	~~2.577,95~~	~~4.043,47~~

~~b) Vencimento básico dos cargos de Médico~~

LEI Nº 8.876, DE 2 DE MAIO DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo e projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 498, DE 2012

Altera o Decreto Legislativo nº 54, de 1995, que aprovou o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

"**Art. 1º**.....

§ 1º.....

§ 2º A implementação do Acordo coincidirá com o fim do período de transição, que será de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2019, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida, em todos os Estados que o tenham ratificado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de decreto legislativo objetiva solucionar controvérsias suscitadas por determinados gramáticos e países no tocante à implementação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que dizem respeito a:

1. Divergências existentes entre os textos do Acordo e do Vocabulário Ortográfico da Lingua Portuguesa, que prejudicam a padronização gráfica pretendida, como foi demonstrado em duas audiências públicas realizadas nesta casa;

2. Inadequação do Acordo aos padrões didáticos atuais, desvalorizando o raciocínio e o entendimento do aluno. O Acordo, pensado em 1975 e assinado em 1990, reflete a visão pedagógica daquela época, baseada principalmente no decorar, e não no entender. A existência de confusas regras, listas de exceções, incoerências e contradições não seriam questionadas no passado, mas hoje fortalecem o irrebatível argumento de que "nem os professores de Português aprendem tais regras", como justificam Angola e Moçambique, pela sua não homologação;

3. O acordo amplia seus efeitos para pontos não discutidos, exemplo: a supressão do trema foge ao escopo do acordo, pois o trema não é um sinal apenas ortográfico, mas ortofônico, indicador de pronúncia, e sua eliminação dificulta o ensino da prolação correta;

4. O não estabelecimento, até hoje, por meio das instituições e órgãos competentes dos Estados signatários, de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, necessário à maior união dos povos e de sua ortografia. Com efeito, referido vocabulário deve ser tão completo quanto desejável e tão normatizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas. É o que dispõe o Artigo 2° do Acordo.

Parece-nos que o prazo fixado pelo Poder Executivo no decreto de promulgação do ato internacional em comento (Decreto nº 6.583, de 29 de setembro 2008) é extremamente exíguo.

O assunto demanda maior tempo de maturação, bem como integração mais ampla com os demais Estados envolvidos. Não sem motivo, os países que ratificaram o texto lançaram período de transição mais espraiado. Nesse sentido, Portugal (2015) e Cabo Verde (2019).

Essas as circunstância, pareceu-nos prudente ajustar a data fatal para o fim do período de transição no final de 2019, altura em que todos os países que, até aqui ratificaram o documento, já teriam terminado seus respectivos períodos de transição.

Sala das Sessões,

Senadora ANA AMÉLIA

Senador CYRO MIRANDA

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.583, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990;

Considerando que o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação do referido Acordo junto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, na qualidade de depositário do ato, em 24 de junho de 1996;

Considerando que o Acordo entrou em vigor internacional em 1º de janeiro de 2007, inclusive para o Brasil, no plano jurídico externo;

DECRETA:

Art. 1º O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, entre os Governos da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República de Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Portuguesa e da República Democrática de São Tomé e Príncipe, de 16 de dezembro de 1990, apenso por cópia ao presente Decreto, será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Art. 2º O referido Acordo produzirá efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2009.

Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

Art. 3º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Celso Luiz Nunes Amorim

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.9.2008

LEGISLAÇÃO CITADA

Senado Federal

Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, e eu, JOSÉ SARNEY, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 1995

Aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido acordo, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1995.

SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente

RET01+++

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, JOSÉ SARNEY, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 1995

Aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Retificação

No decreto Legislativo nº 54, de 1995, publicado no *DO* de 20.04.95, Seção 1, pág. 5585, *onde se lê* no rodapé: (*) 20.04.95, leia-se (*) de 21.04.95.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 308, DE 2012

Altera o art. 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências para fixar a competência da Justiça do Trabalho para julgar as ações regressivas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 120. .....

§ 1º Compete à Justiça do Trabalho o julgamento da ação regressiva, a que se refere o *caput* deste artigo, promovida pela Previdência Social.

§ 2º A pretensão ressarcitória corresponderá à integralidade da despesa previdenciária, abrangendo as prestações adimplidas nos cinco anos que antecedam ao ajuizamento da ação regressiva, bem como as parcelas vincendas a serem implementadas até a extinção dos benefícios de prestação continuada (NR)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Segundo estatísticas internacionais (*XVII World Congress on Safety and Health at Work*) o Brasil é o quarto colocado mundial em número de acidentes do trabalho fatais e o décimo quinto em números de acidentes gerais.

Informações obtidas perante a Previdência Social informam que no ano de 2009 foram registrados 723.452 acidentes e doenças do trabalho, sendo que os riscos decorrentes dos fatores ambientais do trabalho acarretaram cerca de 83 acidentes a cada hora, bem como uma morte a cada 3,5 horas de jornada diária.

A consequência financeira dos acidentes do trabalho no Brasil também pode ser verificada a partir das informações contidas no sítio eletrônico da Previdência Social. Se considerarmos exclusivamente o pagamento, pelo INSS, dos benefícios relacionados a acidentes e doenças do trabalho, somados ao pagamento das aposentadorias especiais decorrentes das condições ambientais do trabalho em 2009, encontraremos um valor superior a R$ 14,20 bilhões/ano. Se adicionarmos despesas com o custo operacional do INSS mais as despesas na área da saúde e afins, verificar-se-á que o custo Brasil atinge valor superior a R$ 56,80 bilhões.

Objetivando minimizar essas consequências econômicas e também sociais que derivam dos acidentes do trabalho, o INSS, representado pela Procuradoria-Geral Federal, vem intensificando o ajuizamento de ações regressivas contra os empregadores que descumprem as normas de saúde e segurança do trabalho.

Embora a ação regressiva possua previsão normativa desde o ano de 1991 (art. 120 da Lei nº 8.213) até os dias atuais algumas questões processuais ainda se encontram indefinidas no âmbito jurisprudencial, como por exemplo a competência para o seu julgamento e o prazo de prescrição a ser observado nestas ações.

No que tange à competência para o julgamento das ações indenizatórias por acidentes do trabalho, o panorama atual evidencia existir dois posicionamentos, tudo a depender de quem figure no polo ativo da relação processual. Se a ação for promovida pelo trabalhador ou então por seus herdeiros a competência será da Justiça do Trabalho, ao passo que se a ação for promovida pelo INSS a jurisprudência vem inclinando-se pela competência da Justiça Federal comum.

Registra-se que ambas as ações indenizatórias (do trabalhador e do INSS) possuem pressuposto fático único, qual seja a culpa do empregador pelo acidente do trabalho, culpabilidade esta representada pelo descumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Ocorre que muitas vezes o julgamento destas ações por Tribunais distintos acaba por ensejar decisões contraditórias, circunstância que afronta o princípio da "Unidade de Convicção" prestigiado pelo Supremo Tribunal Federal no Conflito de Competência nº 7.204, precedente jurisprudencial paradigmático que transferiu da Justiça Estadual para a do Trabalho a competência para o julgamento das ações indenizatórias por acidentes do trabalho.

Oportuno consignar que com o advento da Emenda Constitucional nº 45, de 2004 tornou-se incontroverso o fato de que compete à Justiça do Trabalho o julgamento das ações indenizatórias que decorram dos acidentes do trabalho (art. 114, IV, CF/88), entendimento esse que restou consagrado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em sua Súmula nº 736. Com efeito, sendo a ação regressiva do INSS uma espécie do gênero ação indenizatória por acidente do trabalho, não há outra conclusão a ser alcançada senão reconhecer a competência da Justiça do Trabalho para o seu julgamento.

Já no que se refere à prescrição, considerando que o Decreto nº 20.910, de 1932 impõe o prazo de cinco anos para as ações de cobrança em que a Fazenda Pública figure no polo passivo, com fundamento no princípio da isonomia, idêntico prazo deve ser observado nas ações de ressarcimento em que a Fazenda

Pública figure no polo ativo, motivo pelo qual o prazo prescricional a ser aplicado nas ações regressivas do INSS deve ser o quinquenal.

Por estas razões, esperamos o apoio de nossos Pares pela aprovação do presente projeto de lei. – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Seção VIII

Das Disposições Diversas Relativas às Prestações

Art. 120. Nos casos de negligência quanto às normas padrão de segurança e higiene do trabalho indicados para a proteção individual e coletiva, a Previdência Social proporá ação regressiva contra os responsáveis.

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

.....

Seção V

Dos Tribunais e Juízes do Trabalho

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

IV os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data , quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

DECRETO Nº 20.910,
DE 6 DE JANEIRO DE 1932

Regula a Prescrição Quinquenal.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta.

SÚMULA Nº 736 STF

Compete À Justiça do Trabalho Julgar as Ações Que Tenham Como Causa de Pedir o Descumprimento de Normas Trabalhistas Relativa à Segurança, Higiene e Saúde dos Trabalhadores.

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 309, DE 2012

Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para autorizar a pessoa física a realizar doações aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do imposto de renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2º-A e 4º-A:

"Art. 2º-A A partir do exercício de 2013, ano-calendário de 2012, a pessoa física poderá optar pela doação aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso de que trata o inciso I do caput do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual.

§ 1º A doação de que trata o caput deste artigo poderá ser deduzida até o percentual de 3% (três por cento) aplicado sobre o imposto de renda devido apurado na declaração.

§ 2º A dedução de que trata o caput deste artigo:

I – está sujeita ao limite de 6% (seis por cento) do imposto de renda devido apurado na declaração, observado o disposto no art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

II – não se aplica à pessoa física que:

a) utilizar o desconto simplificado;

b) apresentar declaração em formulário; ou

c) entregar a declaração fora do prazo;

III – só se aplica às doações em espécie; e

IV – não exclui ou reduz outros benefícios ou deduções em vigor.

§ 3º O pagamento da doação deve ser efetuado até a data de vencimento da primeira quota ou quota única do imposto, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4º O não pagamento da doação no prazo estabelecido no § 3º deste artigo implica a glosa definitiva desta parcela de dedução, ficando a pessoa física obrigada ao recolhimento da diferença de imposto devido apurado na Declaração de Ajuste Anual com os acréscimos legais previstos na legislação.

§ 5º A pessoa física poderá deduzir do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual as doações feitas, no respectivo ano-calendário, aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso concomitantemente com a opção de que trata o caput deste artigo, respeitado o limite previsto no inciso I do § 2º deste artigo."

"Art. 4º-A Aplicam-se aos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso e aos incentivos fiscais referidos nesta Lei as disposições dos arts. 260-C a 260-L da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Justificação

O inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, já em sua redação original, autorizava a dedução das contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do imposto de renda devido apurado pela pessoa física. A dedução está limitada a seis por cento do imposto devido. Por uma questão de justiça social, a Lei nº 12.213, de 2010, alterou o dispositivo para nele incluir como hipótese de dedução do imposto de renda as contribuições realizadas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Recentemente, a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, efetuou várias alterações importantes no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990) no intuito de estimular e facilitar as

doações aos chamados Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. A principal inovação consiste em permitir ao contribuinte optar pela doação diretamente na sua Declaração de Ajuste Anual. Entretanto, não houve previsão de tratamento equivalente no que toca às doações efetuadas aos fundos do idoso.

Esse tratamento diferenciado não se justifica e cabe ao Parlamento sanar a omissão. Dessa forma, estamos apresentando esta proposição, que autoriza a doação aos fundos do idoso diretamente na Declaração de Ajuste Anual do imposto de renda, além de aplicar a esses fundos as demais inovações trazidas pela Lei nº 12.594, de 2012, voltadas para uma melhor administração e fiscalização dos Conselhos e das doações.

A proposição não altera os limites de dedução do imposto de renda devido previstos na legislação. Por essa razão, não dá causa a renúncia de receita e dispensa as medidas acautelatórias de caráter orçamentário-financeiro previstas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando a relevância da matéria, solicitamos o apoio desta Casa. – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

.....

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

CAPÍTULO III
Da Declaração de Rendimentos

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I – as contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; (Redação dada pela Lei nº 12.213, de 2010) (Vigência)

.....

LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República**:** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

Seção II
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 73, de 2012** (nº 375/2012, na origem), da Senhora Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Leonardo Porciúncula Gomes Pereira* para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 73, DE 2012
(nº 375/2012, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Brasília, 23 de agosto de 2012.

Leonardo P. Gomes Pereira

Economista e Engenheiro, casado, três filhos.

Av. Visconde de Albuquerque 324 apt. 301 - Rio de Janeiro, RJ , 22450-000

celular: (21) 8116-1009 e-mail: leopgp@gmail.com

DADOS PESSOAIS

- RG: 04.041.096-1 (órgão emissor Instituto Felix Pacheco / Emissão: 14/08/1978)
- CPF: 606.399.897-72
- Naturalidade: Rio de Janeiro-RJ
- Filiação: Maria Apparecida Porciuncula Gomes Pereira e Rucemah Leonardo Gomes Pereira

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

GOL LINHAS AÉREAS - Vice Presidente Executivo **2009/Atual**

- Integra o Comitê Executivo da companhia, sendo responsável pelas áreas de Planejamento Estratégico, Finanças, Controladoria, Orçamento e Projetos, Controles Internos, Frota, Planejamento da Malha Aérea, TI e Relações com Investidores (empresa listada no nível 2 BOVESPA e NYSE);
- Membro dos Comitês de Risco, Finanças e o de Normas e Contabilidade, que assessoram o Conselho da empresa;

- Responsável pela unidade de negócios do Programa de Fidelidade SMILES e pela coordenação com a WebJet;
- Consolidou a reestruturação de capital da Companhia, tornando a Gol uma das empresas mais líquidas do setor;
- Participou da aquisição da WebJet e da negociação da aliança com a Delta Airlines;
- Desenvolveu contatos com bolsas de valores tanto no Brasil quanto nos EUA, Europa e Ásia e em 2011, participou em mais de 12 conferências no Brasil e no exterior.

Companhia Vale do Araguaia - produtora de madeira TECA - Presidente/Conselheiro **2007/Atual**

- Preparou o plano estratégico de 10 anos, acelerando o processo de formação de banco de terras em MT/GO;
- Implementou práticas de governança corporativa visando captação de sócio estratégico, tendo conduzido uma negociação conclusiva com o IFC e eventual abertura de capital;
- Continua na empresa como membro do Conselho de Administração.

Net Serviços de Comunicação S.A. - Diretor Executivo Financeiro **2000/2007**

- Foi responsável pelas áreas de Planejamento Financeiro, Controladoria e Controles Internos, Tesouraria, Compras e Relações com Investidores (empresa listada no nível 2 BOVESPA, NASDAQ e Latibex);
- Reorganizou a área financeira da empresa, tendo reestruturado mais de R$3.0 bilhões em dívida (incluindo a emissão de um título perpétuo de dívida), emitindo novas ações e reduzindo o nível de endividamento em 60%;
- Participou das aquisições da Net Sul e Vivax;
- Organizou o processo de reconstrução de credibilidade e solidez financeira junto a investidores e acionistas, levando a empresa ao Nível 2 da BOVESPA.

Globopar - Diretor de Planejamento Corporativo e de Relações com Investidores **1995/2000**

- Foi responsável pela aprovação e supervisão do orçamento de companhias investidas;
- Co-participante do processo de entrada da Globopar nos mercados de capitais brasileiro e internacional, tendo vendido mais de US$ 1,0 bilhão em títulos de dívida de curto, médio e longo prazo;
- Representante dos acionistas em Road Shows e conferências para investidores na Europa e nos EUA, sendo responsável pela gestão do relacionamento com investidores institucionais, analistas e agências de classificação de risco;
- Trabalhou, diretamente, no projeto da revista "Época" e da TV por satélite Sky, tendo também negociado parcerias com firmas de private equity.

Citibank **1982/1995**

Ingressou na empresa em 1982 como trainee e ate 1995 ocupou sucessivamente os seguintes cargos:

- Representante comercial no Estado do Espírito Santo;
- Gerente de relacionamento sênior de grandes empresas no setores petroquímico e varejo no Rio de Janeiro;
- Vice Presidente, Chefe de Grupo de Finanças Corporativas na Tailândia;
- Revisor Convidado na Avaliação dos Negócios e do Portfólio do banco no Japão e na Argentina;
- Vice Presidente, Diretor de Avaliação de Gestão de Portfólio para América Latina- Norte (do México ao Equador), na Venezuela e, posteriormente, em Nova York, EUA;
- Vice Presidente e Diretor da Área de Aviação para a America Latina em Nova York, EUA.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2005 - Programa Executivo Sênior – Universidade de Columbia – New York – EUA
- 1998 - Programa de Desenvolvimento Executivo – Wharton – EUA
- 1997 - Programa de Finanças Estratégicas – IMD - Suíça
- 1992 – MBA – Universidade de Warwick – Inglaterra
- 1986 – Programa de Gestão Transcultural – AOTS – Japão
- 1986 – Graduação em Economia – Universidade Candido Mendes- Brasil
- 1981 – Graduação em Engenharia de Produção – UFRJ – Brasil
- Inglês, Francês e Espanhol fluentes.

OUTRAS EXPERIÊNCIAS RELEVANTES

- Conselheiro Independente, por 2 anos da M. Dias Branco, empresa líder em alimentos e integrante do Novo Mercado BOVESPA;
- Participou por mais de 2 anos no *Latin America Companies Round Table*, grupo liderado pela OCDE e IFC;
- Co-autor do livro " Governança Corporativa de Empresas de Controle Familiar- Casos de Destaque" (2006);
- Participou da elaboração do livro *"Practical Guide to Corporate Governance – Experiences from the Latin American Companies Circle* "(2009);
- Membro fundador do Comitê de Governança Corporativa da AMCHAM SP, onde segue atuando;
- Ministrou Aula Inaugural do MBA da FGV RJ em 2011.

Aviso nº 735 - C. Civil.

Em 23 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários CVM.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs S/15 a 21, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados (nºs 618 a 624, de 2012, na Casa de origem), encaminhando as **Mensagens nºs 268, 270, 274, 275 e 285, de 2012**, da Presidência da República, que comunicam a transferência de controle societário de concessionárias de radiodifusão sonora.

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO
Nº S/15, DE 2012

Of. n. 618/12/PS-GSE

Brasília, de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do §5º do art. 222 da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC Nº 3/12, encaminhado por meio da Mensagem 268/2012, (PDC Nº 2.149, de 2009, nesta Casa), que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 15 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Guaíba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.".

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Mensagem nº 268

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Despacho de 15 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União do

dia 18 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Guaíba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de junho de 2012.

EM nº. 180/2011 - MC

Brasília, 4 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência os Processos Administrativos nºs 53000.038236/2007, 53000.027586/2007 vol. I e II, 53000.025341/2007 e 53000.016623/2007, em que a TELEVISÃO GUAÍBA LTDA. solicita autorização para alterar seu contrato social.

2. A entidade em apreço é detentora de concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, conferida pelo Decreto nº 73.796, de 11 de março de 1974, publicado no Diário Oficial da União no dia 12 subseqüente e, renovada pelo Decreto de 12 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 subsequente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 246, de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de abril de 2010.

3. A pretensa mudança contratual, consiste na transferência de cotas representativas do capital social entre as empresas societárias já constituídas, o que acarretará mudança do controle societário, operação que resulta em transferência indireta da outorga, conforme previsto no art. 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Essa alteração necessita de prévia anuência do Poder Público, conforme determinação contida no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/62.

4. Em decorrência da alteração contratual almejada, os quadros societário e diretivo da concessionária passarão a ficar constituídos da seguinte forma:

COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
TV Record de Bauru Ltda.	1.320.000	1.320.000,00
Televisão Itapoan S/A	3.080.000	3.080.000,00
Total	**4.400.000**	**4.400.000,00**

Administradores: João Batista Rodrigues, Emerson Carlos de Oliveira, Reinaldo Gilli Costa da Silva e Luiz Cláudio da Silva Costa.

5. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, de forma que a Consultoria Jurídica manifestou-se favoravelmente, por entender que os sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

6. Diante do exposto, e tendo em vista o art. 96, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

7. Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República, atento para a necessidade de que se proceda à devida comunicação ao Congresso Nacional, após efetivação da transferência ora autorizada.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

COORDENAÇÃO-GERAL
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO-CODIN/SA/PR
Publicado na Seção 1 do DOU de 18 JUN 2012
Cópia Autenticada

DESPACHO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

nº 180, de 4 de maio de 2011 (Processo nº 53000.038236/2007-60). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Guaíba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Autorizo. Em 15 de junho de 2012.

Aviso nº 503 - C. Civil.

Em 20 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Despacho de 15 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Guaíba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO
Nº S/16, DE 2012

Of. n. 619/12/PS-GSE

Brasília, 22 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do §5º do art. 222 da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC Nº 4/12, encaminhado por meio da Mensagem 270/2012, (PDC Nº 1.967, de 2009, nesta Casa), que "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 15 de junho de 2012, a transferência para a Intertevê Serviços Ltda. da concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.".

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Mensagem nº 270

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 15 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de junho de 2012, a transferência para a Intertevê Serviços Ltda. da concessão outorgada à

Rádio Globo Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 20 de junho de 2012.

EM nº. 286/2011 - MC

Brasília, 14 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.021474/2008, que trata da transferência direta da concessão outorgada à **RÁDIO GLOBO ELDORADO LTDA** para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à **INTERTEVÊ SERVIÇOS LTDA.**

2. A concessão ora em análise foi outorgada à Rádio Eldorado S.A., pelo Decreto nº 28.289, de 22 de junho de 1950, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 1950, atualmente, denominada Rádio Globo Eldorado Ltda.

3. A mais recente renovação da concessão foi deferida pelo Decreto de 12 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 subseqüente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 245, de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de abril de 2010, que renovou a presente outorga por mais dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

4. A transferência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

5. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com as disposições legais aplicáveis, demonstrando possuir a cessionária as qualificações exigidas para a continuidade à exploração do serviço.

6. Diante do exposto, tendo em vista a determinação do art. 94, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre pedidos de transferência direta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Transfere para a Intertevê Serviços Ltda. a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 38, **caput**, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021474/2008-17,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Intertevê Serviços Ltda. a concessão outorgada à Rádio Eldorado S.A., conforme Decreto nº 28.289, de 22 de junho de 1950, atualmente denominada Rádio Globo Eldorado Ltda., renovada pelo Decreto de 12 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2009, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 245, de 22 de abril de 2010, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão cuja concessão é transferida por este Decreto será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Aviso nº 505 - C. Civil.

Em 20 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto

de 15 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de junho de 2012, a transferência para a Intertevê Serviços Ltda. da concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO
Nº S/17, DE 2012

Of. n. 620/12/PS-GSE

Brasília, 22 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do §5º do art. 222 da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC Nº 5/12, encaminhado por meio da Mensagem 274/2012 (PDC Nº 2.118, de 2009, nesta Casa), que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotista, do controle societário da Rádio Record de Curitiba Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Curitiba, Estado do Paraná."

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Mensagem nº 274

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos de 21 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário das Rádio Record de Curitiba Ltda., Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., e Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionárias de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, nos municípios de Curitiba, Cianorte e Chopinzinho, Estado do Paraná.

Brasília, 22 de junho de 2012.

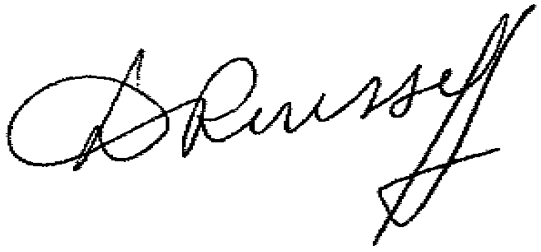

EM nº. 181/2011 - MC

Brasília, 4 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.016771/2003, em que a **RÁDIO RECORD DE CURITIBA LTDA.** solicita autorização para alterar seu contrato social.

2. A entidade em apreço é detentora de concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, conferida, originariamente, à Rádio Atalaia de Porto Alegre Ltda., pelo Decreto nº 1401, de 26 de setembro de 1962, publicado no Diário Oficial da União no dia 1º de outubro de 1962, posteriormente, autorizada a alterar sua denominação social para a atual pela Portaria nº 143, de 24 de setembro de 1991 e, renovada pelo Decreto de 10 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 578, de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de agosto de 2010.

3. A pretensa mudança contratual consiste na transferência da totalidade das cotas representativas do seu capital social, operação que resulta em transferência indireta da outorga, conforme previsto no art. 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Essa alteração necessita de prévia anuência do Poder Público, conforme determinação contida no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/62.

4. Em decorrência da alteração contratual almejada, os quadros societário e diretivo da concessionária passarão a ficar constituídos da seguinte forma:

COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
TV Record de Bauru Ltda.	29.700	29.700,00
Paulo Roberto Vieira Guimarães	300	300,00
Total	**30.000**	**30.000,00**
Administradores: Alexandre Mendes da Silva, Fernando Vassoler e Márcio Alessander Carotti.		

5. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, de forma que a Consultoria Jurídica manifestou-se favoravelmente, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

6. Diante do exposto, e tendo em vista o art. 96, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

7. Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República, atento para a necessidade de que se proceda à devida comunicação ao Congresso Nacional, após efetivação da transferência ora autorizada.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DESPACHO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

nº 181, de 4 de maio de 2011 (Processo nº 53000.016771/2003-36). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Record de Curitiba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná. Autorizo. Em 21 de junho de 2012.

Aviso nº 513 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual comunica ao Congresso Nacional que foram autorizadas, conforme Despachos de 21 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário das Rádio Record de Curitiba Ltda., Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., e Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionárias de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, nos municípios de Curitiba, Cianorte e Chopinzinho, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO
Nº S/18, DE 2012

Of. n. 621/12/PS-GSE

Brasília, 22 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do §5º do art. 222 da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC Nº 6/12, encaminhado por meio da Mensagem 274/2012, (PDC Nº 501, de 1997, nesta Casa), que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotista, do controle societário da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Cianorte, Estado do Paraná.".

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Mensagem nº 27

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos de 21 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário das Rádio Record de Curitiba Ltda., Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., e Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionárias de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, nos municípios de Curitiba, Cianorte e Chopinzinho, Estado do Paraná.

Brasília, 22 de junho de 2012.

EM nº. 522/2011 - MC

Brasília, 15 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.026968/2008, em que a **RÁDIO PORTA VOZ DE CIANORTE LTDA.** solicita autorização para alterar seu contrato social.

2. A entidade em apreço é detentora de concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, conferida pela Portaria MVOP nº 284, de 9 de abril de 1957, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 subseqüente e, renovada pelo Decreto de 16 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de maio de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 169, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de junho de 2001.

3. A pretensa mudança contratual, consiste na transferência da totalidade das cotas representativas do seu capital social, operação que resulta em transferência indireta da outorga, conforme previsto no art. 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Essa alteração necessita de prévia anuência do Poder Público, conforme determinação contida no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/62.

4. Em decorrência da alteração contratual almejada, os quadros societário e diretivo da concessionária passarão a ficar constituídos da seguinte forma:

COTISTA	**COTAS**	**VALOR (R$)**
Marcos Aurélio de Almeida Pina	5.000	5.000,00
Leila Aparecida Maneguesso Pina	5.000	5.000,00
Total	**10.000**	**10.000,00**
Administradores: Marcos Aurélio de Almeida Pina e Leila Aparecida Maneguesso Pina.		

5. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, de forma que a Consultoria Jurídica manifestou-se favoravelmente, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

6. Diante do exposto, e tendo em vista o art. 96, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

7. Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República, atento para a necessidade de que se proceda à devida comunicação ao Congresso Nacional, após efetivação da transferência ora autorizada.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

COORDENAÇÃO-GERAL
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO-CODIN/SA/PR
Publicado na Seção 1 do DOU de 22 JUN 2012
Cópia Autenticada

DESPACHO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

nº 522, de 15 de setembro de 2011 (Processo nº 53000.026968/2008-98). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Cianorte, Estado do Paraná. Autorizo. Em 21 de junho de 2012.

Aviso nº 513 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual comunica ao Congresso Nacional que foram autorizadas, conforme Despachos de 21 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário

das Rádio Record de Curitiba Ltda., Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., e Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionárias de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, nos municípios de Curitiba, Cianorte e Chopinzinho, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO
Nº S/19, DE 2012

Of. n. 622/12/PS-GSE

Brasília, 22 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do §5º do art. 222 da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC Nº 7/12, encaminhado por meio da Mensagem 274/2012, (PDC Nº 879, de 2003, nesta Casa), que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo cotista, do controle societário da Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Chopinzinho, Estado do Paraná.".

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Mensagem nº 274

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos de 21 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário das Rádio Record de Curitiba Ltda., Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., e Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionárias de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, nos municípios de Curitiba, Cianorte e Chopinzinho, Estado do Paraná.

Brasília, 22 de junho de 2012.

EM nº. 712/2011 - MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.018834/2005, em que a **RÁDIO DIFUSORA AMÉRICA DE CHOPINZINHO LTDA.** solicita autorização para alterar seu contrato social.

2. A outorga em apreço foi deferida à Rádio San Thiago Dantas Ltda., pelo Decreto nº 95.293, de 24 de novembro de 1987, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 subseqüente, posteriormente, autorizada a alterar sua denominação social para a atual, pela Portaria nº 215, de 20 de dezembro de 1999 e, renovada pelo Decreto de 10 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 93, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 2005 para explorar o serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

3. A pretensa mudança contratual, além de aumentar o capital, consiste na transferência de todas as cotas representativas do seu capital social, operação que resulta em transferência indireta da outorga, conforme previsto no art. 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Essa alteração necessita de prévia anuência do Poder Público, conforme determinação contida no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/62.

4. Em decorrência da alteração contratual almejada, os quadros societário e diretivo da concessionária passarão a ficar constituídos da seguinte forma:

COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
Mário Algacyr Venturin	75.000	75.000,00
José Antônio Peruzzo	75.000	75.000,00
Total	**150.000**	**150.000,00**

Administrador: José Antônio Peruzzo

5. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, de forma que a Consultoria Jurídica manifestou-se favoravelmente, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

6. Diante do exposto, e tendo em vista o art. 96, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

7. Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República, atento para a necessidade de que se proceda à devida comunicação ao Congresso Nacional, após efetivação da transferência ora autorizada.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

COORDENAÇÃO-GERAL
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO-CODIN/SA/PR
Publicado na Seção 1 do DOU de 22 JUN 2012
Cópia Autenticada

DESPACHO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

nº 712, de 13 de setembro de 2011 (Processo nº 53000.018834/2005-51). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. Autorizo. Em 21 de junho de 2012.

Aviso nº 513 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Camara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual comunica ao Congresso Nacional que foram autorizadas, conforme Despachos de 21 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário das Rádio Record de Curitiba Ltda., Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., e Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionárias de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, nos municípios de Curitiba, Cianorte e Chopinzinho, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO
Nº S/20, DE 2012

Of. n. 623/12/PS-GSE

Brasília, 22 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do §5º do art. 222 da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC Nº 8/12, encaminhado por meio da Mensagem 275/2012, (PDC Nº 1.246, de 2001, nesta Casa), que "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 21 de junho de 2012, a transferência para a Rádio e Televisão Matogrossense Ltda. das concessões outorgadas à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens nos Municípios de Rondonópolis e Sinop, Estado de Mato Grosso.".

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Mensagem nº 275

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 21 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, a transferência para a Rádio e Televisão Matogrossense Ltda. das concessões outorgadas à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens nos Municípios de Rondonópolis e Sinop, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 22 de junho de 2012.

EM nº. 713/2011 - MC

Brasília, 12 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059167/2006, que trata da transferência direta da concessão outorgada à REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens nos Municípios de Rondonópolis e Sinop, Estado do Mato Grosso, à **RÁDIO E TELEVISÃO MATOGROSSENSE LTDA.**, cujos quadros societário e diretivo são assim constituídos:

(COTISTA/ACIONISTA)	(COTAS/AÇÕES)	VALOR (R$)
Francisco de Assis Gomes	750	750,00
Leonardo de Assis Gomes	10	10,00
Antônio Fernando Mancini	240	240,00
TOTAL	**1000**	**1000,00**

Sócio-Administrador: Antônio Fernando Mancini

2. As concessões ora em análise foram outorgadas pelo Decreto de 10 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2001, referendadas pelo Decreto Legislativo nº 166, de 2002, e pelo Decreto Legislativo nº 163, de 2002, respectivamente, publicados no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2002.

3. A transferência da outorga para executar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

4. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com as disposições legais aplicáveis, demonstrando possuir a cessionária as qualificações exigidas para a continuidade da exploração do Serviço.

5. Diante do exposto, tendo em vista a determinação do art. 94, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre pedidos de transferência direta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

COORDENAÇÃO-GERAL
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO-CODIN/SA/PR
Publicado na Seção 1 do DOU de 22 JUN 2012
Cópia Autenticada

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Transfere para a Rádio e Televisão Matogrossense Ltda. as concessões outorgadas à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens nos Municípios de Rondonópolis e Sinop, Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38, **caput**, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059167/2006-47,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas para a Rádio e Televisão Matogrossense Ltda. as concessões outorgadas à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., conforme Decreto de 10 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2001, aprovadas pelos Decretos Legislativos nº 166 e nº 163, de 28 de junho 2002, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens nos Municípios de Rondonópolis e Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja concessão é transferida por este Decreto será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e regulamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Aviso nº 514 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 21 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, a transferência para a Rádio e Televisão Matogrossense Ltda. das concessões outorgadas à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens nos Municípios de Rondonópolis e Sinop, Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO
Nº S/21, DE 2012

Of. n. 624/12/PS-GSE

Brasília, 22 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do §5º do art. 222 da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC Nº 9/12, encaminhado por meio da Mensagem 285/2012, (PDC Nº 104, de 2011, nesta Casa), que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., exploradora de serviço de radiodifusão, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul".

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Mensagem nº 285

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle

societário da Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., exploradora de serviço de radiodifusão, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 25 de junho de 2012.

EM nº. 730/2011 - MC

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.011241/2011, em que a **REDE CENTRO OESTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, solicita autorização para alterar o seu contrato social.

2. A entidade em apreço é detentora de concessão para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, conferida pelo Decreto nº 78.190, de 3 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 1976, e renovada pelo Decreto de 17 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2000, referendado pelo Decreto Legislativo nº 26, de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2005, e o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, conferida pela Portaria nº 964, de 18 de agosto de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 1976 e renovada pela Portaria nº 634, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 858, de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2003.

3. A pretensa alteração contratual consiste na transferência da totalidade das cotas representativas do seu capital social, operação que resulta em transferência indireta da outorga, conforme previsto no art. 89, § 2º , do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, necessitando tal alteração de prévia anuência do Poder Público, conforme determinação contida no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/62.

4. Em decorrência da alteração contratual almejada, os quadros societário e diretivo da concessionária passarão a ficar constituídos da seguinte forma:

COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
Fundação Mato-Grossense do Sul de Comunicação - FUMAGROS	1.283.750	1.283.750,00
Zelino José Francisco	12.967	12.967,00
TOTAL	1.296.717	1.296.717,00

Administrador: Zelino José Francisco

5. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, de forma que a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestou-se favoravelmente ao atendimento do pedido, por entender que os novos acionistas preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

6. Diante do exposto e tendo em vista o que preceitua o art. 96, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

7. Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República, atento para a necessidade de que se proceda à devida comunicação ao Congresso Nacional, após a efetivação da transferência, se autorizada.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

COORDENAÇÃO-GERAL
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO-CODIN/SA/PR.
Publicado na Seção 1 do DOU de 22 JUN 2012
Cópia Autenticada

DESPACHO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

nº 730, de 15 de setembro de 2011 (Processo nº 53000.011241/2011-10). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda.,

exploradora de serviço de radiodifusão, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Autorizo. Em 21 de junho de 2012.

Aviso nº 524 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Despacho de 21 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., exploradora de serviço de radiodifusão, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os **Ofícios nºs S/15 a 21, de 2012**, apensados aos processados dos respectivos Projetos de Decreto Legislativo, vão à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 80, DE 2012
(nº 4.478/2004, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci)

Acresce parágrafo único ao art. 243 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 243 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 243. .....

Parágrafo único. A pena será aplicada em dobro quando ficar comprovado que a criança ou o adolescente tenha utilizado o produto." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.478, DE 2004

Acresce parágrafo único ao art. 243 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Inclui parágrafo único ao artigo 243 da Lei 8.069, de 13/07/1990:

Art. 243 .....

§ único: a pena será aplicada em dobro quando ficar comprovado que a criança ou adolescente tenha utilizado o produto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê como crime a venda ou fornecimento de produtos cujos componentes possam causar dependência física ou química, prevendo a pena de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

Este projeto de lei aumenta em dobro a pena quando o produto for efetivamente utilizado.

Sala das Sessões,18 de novembro de 2004.

ENIO BACCI
Deputado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)

.....

(À Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 81, DE 2012
(nº 4.668/2004, na Casa de origem, do Deputado José Eduardo Cardozo)

Revoga o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei de Contravenções Penais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei revoga a contravenção penal de vadiagem.

Art. 2º Fica revogado o art. 59 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.668, DE 2004

Revoga os artigos 59 e 60 do Decreto-Lei nº 3.688, de 1941, Lei das Contravenções Penais;

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. Ficam revogados os artigos 59 e 60 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, Lei das Contravenções Penais.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto foi, originalmente, apresentado pelo deputado Marcos Rolim, no ano de 2001, contudo, foi arquivado em 31 de janeiro de 2003, nos termos do artigo 105 de Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Entendemos que a matéria tratada nesta proposição é de extrema relevância, além de reparar uma das grandes injustiças que ainda se perpetram no nosso ordenamento jurídico, visa adequar a legislação à realidade social e econômica brasileira. Desta forma, reproduzimos na integra o teor da justificação apresentada junto com o projeto original.

Os artigos 59 e 60 DA Lei de Contravenções Penais expressam, com uma eloqüência incomum, a insensibilidade social das elites dominantes. Pelo disposto no artigo 59, "entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure maiôs bastantes de subsistência" é conduta tipificada para a qual se prescreve a prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três). Já pelo disposto no artigo 60, do mesmo diploma legal, o ato de "mendigar, por ociosidade ou cupidez" (sic) deve ser punido com a privação da liberdade de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses.

Para agravar esse quadro espúrio, segundo o artigo 323, inciso II, do Código de Processo Penal, a "vadiagem e a mendicância" são, pasmem, inafiançáveis!

Parece evidente que a simples pretensão de punir aqueles que a sociedade já condenou à exclusão social, à fome e ao desespero revela uma crueldade talvez insuperável em nosso ordenamento jurídico. Quando se percebe, ainda, que essa pretensão punitiva encontra na prisão sua concretude, tem-se a noção exata de um deboche às mais elementares pretensões de justiça.

Ora, nosso país possui milhões de seres humanos vivendo à margem da sociedade, à margem da própria idéia de direito. Segundo os critérios mais conservadores, são, pelo menos, 32 milhões de brasileiros que habitam esse mundo de esquecimento, violência e desespero. Cada um deles, a rigor, pode ser enquadrado nas condutas que a maldade legislativa do século passado tipificou nesses dois artigos que pretendemos suprimir.

Não é possível conviver mais um único dia co determinações legais dessa natureza, contemporâneas do ordenamento jurídico medieval e fontes de um arbítrio permanente a legitimar o "hieginismo social" pelo qual, ainda hoje, reservamos o cárcere aos miseráveis; nesse caso, pelo simples motivo de serem miseráveis.

Sala das Comissões em 15 de dezembro de 2004.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Deputado Federal PT-SP

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Lei das Contravenções Penais

.....

Art. 59. Entregar-se alguem habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses.

Parágrafo único. A aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena.

.....

(À Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 82, DE 2012
(nº 5.444/2009, na Casa de origem, do Deputado Paulo Pimenta)

Altera o art. 33 da Lei n° 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Esta Lei aumenta a pena para o tráfico da droga chamada *crack*.

Art. 2° O art. 33 da Lei n° 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5°:

"Art. 33. .....

.....

§ 5° As penas cominadas no *caput*, nos incisos I e III do § 1° e nos §§ 2° e 3° aumentam-se de 2/3 (dois terços) até o dobro se a substância entorpecente for o cloridrato de cocaína em pedra." (NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.444, DE 2009

Altera o art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, para aumentar a pena para o crime de tráfico de entorpecente no caso especificado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Esta Lei altera o art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para aumentar a pena para o crime de tráfico do entorpecente cocaína para fumar, vulgarmente denominada "*crack*".

Art. 2.º A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo quinto ao seu art. 33:

"Art. 33. .....

§5º. A pena será aumentada de dois terços até o dobro, no caso de o crime do *caput* ou do §1º deste artigo se referir a cocaína para fumar, vulgarmente denominada "*crack*".(NR)"

Art. 3º Esta lei entrará em vigor noventa dias após a data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O *crack* é uma forma de consumo de cocaína com elevado potencial de criação de dependência e de ofensa ao organismo. Devido a administração via pulmonar chega rapidamente, em torno de quinze segundos, à corrente sangüínea e ao cérebro. Seu efeito curto, de aproximadamente cinco minutos, faz o viciado usar muitas vezes a droga para obter o efeito pelo tempo desejado. Em decorrência da repetição do uso para prolongar o efeito, o vício é quase certo aos que o experimentam. Portanto, experimentou, viciou.

Os sintomas em razão do uso prolongado são os mesmos do uso da cocaína por outras vias, injetada ou inalada, mas potencializados em razão da rapidez com a droga age e pela freqüência em que é usada para prolongar seu efeito fugaz.

Quanto à categoria dos usuários, o *crack* também se mostra altamente prejudicial à sociedade. Devido a seu baixo preço por unidade, possibilita seu uso inicial por jovens e adolescentes. Uma vez viciados, a manutenção do vício se torna dispendioso, levando, não raras vezes, o viciado a cometer crimes para manter o vício.

Segundo o CEBRID — CENTRO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS PSICOTRÓPICAS do Departamento de Psicobiologia da UNIFESP da Universidade Federal de São Paulo, são os efeitos do *crack* sobre o organismo os seguintes.

Efeitos no cérebro

Tanto o *crack* quanto a merla também são cocaína, portanto todos os efeitos provocados pela cocaína ocorrem com o *crack* e a merla. Porém, a via de uso dessas duas formas (via pulmonar, já que ambos são fumados) faz toda a diferença do *crack* e da merla com o "pó".

Assim que o *crack* e a merla são fumados alcançam o pulmão, que é um órgão intensivamente vascularizado e com grande superfície, levando a uma absorção instantânea. Através do pulmão, cai quase imediatamente na circulação cerebral chegando rapidamente ao cérebro. Com isto, pela via pulmonar o *crack* e a merla "encurtam" o caminho para chegar ao cérebro, aparecendo os efeitos da cocaína muito mais rápido do que outras vias. Em 10 a 15 segundos os primeiros efeitos já ocorrem, enquanto que os efeitos após cheirar o "pó" acontecem após 10 a 15 minutos e após a injeção, em 3 a 5 minutos. Essa característica faz do *crack* uma droga "poderosa" do ponto de vista do usuário, já que o prazer acontece quase que instantaneamente após uma "pipada".

Porém, a duração dos efeitos do *crack* é muito rápida. Em média duram em torno de 5 minutos; enquanto que, após injetar ou cheirar, em torno de 20 e 45 minutos, respectivamente. Essa pouca duração dos efeitos faz com que o usuário volte a utilizar a droga com mais freqüência que as outras vias (praticamente de 5 em 5 minutos) levando-o à dependência muito mais rapidamente que os usuários da cocaína por outras vias (nasal, endovenosa).

Logo após a "pipada", o usuário sente uma sensação de grande prazer, intensa euforia e poder. É tão agradável que, quando desaparece o efeito (e isso ocorre muito rápido, em 5 min), ele volta a usar a droga, fazendo isso inúmeras vezes até acabar todo o estoque que possui ou o dinheiro para consegui-lo. A essa compulsão para utilizar a droga repetidamente, dá-se o nome popular de "fissura" que é uma vontade incontrolável de sentir os efeitos de "prazer" provocados pela droga. A "fissura" no caso do *crack* e da merla é avassaladora, os efeitos da droga são muito rápidos e intensos.

Além desse "prazer" indescritível, que muitos comparam a um orgasmo, o *crack* e a merla também provocam um estado de excitação, hiperatividade, insônia, perda de sensação do cansaço, falta de apetite. Este último efeito é muito característico do usuário de *crack* e merla. Em menos de um mês ele perde muito peso (8 a 10 Kg) e num tempo um pouco maior de uso ele perde todas as noções básicas de higiene ficando com um aspecto deplorável. Por essas características os usuários de *crack* (craqueros) ou de merla são facilmente identificados.

Após o uso intenso e repetitivo, o usuário experimenta sensações muito desagradáveis como cansaço e intensa depressão.

Efeitos tóxicos

A tendência do usuário é aumentar a dose na tentativa de sentir efeitos mais intensos. Porém, essas quantidades maiores acabam por levá-lo ao comportamento violento, irritabilidade, tremores e atitudes bizarras devido ao aparecimento de paranóia ("nóia"). Esse efeito provoca um grande medo nos craqueros, que passam a vigiar o local onde estão usando a droga e passam a ter uma grande desconfiança uns dos outros o que acaba levando-os a situações extremas de agressividade. Eventualmente podem ter alucinações e delírios. A esse conjunto de sintomas dá-se o nome de "psicose cocaínica". Além desses sintomas descritos, o craquero e o usuário de merla perdem de forma muito marcante o interesse sexual.

Efeitos sobre outras partes do corpo

Os efeitos são os mesmos provocados pela cocaína utilizada por outras vias. Assim, o *crack* e a merla podem produzir um aumento das pupilas (midríase), afetando a visão que fica prejudicada, a chamada "visão borrada". Ainda pode provocar dor no peito, contrações musculares, convulsões e até coma. Mas é sobre o sistema cardiovascular que os efeitos são mais intensos. A pressão arterial pode elevar-se e o coração pode bater muito mais rapidamente (taquicardia). Em casos extremos chega a produzir uma parada do coração por fibrilação ventricular. A morte também pode ocorrer devido a diminuição de atividade de centros cerebrais que controlam a respiração.

O uso crônico da cocaína pode levar a uma degeneração irreversível dos músculos esqueléticos, chamada rabdomiólise.

Aspectos gerais

Ao contrário do que acontece com as anfetaminas (cujos efeitos são em parte semelhantes aos da cocaína), as pessoas que abusam da cocaína não relatam a necessidade de aumentar a dose para sentir os mesmos efeitos, ou seja, a cocaína praticamente não induz tolerância. E não deve mesmo ser considerado tolerância o uso compulsivo, repetido de muitas doses tomadas em um curto espaço de tempo: na realidade as pessoas que assim procedem estão fazendo isso porque querem sentir muitas vezes, repetidamente, o mesmo efeito muito prazeroso, mas efêmero.

Não há também descrição convincente de uma síndrome de abstinência quando a pessoa pára de tomar cocaína abruptamente: ela não sente dores pelo corpo, cólicas, náuseas, etc. Às vezes, o que ocorre é essa pessoa ficar tomada de grande "fissura", tomar de novo, para sentir os efeitos agradáveis e não para diminuir ou abolir o sofrimento que ocorreria se realmente houvesse uma síndrome de abstinência.

O tráfico de *crack* é crime mais grave que o crime de envenenamento de água potável. Os efeitos da droga sobre o organismo do usuário equipara-se a envenenamento por veneno de alta letalidade. Além disso, hão de ser considerados os efeitos sobre a comunidade que se vê prejudicada não só pela perda de capacidade do usuário, como também por perda de vidas jovens em razão da agressividade de usuários e traficantes. Portanto, são dois efeitos prejudiciais à comunidade que devem ser combatidos pelo Estado.

Considerando que o crime de envenenamento de água potável tem pena mínima de dez anos, independentemente, o dobro da pena mínima do tráfico de droga, propomos aumento de pena para o tráfico de *crack* em dois terços até o dobro. Convém lembrar que o envenenamento independe do resultado morte, quando então deverá ser verificado se havia a intenção de matar, classificando o crime como homicídio qualificado.

Ante o exposto, conclamo os Pares a apoiar essa iniciativa, de forma a dar maior eficácia ao combate ao crime de tráfico de *crack*.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2009.

Deputado Paulo Pimenta

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DOS CRIMES

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

II - semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;

III - utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

§ 2º Induzir, instigar ou auxiliar alguém ao uso indevido de droga: (Vide ADI 4274)

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa de 100 (cem) a 300 (trezentos) dias-multa.

§ 3º Oferecer droga, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa, sem prejuízo das penas previstas no art. 28.

§ 4º Nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, vedada a conversão em penas restritivas de direitos, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa. (Vide Resolução nº 5, de 2012)

Art. 34. Fabricar, adquirir, utilizar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, possuir, guardar ou fornecer, ainda que gratuitamente, maquinário, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 1.200 (mil e duzentos) a 2.000 (dois mil) dias-multa.

(À Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro, nos termos do art. 374 do Regimento Interno do Senado Federal.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 80 a 82, de 2012**, vão à Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro, nos termos do art. 374 do Regimento Interno do Senado Federal.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 1.544, de 2012**, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa a **Medida Provisória nº 569, de 2012**, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$688.497.000,00, para os fins que especifica*.

É a seguinte a Medida:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 569, DE 2012

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais, para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Autógrafo da Medida Provisória .....
- Medida Provisória original .....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 182/2012 .....
- Exposição de Motivos nº 97/2012, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 1.544/2012, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista .....
- Nota Técnica nº 8/2012, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....
- *Parecer nº 10, 2012 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, Relator: Deputado Aníbal Gomes (PMDB-CE), Relator "ad hoc": Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) e Relator Revisor: Senador Benedito de Lira (PP–AL).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados .....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 31, de 2012, prorrogando a vigência da Medida Provisória .....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória .....

*Publicados em caderno específico

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 569, DE 2012

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							50.000.000
		ATIVIDADES							
05.182	2040.20G3	Cooperação em Ações de Defesa Civil							50.000.000
05.182	2040.20G3.0101	Cooperação em Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							50.000.000
			F	3	2	90	0	388	21.544.344
			F	4	2	90	0	388	28.455.656
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							400.000.000
		ATIVIDADES							
06.182	2040.22B0	Ações de Defesa Civil							400.000.000
06.182	2040.22B0.0103	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							400.000.000
			F	3	2	90	0	388	200.000.000
			F	4	2	90	0	388	200.000.000
TOTAL - FISCAL									400.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	TTE	VALOR
	2030	Educação Básica							238.497.000
		ATIVIDADES							
08.365	2030 20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							238.497.000
08.365	2030 20TR 0101	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Crédito Extraordinário)							238.497.000
			S	3	2	40	0	388	238.497.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									238.497.000
TOTAL - GERAL									238.497.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 569, DE 2012

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

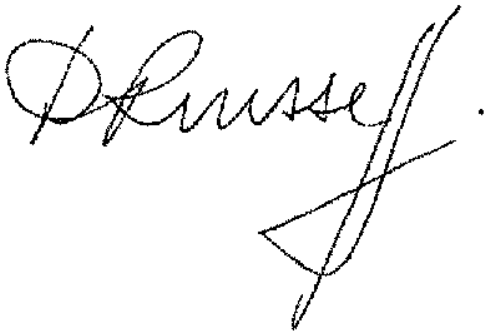

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							50.000.000
		ATIVIDADES							
05 182	2040 20G3	Cooperação em Ações de Defesa Civil							50.000.000
05 182	2040 20G3 0101	Cooperação em Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							50.000.000
			F	3	2	90	0	388	21.544.344
			F	4	2	90	0	388	28.455.656
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							400.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							400.000.000
06 182	2040 22BO 0103	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							400.000.000
			F	3	2	90	0	388	200.000.000
			F	4	2	90	0	388	200.000.000
TOTAL - FISCAL									400.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000.000

3

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO **Crédito Extraordinário**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2030	**Educação Básica**							**238.497.000**
		ATIVIDADES							
08 365	2030 20TR	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**							**238.497.000**
08 365	2030 20TR 0101	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Crédito Extraordinário)							238.497.000
			S	3	2	40	0	388	238.497.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**238.497.000**
TOTAL - GERAL									**238.497.000**

Mensagem nº 182, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 569, de 14 de maio de 2012, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de maio de 2012.

EM nº 00097/2012 MP

Brasília, 14 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R$ 688.497.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação
Ministério da Defesa	50.000.000
Ministério da Defesa (Administração direta)	50.000.000
Ministério da Integração Nacional	400.000.000
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	400.000.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	238.497.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta)	238.497.000
Total	688.497.000

2. No âmbito do Ministério da Defesa – MD, os recursos viabilizarão a pronta atuação em atividades de defesa civil, principalmente nos casos de desastres naturais reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência ou estado de calamidade pública, em cooperação com os diversos órgãos e entidades do Governo Federal e demais entes da Federação que compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindec, utilizando a logística, a estrutura física, os recursos materiais e humanos e a capilaridade das Forças Armadas no território nacional.

5

3. No que concerne ao Ministério da Integração Nacional – MI, o crédito permitirá o atendimento às populações vítimas de desastres naturais, ocasionados por fortes chuvas e inundações em diversas Regiões do País, e de estiagem prolongada em Municípios da região do semiárido do Nordeste, especialmente nos casos de desastres reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública, tendo por consequência grave a situação de riscos a que as populações daquelas localidades estão expostas, além de prejuízos à infraestrutura local.

4. Nesse sentido, os recursos em favor do MI serão utilizados em intervenções de resposta a desastres, tais como aquisição de alimentos, disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas e distribuição de água em carros-pipa, além de intervenções de reconstrução que visam ao restabelecimento de infraestruturas locais avariadas, a exemplo da afetação de encostas e de estruturas de edificações e obras de arte, em decorrência do excesso de chuvas, para evitar que os danos ocasionados por esses desastres naturais sejam irreparáveis e resultem em prejuízos maiores para as estruturas físicas dos Municípios atingidos.

5. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, o crédito ora proposto tem por objetivo garantir o desenvolvimento da educação infantil com a abertura de vagas no sistema de educação básica, para o atendimento de crianças de 0 a 48 meses, em situação de extrema pobreza, e cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

6. No MD, a urgência e relevância decorrem da necessidade de atuação imediata e incisiva das Forças Armadas em ações de defesa civil, para permitir maior alcance possível das ações de socorro e salvamento, em situações de emergência ou estado de calamidade pública, cuja tempestividade é fator primordial, evitando-se o agravamento da situação, com o aumento do número de vítimas e dos prejuízos materiais.

7. Em relação ao MI, a urgência e relevância da matéria são justificadas pelas graves consequências e os sérios transtornos oriundos desses fenômenos naturais, tais como riscos à saúde da população e danos humanos, materiais e ambientais deles decorrentes, de forma a minorar os efeitos acarretados aos moradores das localidades prejudicadas.

8. Em se tratando do MDS a relevância e a urgência se devem pela premência da atuação do Governo Federal em possibilitar o acesso de 350 mil crianças, em situação de extrema pobreza, no processo de aprendizagem educacional, propiciando a difusão do ensino básico a extrato populacional ainda não inserido no contexto da educação nacional.

9. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

10. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Of. n. 1.544/12/SGM-P

Brasília, 23 de agosto de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 569, de 2012, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 22.08.12, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00, para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado MARCO MAIA
Presidente

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

NOTA TÉCNICA DE MP – Nº 08/2012

Subsídios à apreciação da Medida Provisória nº 569, de 14 de maio de 2012, quanto à adequação orçamentária e financeira.

I – RELATÓRIO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002 - CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

A Medida Provisória em análise, editada de acordo com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais). As ações comtempladas no crédito são as seguintes:

1. No Ministério da Defesa – Cooperação em Ações de Defesa Civil – Nacional - R$ 50.000.000,00;
2. No Ministério da Interação Nacional – Ações de Defesa Civil – Nacional – R$ 400.000.000,00;
3. No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Apoio à Manutenção da Educação Infantil – R$ 238.497.000,00.

Segundo a Exposição de Motivos EM nº 00097/2012 MP, que acompanha a referida Medida Provisória, o crédito tem por finalidade, quanto ao Ministério da Defesa, a "pronta atuação em atividades de defesa civil, principalmente nos casos de desastres naturais reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência ou estado de calamidade pública, em cooperação com os diversos órgãos e entidades do Governo Federal e demais entes da Federação que compõem o Sistema nacional de Defesa Civil – Sindec, utilizando a logística, a estrutura física, os recursos materiais e humanos e a capilaridade das Forças Armadas no território nacional.".

Quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito possibilitará o "atendimento às populações vítimas de desastres naturais, ocasionados por fortes chuvas e inundações em diversas Regiões do País, e de estiagem prolongada em Municípios da região do semiárido do Nordeste, especialmente nos casos de desastres reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública...".

No que se refere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o crédito tem por objetivo "garantir o desenvolvimento da educação infantil com a abertura de vagas no sistema de educação básica, para atendimento de crianças de 0 a 48 meses, em situação de extrema pobreza, e cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.".

A Exposição de Motivos justifica a relevância e urgência da matéria, em relação ao Ministério da Defesa, para o adequado e tempestivo atendimento às populações vitimadas por calamidades públicas, em ações de socorro e assistência. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, justifica-se a medida nesse aspecto em razão das "graves consequências e os sérios transtornos oriundos desses fenômenos naturais, tais como riscos à saúde da população e danos humanos, materiais e ambientais deles decorrentes, de forma a minorar os efeitos acarretados aos moradores das localidades prejudicadas.". Já em relação ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, justifica-se a medida em decorrência da "premência da atuação do Governo Federal em possibilitar o acesso de 350 mil crianças, em situação de extrema pobreza, no processo de aprendizagem educacional, propiciando a difusão do ensino básico a extrato populacional ainda não inserido no contexto da educação nacional.".

II - SUBSÍDOS REFERENTES À ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, cabe à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização emitir parecer único à medida provisória no prazo previsto, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º do mesmo diploma legal.

Estabelece também o § 1º do art. 5º que:

"§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.".

Esta Nota Técnica objetiva fornecer os subsídios acerca dos aspectos referentes à adequação financeira e orçamentária da medida provisória em exame, na forma exigida pelo art. 19 da Resolução, e a sua conformidade com as leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual e também com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

As despesas relativas às ações de defesa civil voltadas à resposta aos desastres, à reconstrução de áreas atingidas e à cooperação em ações de defesa civil no âmbito dos Ministérios da Integração Nacional e da Defesa parecem atender aos requisitos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade, como é característico das intervenções governamentais decorrentes do reconhecimento de situações de emergência e de estado de calamidade pública.

Quanto às ações do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, não obstante a relevância da ação beneficiada, não resta caracterizada na exposição de motivos a imprevisibilidade das despesas previstas, já que se trata de abertura de vagas no sistema de educação básica para famílias já beneficiadas por outro programa governamental, o Bolsa Família.

Ademais, por se tratar de despesa continuada, tais dispêndios sujeitam-se ao disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, bem como no art. 88 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012. Assim, a medida deveria estar acompanhada de memória de cálculo estimando o impacto orçamentário e financeiro para o exercício financeiro vigente e os dois subsequentes, além de comprovar que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos financeiros serem compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas.

Portanto, esses são as informações que apresentamos para subsidiar a apreciação da Medida Provisória nº 569, de 14 de maio de 2012.

Brasília, 18 de maio de 2012.

Marcelo de Rezende Macedo
Consultor de Orçamentos e Fiscalização/CD

MPV 569/2012

Medida Provisória

Situação: Aguardando Deliberação no PLENÁRIO (PLEN)

Autor
Poder Executivo

Apresentação
15/05/2012

Ementa
Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00, para os fins que especifica.

Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação
08/08/2012 PLENÁRIO (PLEN)
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

Último Despacho
02/07/2012 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Documentos Relacionados

Apensados

-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (9)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

Andamento

15/05/2012 Poder Executivo - EXEC

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

15/05/2012 CONGRESSO NACIONAL - CN

Prazo para Emendas: 16/5/12 a 21/5/12
Comissão Mista: *
Câmara dos Deputados: até 11/6/12
Senado Federal: 12/6/12 a 25/6/12.
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 26/6/12 a 28/6/12.
Sobrestar Pauta: a partir de 29/6/12.
Congresso Nacional: 15/5/12 a 13/7/12.
Prorrogação pelo Congresso Nacional: 14/7/12 a 25/9/12.

* Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12)

15/05/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Recebimento pela CMO.

16/05/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Prazo para Emendas ao Projeto (de 16/05/2012 a 21/05/2012)

21/05/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Foram apresentadas 9 (nove) emendas.

29/05/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Designado Relator o Deputado ANÍBAL GOMES e Relator Revisor o Senador BENEDITO DE LIRA, conforme respectivamente, os Of. Pres. nºs 223 e 224/2012/CMO.

06/06/2012 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Voto favorável à Medida Provisória nos termos do Poder Executivo. Quanto às 9 (nove) emendas o relator indicou todas para INADMISSIBILIDADE.

26/06/2012 14:30 Reunião Deliberativa Ordinária - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apreciou o Relatório à Medida Provisória nº 569/2012-CN, na Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2012. O Relator da matéria, Deputado Eliseu Padilha, relator ad hoc (designado relator anteriormente o Deputado Aníbal Gomes), indicou pela inadmissibilidade as 9 (nove) emendas apresentadas em seu Relatório. O Presidente da CMO declarou inadmitidas todas as 9 (nove) emendas indicadas pelo Relator, nos termos do art. 146, § 2º da Resolução nº 1/2006-CN. O Deputado Felipe Maia apresentou a Contestação nº 2/2012-CMO, com o objetivo de reverter o voto de inadmissibilidade proposto para a Emenda de nº 1, tendo como apoiamento os Deputados Duarte Nogueira, João Maia, Luiz Carlos Setim, Augusto Coutinho, Professora Dorinha Seabra Rezende e Paulo Wagner, na forma prevista no art. 148 da citada Resolução do Congresso Nacional. O Presidente, acatando o teor da Nota Técnica Conjunta nº 3/2012, elaborada pelas Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, indeferiu a Contestação apresentada. O Relatório foi aprovado por unanimidade.

02/07/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício nº 282/2012, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 569/2012. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 9 emendas e que a Comissão Mista (CMO) emitiu o Parecer nº 10/2012-CN, que conclui pela aprovação da matéria.

Recebida Mensagem n. 182/2012, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 569/2012, que submete o texto da Medida Provisória nº 569 ,de 14 de maio de 2012, que 'Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00, para os fins que especifica'".

Recebido Parecer nº 10, de 2012-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, à Medida Provisória nº 569/2012, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta, e pela inadmissibilidade das emendas apresentadas (Relator: Aníbal Gomes, Relator ad hoc: Dep. Eliseu Padilha e Relator Revisor: Sen. Benedito de Lira).

02/07/2012 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Publicação inicial no DCD do dia 03/07/2012

02/07/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

02/07/2012 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Publicação do despacho no DCD do dia 03/07/2012

03/07/2012 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Avulso Inicial

03/07/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 566/2012, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

03/07/2012 20:02 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

04/07/2012 11:00 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

04/07/2012 16:01 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

10/07/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

11/07/2012 09:00 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 563/2012, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

11/07/2012 14:30 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

12/07/2012 09:00 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 563/2012, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

16/07/2012 16:00 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

01/08/2012 14:00 Sessão Ordinária - Debate - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

07/08/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

08/08/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

21/08/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

22/08/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Discutiu a Matéria o Dep. Felipe Maia (DEM-RN).

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o parecer da comissão mista de planos, orçamentos públicos e fiscalização, na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da resolução n.º 1, de 2002 - CN.

Em consequência, as Emendas de n.ºs 1 a 9 deixam de ser submetidas a voto, por terem recebido parecer pela inadmissibilidade da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 569/2012, ressalvados os destaques.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator Revisor, Dep. Aníbal Gomes (PMDB-CE).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 569-A/2012).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 569,** de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2012, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 26 de junho de 2012

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 569	
Publicação no DOU	15-5-2012
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	-
Emendas	até 21-5-2012
Prazo na Comissão	*
Remessa do Processo à CD	-
Prazo na CD	até 11-6-2012 (até o 28° dia)
Recebimento previsto no SF	11-6-2012
Prazo no SF	12-6-2012 a 25-6-2012 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	25-6-2012
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	26-6-2012 a 28-6-2012 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	29-6-2012 (46° dia)
Prazo final no Congresso	13-7-2012 (60 dias)
(1) Prazo prorrogado	25-9-2012
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 31, de 2012 – DOU (Seção 1) de 27-6-2012.	

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5° da Resolução do Congresso Nacional n° 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

MPV Nº 569	
Votação na Câmara dos Deputados	22-8-2012
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com referência à **Medida Provisória nº 569, de 2012**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 25 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão deliberativa de terça-feira, 28 de agosto – amanhã, portanto.

A Presidência comunica ao Plenário que também consta da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, terça-feira, o **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2012**, proveniente da Medida Provisória nº 565, de 2012.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Feita a comunicação, convido o Senador Fernando Collor, como orador inscrito, para fazer uso da palavra.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta ou Srª Presidente desta sessão, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, à medida que a CPMI das práticas criminosas desvendadas pelas operações Vegas e Monte Carlos evoluem em suas investigações e oitivas, fica cada vez mais latente a necessidade do comparecimento de S. Exª, o Sr. Procurador-Geral da República à Comissão, para explicar todos os fatos, atos e os não atos que estão vindo à luz e que dizem respeito à sua conduta como chefe maior do Ministério Público.

São várias as motivações que justificam o depoimento do Sr. Roberto Gurgel Santos. Como já me manifestei desta tribuna, S. Exª cometeu crime de responsabilidade, improbidade administrativa, prevaricação, mentiu e, mais ainda, chantageou um Senador da República. No último dia 21, terça-feira passada, a CPMI ouviu os Procuradores da República Lea Batista de Oliveira e Daniel de Resende Salgado, responsáveis respectivamente pelos inquéritos das operações Vegas e Monte Carlo. Ambos foram incisivos ao afirmarem que não havia qualquer relação, qualquer liame ou vínculo entre as duas operações da Polícia Federal, a Vegas e a Monte Carlo, até porque há um lapso espacial e temporal entre elas de quase três anos. Questionada pelo Relator, Deputado Odair Cunha, se as origens das operações eram distintas e se um responsável por uma delas sabia da investigação do outro, a Procuradora foi categórica: "Não, as origens são distintas".

Aliás, Srª Presidente, esse fato da desvinculação entre as duas operações já havia cabalmente sido asseverado na CPMI pelos delegados da Polícia Federal responsáveis pelas duas operações. Eles desaguaram na organização criminosa do Sr. Cachoeira por absoluta coincidência. A Monte Carlo, inclusive, foi deflagrada sem que os delegados sequer tivessem notícia da operação Vegas, até porque a Monte Carlo foi iniciada pelo Ministério Público de Goiás 32 meses depois. Em suma, a operação Monte Carlo teve início em novembro de 2010, 14 meses após o Procurador-Geral da República ter "sobrestado" o inquérito da Vegas para, segundo ele afirmou por escrito, "aguardar o momento mais eficaz do ponto de vista de formação de prova e fornecimento de informações – depoimento dele por escrito enviado à CPMI".

Qual então, Srª Presidente, o nexo causal das duas operações com a suposta e alegada "ação controlada" do Sr. Roberto Gurgel Santos, se nem mesmo entre a Operação Vegas e a Monte Carlo houve relação de causa e efeito? A verdade, Srª Presidente, é que o Procurador-Geral quis tirar proveito da Operação Monte Carlo para obscurecer, camuflar e justificar sua conduta anterior, ou melhor, sua não conduta. O sobrestamento da Operação Vegas a que ele se refere foi na verdade uma "ação descontrolada", ou pior, uma autêntica "inação" que revela, como ele mesmo atesta e assina documentalmente – e lamento mais uma vez ter que repetir –, o seu crime de prevaricação.

O único nexo neste fato foi o vínculo entre a conduta ilícita do Sr. Roberto Gurgel Santos e o dano por ele causado, qual seja: o de permitir que a organização criminosa agisse por mais de dois anos livremente por não ter ele, o Procurador-Geral da República, tomado qualquer medida em relação à Operação Vegas. Essa foi uma das consequências de sua conduta. A outra foi a influência direta de sua inação no resultado das eleições gerais de 2010, principalmente no Estado de Goiás, conforme reconheceu em depoimento na CPMI no dia 12 de junho deste ano, o próprio Governador Marconi Perillo ao ser questionado exatamente sobre essa possibilidade. Ele disse: "Sim, se essa operação tivesse sido desvelada antes das eleições, o resultado em Goiás das eleições em 2010 teriam sido diferentes". Assim sendo, o resultado eleitoral teria sido outro, como afirmei, e a história estaria sendo contada de forma diferente. E, certamente, não teríamos chegado ao ponto de desassossego que estamos vivenciando. Portanto, esses dois fatos são mais do que suficientes para configurar a responsabilidade civil do agente causador do dano, no caso, o Procurador-Geral da República.

E não adianta, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a alegação de sua esposa, a Subprocuradora Cláudia Sampaio Marques, de que a decisão de sobrestar o inquérito da operação Vegas foi tomada juntamente com ela e o Delegado Raul Alexandre

Marques Souza, responsável pela operação Vegas. É lamentável ter que afirmar isto da tribuna do Senado, mas a Subprocuradora-Geral da República Drª Claudia Sampaio Marques, igualmente ao seu marido, mentiu quando fez essa afirmação.

O próprio delegado da Polícia Federal a que me referi, responsável por aquela operação, Dr. Raul Alexandre Marques Sousa, em depoimento na CPMI, no dia 10 de maio do corrente ano, desmentiu categoricamente a Subprocuradora, e esse desmentido foi divulgado em nota à imprensa pela Direção-Geral da Polícia Federal.

Srª. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, em seu depoimento na Comissão, a Procuradora Lea de Oliveira, ao ser interrogada sobre as possíveis condutas que um membro do Ministério Público deve adotar perante um inquérito recebido, foi clara e confirmou o que tenho dito e o que está previsto no Código de Processo Penal (na combinação dos artigos 16, 28 e 42), assim como na legislação do Ministério Público, a Lei Complementar n° 75, de 1993. Só há três alternativas: ou o Procurador arquiva, ou devolve e solicita novas diligências, ou denuncia ao juiz. Basta um exemplo: se os fatos apurados na Operação Vegas, como ele alegou ao Sr. Procurador, não tinham indícios penalmente relevantes − foi isto que ele afirmou, ou seja, que não havia na Operação Vegas indícios penalmente relevantes –, por que, então, S. Exª, logo após, pinçou quatro desses fatos que passaram a ter importância muito grande e foram utilizados pelo próprio Sr. Procurador no momento do pedido de abertura de representação contra o Senador Demóstenes Torres? E mais: como justificar o que ele chamou de "sobrestamento do inquérito no intuito de possibilitar a retomada das interceptações telefônicas e das investigações", se ele mesmo, Procurador-Geral, não pediu nenhuma nova investigação ou diligência e, pior, se àquela altura nem sequer existia a Operação Monte Carlo, e a Operação Vegas aguardava as suas providências, as providências dele, Sr. Procurador-Geral, que não as tomou.

Vejam, Srª Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, como, aos poucos, tudo vai se encaixando, vai se revelando. Como já denunciei por várias vezes, o fato de o Procurador-Geral concentrar nas mãos de sua esposa, a Subprocuradora Cláudia Sampaio Marques – sua *manus longa* −, todos os processos que envolvem autoridades com prerrogativa de foro, denota nitidamente suas intenções, seus objetivos, seu *modus operandi*. Isso é gravíssimo, Srª Presidente! É uma anomalia de procedimento verificada na gestão do Sr. Roberto Gurgel Santos que soa estranho a todos que estão acostumados com uma praxe administrativa totalmente diversa daquela por ele adotada.

Imaginem, Srªs e Srs. Senadores, Srª Presidente, se todos os procuradores, em todas as instâncias do Ministério Público, passassem a seguir o exemplo da autoridade maior. Imaginem! Essa conduta, Srª Presidente, constitui improbidade administrativa, a criação de uma reserva de mercado exclusivo para ele. Não foi à toa que chantageou o Senador que recentemente deixou o nosso convívio nesta Casa. Um de seus intuitos foi o de garantir a recondução ao cargo de Procurador-Geral da República, cujo mandato tem exercido de forma a deslustrar esta imprescindível instituição da democracia que é o Ministério Público.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, além de não distribuir os processos de acordo com a sistemática tradicional de sorteio ou sequencial da Procuradoria-Geral da República, o Sr. Roberto Gurgel Santos utiliza-se da concentração em sua esposa para, simplesmente, não agir. Ou seja, da improbidade administrativa ele passa, automaticamente, de imediato, a cometer a prevaricação.

Em resposta a requerimento de informação de minha autoria, enviado a ele e que ele respondeu, conclui-se que, em dois anos, de 2009 a 2011, em relação ao seu antecessor, triplicou o número de inquéritos em seu gabinete, gabinete do Procurador-Geral – esse número de processos que estavam no gabinete do Procurador-Geral era de 23, quando ele assumiu, e, em 2011, passou para 64 –, o que significa mais autoridades (Senadores, Deputados, Ministros de Estado e Ministros de tribunais superiores) – com a "espada de Gurgel" pendendo sobre suas cabeças. Isso revela um método claro de trabalho: nem denuncia, nem arquiva, privando autoridades do devido processo legal que lhes seria assegurado pelo Supremo Tribunal Federal.

Em resumo, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que resulta de todos esses episódios, repito, é que o Procurador-Geral da República Federativa do Brasil cometeu:

(1) crime de prevaricação, conforme o art. 319 do Código Penal;

(2) cometeu ato de improbidade administrativa, conforme o art. 11, inciso II, da Lei n° 8.429, de 1992;

(3) cometeu ilícito administrativo, de acordo com a Lei Complementar n° 75, de 1993, em seu art. 240, inciso V, alínea *b*, bem como o Art. 37, §4°, da Constituição Federal;

(4) infrações – ele cometeu, o Sr. Procurador-Geral – quanto ao controle do ato administrativo e quanto à inércia ou excesso de prazo, conforme preconizam,

respectivamente, os arts. 107 e 82 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

(5) cometeu crime de responsabilidade, de acordo com o art. 40, incisos II, III e IV, da Lei n° 1.079/50 (a ressurrecta), e ainda o Art. 52, inciso II, da Constituição Federal; e, por fim,

(6) cometeu chantagem – chantagem – ou, como prevê o Código Penal, constrangimento, ameaça e extorsão, crimes previstos nos seus arts. 146, 147 e 158. Ou seja, são tipificações de crimes, ilícitos e delitos que abrangem as esferas penal, civil, administrativa e também a político-administrativa. E notem, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores: todos esses crimes, ilícitos e que tais foram cometidos pelo Procurador-Geral da República, dirigente máximo da instituição criada para defender a sociedade brasileira. E ele, agindo desabridamente contra os interesses maiores desta própria sociedade, que tanta confiança deposita no Ministério Público, nos dá este triste exemplo.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a respeito do requerimento de informação a que me referi, gostaria de esclarecer alguns fatos que foram deturpados na reunião da CPMI do últmo dia 21 de agosto. Assim como requeri informações ao Procurador-Geral, também o fiz em relação aos Procuradores Daniel de Resende Salgado, Lea Batista de Oliveira e Alexandre Camanho de Assis. Baseei-me na Lei de Acesso à Informação, que permite a todo cidadão requerer das autoridades e dos órgãos públicos quaisquer dados e informações de seu interesse. Assim procedi na condição de cidadão brasileiro, com respaldo no art. 7º, incisos II e V, e nos arts. 10 e 11, todos da Lei nº 12.527, aprovada por este Congresso Nacional e sancionada pela Presidenta da República em novembro de 2011.

Não foi, portanto, um ofício à revelia da CPMI, como alegaram alguns doutos parlamentares, muito versados no Direito, mas que não conhecem a Lei de Acesso à Informação que eles próprios votaram.

Da mesma forma, a minha intenção não era e nem é a de investigar, sem qualquer razão, os compromissos pessoais dos procuradores. Apenas solicitei dados da agenda institucional deles em determinado período, de modo a confirmar ou não informações nada republicanas acerca de suas condutas e que a mim chegaram. Tanto foi assim que a própria Procuradora Lea Batista de Oliveira, em seu depoimento na Comissão, fez questão de tentar esclarecer publicamente seus compromissos e encontros havidos em locais e períodos por mim solicitados.

Ou seja, o requerimento poderia servir, inclusive, de instrumento de defesa para ela própria e não de um ato de ofício absurdo de minha parte ou de inversão de valores nas investigações, como quiseram fazer crer alguns parcos membros da CPMI.

Continuo no aguardo, obedecido o prazo que a lei determina de suas respostas aos meus requerimentos, assim como em relação aos do Procurador Alexandre Camanho de Assis, ao qual também solicitei informações no mesmo sentido. Desnecessário dizer que há penalidades previstas em lei pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para o oferecimento de respostas às indagações formuladas.

Quanto a esta questão, Srª Presidente, devo esclarecer que a iniciativa dos requerimentos assim como a vinda dos procuradores à CPMI deveram-se também à denúncia que recebi de que ambos os procuradores que prestaram agora depoimento, levados pelo Procurador Alexandre Camanho de Assis, que é uma espécie de factótum do Sr. Roberto Gurgel, encontraram-se no dia 02 de março de 2012, uma sexta-feira, após o meio-dia, nas proximidades da sede da revista *Veja*, em Brasília, com os jornalistas Rodrigo Rangel e Gustavo Ribeiro, da mesma publicação, para as quais teriam sido entregues por eles, Procuradores, documentos referentes aos autos dos inquéritos das operações Vegas e Monte Carlo que corriam, vale salientar, em segredo de justiça, o que não foi obedecido.

A pergunta que se faz é: qual o objetivo do Sr. Roberto Gurgel Santos ao articular o vazamento de informações à imprensa? Qual o seu objetivo? A quem ele queria atingir e por que o destino foi exatamente a revista *Veja*?

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Obrigado, Srª Presidente.

A propósito desse encontro com jornalistas, ao serem interrogados na CPMI sobre o fato, os Procuradores Daniel Salgado e Léa de Oliveira negacearam, mas, em momento oportuno, poderemos ter uma acareação na CPMI entre eles e alguns protagonistas, como motoristas, recepcionistas, funcionários em geral e jornalistas, além do próprio Procurador Alexandre Camanho, cujo depoimento à CPMI também já solicitei por meio de requerimento de convocação, até porque, Srª Presidente, ficou uma lacuna.

Eu pediria a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores. Ficou uma lacuna entre as versões da denúncia que eu recebi e a explicação dada pela Drª Léa de Oliveira na Comissão. Ela admite que esteve, no dia 2 de março deste ano, na Procuradoria-Geral da República por duas vezes, sem, no entanto, dizer o que foi fazer e com quem esteve; e que, depois, retornou a Goiânia.

Nas suas palavras, referindo-se a mim e à pergunta que lhe formulei:

> *Nesse dia que o senhor fala, da reunião no dia dois (...), eu estive acompanhada do motorista oficial nos seguintes locais: na parte da manhã, estive na Procuradoria-Geral da República; depois, estive no Conselho Nacional de Justiça novamente [e aí explica bastante, com bastante detalhe o que foi fazer no Conselho Nacional de Justiça]; depois, retornei à PGR [a Procuradoria-Geral]; e, depois de voltar à Procuradoria-Geral, retornei a Goiânia.*

Faltou ela dizer com quem esteve e com qual objetivo, como, aliás, ela bem detalhou em relação ao encontro do dia 27 de fevereiro com a Drª Eliana Calmon, Corregedora Nacional da Justiça, de acordo com a solicitação que fiz também no requerimento que lhe enviei.

A informação que tenho, no entanto – e que aqui já me referi –, é que, de fato, ela esteve com o Dr. Daniel Salgado na Procuradoria-Geral da República, onde se encontraram com o Procurador Alexandre Camanho de Assis, o factótum do Procurador-Geral; e de lá, por telefone, a mando do Sr. Roberto Gurgel Santos, combinaram um encontro com jornalistas da *Veja*, por volta do meio-dia, oportunidade em que teriam, repito, com autorização do Procurador-Geral da República, vazado os documentos das operações Vegas e Monte Carlo aos Srs. Rodrigo Rangel e Gustavo Ribeiro. Logo após, voltaram à Procuradoria-Geral da República para prestar contas ao seu titular de que a missão que lhes foi confiada fora cumprida momentos antes.

Mais uma vez, pergunto: qual era a intenção do Sr. Roberto Gurgel Santos ao fazer isso? A quem ele queria atingir e por quê?

Aqui, Srª Presidente, eu peço que junte ao meu pronunciamento as notas taquigráficas, que repassarei à Mesa, com a íntegra do depoimento da Procuradora Léa de Oliveira, bem como a resposta dada pelo Procurador-Geral às indagações feitas pela CPMI. Sugiro, inclusive, com a licença de V. Exªs, a quem interessar que faça o cotejo minucioso desses dois documentos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por esse conjunto da obra e de condutas totalmente inapropriadas do Procurador-Geral, é que protocolei, nas devidas instâncias, seis representações contra ele e sua *manus longa*, a Subprocuradora Cláudia Sampaio Marques. Todas elas evoluem em suas tramitações, ou seja, muito em breve, teremos sérias decisões do Conselho Nacional do Ministério Público acerca dos atos e não atos e da conduta e postura tanto do Sr. Roberto Gurgel Santos como da Subprocuradora Cláudia Sampaio Marques.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, outro aspecto do documento dos dois Procuradores na CPMI merece especial atenção. Tanto o Dr. Daniel Salgado como a Drª Léa de Oliveira foram claros ao dizer – e aqui se eleva a importância dos trabalhos de investigação da Comissão – que as duas operações da Polícia Federal, a Vegas e a Monte Carlo, tinham como foco tão somente as atividades de exploração de jogos ilegais por parte da organização do Sr. Carlos Cachoeira. Ambos foram incisivos em afirmar que os casos fortuitos que apareceram durante as operações da Polícia Federal e do Ministério Público mereciam – e ainda merecem – aprofundamento de investigação, já que as duas instituições não dispunham, àquela época, de estrutura logística e de pessoal suficiente para irem além do que se propuseram naquelas duas operações.

A respeito desses casos fortuitos, os Procuradores esclareceram que se referem a fatos, interceptações e descobertas fora do contexto principal das investigações e que revelavam outras atividades e ligações da organização criminosa em três searas distintas: uma relacionada a possíveis crimes de lavagem de dinheiro e fraudes em licitações públicas; a outra com autoridades públicas e atores políticos, ou seja, aqueles com prerrogativa de foro; e, por fim, uma terceira vertente relativa ao *modus operandi* do esquema criminoso ao se utilizar e promover trocas de favores com jornalistas e alguns meios de comunicação. Como eles mesmos disseram, são braços da organização cujos indícios e produtos das investigações ainda constituem o que eles consideram "material bruto", merecendo uma lapidação nas provas e uma maturação nas análises. E este papel de aprofundamento e coleta de novos dados cabe, agora, à CPMI. Esta é tarefa indispensável para que possamos concluir a contento nossos trabalhos.

Em resumo, Srª Presidente, o testemunho dos dois Procuradores jogou luzes na amplitude do campo de atuação que se abre para a CPMI. Não é mais possível se ater somente a algumas ramificações do grupo contraventor e não considerar a completa extensão da rede criminosa e todos os seus personagens envolvidos. Aliás, desde o início dos trabalhos da CPMI tenho alertado para a necessidade de abrirmos o leque das investigações de forma a alcançar outros tentácuíos da organização criminosa. Aos poucos, os fatos vão revelando minha razão. Mas não podemos apurar de forma seletiva, muito menos admitir que existam pessoas e instituições inalcançáveis ou imunes a investigações.

Isso não existe numa democracia! Isso não é o que determina a nossa Carta Magna! E também isso não significa inverter a ordem das coisas, Srªs e Srs. Senadores, Srª Presidente, nem "investigar os investigadores". Não é isso. Trata-se tão somente de ir além, de mapear e desvendar toda a rede do esquema criminoso. Mas, para tanto, é preciso, sim, investigar todos os segmentos nos quais há indícios de envolvimento, de cooperação e de cooptação por parte da organização, sejam eles autoridades ou instituições públicas; sejam eles jornalistas ou meios de comunicação.

Peço a atenção de V. Exªs.

Os próprios Procuradores Lea Batista de Oliveira e Daniel de Resende Salgado confirmaram, na CPMI, no depoimento que prestaram no último dia 21 do mês de agosto, a relação entre jornalistas e a organização criminosa. Ao ser questionada sobre esse tema, a Procuradora Lea de Oliveira respondeu – e novamente abro aspas:

> *Alguns diálogos indicam a relação do chefe da organização com alguns jornalistas. Entretanto, como esses diálogos tratavam de assuntos políticos, que não foram o foco da investigação, eles não foram aprofundados.*

Fecho aspas, para abri-las mais adiante: "Mas alguns diálogos [continua a Procuradora] indicam conversas [com jornalistas], por ser uma relação de fonte".

E mais adiante: "É um material bruto que não foi investigado" – palavras da Procuradora Lea Batista de Oliveira.

Mas acrescento eu: dos vários diálogos captados entre jornalistas e integrantes e membros da organização criminosa, que tal um deles, entre inúmeros outros, que pela sua contundência sintetiza de forma cabal o que sempre venho alegando? Trata-se de uma conversa, no dia 27 de julho de 2011, em que Policarpo Júnior – também conhecido na organização criminosa como Caneta, como Poli, como Júnior, ou simplesmente como Policarpo – pede a Carlos Cachoeira uma interceptação telefônica – vejam que coisa aterradora – de um parlamentar, naturalmente, claro, sem autorização judicial. E eu reproduzo aqui o diálogo, pois ele fala por si só.

Arquivo: Inquérito 1188.

Interlocutores: Cachoeira e Policarpo.

E, aí, se segue a conversa em que "PJ" é o jornalista Policarpo Júnior:

> *PJ: Opa.*
> *Carlos Cachoeira: Eaí?*
> *(...)*
> *PJ: É o seguinte, não, eu queria te pedir uma dica, você pode falar?*
> *Carlos Cachoeira: Pode falar.*
> *PJ: Como é que eu levanto umas ligações aí do Jovair Arantes, Deputado?*
> *Carlos Cachoeira: Vamos ver, uai. Pra quando? Que dia?*
> *PJ: De imediato, com a turma da Conab.*
> *Carlos Cachoeira: O neguinho, o neguinho.*
> *PJ: Hã?*
> *Carlos Cachoeira: Deixa eu ver com ele, o neguinho, vou falar para ele te procurar aí.*

Segundo a Polícia, Srªs e Srs. Senadores, Srª Presidente, "neguinho" é o apelido do Delegado da Polícia Federal em Goiás, Deuselino Valadares dos Santos, também um dos integrantes da organização e um dos arapongas da organização.

E continua o Policarpo Júnior, respondendo ao Sr. Carlos Cachoeira:

> *PJ: Ele sabe, ele conhece?*
> *Carlos Cachoeira: Sabe, tá?*
> *PJ: Ele conhece o cara?*
> *Carlos Cachoeira: Ele sabe, eu falo, pode deixar.*
> *PJ: Tá bom.*
> *Carlos Cachoeira: Tá, tchau.*

E aqui é de se perguntar: isso pode ser considerado a normalidade de uma relação de fonte, ou não fica notório o acumpliciamento das partes? Esta sim, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é a tal "ética jornalística" e a reflexão permanente da revista *Veja*, que ela cinicamente divulga nas suas próprias páginas como um seu epíteto: "Ética jornalística e a reflexão permanente são compromissos de *Veja*". Dessa forma?

Srª Presidente, ao ser indagada sobre uma referência envolvendo troca de favores feita por ela mesma, inclusive se poderia ser em relação a órgãos de imprensa, a Procuradora Léa de Oliveira respondeu de forma direta: "Em qualquer seara". Inclusive a jornalística, portanto.

Vou repetir. Respondendo a essa pergunta, ou seja, se a referência envolvendo troca de favores feita por ela mesma, inclusive se poderia ser em relação a órgãos de imprensa, ela responde de forma direta: "Em qualquer seara". E eu digo: quando ela fala "em qualquer seara", implicitamente ela diz sim em relação a órgãos de imprensa também.

E, para confirmar o fato, o Procurador Daniel Salgado, neste momento, no momento da oitiva deles,

pediu espontaneamente a palavra e completou: "Na realidade, houve cooptação realmente por parte de algumas pessoas que tinham possibilidade de passar informações à população de massa".

Continua ele: "Temos um evento específico em que a Força Nacional teria ido fazer um trabalho de enfrentamento à parte da jogatina no Entorno, e um dos membros da organização criminosa chegou a pagar a um jornalista".

E aí ele continua o seu depoimento.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cidadãos brasileiros, antes mesmo dessas indagações, durante sua exposição inicial, a Procuradora Léa de Oliveira já havia revelado com precisão as características da organização criminosa.

Disse ela:

> *O certo é que a operação Monte Carlo desvelou uma máfia, uma sociedade bem estruturada, mais lucrativa do que uma grande empresa; um grupo proflssionalizado, estável, permanente, habitual, montado para o cometimento de crimes de natureza grave. A sua existência por mais de uma década foi suficiente para montar e organizar uma estrutura estável e entranhada no seio do Estado, inclusive com a participação [vejam só], distribuição centralizada dos meios de comunicação para o desenvolvimento das atividades, com o objetivo de inviabilizar a interferência das agências sérias de persecução penal.(...)*

E mais adiante ela conclui: "É uma organização criminosa armada, altamente sofisticada, complexa e ousada."

Aqui, Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, Srª Senadora Ana Amélia, que agora deixa a Presidência, cabe um comentário.

Como atestaram os dois Procuradores, essa organização criminosa que "atua armada" – palavras da Procuradora – "é altamente sofisticada, complexa e ousada" vem atuando à margem da lei há mais de uma década, e, vejam, coincidentemente, o mesmo período de convivência e troca de favores entre o jornalista da *Veja*, Policarpo Júnior, e o Sr. Carlos Cachoeira, com o claro conhecimento do editor e presidente do Conselho Editorial da Editora Abril, Roberto Civita. Veja a gravidade disso, Sr. Presidente!

Será que por esses dez anos, por todo esse tempo de convívio, o Sr. Policarpo Júnior, a sua *entourage*, e o Sr. Roberto Civita não perceberam, com a perspicácia que possuem e vêm demonstrando, será que não conseguiram detectar a dimensão dos atos e a extensão dessa rede criminosa? Claro que eles sabiam da existência dessa organização criminosa. Por que, então, se calaram durante mais de uma década? Porque, Srªs e Srs. Senadores, convinha-lhes comercial e politicamente. E por que não denunciaram o esquema? Porque, como visto, deste esquema tiravam proveito. Afinal, qual o limite aceitável de se manter o sigilo da fonte, permitir e participar da execução de tantos crimes? Ora, porque desses crimes participavam, como aqui estamos vendo, como sócios efetivos dessa organização criminosa. Não podemos esquecer que aqueles que aderem ao intento criminoso de outrem tornam-se coautores do crime, ou seja, são criminosos os Srs. Roberto Civita, Policarpo Júnior e os jornalistas que lhes assistiam.

Por tudo isso, tenho certeza: quando o Sr. Roberto Gurgel Santos, sua esposa, Cláudia Sampaio Marques, o Sr. Alexandre Camanho, o Sr. Roberto Civita, o Sr. Policarpo Júnior, além dos demais servidores da Revista *Veja*, como o borrador Lauro Jardim e os rabiscadores Hugo Marques, Rodrigo Rangel e Gustavo Ribeiro, quando todos eles vierem depor na CPMI e tiverem seus sigilos telefônicos e de mensagens quebrados, teremos, então, provas mais do que suficientes para, quem sabe até, criarmos novas CPIs: a CPI do Gurgel e a CPI da *Veja*.

Era o que tinha a dizer, por enquanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agradecendo a V. Exª, Senador Paulo Paim, e a S. Exª a Senadora Ana Amélia, pelo tempo excedente que me foi dispensado.

Muito obrigado a V. Exªs.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FERNANDO COLLOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criado pelo Requerimento nº 01, de 2012. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa e a aprovação da Ata da 25ª Reunião da Comissão. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, a Ata está aprovada.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Pois não, Sr. Deputado.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não quero a leitura da Ata. É que, na última sessão, pedi que incluíssem observações minhas sobre algumas coisas. Confio na Mesa. Se me disserem que elas foram incluídas, eu aceito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª. A Ata fica sub judice à sua aprovação, enquanto não me for informado se foram incluídas as observações do Sr. Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, fui esclarecido de que foram juntadas as notas da sessão. Então, voto a favor da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Cai a preliminar do Deputado Miro Teixeira. A Ata está aprovada. A presente reunião destina-se ao depoimento conjunto da Srª Procuradora Lea Batista de Oliveira e do Sr. Daniel de Resende Salgado, a quem convido para compor a Mesa. Ela, Procuradora da República, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 177, da CPMI Vegas, de autoria do Deputado Odair Cunha, do Requerimento nº 150, do Senador Alvaro Dias, do Requerimento nº 238, do Deputado Luiz Pitiman, do Requerimento nº 190, do Senador José Pimentel, e do Requerimento nº 829, do Senador Fernando Collor de Mello, e ele, Procurador da República, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 176, do Deputado Odair Cunha, Relator desta Comissão, do nº 150, do Sr. Senador Alvaro Dias, do nº 238, de autoria do Sr. Deputado Luiz Pitiman, do nº 191, do Senador José Pimentel, e do nº 830, do Senador Fernando Collor de Mello. Os depoimentos serão tomados em conjunto, já com a aquiescência dos nossos Procuradores.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (P-SOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem. Foi-me solicitada a palavra pela ordem pelo Sr. Senador Alvaro Dias e pelo Sr. Senador Randolfe Rodrigues. Com a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Alvaro Dias. Seja breve, por favor.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, em nome da Bancada do PSDB, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitamos a V. Exª e ao Relator, o Deputado Odair Cunha, a deliberação de requerimentos que consideramos fundamentais para os trabalhos desta CPI. Dizem respeito esses requerimentos à quebra de sigilo fiscal e bancário de doze empresas que identificamos como "laranjas" no esquema Cachoeira-Delta. O que a nossa assessoria técnica revela é que já há um repasse de mais de R$413 milhões da empresa Delta para essas empresas supostamente organizadas para o desvio de recursos, que são públicos, com origem nos cofres públicos da União, de Estados e Municípios, transferidos para as contas bancárias da empresa Delta e, destas contas bancárias da empresa Delta, para 18 empresas consideradas "laranjas". Já aprovamos requerimento, quebrando sigilo de seis destas empresas, coincidentemente localizadas no Estado de Goiás. As demais estão em outros Estados da Federação, já que a Delta tinha representações clandestinas fantasmas em vários pontos do País. Portanto, é essencial para os trabalhos da CPI que sejam quebrados os sigilos fiscal e bancário dessas empresas cuja relação temos aqui, que receberam, juntamente com as outras seis cujos requerimentos já foram aprovados, mais de R$413 milhões, recursos supostamente destinados a pagamento de propina. Portanto, é fundamental que essa providência seja adotada pela mesa da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo PMDB – PB) – O.k., Senador, que a competente assessoria de V. Exª providencie os requerimentos arrolados.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Os requerimentos já estão todos providenciados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo PMDB – PB) – Com a palavra o Senador...Rapidamente porque já estamos com os convidados à mesa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – É basicamente no mesmo sentido porque esses requerimentos, boa parte de minha autoria, já se encontram na CPI, já se encontram sob apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo PMDB – PB) – O.k.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Então, são duas questões. Primeiro, é que devemos, o quanto antes, deliberar, em função desses requerimentos, que são fundamentais nessa fase de investigação. Segundo, quero lembrar que há duas semanas, com a presença do nobre Vice-Presidente, Paulo Teixeira, e do Relator desta Comissão, estivemos em visita ao Diretor-Geral da Polícia Federal, que se colocou à disposição para que a Polícia Federal pudesse, nessa fase da CPI, auxiliar nas investigações. Acredito que é de bom tom encaminharmos já para a Polícia Federal as informações que temos sob deliberação desta Comissão, notadamente as informações que têm a ver com a empresa Delta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo PMDB – PB) – Será feito imediatamente. Com a palavra, por último, pela ordem, para iniciarmos os nosso convidados, o Sr. Deputado Líder dos Democratas, Onyx Lorenzoni. Rapidamente, por favor.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, Vital do Rêgo; Sr. Vice-Presidente, Paulo Teixeira; Sr. Relator Odair Cunha, ainda na última sessão, nós encaminhamos um conjunto de seis ou oito empresas – os requerimentos já estão desde a sessão anterior – que estão nessa linha dos novos dados que recebemos do sigilo bancário das contas da Delta, de recursos que foram transferidos. É necessário que essa aprovação seja rápida. Sugiro que tenhamos a condição de, talvez ainda esta semana, fazer uma reunião administrativa, com pauta específica para aprovar a quebra de sigilo dessas empresas, porque isso aceleraria, e muito, o cruzamento de informações de que precisamos na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo PMDB – PB) – Peço aos senhores que conversem com o Relator, ainda nesta sessão, sobre o assunto. Srª Procuradora e Sr. Procurador, sejam muito bem-vindos a esta CPI. Agradeço a colaboração do Ministério Público. Inicialmente, parabenizo-os pelo trabalho a que esse Ministério e essa Procuradoria, no Estado de Goiás, procederam nas investigações da Operação Vegas e Operação Monte Carlo, que também constituem a missão desta Comissão e fator determinante para a constituição desta CPI. Por conseguinte, a presença desta Procuradoria na CPI torna-se de vital importância. Passo a palavra à Srª Procuradora Lea Batista de Oliveira, para, no tempo que achar conveniente, expor quais as linhas de investigação, como se delineou todo o processo do qual foi incumbida de desenvolver as linhas de investigação nas Operações Vegas e Monte Carlo. Com a palavra V. Exª.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo PMDB – PB) – Por favor, melhorem o microfone da Procuradora.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Bom dia. Gostaria de cumprimentar o Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, juntamente com o Vice-Presidente e Relator. Cumprimento também os demais integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito e todos os presentes. Quero agradecer o convite formulado para colaborar com os trabalhos. Iniciarei a fala com um breve resumo das investigações resultantes da Operação Monte Carlo e o andamento da ação penal. As investigações iniciaram-se na Comarca de Valparaíso, Goiás. O primeiro passo foi a realização de investigações preliminares levadas a efeito a partir de denúncias anônimas e também de um ofício encaminhado pelo Ministério Público estadual com atuação na Comarca de Valparaíso. O passo seguinte foi a confirmação dessas notícias e a identificação de algumas casas de jogos em funcionamento. A autoridade policial narrou que o funcionamento das casas de jogos ilegais somente era possível mediante a participação de policiais e que os responsáveis pelos crimes seriam, segundo informações coletadas, José Olímpio de Queiroga Neto, Francisco Marcelo de Queiroga Neto e Raimundo Washington Queiroga. Foi realizada uma investigação social a respeito das citadas pessoas e constatada a existência de registros policiais pela prática de crimes diversos. No corpo da representação policial, há menção expressa de notícia datada de 2004 dando conta dessa prática criminosa pelas pessoas citadas. Os policiais federais, então, saíram a campo e identificaram 13 casas de jogos ilegais em funcionamento nas cidades de Valparaíso de Goiás e Águas Lindas. Tudo isso foi feito antes do início do monitoramento telefônico. No final de outubro de 2010, pouco antes do início das interceptações deferidas pelo juiz estadual da Comarca de Valparaíso, uma das denúncias anônimas recebidas pela Polícia Federal resultou na apreensão de 59 máquinas caça-níqueis na região. A autoridade policial fez referência à investigação ocorrida em 2008 que resultou na apreensão de 340 máquinas caça-níqueis em Valparaíso de Goiás. No mês de novembro de 2010, o delegado responsável pela operação Monte Carlo, Matheus, apresentou a primeira representação pedindo o monitoramento telefônico de José Olímpio Queiroga Neto e Raimundo perante o juiz da Comarca de Valparaíso, repiso, Justiça Estadual. A partir daí, começou, literalmente, a operação Monte Carlo, pois a PF identificou outros envolvidos e a utilização de aparelho Nextel habilitado no exterior. O juiz da Comarca de Valparaíso, no mês de março de 2011, determinou a remessa da investigação para a Justiça Federal, em razão do envolvimento de um policial rodoviário federal. A investigação foi regularmente distribuída para o Juízo da 11ª Vara da Seção Judiciária de Goiás, no dia 22 de março de 2011. A partir daí, a investigação ficou a cargo do Ministério Público Federal. No dia 29 de fevereiro de 2012, menos de um ano após a remessa para a Justiça Federal, foi deflagrada a operação Monte

Carlo, que resultou em oito decretos de prisão preventiva, 28 decretos de prisões temporárias, 82 mandados de busca e apreensão, 45 mandados de condução coercitiva e 45 agentes estatais foram afastados de suas funções. O Ministério Público apresentou, dentro do prazo, a denúncia contra 80 pessoas, entre elas dois delegados da Polícia Federal, um servidor administrativo da Polícia Federal, um policial rodoviário federal, seis delegados da Polícia Civil, entre eles o então corregedor da Polícia Civil, um agente da Polícia Civil, 27 policiais militares do Estado de Goiás. O ilustre juiz federal determinou a separação do processo em relação aos denunciados que tinham à época um decreto de prisão preventiva. A audiência de instrução e julgamento em relação a esse processo desmembrado dos réus que estavam presos aconteceu, foi realizada nos dias 24 e 25 de julho de 2012. O Ministério Público Federal apresentou as alegações finais no dia 8 de agosto próximo e, atualmente, a fase do processo é: "prazo para a defesa apresentar as alegações finais". O certo é que a operação Monte Carlo desvelou uma máfia, uma sociedade bem estruturada, mais lucrativa do que uma grande empresa; um grupo profissionalizado, estável, permanente, habitual, montado para o cometimento de crimes de natureza grave. A sua existência por mais de uma década foi suficiente para montar e organizar uma estrutura estável e entranhada no seio do Estado, inclusive com a participação, distribuição centralizada dos meios de comunicação para o desenvolvimento das atividades, com o objetivo de inviabilizar a interferência das agências sérias de persecução penal. Ficou clara a existência de uma estrutura central, piramidal e hierarquizada, com distribuição da renda entre os membros. E, para se perpetuar por anos a fio em locais conhecidos, de modo mais ou menos explícito, a atividade criminosa conectou-se a agentes do Estado em uma imbricação espúria dentro da Administração Pública. A organização criminosa, para cumprir os seus fins escusos de estratagema, envolvendo corrupção ativa, passiva, violação de sigilo e peculato, contou, como já disse, com a colaboração de servidores públicos na esfera federal, estadual e municipal, utilizando mecanismos de cooptação de agentes do Estado. Se não bastasse, agentes do Estado responsáveis pela persecução eram utilizados para eliminar a concorrência e desarticular pessoas que fugiam das orientações e dogmas do grupo criminoso, viabilizando o exercício, pelo grupo, de um claro controle territorial. Carlinhos Cachoeira interferiu diretamente, por meio de seus braços organizacionais, como Lenine, Vladimir Garcez, junto a agentes da segurança pública no Estado de Goiás para proteger as atividades desenvolvidas e delegadas pelo núcleo criminoso. Como já disse, é uma organização criminosa armada, altamente sofisticada, complexa e ousada. A organização possui diversas características que nos fazem concluir que possui essa característica mafiosa. A principal é o código de silencio orquestrado. É indiscutível que o direito ao silêncio individual, direito oriundo do princípio da não autoincriminação, pode ser utilizado por quem quer que seja. Não se pode exigir do cidadão que colabora ativamente com o Estado. Entretanto, a postura dessa organização criminosa, decorrente de um código de silêncio orquestrado, é típica, conforme a literatura especializada, das organizações criminosas de parâmetro mafioso, em que um membro do grupo, por seu silencio, objetiva escudar a própria organização criminosa e seus outros membros. É o traço mais revelador de articulação do grupo, que demonstra contar em seus quadros com pessoas leais ao chefe da organização, Carlinhos Cachoeira. E esse código de silencia está bem claro aqui na CPI e na Justiça Federal. Durante a audiência ocorrida no fim de julho na Justiça Federal, a cúpula da organização criminosa não falou nada. Aqui, na Comissão Parlamentar de Inquérito, ninguém fala nada. Além dessas características, o grupo possui hierarquia, divisão de trabalho, criação de uma cadeia de comando, corrupção, troca de favores, exploração de mercados ilícitos, exploração lícita de mercados lícitos, monopólio e obstrução da Justiça. Vale registrar também a utilização de contas de diversas empresas, inclusive laranjas, para realizar a movimentação financeira do montante espúrio arrecadado e controlado por Carlinhos Cachoeira Há indicativos de que Carlinhos Cachoeira oculta os valores obtidos por meio da organização criminosa, utilizando-se, para tanto, de laranjas. A organização criminosa passou a ganhar vulto, ramificação e contorno inclusive internacional a partir de Carlinhos Cachoeira, em conjunto com Lenine, que passou a expandir as suas atividades de exploração de jogos de azar para fora do País, adquirindo e viabilizando o negócio por meio de empresas off shore, através de um site internacional de jogos. Com efeito, o recrutamento dessa organização do braço armado do Estado, com cooptação de policiais militares, delegados civis, delegados federais, deixou a sociedade totalmente desprotegida. Policiais civis, federais e militares cooptados passam a integrar o grupo, como informantes, para uma espécie de contratação mensal, pagamento mensal, transferirem informações importantes sobre o trabalho que, potencialmente, poderia ser desenvolvido no enfrentamento da atividade. Nisso reside a maior potencialidade agressiva do grupo, que, como visto, possuía um número razoável de policiais integrantes em seu quadro. O recrutamento do braço armado do Estado pela organização é patente e inconteste. A quadrilha dispunha também de armamentos, por meio da utilização desses agentes estatais policiais do Estado, para sedimentar o seu domínio territorial. A organização criminosa não foi desarticulada e isso está claro através do silêncio orquestrado das ameaças e das chantagens. Eu, por exemplo, recebi dois e-mails; o primeiro e-mail no dia 13 de junho, em caráter claramente intimidatório, e o segundo e-mail na semana seguinte, falando que eu e minha família corríamos risco. Os dois e-mails já foram identificados, saíram da cidade de Anápolis, que é o reduto da família Cachoeira e da organização criminosa. Depois disso, eu fui surpreendida com uma visita, ainda não identificada, na minha casa, no meu prédio; uma mulher tentou entrar lá às 5h45 da manhã, mas não conseguiu êxito. A minha equipe de segurança foi abordada por PMs na semana, e, na semana da audiência de instrução e julgamento, a própria equipe identificou uma marcação no carro que estava sendo utilizado para minha condução. No interrogatório, o chefe da quadrilha e a cúpula, conforme já disse, mantiveram-se em silêncio. Carlos Augusto de Almeida Ramos pediu a companheira em casamento, se disse um leproso jurídico e debochou mais uma vez das autoridades constituídas. Isso demonstra que ele não reconhece a autoridade do Estado. No dia seguinte ao término da audiência, fomos novamente surpreendidos com um ofício do juiz federal que está atuando no caso, noticiando as chantagens. Imediatamente, tomamos as providências e todas as medidas necessárias, pedindo a busca e apreensão e a condução coercitiva da emissária do grupo. A investigação Monte Carlo limitou-se a investigar uma quadrilha armada, a exploração ilegal de jogos, o contrabando, a corrupção policial e a violação de sigilo. Primeiro, por falta de estrutura, falta de pessoal na Polícia Federal e no Ministério Público Federal. Segundo, por conta dos constantes vazamentos. Nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, o monitoramento telefônico indicou que alguns integrantes da quadrilha

identificaram o nome da operação, a vara federal e o juiz responsável. Identificamos alguns membros da quadrilha se movimentando para irem, segundo – entre aspas – dito, "irem para cima do juiz". O juiz responsável pelo caso ficou extremamente exposto e vulnerável e corria risco de morte. Em razão disso, tivemos que antecipar a deflagração e pedimos à Corregedora do CNJ, Eliana Calmon, suporte ao magistrado para que pudesse desempenhar suas funções. Estivemos com a Corregedora Nacional na segunda-feira, pedindo auxílio para que o juiz desempenhasse as funções com tranquilidade e segurança na segunda-feira e a operação foi deflagrada na quarta-feira. O Ministério Público Federal ainda tem muito trabalho. A denúncia contra os outros 72 réus ainda não foi recebida pela Justiça Federal. Entre eles, estão delegados de polícia civil, federal e policiais militares. Ela não foi recebida pela Justiça Federal. Estamos aguardando a finalização das investigações relativas à ameaça, à prática de contrabando e à chantagem. No que se refere à investigação de lavagem de dinheiro, estamos aguardando a resposta dos bancos relativa às quebras de sigilo bancário que foram determinadas no final de fevereiro e ainda não recebemos resposta. Vou passar agora a palavra ao Daniel.

O SR. PRESIDENTE (Vital Do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço à Procuradora Lea Batista de Oliveira, pelas primeiras informações. Com a palavra, o Dr. Daniel de Resende Salgado.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Sr. Senador Vital do Rêgo, em nome de quem cumprimento a Mesa e os demais Senadores e Deputados, agradecemos o convite para colaborarmos com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Estamos aqui mais como colaboradores desta Comissão, passando um pouco da prestação de contas, inclusive, do trabalho desenvolvido pelo Ministério Público Federal, integrado com a Polícia Federal. Creio que poderemos passar a nossa percepção de trabalho, mas pouco poderemos contribuir efetivamente com o avanço da Comissão Parlamentar de Inquérito, porque, como disse a Drª Lea, o nosso trabalho precisou ser focado em um grupo criminoso articulado, ousado, responsável por cooptar agentes do Estado para escudar uma atividade ilícita, para cartelizar o mercado do jogo inclusive. Então, o foco do nosso trabalho foi exclusivamente esse. Como sabemos, o enfrentamento das organizações criminosas que precisamos mudar de perspectiva. Não é uma investigação voltada contra o solitário social. Então, a nossa estrutura de processo penal, até mesmo a teoria do crime, foi toda construída para se buscar um enfrentamento àquele solitário social, ao criminoso individual. Estamos tentando construir determinadas teses, para que possamos efetivamente desenvolver um trabalho de enfrentamento às organizações criminosas, especialmente estas que se encontram infiltradas no seio do Estado. A partir do momento em que um grupo criminoso organizado se infiltra no seio do Estado, principalmente na área relacionada à segurança pública, este se toma muito mais vulnerável e, consequentemente, a sociedade. Há um desequilíbrio muito grande entre o Estado e a organização criminosa. Ela passa a se sobrepor ao próprio Estado. Portanto, precisamos desenvolver – e é isso que estamos tentando – e trabalhar melhor com técnicas especiais de investigação, para que possamos efetivamente neutralizar essas redes organizadas que visam a corroer os alicerces do Estado. Ao tempo em que o Estado não pode exceder-se – e essa é a busca de equilíbrio que o Ministério Público Federal tenta ler ou implementar –, ele também pode ser deficiente na persecução ou na proteção de determinados valores que são considerados importantes para a sociedade, considerados mais caros. Ao tempo que não pode o Estado inobservar o princípio da proibição do excesso, ele também não pode ser ineficiente, ou seja, o Estado precisa observar o princípio da proibição da proteção deficiente também. Então, esse equilíbrio é que tentamos buscar. Quando o Estado se encontra numa situação de hipossuficiência ou vulnerabilidade, precisamos intensificar, a partir de técnicas especiais de investigação, a persecução criminal, ou seja, o combate efetivo a esses grupos criminosos organizados. Pensamos em trazer aos senhores, na realidade, algumas dificuldades que observamos e tivemos que suportar no enfrentamento a esse grupo criminoso em especial. Primeiro, a questão do foco. Em toda investigação, precisamos focar. Não adianta querermos desenvolver um trabalho de investigação macro, que não iremos conseguir chegar a lugar nenhum. Então, precisamos de um foco, que foi justamente esse viés da organização, que seria a cooptação de agentes do Estado para poder proteger essa atividade criminosa.Aí começam as grandes dificuldades. Quando temos a infiltração de policiais dentro da organização criminosa, o trabalho de persecução criminal passa a ser muito mais difícil, porque os policiais responsáveis passam a ser impedidos de desenvolver determinados trabalhos de campo, por exemplo. Todas as vezes em que um policial federal chegava perto, ou um carro diferente chegava perto de um local onde se estava desenvolvendo a jogatina, logo essas outras pessoas, as que eram responsáveis pela exploração da atividade do jogo, eram avisadas da existência desse carro suspeito. Então, era muito difícil se desenvolver qualquer trabalho de campo no enfrentamento a esse tipo de criminalidade. Como é difícil desenvolver esse trabalho de campo, houve a necessidade de utilização de técnica especial de investigação, especialmente a questão referente às interceptações telefônicas. A grande dificuldade que tivemos foi a dos vazamentos das interceptações telefônicas, dos vazamentos do trabalho que estavam sendo desenvolvidos. Esses vazamentos fizeram com que tivéssemos de antecipar o desencadeamento do trabalho, como bem colocado pela Drª Lea. O juiz se encontrou numa situação vulnerável. Os órgãos de persecução se encontraram numa situação vulnerável. Houve a necessidade de antecipação, e essa antecipação do trabalho fez com que nós deixássemos de desenvolver determinados de investigação em relação a esse grupo criminoso. Nós tínhamos uma parte da organização que era responsável por cooptar esses agentes de Estado, mas tínhamos uma parte empresarial do grupo criminoso também. Não conseguimos desenvolver nessa parte empresarial qualquer tipo de trabalho de investigação. O que temos é um material bruto que precisa ser submetido ainda à análise. Não conseguimos ter acesso ainda às interceptações telefônicas e às quebras de sigilo bancário e fiscal que iriam corroborar ou robustecer aqueles trabalhos que estavam sendo desenvolvidos. Então, essa investigação patrimonial, essa investigação do braço financeiro da organização criminosa não conseguimos desenvolver por conta inclusive dessa antecipação do desencadeamento do trabalho. Consequentemente, ficaram prejudicadas também as investigações nesse contexto das lavagens de capitais, além das questões jurídicas, que precisariam ser melhor desenvolvidas. Temos, inclusive, outros inquéritos policiais que já foram instaurados. Outras denúncias devem ser oferecidas. Temos um trabalho muito próximo na Superintendência Regional

do Distrito Federal. Inclusive, solicitamos que esses inquéritos policiais sejam concluídos de forma célere possível, para que possamos, dentro dessas novas ações penais, demonstrar a estrutura de poder dessa organização criminosa. Outro grande problema que tivemos é que temos um Estado num enfrentamento a essa criminalidade, que visa a escudar os jogos, de forma paliativa, eventual. Há a necessidade de se tentar efetivamente essas casas de jogos, e nós não temos um trabalho efetivo; ou seja, não temos um trabalho coordenado, linear, para que se possa fazer qualquer tipo de investigação nesse sentido.

O que o Estado é um trabalho meramente paliativo.

Esses grupos criminosos sabem disso. Em sabendo disso, eles se tornam mais ou menos removentes. Eles fecham determinada casa, em um determinado local, em Luziânia, por exemplo; essa casa, logo, migra para a Cidade Ocidental. Então, onde o Estado se faz ausente o crime organizado se faz Estado. É necessário, então, que o Estado se volte efetivamente para o enfrentamento linear, não paliativo, desses grupos criminosos que continuam movimentando-se. Não existe vazio de poder. Se o Estado se faz ausente, as organizações criminosas tomam o lugar do Estado.

Outra dificuldade, que foi inclusive colocada pela Drª Lea Batista, é que nós oferecemos uma denúncia contra 80 pessoas. Essa denúncia foi desmembrada. Temos tramitação da denúncia em relação a sete pessoas, que já se encontram na fase final. O Ministério Público Federal – eu e a Drª Lea – voltou toda a sua energia para a apresentação dos memoriais finais. Conseguimos apresentar os memoriais finais em seis dias, num prazo de dez dias, um memorial que tem mais de quatrocentas laudas.

Então, todo o nosso trabalho foi voltado, durante esses seis meses, exclusivamente para essa ação penal, para que a gente pudesse, inclusive, tentar fazer algum trabalho de neutralização dos levantamentos de nulidade colocados pelos advogados junto aos tribunais. Então, foi todo centrado no cumprimento de prazos e foi todo centrado também na manutenção dessa ação penal que tinha sido ajuizada.

Como houve esse desmembramento, nós temos setenta e duas pessoas ainda em uma ação penal e essas setenta e duas pessoas muitas delas servidoras públicas. Como são servidores públicos, há um dispositivo no Código de Processo Penal que estabelece que há necessidade de apresentação de uma resposta preliminar. É um dispositivo que, no nosso entender, é anacrônico, inclusive em decorrência das últimas alterações que foram viabilizadas no Código de Processo Penal.

Então, isso faz com que haja um atraso na própria persecução penal. Então, há necessidade de se apresentar a resposta preliminar à ação penal e essa resposta preliminar deve ser avaliada pelo juiz para, depois, aceitar ou não a denúncia. Então, está pendente ainda essa ação penal e pode demorar ainda um tempo por conta desse dispositivo que nós consideramos, inclusive, um dispositivo anacrônico.

Outra dificuldade que nós temos, já colocada pela Drª Lea Batista, é a questão realmente da segurança. Nós tivemos que alterar totalmente a nossa rotina. A Drª Lea está, inclusive, com um segurança. É algo que faz com que a nossa família até passe a absorver isso aí. Então, não é só a segurança em relação a nós membros do Ministério Público, mas passa a afetar também a questão familiar.

Mas, Sr. Presidente, nós estamos cientes, aqui, como membros do Ministério Público Federal, de que cumprimos nosso dever. Nós ficamos realmente algumas noites em claro, perdemos Natal e Ano Novo trabalhando nesse trabalho, desenvolvendo esse trabalho, desenvolvemos o trabalho inclusive em finais de semana, para que pudéssemos exercer as nossas atribuições, mas sem paixão. Nosso trabalho foi estritamente técnico, tentamos fazer um trabalho estritamente técnico, cumprindo o nosso dever, cumprindo aquilo que a Constituição Federal, as atribuições que a Constituição Federal nos delega, tentando representar e defender da melhor forma possível a sociedade. Temos certeza de que honramos a promessa que fizemos quando tomamos posse como membros do Ministério Público Federal. Então, eu agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Passo a palavra, na ordem de precedência, ao nosso Relator, antes congratulando-me com os dois Procuradores, dizendo aos senhores que honraram, efetivamente, com as suas missões, passando a cada um dos meus colegas desta Comissão um pouco da hercúlea dimensão e da grandiosidade do nosso trabalho. Não sei se os senhores tiveram a dimensão de ouvir agora que, no relato sereno, objetivo, conciso, do Ministério Público, feito ao longo de mais de um ano, notadamente, em memorial, nos últimos seis meses, com noites em claro, indormidas, com sérias manifestações à família dos nossos Procuradores, para o conhecimento do tamanho dessa organização criminosa, alguns braços, inclusive o empresarial, eles não têm conhecimento. Imaginem o tamanho da nossa missão aqui, em apenas seis meses, como somos cobrados. Com a palavra o nosso Relator.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Presidente, agradeço a V. Exª cumprimentando todos os pares desta Comissão, cumprimentando também o Dr. Daniel e a Drª Lea, e agradecer a presença de V. Exªs a esta Comissão, cujo objetivo central reside no fato de que nós podemos e devemos trabalhar de maneira colaborativa e cooperativa com o Ministério Público Federal no sentido de desmontar essa organização criminosa, mas, para além dela, compreender também o funcionamento, compreender também mais e melhor o funcionamento do crime organizado no Brasil e que medidas esta CPMI pode propor no sentido de que o combate ao crime organizado seja cada vez mais eficaz e efetivo. Essa é a preocupação que esta CPMI tem, e com certeza a presença da Drª Lea e do Dr. Daniel colabora com esse objetivo fundamental e essencial desta Comissão. Agradeço mais uma vez a disposição de V. Exªs, que vêm a esta CPMI logo depois que apresentaram as alegações finais, conforme haviam se comprometido com os membros desta Comissão. Também vejo aqui, Sr. Presidente, se me permite, ou a Drª Lea ou o Dr. Daniel responde à pergunta, um ou outro, ou os dois, conforme V. Exªs queiram.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vou só disciplinar as perguntas. Nós temos aqui um depoimento em conjunto. São duas operações, Vegas e Monte Carlo, que se fundem, que se integram. Então, fica a cargo dos

convidados, tanto da Drª Lea quanto do Dr. Daniel, a resposta que melhor aprouver dentro do conhecimento pontual da resposta, não antes dizendo que tomam a liberdade, e falando em nome de V. Exªs e em nome do Vice-Presidente e do Relator, para dizer ao Ministério Público que esta CPMI franqueará toda documentação que tem em seu poder na transferência efetiva e na guarda desses documentos para a efetiva persecução penal, mister de V. Exªs.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Nessa linha, o espírito cooperativo que deve haver entre o trabalho que foi desenvolvido pelo Ministério Público e o trabalho que está sendo desenvolvido por esta CPMI. V. Exªs levantaram aqui que as investigações da Operação Monte Carlo foram iniciadas em 2010, final de 2010. Em outro momento da história, anos atrás, vamos dizer assim, V. Exªs iniciaram algum processo de investigação dessa quadrilha que não obteve sucesso? E, se não obteve, qual foi o motivo?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Sr. Relator, o trabalho que foi desenvolvido no enfrentamento aos jogos no Estado de Goiás começou a partir de 2006. Nós recebemos, por parte do Ministério Público de Goiás, um trabalho de levantamento de alguns pontos onde se explorariam máquinas caça-níqueis, máquinas caça-níqueis supostamente com componentes eletrônicos contrabandeados. Nós tínhamos uma instrução normativa da Receita Federal, a Instrução Normativa nº 93, de 1999, e a Instrução Normativa nº 305, de 2003, que proibia o ingresso em território nacional de máquinas com componentes eletrônicos, ou componentes eletrônicos estrangeiros para serem utilizados em máquinas caça-níqueis. Nós recebemos essas informações do Ministério Público estadual a partir do hoje Gaeco, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. Por quê? Por que eles passaram essas informações? Porque eles falaram que não conseguiam desenvolver qualquer tipo de trabalho investigativo por conta da cooptação de agentes do Estado. A partir daí, com base nesse material, nós fizemos diversas reuniões, com diversos órgãos, inclusive com a Polícia Federal, para traçarmos estratégias de enfrentamento a esse tipo de atividade. Como disse inicialmente, há necessidade dos órgãos de persecução traçar estratégias de enfrentamento a macro criminalidade e a criminalidade organizada. Nós precisamos disso. Na nossa leitura, os melhores advogados são aqueles que além de terem um conhecimento jurídico sabem o momento exato de desenvolver o trabalho, o momento exato de atuação. Então, nós como membros do Ministério Público precisamos também de saber, pelo menos, e tentarmos agir estrategicamente para o enfretamento a essa criminalidade. Fizemos essas reuniões para tentarmos ver quais caminhos que nós iríamos desenvolver no enfrentamento a esse crime. Então decidimos agir em duas searas: Primeiro na área do consumidor através de ações civis públicas para fechamento de determinadas casas que se encontravam ostensivamente funcionando, com base em leis estaduais inconstitucionais, posteriormente foram reconhecidas essas leis, inclusive como inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal. A outra linha de trabalho foram buscas e apreensões nessas casas para que conseguíssemos apreender essas máquinas caça-níqueis, que possivelmente teriam componentes eletrônicos. Fizemos esse trabalho, isso em 2006/2007, essas reuniões elas se deram em todo o ano de 2006. Em 2007 nós desenvolvemos esse trabalho e as buscas coincidiram com a chamada Operação Furacão – essas buscas e apreensões que nós entramos. Contudo, houve um erro estratégico, depois a gente até reavaliou, porque após essas buscas e apreensões houve a instauração de diversos inquéritos policiais e esses inquéritos policiais foram dispersos. Mas nós conseguimos a partir desse trabalho abrir um canal de comunicação com a sociedade no nosso site para que recebêssemos informações da sociedade contra funcionamento desse tipo de atividade. E, além disso, nós encaminhamos ofícios à Junta Comercial, encaminhamos ofício à Receita Federal, encaminhamos ofícios à própria Prefeitura para que se cassassem os alvarás de funcionamento dessas empresas que exploravam essa atividade espúria.
Com tudo, havia uma empresa que conseguiu ainda, a partir de uma liminar dada pela justiça estadual, desenvolver as suas atividades lá, que era uma empresa chamada Meneses Diversões. Essa empresa Meneses Diversões conseguiu manter-se por conta de uma liminar que proibia a atuação de agentes do estado na persecução ou não apreensão desse tipo de equipamento. O que nós fizemos? Tentamos fazer com que - através de um trabalho com o Ministério Público Estadual – essa liminar fosse submetida a julgamento colegiado. Não conseguimos. Fizemos um pequeno dossiê, encaminhamos ao então Procurador Geral da República, Dr. Antonio Fernando, o Dr. Antonio Fernando ajuizou uma suspensão de segurança no Supremo Tribunal Federal, e a Ministra Elen Greice, que era então Presidente na época, determinou a suspensão dessa liminar, dizendo que essa liminar na realidade violaria a ordem pública, porque a atividade era no mínimo contravencional. Então conseguimos fazer com que a partir daí não houvesse qualquer tipo de exploração ostensiva de jogos em Goiás. Contudo, continuávamos recebendo informações da existência de exploração de máquinas caça-níqueis. Em setembro de 2007, entrei com uma busca e apreensão – setembro de 2007 entramos com uma busca e apreensão – em casas de jogos que possivelmente seriam exploradas pelo irmão do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos. Essa busca e apreensão foi executada em novembro de 2007 – entramos em setembro e foi executada em novembro de 2007 -, por quê? Porque há a necessidade de um planejamento, não dá para se executar algo sem que haja um planejamento, inclusive por conta dos riscos que correm os policiais. Só que chegando lá não tinha mais nada.
Suspeitamos então da existência de vazamentos dentro da própria Polícia Federal. Fomos à Polícia Federal, conversamos com o Superintendente à época e falamos o seguinte: "Olha, é complicado ter vazamento ou ter foco de vazamento dentro da própria Polícia Federal. Nós precisamos fazer alguma coisa." E desenvolvemos dois trabalhos. Um trabalho que se chamou Espinha de Peixe ou Operação Sufoco, alguma coisa do gênero, em que, reiteradamente, se faziam apreensões em máquinas caça-níqueis para quebrar a espinha dorsal financeira do grupo criminoso. E, posteriormente, um trabalho para se investigar o vazamento dentro da própria Polícia Federal. Além desse vazamento, de uma tentativa de cooptação por parte de pessoas que, possivelmente, teriam ligação com a exploração de máquinas caça-níqueis a um delegado da Polícia Federal. A partir daí, começaram outras investigações. Só que a Polícia Federal não tinha tecnologia para desenvolver essa investigação em Goiás, porque se utilizava de um mecanismo de interceptação telefônica que não conseguia captar determinadas conversas, e foi transferido para Brasília esse trabalho.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Isso quando?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Em 2008, 2009.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Pois é. Aí, tivemos notícia de que a Operação Vegas foi desencadeada em 2009. Eu estou entendendo que toda essa movimentação que V. Exªs desenvolviam acabou culminando na Operação Vegas. A Operação Vegas se comunica com a Operação Monte Carlo em que medida e em que forma, na sequência?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Eu comecei a atuar no Estado de Goiás em 2009 e já tinha toda essa movimentação, conforme relatado pelo Procurador Daniel. Em 2009, eu consegui remoção para a Procuradoria da República no Município de Anápolis. Cheguei lá em janeiro de 2009 e existia essa investigação denominada Operação Vegas, que é resultado desse trabalho anterior do Procurador Daniel. Trabalhei lá de janeiro a abril de 2009. Trabalhei nessa operação durante esse período. Depois, eu não tive mais contato, pois eu fui removida para a Procuradoria da República no Estado de Goiás, na capital. Como era uma investigação que estava vinculada à Procuradoria da República do Município de Anápolis, o Procurador que me sucedeu é que ficou responsável pelos trabalhos da Operação Vegas. Mas o que eu pude observar durante esses quatro meses de trabalho era o seguinte: a Vegas e a Monte Carlo têm várias semelhanças entre elas: a corrupção do braço armado do Estado, a exploração do jogo ilegal e a prática de contrabando. A diferença é a seguinte; a Operação Vegas estava focada na prática de contrabando e corrupção no Município de Anápolis e a Operação Monte Carlo, como eu já tinha explicado, iniciou na Comarca de Valparaíso. Então, focou na corrupção dos policiais da região do Entorno. Essa é a diferença e as semelhanças também.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Agora, as origens são distintas então. Um não sabia da investigação do outro. Ou sabia?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Não, as origens são distintas. A Operação Vegas começou em razão desse trabalho desenvolvido pelo Ministério Público Federal em Goiás, relatado pelo Daniel, e a Operação Monte Carlo começou em razão de denúncias anônimas, ofício da Promotora de Justiça da Comarca de Valparaíso, denunciando corrupção, impossibilidade trabalho no local...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Agora, ainda em relação aos jogos, quais eram os principais jogos explorados pela organização criminosa? Notou-se uma evolução? Como se deu isso? Os jogos que eles exploravam eram jogo do bicho, caça-níquel?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – A gente centrou a investigação n a exploração de caça-níqueis, porque a exploração do bicho não seria atribuição do Ministério Público Federal. Por que a questão do caça-níquel? A questão do caça níquel é porque existiam componentes eletrônicos que, possivelmente, teriam sido internados de forma irregular em território nacional. O que nós verificamos é que houve uma evolução das próprias máquinas. A máquina passou a evoluir, mas a exploração sempre foi... as investigações sempre foram centradas na exploração dessas máquinas.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Em relação ainda...

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Pelo menos quanto à questão dos jogos, alguma coisa relacionada aos jogos, mas a investigação também era centrada na corrupção policial. Eram investigações de contrainteligência, na verdade.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Agora, eles buscaram modernizar o acesso a novas tecnologias quando as máquinas... Havia evolução das máquinas caça-níqueis, mas eles buscavam também... As investigações dão conta de que há uma operação de bingo on-line também, com uma offshore. Como se deu isso?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Exatamente. Houve a sinalização de que haveria a compra de um determinado site, esse site estaria hospedado no exterior, inclusive para que se evitasse o trabalho das agências formais de controle, das agências de persecução. No entender deles, se o site está hospedado no exterior, aqueles jogos são desenvolvidos no exterior, então isso afastaria qualquer tipo de atuação por parte dos órgãos de persecução criminal.
E é até emblemático porque eles falam o seguinte: "Ó, a qualquer momento, vai cair, a gente não vai conseguir mais desenvolver essa nossa atuação de forma material, então a gente tem que ir pro mundo virtual mesmo." Mais ou menos isso. Então, é bem simbólico isso que eles conversam. Então, para isso foi criada uma empresa offshore. Essa empresa offshore era uma empresa uruguaia. Geralmente essas empresas são criadas para que não se apareçam os reais proprietários, e essa empresa era administrada por um dos braços do grupo criminoso, que seria o Sr. Lenine Araújo. O pagamento àquelas empresas que se encontravam no exterior, no Reino Unido, e outra se encontrava, salvo engano... uma se encontrava no Reino Unido com certeza, a outra agora não me recordo onde se encontrava, mas no exterior, que seriam as responsáveis pela implementação desse bingo on-line, foram feitos a partir de uma agência de turismo, e a suspeita que se tem é de que através daquele método de evasão de divisas, em alguns casos, lavagem de dinheiro, chamado de dólar-cabo. Seria o quê? Você repassar o dinheiro aqui em território nacional e aquele valor ser disponibilizado no exterior, sem que haja passagem formal desses recursos financeiros. Disponibiliza aqui, depois é disponibilizado no exterior. Então, nós temos... Só que nós não conseguimos avançar nessa investigação por conta daquilo que foi falado já para esta Comissão Parlamentar de Inquérito...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Qual seria o nome dessas empresas, o senhor se lembra?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Eu tenho aqui anotado. A empresa que foi criada foi a Raxfell Corp, que era uma empresa uruguaia. Essa empresa seria essa offshore. E no Reino Unido a empresa se chamava Vuetec, que era responsável pelo desenvolvimento do software, e a E-Commerce, que é onde seria hospedado o site e que daria toda a infraestrutura e que estaria em Curaçao.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Isso, Curaçao. Então, nós não conseguimos aprofundar as investigações em relação a essa parte da atuação da organização criminosa por conta daquela antecipação, do desencadeamento que nós precisamos efetuar por conta dos vazamentos do trabalho que nós estávamos desenvolvendo.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Em relação à empresa que fazia o dólar-cabo aqui no Brasil, o senhor disse aqui que seria uma empresa de turismo.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – É, possivelmente uma agência de turismo. Nós temos inclusive...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – O nome, o senhor lembra?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Não me recordo do nome, mas a pessoa que fez essa operação seria uma pessoa chamada Wesley. Então, possivelmente...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Seria GH Turismo?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – GH Turismo, agora não vou me recordar realmente porque era muita informação, mas era uma pessoa chamada Wesley que era responsável por essas operações todas.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Em relação ao dinheiro ilegal da organização Cachoeira, aí, dentro dos negócios dele, um dos principais eram os jogos, mas nós sabemos que há outros negócios da organização criminosa. Dr. Daniel, Dr. Lea, há apontamentos assinalando para onde eles mandavam esse dinheiro do jogo? Havia lá uma comissão de 25%, 30% para operar os negócios de jogos. Esse dinheiro ia para onde? O que eles faziam com ele?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Essa parte também da investigação, como eu disse no começo, foi uma parte que nós não conseguimos aprofundar. A gente tentou. Hoje a gente pensa o seguinte: é muito importante fazer uma investigação financeira dos criminosos, inclusive para sufocá-los financeiramente. Essa deve ser toda a linha de investigação que hoje nós devemos desenvolver. Há um ditado italiano que diz que o preso prefere ser um preso rico a um pobre solto. Então, nós tentamos fazer todo o trabalho. O nosso trabalho está muito focado agora nisto, em quebrar a espinha dorsal financeira dos grupos criminosos para que eles possam se sufocar. Só que, nesse trabalho especificamente, nós não conseguimos, como colocado aqui, desenvolver por conta desses vazamentos, por conta dessa possibilidade de se colocar um magistrado nessa situação de vulnerabilidade da espinha dorsal financeira do grupo. Então, o que nós temos são algumas informações que precisam ainda ser melhor trabalhadas. Nós sabemos, por exemplo, que, na exploração de máquinas caça-níqueis, eles recebiam determinados valores em cheque. Esses valores eram encaminhados para uma factoring, e a gente tem que estudar se essa factoring estava agindo realmente como factoring ou como instituição financeira. Se estiver agindo como instituição financeira, há crime contra o sistema financeiro. Então, essa factoring era responsável por ficar com o cheque e com 6% do valor daquele cheque e depois por transferir para uma conta de uma empresa utilizada pelos membros da organização criminosa. Posteriormente, esse valor era refinanciado na empresa criminosa. Como seria esse refinanciamento? Eram utilizados inclusive para cooptação de agentes do Estado, porque eles tinham uma leitura de que isso era um financiamento da atividade. Então, eles chamavam, de forma pejorativa, até de assistência social, mas eles viam aquilo como um financiamento. Há até uma indicação interessante nesse trabalho em que eles falaram o seguinte: "Nós temos que dar um cavalo ou um boi para que se passe uma boiada." Então, eles viam isso como investimento. Às vezes, havia esse refinanciamento, essa atividade. Outras vezes, eram utilizadas contas de empresas de fachada que inclusive já foram identificadas aqui pelos senhores – há relatórios de análise identificando essas empresas de fachada. Posteriormente, esses valores eram passados para outras empresas, às vezes até empresas que tinham funcionamento. Ou seja, uma empresa que teria que captar determinados recursos no mercado financeiro passava a captar esses recursos na atividade espúria, sem a possibilidade ou sem a necessidade de devolver esses valores. Então, dá para observar aí um desequilíbrio inclusive no mercado. Você pega um dinheiro espúrio, investe numa empresa lícita, há uma mistura de capital, e essa empresa lícita não precisa devolver aquele dinheiro dessa empresa espúria.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Só para complementar. É por isso que o Ministério Público tem afirmado que essa organização criminosa não foi totalmente desarticulada. Além do silêncio, das ameaças, das chantagens, essa parte patrimonial da organização criminosa ainda não foi totalmente atingida. Enquanto não conseguirmos sufocar, como disse o Daniel, a organização criminosa, ela vai continuar atuando, independentemente de o chefe da organização estar preso ou não.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Qual foi o patrimônio apreendido, confiscado na deflagração da operação Monte Carlo?

O SR. DANIEL RESENDE SALGADO – Nós conseguimos... Foi feito...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Nessa linha, então.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Foi feito... Nós entramos com o sequestro de alguns bens que identificamos que, de alguma forma, poderiam ter sido amealhados ou adquiridos como proveito do crime e nós conseguimos apreender, após o último relatório de análise a que nós tivemos acesso, bens móveis, imóveis, semoventes no valor mais ou menos de R$167 milhões. E são bens que se encontram apreendidos, sequestrados, e nós estamos lutando para conseguir mantê-los nessa forma.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Mas, quando o senhor diz que está lutando para conseguir manter o sequestro do patrimônio, por que lutando? Qual é o problema?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Na realidade, nós precisamos desenvolver de forma mais célere algumas investigações para que possamos logo oferecer as nossas denúncias e, a partir daí, com o oferecimento da denúncia, ter mais chances de que aquele patrimônio possa ser mantido ou apreendido pelos tribunais superiores. Então, nós temos uma decisão monocrática ou decisão do juiz federal que começa a ser já questionada nos tribunais superiores. Então, nós temos que ver se conseguimos agilizar principalmente na parte referente à lavagem de dinheiro. Para isso, nós precisamos intensificar, realmente, as investigações. É o que nós iremos tentar começar – não é, Drª Lea? – agora, porque, realmente, ficamos esses seis meses totalmente voltados para a ação penal que havia sido ajuizada, e ver se conseguimos manter esse sequestro desses bens.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Pois é. Nesse sentido, Presidente, acho que é uma questão em que a CPMI pode colaborar com as informações que nós temos na medida em que, muitas vezes, as quebras de sigilo demoram – não só demoram aqui, que é uma Comissão do Parlamento; muitas vezes, demoram, como V. Exªs já levantaram aqui, também na investigação que o Ministério Público faz. Nós temos que pensar, de maneira administrativa aqui adiante, em como podemos estabelecer esse compartilhamento sistêmico entre nós aqui. Há notícia de que essa organização criminosa buscava atuar em outras unidades da Federação para além do Estado de Goiás, em outros crimes, como fraude em licitações. No jogo também havia uma divisão do território nacional com outras quadrilhas que buscavam operar os jogos?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Em relação aos jogos, ao contrabando, à corrupção, ficou, realmente, focado na região do entorno: Goiânia, Anápolis. Agora, essa parte empresarial, fraude à licitação, não houve nenhuma investigação. O material está em estado bruto. O que eu posso informar aí, que é de conhecimento – acho – de todos, é que alguns integrantes da organização frequentavam a empresa Delta lá em Goiânia, mas não foi investigado nada sobre fraude à licitação até por conta da falta de estrutura e dos vazamentos.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Agora, em relação à empresa Delta, qual era o papel da Delta para a organização criminosa? A Delta servia para que junto ao grupo do Sr. Carlos Cachoeira?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Não conseguimos aprofundar muito as investigações referentes à Delta. O que nós sabemos é que havia um contato muito próximo do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos com o Sr. Cláudio Abreu, que era o representante da Delta. Havia também – isso também nós precisaríamos confirmar – uma movimentação financeira partindo da Delta para algumas empresas laranjas ou, então, partindo dessas empresas laranjas para a Delta. Na contabilidade do grupo, há também alguns valores que seriam destinados, em princípio, à empresa, mas precisamos confirmar isso, esses dados.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – A Delta poderia ter lavado o dinheiro do jogo também?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Nós temos que trabalhar essa questão da lavagem de capitais também. Não posso chegar e colocar aqui para os senhores uma percepção que ainda está numa fase inicial. O que a gente vai fazer ou perceber está na fase inicial ainda. Mas havia um contato. O Sr. Carlos Augusto chegava a receber pessoas na sede da Delta e tal, mas isso dentro de uma visão muito perfunctória mesmo, muito superficial. Nós não conseguimos fazer qualquer tipo de investigação nesse viés empresarial. Não conseguimos. O foco foi exatamente aquilo que já foi colocado para os senhores.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Quer falar, doutora?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Só para explicar também essa falta de estrutura, por exemplo, o denunciado Wladimir Garcez, que desempenha um papel importante na organização criminosa, não foi monitorado durante muito tempo. Nós conseguimos pegá-lo em razão dos constantes diálogos com o chefe da organização criminosa. E isso foi por conta da falta de estrutura. Não conseguíamos interceptar todas as pessoas necessárias, porque, durante todo esse

período, ficaram quatro agentes da Policia Federal responsáveis pela investigação e ainda o delegado. O resultado desse trabalho é um sacrifício pessoal de agentes da Policia Federal, do Delegado Matheus, dos representantes do Ministério Público, para produzir alguma coisa. Só que temos consciência de que temos muito a fazer, temos muita coisa a fazer que ainda não foi feita.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Em relação à evasão de divisas, o que pôde ser identificado na investigação? Sei que V. Exªs estão dizendo que, do ponto de vista da investigação financeira, ficou muito a desejar. Compreendemos isso, mas pergunto: o que pôde ser observado em relação à evasão de divisas?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – A evasão foi mais identificada realmente, ou seja, o que conseguimos ver de mais concreto na evasão de divisas foi quanto ao pagamento por parte de membros do grupo criminoso a empresas localizadas no exterior para habilitação e viabilização do site Brasil Bingo.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Acerca dos negócios da organização criada pelo Sr. Carlos Augusto, quais eram os negócios financeiros que foram identificados? Eram jogos, como sabemos, fraudes em licitações. Há outros?
O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – É como colocamos aqui: a investigação, nessa parte financeira, foi bem incipiente. O que conseguimos visualizar foi que havia, em alguns aspectos, a transferência de um capital que poderia ter sido – isso precisamos aprofundar também – amealhado a partir da jogatina para empresas que seriam empresas idôneas, com aquilo que chamamos de mistura de capitais: muitas empresas idôneas e os valores que teriam sido conseguidos a partir da atividade espúria.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Tanto na Operação Vegas como na Operação Monte Carlo, quando das interceptações telefônicas, foi identificada a presença de pessoas com prerrogativa de foro. O que pôde se identificar em relação a essas pessoas? Há negócios, há interesses em licitações? Sabe-se claramente de interesses no Detran, em contratos da Delta, na GTOp, interesses, em Brasília, na bilhetagem do transporte. Ou seja, o conjunto de interesses muitas vezes identificava pessoas agentes de Estado, mas agentes políticos também no Legislativo municipal, estadual e federal, no Poder Executivo, no Ministério Público no Estado e na União, além de prefeituras. Então, o que pôde se perceber de interesses? Quais foram as pessoas identificadas nessas interceptações?

A SR. LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Em relação aos agentes com prerrogativa de foro, o Ministério Público Federal e a Policia Federal , como já disse, estavam focados na parte da corrupção e da exploração de jogos. Então, o que foi feito? De qualquer conversa suspeita que não tivesse conexão com os jogos e com a corrupção policial, foi feito um relatório, um auto circunstancial de encontros fortuitos. Esse material não foi analisado nem pela Policia Federal, nem pelo Ministério Público Federal. É um material em estado bruto que indica algumas suspeitas, mas que, no entanto, não há como eu afirmar, indicar nenhum crime, nada. É um material bruto, que foi encaminhado aqui para a CPI, que precisa ser trabalhado, que realmente envolve alguns agentes com prerrogativa de foro, que pode indicar suspeita de fraude à licitação, mas é um material em estado bruto, que não foi trabalhado.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Não houve qualquer ato de investigação nesse sentido.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Agora, no início, a Drª Lea disse que a organização criminosa estava em expansão nacional e internacional. Adiante, eu fiz a pergunta no sentido de compreender se a organização estava estabelecendo parcerias com outros criminosos no sentido de dividir o Território Nacional segundo os seus interesses. Aí, parece-me, a senhora disse que "não era o caso", que "não foi isso". Eu não compreendi bem a expansão nacional e internacional dessa organização criminosa.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Na verdade, essa expansão se daria por meio dessa questão do site. E havia alguns acordos, pelo menos dentro da nossa leitura – e nós não conseguimos aprofundar –, com grupos de fora, inclusive com o grupo de uma pessoa chamada Siqueira, salvo engano, para implementação e colocação em funcionamento desse site, que se encontrava hospedado fora do Território Nacional.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Agora, se identificou que o Sr. Carlos Cachoeira alugava ou arrendava máquinas de jogos para colocar essas máquinas em outras unidades da Federação?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Dentro do nosso trabalho, nós verificamos que havia uma cartelização de determinados pontos, ou seja, a organização criminosa conseguiu monopolizar um determinado mercado ilícito dos jogos a partir da cooptação das autoridades policiais.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Mas isso em Goiás?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Sim; em Valparaíso, Cidade Ocidental, Luziânia, Goiânia e uma parte em Anápolis. Então, como a investigação ficou centrada nisso, nós verificamos que havia, por meio dessa cartelização, o pagamento de um percentual à cúpula do grupo criminoso, o pagamento de um percentual daquilo que era explorado e daquilo que era arrecadado com a exploração dos jogos à cúpula do grupo criminoso, que tinha em seu cume o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Estou terminando, Sr. Presidente. V. Exªs pediram que pena para o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos ao Juízo da 11ª Vara?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – O que nós fizemos foi o seguinte: nós denunciamos a organização criminosa por formação de quadrilha armada e por diversos eventos criminosos dentro desse período de investigação. Foram 22 eventos criminosos. Desses 22 eventos criminosos, nós pedimos a condenação do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos em 17 desses eventos criminosos. Esses eventos criminosos envolviam corrupção ativa, participação em violação de sigilo, participação em tráfico de influência. Então, nós pedimos que o juiz aplicasse a cada evento criminoso uma pena e que somasse as penas referentes aos demais eventos criminosos. Assim, se condenado por um determinado evento criminoso a "x" anos, nós pedimos que ele somasse com o "y" caso ele viesse a ser condenado por outro. Então, nós temos, aí, em corrupção, mais ou menos... É uma pena elevada. A gente até não gostaria de fazer uma perspectiva de pena, mas seria uma pena elevada. Contudo – e, aí, vem até uma das dificuldades que nós temos –, nós temos a questão da unificação da pena. Caso ele venha a ser condenado a uma pena superior a 30 anos, essa pena seria unificada para 30 anos. Entretanto, todos os benefícios seriam aplicados em cima da pena que foi aplicada. Todavia, nós temos hoje um decreto, editado anualmente pela Presidência da República, o Decreto de Indulto, que diz, em um dos seus dispositivos que, se a pessoa cumprir uma pena de 15 anos ininterruptamente, ela seria indultada. E, a cada ano que passa, esse decreto está ficando mais leniente, porque a política, ao que parece, é de realmente desafogar o sistema penitenciário, o sistema carcerário. Então, esse decreto está cada vez mais... E só é impeditivo da concessão de indulto ou comutação da pena, que é o indulto parcial, aquilo que a própria Constituição Federal ou a lei estabelecem como impeditivo. Por exemplo, o tráfico de entorpecentes, que é um crime equiparado ao tráfico de drogas, um crime equiparado a crime hediondo e aqueles crimes considerados hediondos pela nossa legislação. Os demais crimes não são considerados impeditivos, inclusive, corrupção. Então, uma das dificuldades que nós temos é exatamente executar, de forma efetiva, a pena que poderia ser aplicada.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Ou seja, o senhor está dizendo que ele poderá ficar, no máximo, 15 anos preso.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Exatamente. Conforme o Decreto Presidencial de Indulto, hoje, seriam, no máximo, 15 anos, caso ele venha a cumprir essa pena de forma ininterrupta.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Máxima.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Exatamente. Pelo menos, essa é a leitura que nós temos desse Decreto Presidencial, e, como esse crime de corrupção não é crime impeditivo, ele seria, no futuro, beneficiado com o indulto.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Uma das questões que nós podemos trabalhar é que o crime de corrupção seja impeditivo do indulto presidencial, para não haver redução de pena, porque uma das questões que julgo essencial é encontrarmos ou garantirmos que o patrimônio continue sequestrado e, também, garantirmos que pessoas que cometam esse tipo de crime fiquem com a pena total, porque, pelo que eu percebi, V. Exªs pediram, claro, mais de 30 anos de prisão para o Sr. Carlos Cachoeira, que é a pena máxima.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Sim, é o que esperamos, é o que esperamos. Inclusive, é isso que deve pautar o enfrentamento da criminalidade graduada, uma macrocriminalidade. Ou seja, os processos precisam ser céleres, e a execução das penas precisa ser efetiva. Hoje, nós temos casos de tráfico humano, por exemplo, em que as pessoas que foram condenadas – e conseguimos que fosse aplicada uma pena privativa de liberdade – se encontram, hoje, com a pena parcialmente perdoada – o que se chama de comutação da pena –, com base em alguns decretos presidenciais de indulto.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Em relação ainda a esse tema da corrupção, o Sr. Carlos Cachoeira, fica evidente, nas interceptações e na investigação conduzida por V. Exªs, que ele indicava pessoas para compor o governo de Goiás – o Dr. Mateus chega a escrever de uma cota de nomeações. Pode-se dizer que o Sr. Edivaldo Cardoso era dessa cota de nomeações, o Presidente do Detran?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Essa questão política, como a gente já tinha falado, a gente não conseguiu desenvolver e não desenvolvemos qualquer ato de investigação, foi totalmente centralizado o trabalho nessa questão referente aos jogos. Quer dizer, a criação, a cooptação de policiais para acobertar o mercado ilícito. Então, essa parte, realmente, deve estar em estado bruto.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – O que a gente também pode afirmar, por exemplo, o Delegado da Polícia Civil, Aredes, à época da deflagração, era o Corregedor da Polícia Civil do Estado de Goiás. Ele foi denunciado, o comandante da capital da Polícia Militar do Estado de Goiás também faz parte da organização e foi denunciado pelo Ministério Público. Esses dois casos são casos emblemáticos e que foram denunciados pelo Ministério Público.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Denunciados a...?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Associação a uma quadrilha armada e corrupção.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Sim, mas denunciado ao...?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – À Justiça.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – À Justiça.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Nós processamos a pessoa. Quando a gente fala de denúncia, é porque há peça técnica acusatória.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Sim, mas eu estou dizendo o seguinte: ao Tribunal de Justiça do Estado?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Não, à Justiça Federal.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – E, em relação às pessoas com prerrogativa de foro, V. Exªs encaminharam as notícias de fato a quais autoridades, no caso da Operação Monte Carlo?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Em relação à Operação Monte Carlo, a operação foi deflagrada em 29 de fevereiro, e, na semana imediatamente seguinte, nós entregamos todo o material relativo a autos de encontros fortuitos ao Procurador-Geral da República, para as providências cabíveis, isso conforme determinação judicial. O Juiz, quando da decisão cautelar que determinou a prisão de várias pessoas, ele também determinou a entrega desse material, em caráter sigiloso, ao Procurador-Geral da República.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Em relação à delação premiada, uma pergunta que faço também é se esse instituto, tal qual regulado no direito brasileiro, atende aos padrões internacionais necessários para o enfrentamento de quadrilhas tão organizadas como essa, porque uma questão que nós estamos enfrentando é que há um código de silêncio claro. As pessoas envolvidas com a quadrilha se mantêm em silêncio, com uma estratégia de defesa. A delação premiada não consegue atrair ninguém vinculado ao crime organizado ali? Por quê?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Na realidade, essa é uma questão que sempre é colocada, mas nós não temos como fazer qualquer proposta de colaboração com aquele que consideramos como chefe de uma organização criminosa. Na realidade, a colaboração espontânea serve para que, a partir de pessoas que se encontram na base da organização, no meio da organização, passem a colaborar para se chegar a elementos para se neutralizar aquela pessoa que é considerada líder da organização criminosa ou patrimônio do grupo criminoso. Ora, se nós identificamos já o líder da organização criminosa, se estamos fazendo um trabalho de enfrentamento a essa macrocriminalidade e se estamos tentando fazer uma investigação financeira dela, nós, em princípio, não necessitaríamos de fazer essa oferta ao chefe do grupo criminoso. Por outro lado, há, sim – e nós percebemos isto –, uma tentativa de se escudar o grupo criminoso a partir do silêncio, a partir daquilo que não é dito. E, com isso, fica clara, para nós, pelo menos, a unidade do grupo criminoso. Em alguns casos, a colaboração espontânea foi, realmente, essencial. Nós temos o exemplo clássico na literatura internacional no maxiprocesso conduzido pelo Giovanni Falcone, na Itália, em que um dos que eles chamavam de arrependidos colaboradores chegou a desvelar a organização criminosa investigada há 20 anos, que era a Cosa Nostra. Então, a partir dos caminhos dados ali por um dos arrependidos, foi que se chegou a toda a estruturação de grupo criminoso e se conseguiu conhecer a organização criminosa por dentro. Até então, se conhecia por fora e se conseguiu conhecer a organização criminosa por dentro. Nesse caso específico, nós conseguimos utilizar outras técnicas especiais de investigação, para desmantelar, pelo menos provisoriamente, o grupo criminoso organizado.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Mas a pergunta é se esse instituto no direito brasileiro atende à necessidade de investigação de V. Exas

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Nós temos a possibilidade de utilizá-lo como técnica especial de investigação. Nós temos o arcabouço normativo para isso. O problema é que, muitas vezes – e a experiência nos mostra isto, pelo menos nos trabalhos que desenvolvemos, não é, Dra Lea? –, o Estado não consegue dar a estrutura suficiente para que aquele arrependido venha a ter uma vida... Vai ter uma vida restritiva, mas que tenha uma vida mais ou menos normal. O Estado não tem como proporcionar isso ao arrependido, não tem como proporcionar. A experiência mostra isso. E, quando fazemos uma proposta e, de repente, conseguimos estabelecer, a partir de um contrato de delação premiada, as cláusulas, tudo direitinho, nós acabamos prometendo algumas coisas que, no futuro, acabamos até por não conseguir viabilizar, por falta de estrutura material do Estado, mesmo. Eu, particularmente, fico com muito receio de fazer ofertas de delação, porque, de repente, eu posso até perder a credibilidade por não conseguir implementar aquilo que teria sido acordado. Não seria só a diminuição da pena. Você tem toda uma estrutura de apoio que tem de ser dada para aquele arrependido, para que a organização criminosa não se volte contra ele.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Presidente, obrigado, Dra Lea e Dr. Daniel.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Antes de passar a palavra aos oradores, eu queria fazer uma pergunta à Dra Lea e ao Dr. Daniel. No caso de foro privilegiado, algumas comunicações foram feitas ao STJ – Parlamentares e Governador. No caso de Secretários de Estado, houve comunicações, em relação à necessidade de investigá-los, ao

Ministério Público estadual, nesse caso, ou há competência do Ministério Público federal para investigar essa participação? O início da investigação está nos encontros fortuitos?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Todo o material foi encaminhado ao Procurador-Geral da República, todo o material relacionado a essa prerrogativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Mas, nesse caso, não caberia o encaminhamento ao Procurador-Geral da República apenas daqueles que têm foro privilegiado, isto é, cujo foro está previsto na Constituição Federal? Então, esses, sim, deveriam ser encaminhados ao Procurador-Geral da República, os demais, eventualmente, ao Ministério Público estadual de Goiás? Essa é a pergunta que eu faço a Vossas Excelências.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Esse material foi encaminhado ao Procurador-Geral da República e nós também encaminhamos alguns materiais resultantes das buscas ao Procurador-Geral da República. Tenho conhecimento de que ele... Depois, por exemplo, uma pessoa com prerrogativa no STJ, ele encaminhou para o STJ. Ele é que fez toda essa análise de conexão entre essas pessoas, dividiu e encaminhou para o foro competente, mas tudo foi encaminhado para o Procurador-Geral da República, mas tenho conhecimento, por exemplo, de que já foi enviado um material para o Tribunal de Justiça de Goiás, por exemplo. Mas esse conhecimento, não sei se realmente eles receberam.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Então, em outras palavras, caberá a seleção dos investigados ao Procurador-Geral da República, não é? Eventualmente, pedir a investigação no STJ, e os demais, que tiverem foro privilegiado em Goiás, por exemplo, em Goiás?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Isso, e o que não for da atribuição dele encaminhar à autoridade competente.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Presidente, se me permite, compreendi que todos os encontros fortuitos foram encaminhados ao PGR como notícia de fato. E ele fez uma identificação daquilo que era competência do STJ, daquilo que era competência do STF e daquilo que era competência do TJ de Goiás. Ele fez esse encaminhamento ou ele fez encaminhamento ao Ministério Público Goiás? Vossa Excelência não sabe responder?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Não sei se ele encaminhou para o Tribunal de Justiça ou para o Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Apenas para sugerir, Senhor Relator, que nós peçamos essa informação para o Procurador-Geral da República, em relação ao conjunto dos participantes, das pessoas presentes nesses encontros fortuitos. Passo, então, agora a palavra aos autores de requerimentos: o Senador Alvaro Dias, depois o Deputado Luiz Pitchman, depois o Senador José Pimentel e o Senador Fernando Collor. Então com a palavra Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente, concordo como Presidente Vital do Rêgo, ouvimos uma competente descrição de uma organização criminosa que se organizou, se estabeleceu, se ampliou e avançou seus tentáculos sobre o poder público nas três esferas de Governo: União, Estado e Município. Nós reconhecemos que a convocação, quando se deu, dos Procuradores foi exatamente numa fase inicial em que tratávamos das operações Vegas e Monte Carlo relativamente a organização criminosa, operando na área de jogos, da contravenção. Esta CPI avançou e nós chegamos até o setor público. Nessa descrição, ouvimos tratar-se de uma organização criminosa de alta periculosidade, de permissividade incomum e com enorme capacidade de cooptação dos agentes públicos. Eu indagaria, respeitando, obviamente, as dificuldades de resposta, em função do estágio das investigações: consta que a aproximação do Sr. Cavendish, da Delta, com o Cachoeira se deu exatamente em função do know-how de Cachoeira, que foi descrito aqui: as operações financeiras, a remessa para o exterior, a constituição de empresas no exterior, ou seja, a ocultação de valores de origem suspeita, duvidosa, ou de origem ilícita. Na investigação do Ministério Público, chegou-se a um momento em que houve esse encontro de interesses da empresa Delta com Cachoeira e o seu esquema criminoso?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Essa parte referente à empresa Delta foi uma parte muito superficial, realmente. Não conseguimos, como falado aqui, desenvolver qualquer tipo de trabalho nessa seara empresarial. Realmente, foi algo que, por conta dos vazamentos, não conseguimos desenvolver qualquer trabalho de investigação. Você tem alguns sinais de aproximação do Sr. Carlos Augusto com o Sr. Cláudio Abreu, tem alguns sinais de movimentação financeira daquilo que conseguimos receber a partir das quebras que nós solicitamos, mas nada que pudéssemos falar de forma cabal, como podemos falar quanto à peça acusatória, que foi já apresentada à Justiça.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – É, e algumas reuniões da empresa Delta, lá em Goiânia, dos integrantes da organização denunciados formalmente pelo Ministério Público, que essas reuniões... Mas nada foi desenvolvido.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Há iniciativas ou providências do Ministério Público para avançar as investigações nessa faixa de atuação da Delta com o setor público?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Estamos centrados agora, Senador, em algumas investigações que já estão um pouco mais amadurecidas para o oferecimento de novas denúncias. Essas investigações que se encontram mais amadurecidas são também voltadas para esse mercado da jogatina. Atualmente, por exemplo, o que aconteceu? Fizemos esse trabalho, foi feito esse trabalho, o grupo que estava fazendo esse trabalho, hoje, já não está mais, o Dr. Matheus já não se encontra mais, os agentes que auxiliaram no trabalho já não se encontram mais. Aquilo que nós temos como algo que pode ser ainda maturado na investigação já foi encaminhado à Polícia Federal, principalmente na área relacionada ao contrabando. Conseguimos detectar que, dentro daquelas máquinas caça-níqueis, existiam componentes eletrônicos de origem estrangeira. Estamos numa fase final de investigação para alinhar esses inquéritos policiais à estrutura de poder da organização criminosa, para que possamos desenvolver e chegar à conclusão de que realmente havia um núcleo dentro daquilo que foi investigado e daquilo que foi apreendido, esse núcleo criminoso estava desenvolvendo sua atividade. Em resumo: que aquelas casas de jogos realmente pertenciam a esse grupo criminoso. Então, a fase hoje é nesses inquéritos policias que se encontram numa etapa de amadurecimento, na fase final de investigação para que possamos ajuizar as novas ações penais.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Portanto, Sr. Presidente, aumenta e muito a responsabilidade da CPI, porque já identificamos repasses da Delta para 18 empresas-laranjas que superam R$413 milhões. Trata-se de dinheiro da desonestidade, pagamento de propina, pagamento pelo tráfico de influência que se exerceu para a obtenção de contratos generosos, por meio do superfaturamento de obras. Creio que é a essência da investigação esta CPI. Indago, já que está difícil avançar nessa área... Não houve ainda, embora possam ser considerados fortuitos, indago se houve a identificação de uma ação de Cachoeira junto ao Governo do Distrito Federal, porque tivemos acesso aqui, e o País teve acesso, pois houve veiculação, pela mídia, de gravações envolvendo uma relação de Cachoeira e seus agentes, Dada e outros, com a Delta e o Governo do Distrito Federal, chegando muito próximo do governador até o chefe de gabinete do governador. O Ministério Público chegou a identificar essas relações?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – O que foi identificado foi encaminhado ao Ministério Público do Distrito Federal e resultou na operação Saint-Michel. Essa operação, inclusive o Carlos Augusto de Almeida Ramos está preso, em razão dela, e o Gleyb também. Mas eu não posso informar como foi a denúncia. Eu sei que é fraude à licitação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Como meu tempo está passando, vou fazer uma indagação aqui, obviamente sem pretender criar qualquer constrangimento. Mas a missão essencial da CPI é conferir transparência aos fatos. Eu indago: seria possível citar nomes de políticos eventualmente envolvidos e que estão ou sendo investigados ou se aguardam providências para que eles possam ser investigados? Eu me refiro a agentes públicos, especialmente políticos com mandato.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Essa parte, Senador, não é da nossa atribuição, essa parte política. Então, não temos como... Nós não efetivamos qualquer...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Não é a parte política; é a parte criminal, é o envolvimento no crime.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – É isso, é a parte dos agentes políticos, melhor dizendo. Essa parte da persecução contra pessoas com prerrogativa não diz respeito ao Ministério Público Federal, que atua na base. O que nós fizemos foi apenas isolar esses diálogos e encaminhar às autoridades competentes.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Mas no trabalho de investigação, chegaram a esses nomes, eventualmente a pessoas envolvidas no esquema?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Não houve ato de investigação. O que nós temos são contatos, e esses contatos foram encaminhados como notícia de fato, apenas. Então, não houve qualquer ato de investigação. Isso até tecnicamente se chama de serendipidade de segundo grau. Então, foi encaminhado como notícia de fato.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Há uma outra indagação sobre a atuação do esquema Cachoeira no exterior. V. Sªs. fizeram referência a empresas no Uruguai, Reino Unido e Curação, se não me falha a memória. Houve investigação em relação à Coreia do Norte, BET Company, uma empresa enorme com sede na Coreia do Norte?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Não, não houve investigação. Por enquanto, não.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Se há tempo ainda, eu faria mais uma indagação. O Sr. Luiz Antônio Pagot informou à imprensa que foi retirado do Ministério dos Transportes por ter se contraposto aos interesses de Cachoeira. Depois, ele afirmou também que havia interferência política no Ministério dos Transportes, citando, inclusive, nomes de parlamentares. Houve, nas investigações, contato com essa realidade ou não houve? Dnit, Ministério dos Transportes, ação do Cachoeira.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Eu não sei...Agora, vou...Eu acho que há referências nas interceptações telefônicas. Mas, como dito, essa questão, realmente, a gente não conseguiu aprofundar. O trabalho foi todo focado exclusivamente naquilo que já foi apresentado no início.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu agradeço. É evidente que eu tinha outras indagações, mas agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. Passo a palavra agora ao Ilustre Deputado Luiz Pitiman.

O SR. LUIZ PITIMAN (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria também, da mesma forma, de cumprimentar a Procuradora Lea e o Procurador Daniel pelo excelente trabalho realizado e, ao mesmo tempo, elogiar a coragem da Procuradora Lea, que não pediu para sair do processo quando foi ameaçada, diferente da forma – que me pareceu – do juiz que, quando teve as primeiras ameaças, fez uma solicitação para sair. Eu gostaria de ressaltar também a importância, que fica mais clara hoje com a presença de V. Sªs, da CPI. Vejam que, quando se fala do aprofundamento das informações da Delta e das empresas fantasmas, vocês trazem pouca coisa. Vejo que a CPI, de uma forma ou de outra, contribuiu para a manutenção da prisão do Sr. Cachoeira em função de todo o enfoque que foi dado e, da mesma forma, na validade das provas que, em determinado momento, chegaram a ser questionadas ainda no Tribunal Regional Federal. Da mesma forma, vejo o aprofundamento que essa CPI tem feito das pessoas que têm foro privilegiado, que vocês também trazem muito pouca coisa aqui, e um exemplo foi a cassação do Senador Demóstenes. Da mesma forma, vejo que a CPI traz aqui e tem a centralização de milhares de documentos, inclusive quebras de sigilo, conexões de valores financeiros ligados ao crime etc. Isso desmente um pouquinho o que muitas vezes tem sido tentado colocar pela imprensa e por alguns integrantes, até da CPI, que ela não teve o verdadeiro sentido ao ser instalada e no seu andamento. Agora eu também gostaria de discordar de V. Sªs. quando falam que determinados documentos não tiveram aprofundamentos, principalmente quando tinham foros privilegiados na Polícia Federal e acredito que também no Ministério Público. Eu tenho em meu poder um Relatório de Análise 23/2012, de 19/03/ 2012. Então, de março deste ano, feito pela NIP – Secretaria da Polícia Federal, no Departamento da Polícia Federal, que cita o Sr. Tomé, o Sr. Marcelão, o Sr. Cláudio Monteiro, que foi chefe do gabinete do governador, que seria para obtenção de informações privilegiadas nas interceptações de e-mails, e os agentes que fizeram esse relatório de análise, que é o agente Daniel Guerra e o agente Raimundo da Cruz, em março desse ano, e ressalto que já não existe mais fórum privilegiado nesse caso, porque o chefe de gabinete já não é mais chefe de gabinete, diz o seguinte: "diante dos indícios da participação do Sr. Cláudio Monteiro, chefe de gabinete do governador, sugerimos que sejam aprofundadas as investigações". E a primeira pergunta é o que é que foi feito por isso e isso foi encaminhado, com certeza, ao Ministério Público.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Esse relatório foi elaborado após a deflagração, que foi em 29 de fevereiro. Não me recordo bem, mas imagino que seja o relatório oriundo da análise do material apreendido. Há dez dias, mais ou menos, eu recebi toda a documentação de relatório de análise do material apreendido. Nós estamos fazendo uma triagem, ver o que é que é da nossa ação penal, da ação penal da Justiça Federal de 1ª Instância, e os demais estamos encaminhando para as autoridades competentes para as providências, iniciar uma investigação, apurar os fatos.

O SR. LUIZ PITIMAN (PMDB – DF) – Preocupa muito essa CPMI o fato de que exatamente do que a senhora falou agora: há dez dias. Quer dizer, uma operação que foi realizada em fevereiro e, somente há dez dias, o Ministério Público tem algumas informações a mais, alguns complementos dessas análises do que foi apreendido. Nós temos exemplos do que foi apreendido, por exemplo, na casa do Sr. Tomé, lá no Rio de Janeiro, ou na casa do Sr. Dada, aqui em Brasília, que até hoje não chegou a essa CPMI também. E isso, eu reitero ao Presidente da CPMI, que volte a se posicionar na Polícia Federal da importância que esses documentos, que foram apreendidos lá atrás, não demorem tanto principalmente a chegar ao Ministério Público e chegar até nós. Da mesma forma, eu acompanhei pela imprensa entrevistas concedidas pela Procuradora Lea em que a senhora cita – eu não tenho como falar que estaria no comando, mas posso afirmar – que a organização está articulada e ainda está trabalhando, e Carlinhos Cachoeira, mesmo preso, tem enviado mensageiros. Todos os acontecimentos recentes demonstram que Carlinhos Cachoeira tem que permanecer preso, porque a organização criminosa não foi desarticulada. Mesmo preso, a organização criminosa está trabalhando, movimentando, ameaçando, chantageando, mandando recado. Minha pergunta: após as últimas divulgações pela imprensa de que juiz, a senhora e mais algumas pessoas tinham sido ameaçados, existe algum outro tipo de informação que ainda não chegou à imprensa de ameaças ou de recados que saíram da prisão, mesmo a Srª Andressa estando proibida de hoje visitá-lo?

A SRª LEA BATISTA OLIVEIRA – A última notícia de articulação da organização criminosa foi a chantagem da Srª Andressa em face do juiz federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás. O que eu informei aqui no início, e não tinha informado antes, foi que na semana da audiência de instrução e julgamento a minha equipe de segurança constatou uma marca no meu carro, a Polícia Militar fez uma abordagem à equipe de segurança semanas antes na porta do meu prédio, além dos e-mails que já são do conhecimento de todos. Nenhuma outra chantagem, ameaça, foi noticiada.

O SR. LUIZ PITIMAN (PMDB – DF) – Falava a senhora também sobre características de máfia apresentadas por essa organização criminosa. Isso é um código silencioso, próprio das organizações criminosas de parâmetro mafioso, ninguém fala até para proteger a organização criminosa. Segundo a senhora, outro detalhe que reforça a .característica da máfia foram as ameaças sofridas, que nós comentamos agora. Tudo demonstra que essa forma mafiosa de agir seja através, então, de ameaças, silêncio, orquestrada, então, através de chantagem. Embora seja um direito constitucional deles ficarem calados, tanto lá na Justiça como aqui, qual a forma e o que o Ministério Público está fazendo para que a gente consiga obter as provas e a situação necessária, já que eles não falam?

A SRª LEA BATISTA OLIVEIRA – Esse silêncio orquestrado, conforme já havia falado, está bem claro para a gente no Ministério Público Federal e acho que aqui na CPI também. Ninguém fala nada. É um código de silêncio. Todos são leais ao chefe da organização criminosa. O que posso dizer é que na ação penal que tramita na Justiça Federal em primeira instância esse código de silêncio não vai interferir na condenação dos integrantes, porque foi uma investigação muito bem feita, além do monitoramento telefônico, nós temos filmagens. A Polícia Federal conseguiu acessar a contabilidade da organização criminosa. Nessa contabilidade há pagamentos aos agentes estatais, policiais militares, delegados da Polícia Civil. Então eles podem exercer o direito constitucional, eles podem permanecer calados, mas isso não vai influenciar na ação penal. Esse silêncio orquestrado é típico. A prática demonstra, em outras operações em que nós atuamos, que sempre um ou outro integrante se dispõe a colaborar, o que não acontece neste caso; neste caso ninguém quer colaborar, ninguém quer confessar, uma redução de pena, ninguém fala nada.

O SR. LUIZ PITIMAN (PMDB – DF) – Tendo em vista que aqui na CPI ele ficaram em silêncio e lá também eles ficaram em silêncio, a estratégia adotada pelo Ministério público na Justiça Federal foi também a de não fazer nenhuma pergunta a eles, já que eles decidiram ficar em silêncio. Nós aqui temos adotado um procedimento meio parecido, apesar de discordâncias. Gostaria de entender se a senhora considera isso o modelo mais correto a ser adotado.

A SRª LEA BATISTA OLIVEIRA – Ficar fazendo as perguntas, mesmo que a pessoa queira exercer o direito constitucional?

O SR. LUIZ PITIMAN (PMDB – DF) – Lá parece que não foram feitas perguntas.

A SRª LEA BATISTA OLIVEIRA – Não, não foram. O juiz federal começou o interrogatório, fez algumas perguntas básicas, e eles insistiram, exerceram o direito constitucional ao silêncio; a palavra foi passada ao Ministério Público, e nós não fizemos nenhuma pergunta.

O SR. LUIZ PITIMAN (PMDB – DF) – A senhora considera essa a forma correta da investigação? É um procedimento que nós temos questionado muito na CPI, também não fazermos as perguntas quando há o questionamento. A senhora considera isso uma forma correta?

A SRª LEA BATISTA OLIVEIRA – Nós consideramos a melhor estratégia.

O SR. LUIZ PITIMAN (PMDB – DF) – O.k. Obrigado. Nada mais a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Muito obrigado, Deputado Luiz Pitiman. Deputado, Luiz Pitiman, quando nós estivemos na Polícia Federal, o Dr. Leandro Dayello Coimbra, comprometeu-se a enviar todos os relatórios até sexta-feira desta semana. Então, ele já tinha um controle: parte dos relatórios foram enviados e parte dos relatórios serão enviados até sexta-feira. Nós teremos muitos documentos. Na minha opinião, fica clara a contribuição da CPI, tanto em ajudar a desvendar os mecanismos econômicos dessa organização criminosa, os fluxos, os participantes etc, quanto também em investigar as pessoas, os agentes políticos, as pessoas que têm foro privilegiado. Acho que esta CPI pode contribuir muito em complementar essa investigação muito bem feita pelo Ministério Público federal e pela Polícia Federal. Passo agora a palavra ao Senador e ex-Presidente Fernando Collor de Mello por dez minutos.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator, Drª Lea Batista de Oliveira, Dr. Daniel de Resende Salgado. Eu gostaria de fazer algumas perguntas simples e ouvir as respostas de V. Sªs. Drª Lea Batista de Oliveira, quais são as condutas possíveis por parte de um membro do Ministério Público na apreciação de um inquérito policial? Que providências ele pode tomar ou deve tomar?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Um membro do Ministério Público federal ou estadual ou qualquer que seja, ao receber uma investigação – pode ser um inquérito ou uma peça informativa –, tem a possibilidade de arquivar, de denunciar. Ele pode...

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Ao juiz.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA –...também pedir algumas diligências.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Perfeitamente. Dr. Daniel de Resende Salgado, o que o senhor entende por ação controlada?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Senador, foi colocado no início que o trabalho de enfrentamento às organizações criminosas precisa ser um trabalho estratégico. Há necessidade de se estabelecerem estratégias de enfrentamento a esses grupos criminosos e a utilização de técnicas especiais de investigação, como, por exemplo, a questão da ação controlada, que está lá disposta no art. 2º da Lei nº 9.034.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Lei nº 9.034, de 1995.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Exatamente. É uma das técnicas especiais de investigação que podem ser utilizadas. Como eu disse aqui, tanto o Ministério Público como a Advocacia, dentro da atuação estratégica, podem desenvolver trabalhos para chegar à conclusão de qual seria o momento adequado para desencadear, ou um arquivamento, ou uma diligência, ou o início de uma investigação.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Ação pressupõe fazer alguma coisa?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Talvez fazer alguma coisa, depende da estratégia a ser utilizada. Às vezes não é o momento para fazer aquela coisa.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Bom, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Parlamentares, eu fiz essas perguntas porque o Sr. Procurador-Geral da República demorou a tomar qualquer tipo de providência em relação à operação Vegas por quase dois anos. Isso que a Drª Lea respondeu, quais são as condutas possíveis por parte de um integrante do Ministério Público diante do recebimento de um inquérito, ele tem, por dever de ofício, que tomar uma dessas três alternativas: ou arquiva, ou demanda novas investigações, ou devolve ao juiz. E o Sr. Procurador-Geral da República não utilizou de nenhuma dessas alternativas, conforme preconizado em lei.
Quase dois anos esse processo permaneceu inerte na Procuradoria-Geral da República.
Em segundo lugar, na resposta que S. Exª o Sr. Procurador-Geral da República ofereceu a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito nas perguntas que foram enviadas Presidência desta Comissão, ele sugere, de uma forma tinhosa, que, graças ao que ele chama de sobrestamento, ou seja, de não ter tomado nenhuma providência em relação à Operação Vegas, ele sugere, de forma tinhosa, que não fez isso porque estaria em curso outra operação que tinha vinculação com a Operação Vegas. E aqui ouvimos da Srª Drª Procuradora Lea Batista de Oliveira que uma operação não teve nada a ver com a outra. A Operação Monte Carlo não é a continuidade da Operação Vegas.
O Sr. Procurador-Geral da República faltou com a verdade.
Temos outra pergunta a fazer. E aí eu faria aos dois, à Procuradora e ao Procurador: É normal que, na distribuição de processos que cheguem à Procuradoria-Geral ou às procuradorias em geral, que esses processos sejam canalizados para um único procurador, ou o normal não seria fazer uma distribuição pelo sistema eletrônico ou por outro sistema qualquer? Os senhores não acham esquisito que todos os processos que chegam à Procuradoria-Geral da República e que incluam nomes que têm prerrogativa de foro, que esses processos sejam concentrados na mão de uma única pessoa, no caso a Procuradora Drª Cláudia? Ou isso é uma prática normal?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Quem tem assento no Supremo é o Procurador-Geral da República.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Então ele pode fazer isso? É uma coisa eticamente inatacável?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Qual a avaliação que eu posso fazer disso?

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito bem. A Drª Lea, por favor.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Eu não tenho conhecimento da sistemática adotada pelo Procurador-Geral da República na distribuição dos processos. Eu sei, como o Daniel informou, que a competência para atuação é do Procurador-Geral da República, mas eu não sei, não tenho conhecimento qual a sistemática por ele adotada para ele delegar esse trabalho; ele não consegue fazer tudo e precisa delegar.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Então, em função disso, eu passaria a V. Sªs a informação de que todo e qualquer processo que chega à Procuradoria-Geral da República e que incluam nomes com prerrogativas de foro vão para a mão da Subprocuradora Drª Cláudia, esposa de S. Exª o Sr. Procurador-Geral da República, fazendo uma reserva de mercado de processos desse jaez. Sr. Presidente, Sr. Relator, o Procurador, portanto, faltou com a verdade quando disse que agiu de conformidade com a lei ao não tomar providências. É mentira, e aqui já foi visto isso porque ele tinha que ter tomado uma das três alternativas. Em relação à Drª Cláudia, ela também foi desmentida. Não sei se V. Exªs se lembram, mas quando veio aqui depor o delegado que presidiu o inquérito da Operação Vegas – e a Drª Lea deve conhecê-lo – o Dr. Raul, quando perguntado a ele se ele não tinha achado esquisito que esse inquérito tivesse permanecido tanto tempo na Procuradoria-Geral, sem que nenhuma providência houvesse sido tomada, ele disse que sim, que achou esquisito, achou estranho, e que foi a Procuradora-Geral, que detém essa reserva de mercado, porque havia pessoa com prerrogativa de foro na Operação Vegas, e, segundo ela, numa declaração anterior à oitiva dele, ela teria agido assim, junto com o Procurador-Geral, de não tomar nenhuma providência, a pedido do Dr. Raul. O Dr. Raul aqui esteve, prestou o seu depoimento e desmentiu a Drª Cláudia; disse que, ao contrário, esteve com ela, sim, mas para manifestar a estranheza dele, como Presidente do inquérito da operação Vegas, pela demora nas providências que deveriam já ter sido tomadas. Em relação à questão do segredo de justiça, é do nosso conhecimento que as duas investigações, as duas operações correm sob segredo de justiça. O que os senhores entendem como segredo de justiça? É seguir o princípio do segredo de justiça dar entrevistas à imprensa, como foi dado, por exemplo, pela Drª Léa recentemente?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Senador, a ação penal resultante da investigação da operação Monte Carlo não está em segredo de justiça. O que acontece é que a interceptação, por razões óbvias, é sigilosa, para garantir a

efetividade da investigação. Então, toda interceptação é sigilosa. A ação penal não é sigilosa. O que aconteceu? Quando a operação foi deflagrada no dia 29 de fevereiro, o Ministério Público, eu, Daniel e outro colega que trabalhamos na operação decidimos fazer uma coletiva, juntamente com a Polícia Federal, para informar a sociedade sobre as prisões, os afastamentos das funções publicas. E foi o que foi feito. No dia 29, eu e o Daniel, juntamente com o delegado Matheus, fizemos uma coletiva falando de uma forma genérica sobre a atuação da organização. Posteriormente, eu concedi também uma entrevista com o Daniel para informar a sociedade do oferecimento da denúncia. Depois, não mantivemos mais contato com a imprensa. Recentemente, eu concedi uma entrevista para um jornalista da Rede Globo. Ele me procurou e falou que queria fazer uma matéria sobre a periculosidade da organização. E que ele tinha todo o material e se eu poderia conceder uma entrevista. Assim o fiz. Concedi a entrevista sem revelar nenhum fato sigiloso, mas a forma de atuação da organização criminosa, as chantagens, as ameaças, a cooptação dos agentes estatais. Foi isso que foi feito.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Esse contato com os jornalistas, portanto, é algo que se faz presente normalmente na relação da senhora, dos senhores procuradores?

A SRª LEÁ BATISTA DE OLIVEIRA – Não. O que eu posso afirmar foi isso. A gente teve uma coletiva na deflagração. A outra coletiva quando apresentamos a denúncia e essa entrevista para o jornalista.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Senador.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Eu digo isso apenas porque recebi uma informação. Eu sei qual será a resposta de V. Sªs: de que não participaram dessa reunião que supostamente teria ocorrido no dia 2 de março, a partir do meio dia, numa localidade próxima onde funciona a sede da revista Veja, quando os senhores, na companhia do procurador Alexandre Camanho de Assis, teriam entregue os dois inquéritos da operação Vegas e Monte Carlo a dois jornalistas da revista Veja. A senhora e o senhor não confirmam esse encontro?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Senador, o tempo de V. Exª...

A SRª LEÁ BATISTA DE OLIVEIRA – Não. Eu não sei onde fica a empresa, a revista Veja. Eu, inclusive, recebi o requerimento de V. Exª pedindo toda a minha agenda do dia 26 a 3 de março.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Isso.

A SRª LEÁ BATISTA DE OLIVEIRA – Pedi um levantamento para o procurador-chefe da Procuradoria do Estado de Goiás. O que aconteceu? O dia 26 de fevereiro foi domingo. Esse dia eu não trabalhei e estava na expectativa da deflagração.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Isso.

A SRª LEÁ BATISTA DE OLIVEIRA – No dia 27, eu estive aqui em Brasília com o juiz federal responsável pelo caso, juntamente com o Daniel, e estivemos no Conselho Nacional de Justiça, numa reunião com a Eliana Calmon e um juiz auxiliar do CNJ, pedindo segurança e tranquilidade para o juiz exercer as funções dele.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Confere.

A SRª LEÁ BATISTA DE OLIVEIRA – Nesse mesmo dia, eu voltei para Goiás, para Goiânia. Na parte da manhã, eu trabalhei na expectativa da deflagração da operação. No período da tarde, eu voltei à Brasília no carro oficial, com o motorista, esperando a deflagração. Cheguei aqui à tarde, na terça-feira. Tive uma reunião com o delegado Matheus e com a superintendente aqui da Polícia Federal no DF, Silvana...

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Da operação Monte Carlo?

A SRª LEÁ BATISTA DE OLIVEIRA – Da operação Monte Carlo.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Confere.

A SRª LEA BATISTA OLIVEIRA – Não dormi à noite e a operação foi deflagrada na quarta-feira, pela madrugada. Nesse dia que o senhor fala, da reunião, no dia 2, não é?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Sim.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Eu estive, acompanhada do motorista oficial, nos seguintes locais. Na parte da manhã, estive na PGR; depois, estive no Conselho Nacional de Justiça novamente, porque, em razão da reunião anterior, nós fomos entregar o papel, o documento por escrito, formalizando o pedido de segurança para o juiz.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito bem. Está muito bem, Drª Lea.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – E, depois, retornei à PGR e, depois, voltei para Goiânia.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Senador, o tempo de V. Exª está encerrado.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Sr. Presidente, somente para concluir, porque...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Se V. Exª pudesse encerrar...

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Pulando essa questão...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – ...para que os demais oradores...

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Porque a Procuradora falou...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, se me permite, ele está três minutos acima do tempo. Ninguém tem esse tipo de tratamento aqui. Ninguém. Todos têm perguntas importantes, Sr. Presidente.

O SR. – Já vou antecipar que quero igual tratamento, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – A Srª Procuradora...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sr. Presidente, vou querer igual tratamento.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não está correto, Sr. Presidente...

O SR. – Para todos, igual tratamento.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – O Regimento não está sendo cumprido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Só peço a todos... Se V. Exª puder, eu reinscrevo V. Exª.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Eu concluo em um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Eu reinscrevo V. Exª. É porque há uma situação em que os demais oradores...

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – A Srª Procuradora, digo em função do que disse a Srª Procuradora.
O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sr. Presidente, ele não pode se arvorar para arrolar à CPI...

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – A influência dos órgãos de comunicação a favor dos contraventores. A senhora tem conhecimento disso?

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – O senhor vai controlar a CPI ou não vai controlar a CPI...?

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – A senhora tem conhecimento disso?

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – É V. Exª quem dita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Eu só peço ao Senador Fernando Collor de Mello, vou reinscrevê-lo para essa última questão de V. Exª. Mas o tempo de V. Exª já extrapolou o tempo regulamentar...

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Quero apenas deixar registrado que a Procuradora Lea, a Drª Lea falou em troca de favores, e eu gostaria que ela explicasse melhor que trocas de favores são essas e também da influência de órgãos...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Ele continua inquirindo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Eu vou...

O SR. – Presidente, e fazendo referências que...

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Eu encerro, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Passo a palavra agora ao próximo inscrito, Deputado Domingos Sávio.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu quero fazer uma indagação. Foi dito aqui que a Procuradora da República teve um oficio enviado pela CPI para saber a agenda dela. A CPI?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Foi aprovado esse oficio...

A SRª LEA BATISTA OLIVEIRA – Não, não foi um oficio da CPI, não; foi um oficio do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Foi um oficio pessoal do Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Pessoal do Senador.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Do Senador. Foi isso.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não foi a CPI. Isso não passou pela CPI.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – O oficio foi pessoal do cidadão Fernando Affonso Collor de Mello à Srª Drª Lea Batista de Oliveira...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sr. Presidente, estou com a palavra pela ordem.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – E eu estou explicando a V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – V. Exª não está explicando.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Eu...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Presidente, eu gostaria que fosse obedecido o Regimento. Estou com a palavra pela ordem e tenho três minutos para falar pela ordem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Senador Pedro Taques. Só um minuto, Senador Pedro Taques. V. Exª formulou uma pergunta e a pergunta foi respondida...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Então, não foi a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – A resposta foi dada pela Procuradora, Drª Lea de Oliveira. Não foi a CPI. Esse foi um oficio que foi expedido pelo Gabinete do Senador Fernando Collor de Mello.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sim. Certo. Muito obrigado. Agora, eu gostaria...

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – (Fora do microfone.) Não interessa à CPI se é pessoal ou...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Qual é a questão de ordem de V. Exª?

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não é questão de ordem. É pela ordem, art. 403 do Regimento Interno, combinado com o art. 14. É pela ordem. Não é uma questão de ordem.
O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Senador Pedro Taques, eu já tinha anunciado, antes de V. Exª pedir pela ordem, o orador inscrito, Domingos Sávio. Eu já tinha anunciado. Então, e o senhor é o próximo inscrito.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Está bom. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Teixeira. PT – SP) – Deputado Domingos Sávio, por dez minutos.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srª Procuradora da República, Drª Lea Batista, Sr. Procurador, Dr. Daniel Resende, inicialmente, eu os cumprimento pelo brilhante trabalho que, com certeza, os coloca no nível que temos a Procuradoria da República, que temos o Ministério Público em nosso País, a importância como uma das colunas de sustentação da nossa democracia e do Estado de direito. Quero, além de parabenizá-los, reiterar o sentimento de que esta CPMI sem dúvida estará empenhada em colaborar, assim como a senhora e o senhor estão colaborando e muito com as suas presenças aqui. Verifico, de início, em razão inclusive dos últimos comentários

feitos, que foram preciosas algumas informações que aqui foram trazidas dando conta de que essa operação, por várias vezes, já no passado, houve a tentativa, e o Dr. Daniel relembrou que, em 2007, quando tentou-se, inclusive com mandados de busca e apreensão, se desbaratar esse esquema criminoso que já existia e na própria denúncia formulada faz-se referência a 1999, me parece, ou alguma coisa há bem tempo atrás, há mais de uma década, foi reiterado aqui pelos senhores e pela senhora que há mais de uma década, portanto, ao contrário do que alguns querem passar a ideia... Às vezes, alguns querem, inclusive, associar com a última eleição de Governador de determinados Estados, fazendo vinculações de natureza absolutamente sem propósito. Mas fica claro, quando V. Sªs trazem a importância dos vazamentos, inclusive esse vazamento ocorrido em 2007, com a suspeição grave, depois confirmada, de envolvimento da Polícia Federal, em que pese todo o respeito e os grandes serviços prestados pela Policia Federal. Aí eu quero fazer não só fazer uma constatação, mas confirmar com o Dr. Daniel, que fez a sua observação sobre esses instrumentos estratégicos do processo investigativo, uma vez que o Ministério Público precisa, naturalmente, se valer de mecanismos para proceder à investigação todas as vezes em que é acionado, a tal ação controladora, aqui lembrada... Pois bem. Ficou evidente que, no lapso de tempo que houve entre a Operação Vegas e a Operação Monte Carlo, se essas coisas vazassem de uma forma generalizada, em nada contribuiria. E ainda assim vazaram algumas informações. Fica evidente aí a ação controladora aqui lembrada. Eu acho que pode nos levar à conclusão de que o material encaminhado à Advocacia Geral da República é dado conta de que não foi conclusivo. E aqui o delegado que aqui depôs deixou isso claro. Ele deixou claro que, ao se deparar com relações ou ligações fortuitas com autoridades de foro privilegiado, ele se sentiu impedido de aprofundar as investigações. Então, ele não tinha – ele declarou aqui, o delegado da Polícia Federal – dados suficientes e encaminhou à Advocacia-Geral. Se a Advocacia-Geral, naquele momento – de duas, uma –, se ela formaliza uma denúncia sem provas, sem dados suficientes, ou se, por outra, determina o arquivamento e a comunicação ao Supremo de que está arquivando, torna público. Então, fica, para mim, pelo menos, evidente, embora haja uma obsessão com relação a querer imputar uma responsabilidade à Advocacia-Geral... Eu tenho uma obsessão à Procuradoria Geral, eu tenho, aí sim, uma obsessão da defesa desse instrumento basilar da democracia, não das pessoas. As pessoas, todas nós, todo ser humano é falível. Mas, nesse caso específico, eu, de forma pontual... Dr. Daniel, se chega na sua mão algo que não está devidamente fundamentado ou qualquer outro Procurador que o senhor julga apto ou qualificado, e creio que todos o sejam, até que se prove o contrário, é razoável se propor a denúncia sem estar com provas fundamentadas? É razoável, se há a possibilidade de haver alguma coisa irregular, também mandar arquivar? O senhor acredita que, portanto, não tendo tomado providências dessa natureza, prejudicou-se, ou poderia ter contribuído, facilitado, que, aí sim, a operação que veio no futuro pudesse, de fato, apurar uma série de irregularidades? O senhor acha que a atitude de cautela do Ministério Público e da Procuradoria nesses casos é prudente?

O SR. DANIEL RESENDE SALGADO – A primeira pergunta é se é possível se fazer isso. É claramente possível. Eu já tive investigações em que precisei, realmente, eu, particularmente, sobrestar para não atrapalhar outro trabalho investigativo, como também para se utilizar estrategicamente daqueles dados em outro trabalho que estava sendo desenvolvido. E foi essencial ter sido sobrestado esse trabalho para o sucesso da Operação Monte Carlo. Não tenho dúvida nenhuma quanto a isso.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Perfeito. Eu queria, agora, pedir a V. Exª que nos ajude também a fazer uma reflexão no tempo. V. Sª manifestou aqui, lembrando que em 2007 o senhor já presidia uma ação investigativa e conseguiu mandados de busca e apreensão. E naquela ocasião chegou à conclusão de que houve vazamento, porque chegou lá e não havia mais nada, e chegou a mencionar à própria direção da Polícia Federal de que havia suspeição de que esse vazamento pudesse dali ter partido. Nós estamos falando de 2007. E na sua referência a toda essa organização criminosa o senhor disse, na propositura da ação propriamente, da denúncia, fez referência a mais de uma década. E aqui hoje lembrou mais de uma década. Portanto, existem servidores públicos sim com prova técnica, porque foram denunciados pelo senhor, pela senhora. Portanto, servidores públicos federais, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Estadual, Polícia Militar, não é? Rodoviária Federal. Agora, verifica-se inclusive, pelos objetos que foram resultado da busca e apreensão, envolvimento de prefeitos. Aqui já veio um prefeito, o prefeito do PT lá da cidade de Palmas. Pois bem, isso foi num lapso de tempo de mais de uma década, certo? Nós vivemos, felizmente, num País democrático, em que há alternância de poder, há alternância de governantes. Portanto, mais de um governo se passou. Os senhores perceberam, em algum momento, e aí eu coloco isso de uma forma bem suprapartidária, porque eu vejo esse respeito do Ministério Público e é sua independência prevista constitucionalmente nesse aspecto de natureza partidária ou política.
Mas é importante que tenhamos essa clareza aqui. Há, em algum momento, algum indício de que a organização criminosa esteja associada à gestão política ou a um grupo político neste ou aquele Estado? De que ela se deu num lapso de tempo específico em que um grupo político governava este ou aquele Estado? E aí nós temos Estados governados pelo PSDB, pelo PT. Essa minha pergunta é porque eu acho que nós temos que aprofundar sim sobre os criminosos, indiferente da questão partidária, mas é preciso que isso fique claro. Porque eu já cheguei a ouvir aqui de um parlamentar, por sinal na última reunião, que agora, num Estado recente, que a organização tomou conta de um governo do Estado. Esse tipo de afirmativa feita, no meu entendimento, sem nenhuma contribuição para o objetivo final desta CPI, pelo contrário, colocando-a em descrédito perante a opinião pública, pela natureza de embate político-partidário, ou de perseguição. Então eu volto a minha pergunta: o senhor viu, em tudo o que investigou, alguma associação – servidores já ficou evidente, federais, estaduais, etc. –, mas uma associação que o senhor possa dizer: Olha, essa organização criminosa está associada a um grupo político de mandato específico ou no exercício de mandato. O senhor sentiu isso ou percebeu?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – O trabalho que nós desenvolvemos... Como eu já falei aqui, a gente teve um foco específico. Na realidade, era uma espécie de trabalho até mesmo de contra inteligência, no sentido de que foi

todo focado para aquela organização criminosa que atuava na cooptação de policiais civis, militares e federais. E essa cooptação se dava durante todo esse período em que foi feita a investigação. Por quê? Porque haveria... Como essa atividade era uma atividade mais ou menos ostensiva, haveria necessidade de se escudar esse tipo de atividade, de se proteger esse tipo de atividade através da força do Estado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Indiferente de quem era o governante da época.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – É. Pegando...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Policial de carreira, civil, militar, federal.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Exatamente, policial militar, civil e federal. O nosso foco foi exatamente esse. Nós não tivemos qualquer análise ou qualquer ato de investigação contra qualquer tipo de viés político desse grupo criminoso, se é que existe.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Só uma última consideração, Presidente, rapidamente. É porque foi dito algo aqui para mim muito forte, pela Drª Lea e pelo Dr. Daniel,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – O tempo de V. Exª também está encerrado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Trinta segundos. Eu até anotei. Se tiver me fugido uma ou outra vírgula, a Drª Lea sintetizou assim: enquanto não conseguirmos sufocar a parte financeira da organização criminosa, ela continua viva e operando, indiferente do chefe estar preso. Foi basicamente isso que a senhora disse. E eu vejo que nós já temos, Drª Lea, e a nossa bancada do PSDB, naturalmente, o relator, que já dispõe também de várias informações já citou isso, temos informações, de seis empresas já quebramos o sigilo. Hoje foi lembrado, é preciso quebrar de pelo menos mais outras 12 empresas-fantasmas! Ficou comprovado aqui! Veio aqui aquela que é dita como dona, mas é uma infeliz de uma senhora que foi usada, virou vítima. Uma senhora que foi usada pela organização criminosa com uma empresa fantasma, Alberto & Pantoja. Só essa recebeu R$30 milhões da Delta! Então, eu quero não só colocar isso para a senhora e para o Dr. Daniel, como já fazer um apelo: que o Ministério Público inicie imediatamente uma operação específica em cima do crime organizado nesse tipo de empreiteira e suas empresas-fantasmas! Isso é fundamental para matar esse braço financeiro dessa organização criminosa, empresa Delta e companhia, desviando dinheiro público em associação com o crime organizado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – O tempo de V. Exª já está esgotado. Gostaria de saber se V. Sªs gostariam de responder algumas das questões. (Pausa.) Não. Então, eu passo agora a palavra ao ilustre Senador Pedro Taques, por permuta com a Deputada Íris de Araújo e, consequentemente, com permuta com o Deputado Miro Teixeira.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Obrigado, Sr. Presidente. Só gostaria de lembrar que a Lei Complementar 75/93 diz que procuradores da República têm o mesmo adjetivo de tratamento de magistrados. Portanto, eles têm de ser chamados de Vossa Excelência. E nenhum parlamentar pode deixar de cumprir a lei. Alguns até o fazem. Vou começar a dizer, Sr. Presidente, que existe uma inversão de valores na República Federativa do Brasil: enquanto procuradores da República, policiais federais investigam uma organização criminosa que ameaça agentes do Estado, Senadores oficiam diretamente a membros do Ministério Público para investigar agenda de membros do Ministério Público. Onde está escrito isso na lei, Sr. Presidente? Ou aqui ninguém cumpre a lei? Isto aqui é uma inversão total de valores. Os criminosos estão se tornando heróis. Os criminosos estão substituindo a ação do Estado. Não existe lei neste País que proíba membro do Ministério Público de dar entrevista. Aliás, existe uma lei, a Lei 8.429/92, cujo projeto foi apresentado pelo ex-Presidente da República Fernando Collor, que diz, em seu art. 11, que servidores públicos têm a obrigação de dar satisfação ao cidadão do que estão a fazer. Está na Lei 8.429/92, art. 11! Outro detalhe, Sr. Presidente: a Lei Complementar 75/93, nos seus arts. 47 e 66, determinam ao Procurador-Geral da República que faça a designação de sub-procuradores gerais para oficiar perante o Supremo Tribunal Federal e o STJ. Portanto, a designação da Drª Cláudia não foi uma designação porque ela é esposa do Procurador-Geral da República. Aliás, ela é procuradora antes de ser esposa do Procurador-Geral da República. Aqui nós temos uma inversão de valores: enquanto criminosos, inclusive parlamentares, precisam ser investigados, nós estamos investigando membros do Ministério Público. Eu gostaria, Sr. Presidente, de mais uma vez ressaltar a importância da Instituição. Ressaltar a confiança na Instituição e nos dois procuradores que aqui se encontram, que expõem sua vida a risco de morte para exercerem suas atribuições constitucionais. Eles, policiais federais e magistrados do Brasil. Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar aos convidados aqui, a eles que vieram colaborar com a CPI, nos termos da Lei 1.579/52: as instituições financeiras, ao não remeterem informações ao Ministério Público, ao Poder Judiciário e à CPI, qual é o prejuízo que isso traz para as investigações?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Excelência, as investigações que teriam uma celeridade acabam atrasando. E nós temos também a possibilidade de perdermos inclusive o sequestro dos bens – isso no mínimo – que foi determinado judicialmente, porque nós temos prazo para oferecimento da peça acusatória, para podermos manter esse sequestro. Então, no meu entendimento, o prejuízo é imensurável em face da necessidade que temos realmente de ter uma atuação célere nesse caso.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – O senhor e a Drª Lea fizeram referência à questão de reuniões dentro da empresa Delta, lá em Goiás. Outros membros da diretoria da Delta, os nomes, surgiram na investigação que V. Exªs fizeram a partir da remessa de material ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de onde surgiu a Operação Saint Michel?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Excelência, como a gente colocou aqui no início, nós não desenvolvemos de forma aprofundada qualquer tipo de investigação dentro da seara empresarial do grupo criminoso. O nosso foco foi realmente o trabalho de desarticulação do grupo no que dizia respeito a setores da segurança pública do Estado e a alguns membros da Polícia Federal. Então, as únicas informações que nós temos ainda estão em material bruto. Nós ainda não conseguimos desenvolver qualquer tipo de análise. E, durante esse período, esses seis meses, nós nos voltamos exclusivamente para a ação penal e para tentar inclusive fazer um trabalho junto às demais instâncias do Ministério Público Federal, buscando-se manter a higidez os elementos que tínhamos, dos elementos de provas, das provas que tínhamos recolhido. Então, durante todo esse período, ficamos focados exclusivamente na ação penal desmembrada.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Ok. A Lei nº 9.034, de 1995, no seu art. 2º, fala da ação controlada. Essa ação controlada só significa ato volitivo ativo ou pode significar também uma falta de ação?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Um passivo também. Passivo. Tem qualquer tipo. E outra: se levantou a questão de autorização judicial, não há necessidade inclusive de autorização judicial para ação controlada.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – O Procurador-Geral da República pode fazer o juízo de valor a respeito da ação controlada?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Deve fazer, é atribuição dele.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – O senhor poderia dar um exemplo de ação controlada em se tratando de tráfico de entorpecentes?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – É a questão referente à apreensão, a apreensão inclusive dos entorpecentes. Você deixar o entorpecente passar de fronteira, por exemplo, para que se possa consumar um delito de tráfico internacional.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Isso é normal na investigação?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Normal. Normabilíssimo, inclusive aquilo que a gente colocou no início: para o enfrentamento das organizações criminosas, temos que utilizar determinadas técnicas de investigação que são necessárias para desarticulá-las. Não adianta a gente pensar o processo penal como a gente pensa com o enfrentamento ao solitário social. As organizações criminosas precisam ser desarticuladas a partir de técnicas especiais de investigação. Uma dessas técnicas inclusive é a ação controlada.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sim. O senhor fez referência à estratégias de investigação. Eu gostaria que o senhor ou a Drª Lea pudesse falar um pouco sobre isso e quem é o senhor dessa estratégia onde se encontra o fundamento constitucional e legal.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Só para registrar em relação à ação controlada, na própria Operação Monte Carlo foi utilizada a técnica de ação controlada. Em alguns momentos, a autoridade policial deixou de atuar para não prejudicar o andamento das investigações. Então, em alguns momentos, eles deixaram de fechar casas ilegais de jogos para não prejudicar a nossa investigação. Agora, em relação a quem decide, é o membro do Ministério Público, que é o dominus litis, o autor da ação penal.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Isso o Ministério Público faz porque ele quer ou porque está na Constituição ou na lei?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Está na Constituição e na lei.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Ok. Sr. Presidente, quero expressar aos dois Procuradores da República, em meu nome, do partido que lidero nesta CPI, no Senado, e do Deputado Miro Teixeira, do PDT, que é Líder do PDT nesta CPI, em razão de seu conhecimento, também o apoio incondicional do Deputado Miro Teixeira à ação dos Procuradores da República. Nós não podemos transformar esta CPI num coito de criminosos. Não podemos transformar esta CPI em uma súcia para defender criminosos e nós não podemos transformar esta CPI numa CPI para investigar o Ministério Público, porque não existem elementos nesta CPI que dão conta de membros do Ministério Público cometendo ilícito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Bom, só quero dizer que o apoio ao Ministério Público é dado também por esta CPI, quando a Procuradora e o Procurador tiveram, foram ameaçados, tomamos providências a partir daqui a um respeito a essa instituição...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Aliás, o pedido foi meu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – E nós dialogamos naquele dia do pedido, eu que iniciei o pedido, evidentemente...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sim, eu o escrevi.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – ... e o senhor subscreveu, e igualmente nós queremos aqui desarticular essa organização criminosa. Acho que é o intuito de todos os Srs. Parlamentares, e também o de aperfeiçoar a legislação brasileira para que essas organizações não tenham tranquilidade para se desenvolver, que elas possam ser desarticuladas a todo o momento em que pretenderem trabalhar nessa direção. Então, quero só reforçar esse aspecto, que é o objetivo desta CPI.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sr. Presidente, ainda me restava 1 minuto. Eu gostaria de dar conta à CPI de que apresento hoje um projeto de lei complementar para alterar o art. 105... Desculpe, alterar o art. 3º da Lei Complementar 105, de 2001, ofertando responsabilidade às instituições financeiras por falta de prestarem informações ao Ministério Público, ao Poder Judiciário e às Comissões Parlamentares de Inquérito. Nós temos notado isto, que as instituições financeiras não ofertam as informações, não fornecem as informações bancárias no tempo aprazado pelo juiz, pelos membros do Ministério Público e pela CPI, inclusive estabelecendo aqui a referência ao tipo penal de desobediência que se encontra no Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Eu creio que a própria conclusão da CPI poderia indicar o apoio a esse projeto de tamanha importância. Passo agora ao ilustre Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Bom, eu gostaria de perguntar: ao longo de toda a investigação que os dois Procuradores fizeram – e também, em nome dos democratas, eu quero cumprimentá-los pelo extraordinário trabalho que fizeram –, quanto o senhor e a senhora estimam que a quadrilha, na área de jogos, compreendendo aí bicho e vídeo loterias, as máquinas, quanto eles faturavam no Estado de Goiás, por exemplo, que era onde vocês atuavam de maneira mais direta, V. Exªs?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – É, a movimentação financeira do grupo era imensa, né? Pelo conhecimento que nós temos, tinham uma movimentação financeira muito grande. Foram feitos alguns levantamentos em que se concluiu que, durante um determinado período, algumas casas de jogos localizadas em determinadas unidades, em determinados Municípios chegavam a conseguir amealhar aí mais de R$3 milhões. Com os trabalhos que foram feitos, por exemplo, com apreensão desses equipamentos, a gente verificou que o prejuízo também era imenso; chegou a ser cogitado prejuízo, a partir da apreensão dessas máquinas, de mais de R$200 mil. Então, é por isso que, inclusive, eles viam essa questão da cooptação dos agentes do Estado como uma forma de investimento. Era muito mais interessante para o grupo pagar a esses agentes do Estado a terem essas perdas patrimoniais que eles poderiam suportar num caso de uma atuação por parte das agências formais de controle.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – A pergunta é objetiva: o Ministério Público estima que durante 1 ano a quadrilha movimentava, nessas duas atividades, 10, 50, 60, 100, 150 milhões? Qual é uma estimativa? Por exemplo, se as lojas mais bem localizadas aqui – o Deputado Matheus também fez uma conta parecida com a que V. Exª faz – na faixa aí de algo entre 1 milhão de faturamento mensal até 3, dependendo da localização do – entre aspas – "cassino"...

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Creio que seria realmente por aí, né? Mais ou menos esses valores mesmo. Nós conseguimos, com a apreensão dos bens, com o sequestro dos bens, segundo a análise que foi feita inclusive pela Polícia Federal, análise recente, verificamos que o patrimônio que foi... o patrimônio que nós conseguimos alcançar seria na faixa de 167 milhões, né?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Eu chamo a atenção para isso porque a organização era tão sofisticada que ela tinha uma face aparentemente legal das atividades do seu líder, que estavam voltadas, por exemplo, para o mercado de medicamentos. Então, ali tinha um estofo, vamos dizer assim, operacional para dar imagem à condição social ostentada pelo líder; tinha lá máquinas e o jogo do bicho, que é a origem, como forma de, vamos dizer assim, sustentação e operação; e havia outro ramo que começava a ganhar corpo, que era o da construção civil, onde nós supomos – e acho que também se supõe isso na investigação – que tenhamos as empresas misturando construção efetiva com lavagem de dinheiro. E nos damos conta de o quanto era audaciosa a inclinação que foi feita, ou a mudança de rumo, ou a ação direta, na audácia da organização criminosa, quando ela faz associação com o Sr. Fernando Cavendish e a Delta, porque ela vai entrar num ramo – e, por tudo que entendi, não foi investigado – muitas vezes maior que o mercado que ela operava, porque, depois que se montou o cassino da Caixa Federal, o jogo do bicho virou uma coisa desimportante no Brasil. E a maioria absoluta dos bicheiros tradicionais ou migrou para o jogo ou migrou para máquina ou migrou para droga. Não tinham saída de sobrevivência aquelas organizações do passado que faziam o jogo do bicho.

Mas, mesmo se tomarmos a máquina, nós vamos ver que o Carlinhos Cachoeira encontrou na associação com a Delta um mercado muito mais efetivo. E ele, ou a sua organização, que já tinha um know-how, já tinha uma expertise em compra de agente público para proteger uma atividade criminosa, ampliou essa expertise para a compra de espaço para acessar dinheiro público num país que, nos últimos anos, fez inúmeras obras públicas de grande vulto, até porque se recuperou economicamente e viveu um surto econômico positivo. Então, quero fazer duas perguntas. Primeiro, qual era a relação que existia, na visão do senhor e da senhora, entre os diversos ramos em que eles atuavam, se essa leitura que faço é razoável? Segundo, como ela se conectava? A pergunta é: vocês não avançaram na investigação dessa conexão na área pública, na obtenção de obras públicas que lá ocorreu ou que temos suspeitas de que ocorreu em Goiás, que ocorreu aqui, no Distrito Federal, que ocorre no Rio de Janeiro, que ocorre em São Paulo, que ocorreu no Ceará, onde houve a Operação Mão Dupla, em que claramente ficou evidenciado esse conluio entre a organização do Dnit de lá com a Delta, desvio de dinheiro público. E vamos ter que bater lá no Ceará também com essa Operação Mão Dupla. A pergunta é: o Carlinhos Cachoeira articulava a maior máfia brasileira e, aí, começava a fazer um processo predador em cima dos Governos Estaduais e Federal? É razoável se pensar dessa forma, como uma evolução da expertise original da quadrilha?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Olha, o que nós podemos afirmar é que os métodos que foram utilizados pelo grupo criminoso para a atividade espúria, para a atividade ilícita migram para a atividade lícita. E isso gera também a cartelização do mercado lícito. Essa literatura traz para nós isso. Isso aconteceu, inclusive, na Itália. Você via muitos mafiosos ligados à construção civil, mas utilizavam os métodos mafiosos para cartelizar o mercado também. E começamos a ver isso sim. Não conseguimos avançar muito, mas começamos a ver sim. Você vê uma movimentação financeira das contas do Geovani Pereira da Silva, que era o maior contador, para algumas empresas de construção civil ligadas ao grupo criminoso e para algumas empresas também de medicamentos. Você vê essa movimentação claramente. Não conseguimos aprofundar. Então, há suspeita, sim, inclusive, de migração para essas atividades lícitas com dinheiro ilícito. E o mais importante a ressaltar é que esse dinheiro é captado do mercado ilícito e não é devolvido para o mercado ilícito; diferente de empresas corretas, que captam do mercado lícito o dinheiro, os recursos financeiros. Então, temos, por exemplo, casos de cheques, como eu coloquei aqui no início, que foram para essa empresa de factoring. A empresa de factoring, depois de receber os seus 6%, encaminhava para uma empresa, que era uma empresa de construção civil, para depois serem distribuídos entre os membros da organização ou serem reinvestidos na atividade ilícita, porque a cooptação de agentes era vista como investimento. Então, Excelência, eu não vejo qualquer absurdo nisso que foi colocado, não. Acho que...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Como o meu tempo está caminhando para o final, eu só queira colocar mais um raciocínio, porque a gente vem construindo isso ao longo da investigação, com os dados que nós temos. Era muito importante, vamos dizer assim, obter a leitura dos senhores em relação a isso que nós estamos vendo aqui. Há algumas empresas aqui que eu queria só citar o nome para ver se, eventualmente, no âmbito da investigação, elas apareceram ou não. Mas, antes disso ainda, pergunto o seguinte: é razoável supor que a aproximação entre Carlinhos Cachoeira e o Diretor da Delta – e depois a evolução na Delta – se dá para o pagamento de propina por conta de o dinheiro obtido pela organização criminosa não ter marca? Então, ele pode ser transferido para qualquer lugar. Depois, a organização da Brava, a da Alberto & Pantoja e as outras recebem o dinheiro – abre aspas – "aparentemente lícito" numa eventual prestação de serviço. E eu me dei conta também de que há empresas de terraplenagem, o que é muito fácil de ocultar, porque, em terraplenagem, se mexe em x tonelada de terra, mas ninguém está lá e não há como medir. Então, o raciocínio sobre a origem do encontro dos interesses ou dos "interésses", numa homenagem ao Deputado Miro, como dizia o Leonel Brizola, não foi exatamente este: arrumar um dinheiro sem marca para poder comprar caminhos de favorecimento?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Como eu disse, essa questão a gente não evoluiu. Então, seria até um pouco arriscado falar em qualquer tipo de suspeita nesse sentido. Mas há algumas coisas objetivas que foram passadas agora para os senhores, como essa questão dos cheques. Houve uma questão interessante referente à aquisição de uma fazenda junto com o Sr. Gleibe. Na aquisição dessa fazenda, foram utilizados métodos próprios que eles utilizavam para escudar a prática, que era a tentativa de cooptação de alguns agentes públicos de setores determinados da Administração Pública para agilizar ou conseguir algum tipo de benefício quanto à aquisição desse imóvel. Então, esses métodos realmente são transferidos para outra atividade numa busca também de cartelização do mercado, pelo menos dentro da nossa leitura, deixando claro que se trata de uma leitura superficial que nós fazemos, sem aprofundamento da investigação.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Claro, claro. Mas ela é coincidente com os elementos que nós recebemos aqui. Por isso, está sendo muito útil... Só para concluir, vou ler aqui o nome das empresas para ver se alguma, porventura, passou aí na investigação: Instale Engenharia Civil; Mamute Transportes e Locação; Power to Ten Engenharia; S.P. Terraplanagem; Soterra Terraplenagem; Adecio & Rafael Construções; J.S.M. Engenharia e Terraplenagem; S.B. Serviços de Terraplenagem; WS Serviços de Terraplenagem; B.W. Serviços de Terraplenagem; J.R. Prestadora de Serviços.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Não vou conseguir me recordar de todas elas, Excelência. Acho que... Também não me lembro. Lembro-me de algumas, só daquelas que foram consideradas realmente laranja, como a Brava, Alberto & Pantoja, J.R..

O SR. PRESIDENTE (Miro Teixeira. PDT – RJ) – Agradecendo ao Deputado Onyx...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Deputado Miro, dez segundos. Nós poderíamos preparar – sugiro isto ao Sr. Relator – a relação dessas empresas que nós temos conseguido identificar nessa parte em que a promotoria não conseguiu atuar para ver se há alguma conexão no trabalho anterior, porque isso nos ajudaria a seguir adiante na investigação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miro Teixeira. PDT – RJ) – Penso que a Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo seu Presidente, já anunciou que imediatamente colocará à disposição os dados sigilosos, numa transferência de sigilo, desde já, para o Ministério Público. Eu suspendo a reunião por cinco minutos.

(Suspensa às 13 horas e 45 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 49 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – (Inaudível.)... que tem direito à palavra, lembrando sempre que os Líderes falam no tempo de cinco minutos, e não podem... Nesse caso, é um convidado nosso, então, não vejo qualquer problema, mas é o tempo de cinco minutos para os Líderes. Então, passo a palavra ao ilustre Deputado...

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – ...Chico Alencar...

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Como V. Exª vai encaminhar a questão dos inscritos em relação aos Líderes, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Sobre os inscritos. O Senador Alvaro Dias está inscrito, como já falou como autor, não vou conceder-lhe a palavra, tampouco pelo fato de ele não estar aqui, no momento – nem se quisesse, poderia fazê-lo. Depois, o Deputado César Halum não está. Então, depois do Líder, virão os Deputados Vanderlei Macris, Rubens Bueno e Íris de Araújo. São os três inscritos na ordem, que tenho aqui, as inscrições assinadas por V. Exªs.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, apenas para compreender, quantos são os que vão se manifestar e, depois, o Líder. Digo, pelo seguinte, porque estou como Líder e como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Três, um. Também temos, no Regimento, aqueles que falam como Líder não falarão, só por nova inscrição.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não, perfeito, concordo. Se eu me inscrever como Líder, falo antes da inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Fala, fala. V. Exª fala porque também vou fazer um equilíbrio partidário.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Então, inscrevo-me.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Havia uma disputa do PSOL, que tem três Parlamentares na Casa, para ver quem seria o primeiro.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Então, inscrevo-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Não é difícil resolver o problema.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – V. Exª pode indicar a relação dos Líderes que falarão a cada intervalo de três?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Os Líderes que falarão agora são o Deputado Carlos Sampaio e, depois, V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Como Líder, três e um, três e um.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Então, fico como inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Não, V. Exª vai falar antes. Bom, então...

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Então, Presidente, não estou inscrito...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – É o Deputado Chico Alencar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agora, falará o Deputado Chico Alencar.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – É, eu me increvi depois.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Não, é isso, como eu disse: primeiro, o Deputado Chico Alencar, depois, o Deputado Carlos Sampaio e, depois, o Senador Randolfe, se V. Exª me permitir equilibrar os partidos políticos, mas isso não diminui a minha admiração pelo PSOL.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Acatadíssimo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Sr. Presidente, colegas da CPI, dignos Procuradores, em primeiro lugar, parabéns pela conduta exemplar, que é nossa obrigação; em segundo lugar, um lamento. Às vezes, a dedicação e o zelo de alguns integrantes aqui, até em verificar o dia a dia de agentes públicos como vocês, não se dá em relação, por exemplo, à Srª Cachoeira, para ver quantas vezes a ex foi à Papuda. Isso é uma informação relevante aqui para ver os elos da organização criminosa e a sua continuação. Portanto, são procedimentos compreensíveis à luz da política e da psicanálise, que nem todos entendemos. Há alguns elementos fundamentais que vocês trouxeram aqui. Em primeiro lugar, esta CPI se debruça sobre uma organização criminosa, sofisticada, ousada e armada, que se estrutura há mais de uma década. Em segundo lugar, ela busca capturar o Estado brasileiro com o serviço de agentes de plano municipal, estadual e federal, estado esse que vai transitando, pelo que entendi das investigações do Ministério Público, de cúmplice para sócio em muitas situações dessa organização criminosa. Isso é gravíssimo. Terceiro, é, aí, é o único elemento para o qual eu pediria uma explanação dos senhores um pouco mais detalhada. Vocês também mencionaram que há uma articulação dessa organização criminosa com meios de comunicação de massa. Como isso foi percebido? Que departamento era esse? É produção de notícias, é mera fonte? Enfim, o que conseguiram levantar em relação a isso. Quarto, a exploração ilícita de negócios lícitos com expansão nacional e internacional, e, pelo que entendi, não só através da expansão dos negócios, via Internet, mas também por ação no mercado financeiro, nas offshores e tal.
E, por fim, uma informação relevante: vocês informam que a organização não foi desarticulada, está ativa, inclusive nas tentativas abjetas de intimidação e no código de silêncio, a famosa omertà da máfia, a lealdade ao chefe. E eu faço uma afirmação: quando o Sr. Cavendish, da Delta – que vocês tiveram ainda pouca possibilidade de investigar, mas nós temos muita possibilidade e dever –, quando busca nem sequer comparecer aqui, pedindo um habeas corpus à Justiça, e no mínimo vir para ficar calado, dando sequência à postura de vários membros da organização criminosa, ele está se denunciando também como partícipe desse código de silêncio. Portanto, a Delta está absolutamente vinculada, no entender do PSOL, a essa organização criminosa. Quanto mais silêncio mais gritante fica essa vinculação. Queremos também esclarecer, porque há os pistoleiros da internet, pois, se for colocada em votação a convocação do Sr. Policarpo Junior, jornalista da revista Veja – que, aliás, devia, em nome do zelo à profissão, vir aqui esclarecer, afinal a Srª Cachoeira atual fez lá o suborno mencionando o nome dele... Qualquer pessoa com dignidade pundonor – não é só pudor – estaria aqui para esclarecer isso, que é terrível para o bom profissional. Evidentemente, se for o caso da convocação, o nosso voto será a favor, agora não vamos fazer o jogo dos que querem desviar o foco. Esta não é a CPI do Ministério Público, do Sr. Roberto Gurgel nem de outra coisa senão dos esquemas Cachoeira, Delta e o seu vínculo com o Estado brasileiro, com governos. Nisso nós temos que ir fundo. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Terei que seguir o Regimento. Quando conceder a palavra para os líderes, eles não poderão perguntar. Então, terei que seguir o Regimento nesse dispositivo. Então, os líderes...

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Presidente, só para esclarecer. Eu não pedi para perguntar. Apenas solicitei uma explanação melhor de um aspecto. Se os Procuradores quiserem fazê-lo, para o bem da CPI, será ótimo. Não foi pergunta; foi uma solicitação. É diferente de pergunta, totalmente. O senhor entende o português.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Próximo inscrito o ilustre Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de agradecer muito a presença do Dr. Daniel e da Drª Lea por estarem aqui conosco.

Os senhores se envolveram num processo de investigação bastante complexo, terminaram, num determinado momento, com o relatório que foi realizado. E eu queria dizer que o trabalho dos senhores merece, tanto da minha parte quanto dos demais colegas, a consideração de um exemplo do que a sociedade brasileira quer das suas autoridades. Os senhores conseguiram enfrentar um grupo poderoso que, se continuasse, traria, com certeza, cada vez mais dificuldades e, usurpando o dinheiro público, prejuízos incomensuráveis à sociedade brasileira. Quero, portanto, deixar aqui os meus cumprimentos pelo trabalho que os senhores realizaram – o senhor e a senhora – e dizer que é o que o Brasil espera não só do Ministério Público, mas também aqui do Parlamento, com o nosso trabalho na CPI, que tem obrigação de dar

continuidade a esse processo que os senhores iniciaram. Portanto, fica aqui a minha manifestação de solidariedade pela coragem que os senhores tiveram nesse processo. Tenho aqui algumas questões a serem consideradas. Sabe-se que a história da disciplina legislativa dos bingos no Brasil é repleta de idas e vindas. Em alguns momentos essa atividade foi tolerada pela ordem jurídica; em outros, totalmente proibida. Em 2003 e 2005, durante o Governo do então Presidente Lula, esse mesmo Governo envidou esforços no sentido de apresentar a proposta para alterar a legislação relativa à exploração de jogos de azar, no entanto, escândalo envolvendo o recebimento de propina por parte do Sr. Waldomiro Diniz divulgado pela imprensa no dia 3 de fevereiro de 2005, acabou motivando a edição da medida provisória que proíbe os bingos no Brasil. Faço este breve relato para apresentar uma questão específica: ficou claro a todos nós que o Sr. Carlos Augusto Ramos era um homem poderoso e mantinha relações políticas com diferentes agentes públicos. Também podemos acreditar que ele era diretamente interessado na regulamentação dos jogos de azar no nosso País. Daí a minha pergunta: encontraram-se indícios durante as investigações ao Sr. Carlos Cachoeira de alguma forma intercedendo em favor ou contra a regulamentação da exploração de jogos de azar no Brasil? De que forma ocorreram essas interferências? O que os senhores puderam perceber durante esse processo de investigação dos movimentos da organização criminosa na direção de viabilizar uma regulamentação dos jogos de azar no nosso País. Essa é uma primeira pergunta que eu gostaria de deixar para responderem.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Essa questão do braço da organização dentro da... A gente não conseguiu desenvolver qualquer trabalho nem realizar qualquer ato de investigação nesse sentido. Nós não realizamos ato de investigação nesse sentido dentro daquilo que chamamos Operação Monte Carlo. Então não houve. As investigação foram focadas só naquilo que já foi colocado aqui para os senhores.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Bem, então, os senhores não viram nenhum movimento da organização nesta direção de regulamentar jogos de azar.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Não. A gente não...

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Muito bem. Os documentos da Operação Monte Carlos que chegaram ao nosso conhecimento dão conta de que o Sr. Idalberto Matias de Araujo teria na organização do Sr. Carlos Cachoeira o papel de obter informações sigilosas no interesse do grupo criminoso e cooptar agentes da segurança pública. V. Exªs poderiam nos dar mais detalhes sobre qual era efetivamente a função do Sr. Idalberto Matias de Araujo na organização criminosa, especialmente essa investigada na Operação Monte Carlos, e desde quando ele fazia parte desse grupo ou também se prestava serviços. Essa pergunta nos parece especialmente oportuna porque sabemos que não é a primeira vez que o Sr. Idalberto Matias surge nas páginas políticas e policiais. Tivemos outras operações – tive o prazer de fazer parte em outra CPI, a da Operação Satiagraha – em que o Sr. Matias – e outros casos que vêm desde a época da investigação do mensalão – teve participação de alguma forma nesse processo. Então eu gostaria de saber de V. Exªs qual é o papel efetivo do Sr. Idalberto Matias nesse processo.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – A função do Sr. Idalberto na organização criminosa é essa que o senhor já falou. Ele era responsável pelo repasse de informações sigilosas ao chefe da organização, visando impedir atuações às casas de jogos. Ele era realmente um informante que gozava de extrema confiança do Carlos Cachoeira porque ele tinha acesso a várias autoridades. Então, no que Idalberto falava, Carlos Augusto de Almeida Ramos confiava, sabia que poderiam ser informações seguras. Então, este era o papel do Sr. Idalberto na organização criminosa, repasse de informações sigilosas. Mas também tem alguns eventos ligados a corrupção.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Drª Lea, a senhora tem conhecimento da investigação desde quando ele atuava com o Sr. Carlos Augusto Cachoeira?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Não, eu sei que ele atuou nessa desde o início da Operação Monte Carlo. Agora, essa participação anterior eu não posso informar.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Existia um acervo de gravações nas apreensões da Polícia Federal. Os senhores tiveram conhecimento dessas gravações feitas pelo Sr. Idalberto?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Não. Não tivemos conhecimento.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Só para complementar, ele recebia do grupo criminoso, mensalmente, um valor de R$5 mil. Isso se encontra na contabilidade que foi acessada e era controlada via ??. Ele era responsável também pela cooptação de agentes, e outra coisa que ele fazia era organizar determinados trabalhos policiais para fechamento de casas de potenciais concorrentes do grupo criminoso. Então, houve um evento, dentro desse trabalho que foi feito, de um determinado bingo que foi fechado, sob a coordenação, também, ou sob a participação do Sr. Idalberto.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Eu tenho outra pergunta aqui. Em depoimento nesta Comissão, o Dr. Matheus Mela Rodrigues, delegado, questionado sobre as relações mantidas com o Sr. Carlos Augusto Ramos e o jornalista Policarpo Júnior, afirmou, peremptoriamente, que Policarpo não participou nem participou de crimes investigados pela Operação Monte Carlo. As relações entre ambos seriam apenas de jornalista e fonte ou V. Exª poderia nos informar se houve alguma imputação criminal contra esse jornalista? Isso é real? Houve ou não houve?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – As investigações indicam... alguns áudios indicam proximidade do chefe da organização, alguns contatos do chefe da organização e o jornalista. Entretanto, não foi possível imputar nenhuma prática criminosa ao jornalista, razão pela qual ele sequer foi denunciado como membro da organização criminosa. E, como esses contatos do chefe da organização com o jornalista seriam contatos políticos, não foi também aprofundado esse relacionamento.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Ou seja, a mesma opinião do delegado que esteve aqui na Comissão.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Muito bem. Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer o seguinte: houve aí, de parte da Drª Lea – quando a senhora falou, Drª Lea –, uma revelação de que era uma verdadeira máfia, ou seja, um grupo profissionalizado, estável e habitual, entranhada no seio do Estado, e também uma organização armada, sofisticada e complexa, como a senhora disse. O principal movimento foi o código de silêncio, um parâmetro mafioso, conforme V. Exª acabou dizendo que é de hierarquia, divisão de trabalho etc. etc. E a senhora fala que empresas-laranja ocultavam valores. O trabalho de investigação desta CPI em relação à organização criminosa Carlos Cachoeira, em minha opinião, já está se esgotando, porque o trabalho da Polícia Federal, do Ministério Público, já conseguiu praticamente fechar o cerco desse processo da organização criminosa Carlos Cachoeira. Eu tenho dito aqui que o Sr. Carlos Cachoeira é um peixe miúdo perto de uma organização maior, a holding chamada Delta. (Soa a campainha.)

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Nós temos aqui, Drª Lea e Sr. Daniel – só para concluir, Sr. Presidente, meus dois minutos a mais –, que a holding Delta, na verdade, já tem R$413 milhões, detectados pela nossa assessoria da bancada do PSDB, em empresas-laranja. E uma questão até mais envolvente, quer dizer, havia uma simbiose entre o grupo Cachoeira e Delta. E a Delta, na verdade, era a grande fornecedora de interesses, de propinas, de bancar campanhas políticas etc. etc. Basta ver o ano de 2010, quanto temos aqui dados que mostram, mês a mês, no primeiro semestre a faixa, uma média de R$6 milhões, mês a mês, repasses para empresas de fachada. E, no segundo semestre, a média de 13 milhões, quase 100% a mais. Isso mostra claramente que a empresa Delta era realmente, através das empresas-laranja, a grande, vamos dizer assim, fornecedora de verbas para a corrupção. Então, eu queria saber, para terminar: os senhores acham importante fiscalizar e aprofundar as investigações do braço financeiro da organização criminosa?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – O desafio do Ministério Público, e acho que da Comissão Parlamentar de Inquérito, agora, é identificar essa questão patrimonial da organização criminosa, para que possamos sufocá-la, e investigar possíveis fraudes à licitação. Conforme já informamos aqui, esta investigação "fraude à licitação" ainda não foi iniciada. Existe um material bruto. Mas, realmente, é o grande desafio agora do Ministério Público Federal, que tem o dever de agir, e acho que da Comissão parlamentar de Inquérito também.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Os senhores agirão por provocação ou já iniciaram ou iniciarão esse processo de investigação sobre esse braço financeiro da organização criminosa?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Não. Sobre esse braço financeiro, ainda não foi iniciada nenhuma investigação.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – A CPI poderia tomar essa iniciativa.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – É. O Ministério Público é o destinatário do trabalho final da CPI.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – O.k. Muito obrigado, Drª Lea e Dr. Daniel pela contribuição.
O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Obrigado, Deputado Vanderlei Macris. Eu estou fazendo aqui um exercício de concisão com V. Exª.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Muito obrigado pela gentileza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Então, eu vou procurar concluir nos dez minutos. Passo, agora, para o próximo inscrito, o ilustre Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, procuradores convidados, sempre vejo aqui algumas manifestações de caráter pessoal em busca de uma vendeta ou coisa parecida. Nós estamos aqui como parlamentares delegados por mandatos populares e, evidentemente, cumprindo com o nosso dever. Da mesma forma, cabe ao Ministério Público cumprir com o seu dever. Acho extremamente fora de contexto quando alguém vem aqui e encaminha uma série de elogios. Claro que cada um tem o direito de fazer o que quiser e também ser punido se ultrapassar aquilo que a lei determina. Mas o fundamental é que o Ministério Público cumpre com o seu dever. Agora, a qualquer tentativa de intimidação do Ministério Público nós temos que reagir. Esse é do nosso papel de fazer com que a República seja respeitada pelos brasileiros, que assim decidiram já desde a Assembleia Nacional Constituinte realizada e promulgada em dezembro de 1988. O que chama a atenção é que, quando vem um Parlamentar aqui para, sempre na

mesma linha, tentar agredir a imprensa e, com isso, atentar contra a democracia, aqui agredir o Procurador-Geral da República e, com isso, atentar contra a República, temos que estar presentes aqui para fazer a defesa do País como um todo e, claro, da democracia, que é algo muito caro para todos nós. Mas o que chama a atenção é que eu, por exemplo, como brasileiro, fora o mandato de Deputado, sinto-me muito orgulhoso de ter o Ministério Público Federal do Brasil, a começar do Procurador-Geral da República e do trabalho que cada um desempenha cumprindo com o seu dever. Eu queria deixar registrado e também começar aqui a fazer alguns questionamentos que acho que seria interessante para o meu conhecimento e para o trabalho que o Relator, a Mesa, todos nós estamos aqui acompanhando desde o primeiro dia. Essa organização criminosa que foi falada, alguém falou: olha, uma década, quase duas décadas ou mais que vem atuando nessa região... E esse trabalho está apresentado já, pelas informações que o Ministério Público, a coleta que a Polícia Federal tem feito ao longo desse tempo. E haveria da parte de ambos alguma informação ou pelo menos algo que pudesse levar a dizer que é possível que o que aconteceu aqui esteja acontecendo em outros Estados, em outras regiões do País – lembrando Mato Grosso, lembrando Espírito Santo e lembrando tantas regiões do País que já foram detectadas organizações criminosas como esta, organização com um caráter empresarial e perigosamente armada? Teria alguma informação ou pelo menos deduziriam que é possível que esteja acontecendo em outras regiões do País?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Dentro do trabalho que a gente desenvolveu, não apareceu nada nesse sentido. A gente centrou esse trabalho em Goiás mesmo. Mas houve já outros trabalhos que foram desenvolvidos para a desarticulação de grupos criminosos semelhantes. Em Mato Grosso, como foi bem colocado pelo senhor, foi feito um trabalho de desarticulação de um grupo que também estava entranhado no seio do Estado; no Rio de Janeiro, recentemente saiu a sentença também de um trabalho parecido, onde se envolvia também a questão de jogos; Espírito Santo, também. Então, já houve trabalhos que foram desenvolvidos para desarticulação de grupos criminosos semelhantes.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – O Sr. Geovani Pereira da Silva, está foragido?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Foragido.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Alguma informação, alguma procura pelo advogado, possível delação premiada? Alguma informação a respeito disso?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Olha, a gente algumas informações realmente, a gente recebeu algumas informações, mas nada que veio a se confirmar, onde ele estava. Mas está sendo feito um trabalho na tentativa de localizá-lo sim.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – E é bom lembrar que o Sr. Geovani é o grande operador financeiro. E o que chama a atenção é que ele recebia esse dinheiro da Delta, e a Delta continua sendo blindada aqui, num processo de deixa para lá, que isso aí incomoda muito, pode chegar a algo muito mais grave, não é? E como ele era o grande operador da Delta, e aí há, inclusive, informações claras a respeito de repasse a políticos, a partidos.
Então, eu gostaria de saber se, na opinião do senhor, da senhora, o Sr. Geovani é um arquivo vivo?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Olha, não sei se dá para a gente afirmar que ele seria um arquivo, mas o que dá para afirmar é que tinha ou tem a memória financeira do grupo. Ele era uma pessoa que, inclusive, sabia dizer de cor se aquele determinado valor já teria sido repassado.
Então, ele tinha a possibilidade de ter um conhecimento, ele tinha um conhecimento muito grande da área financeira do grupo criminoso. Era uma pessoa, inclusive, que era responsável por disponibilizar determinados valores para serem pagos a policiais cooptados. Então, é a pessoa que, na nossa leitura, é a mente financeira do grupo criminoso.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Eu percebi que o senhor falou, eu percebi na sua colocação que a tentativa de localizá-lo continua.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Sim.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Está sendo trabalhado isso?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Está sendo trabalhado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – A Drª Procuradora Lea falou do seu carro marcado. Como é o carro marcado, doutora, eu não entendi.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – A equipe de segurança me informou, na semana da audiência de instrução e julgamento, que eles encontraram no carro que estava sendo utilizado para a minha condução uma marcação e uma marcação típica de... Eles marcaram o meu carro.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Com spray.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Com spray. Não foi assim um risco, foi uma marcação mesmo. Foi isso que aconteceu.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Só para contextualizar. Existiam dois veículos para fazer a escolta: um veículo levava a Drª Lea, e o outro veículo levava o pessoal da segurança também, parte do pessoal da segurança. E o veículo que possivelmente era aquele que levava a Drª Lea foi marcado de spray, para identificar que era aquele veículo que a conduzia.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – A senhora teria pensado – o senhor também, claro – num possível atentado?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Sim, essa é que foi a leitura. Essa foi a leitura.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Olha, doutor e doutora, eu fico muito preocupado aqui quando alguém pessoalmente faz um ofício querendo saber da sua agenda. Fico muito preocupado. Eu continuo sempre dizendo que tenho medo desse tipo de atividade na política brasileira, uma atividade paralela. E eu fico muito preocupado quando alguém faz um ofício para a senhora, procura saber da sua agenda e depois o seu carro é marcado por spray na possibilidade de uma tentativa...

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – E essa marcação ocorreu na semana da audiência de instrução e julgamento. E, anteriormente, a equipe já tinha sido abordada por policiais militares na porta do meu edifício.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Quem sabe tenhamos que fazer aí uma investigação e saber também da possibilidade desse atentado e dessa busca da sua agenda. Eu vi que a senhora e o senhor também responderam, logo no início, ao nosso Relator, quando se colocou ali que a senhora e o senhor tinham preocupação de que muito daquilo que era requisitado não estava sendo respondido no seu tempo e com isso atrasando os trabalhos, postergando etc. É a velha tratativa, no mundo jurídico ou não, no mundo criminal ou não, de que empurrar com a barriga faz bem para o criminoso. No tempo, isso pode cair no esquecimento etc. Então, eu gostaria de pedir ao Presidente, ao Relator e à Mesa que nós da CPI deliberássemos a entrega de todo o material e documento necessário, para compartilhar, usando as palavras do nosso Relator, as informações que nós temos para o Ministério Público Federal. Por que isso? Porque ao final tanto a AGU pode ser acionada em dinheiro público desviado como também entregar aquelas denúncias, acusações, aquilo que foi investigado ao Ministério Público para possível denúncia ao Poder Judiciário. Diante disso, então, Sr. Presidente, deixo aqui os meus agradecimentos, elencando esse fato, e, além de elencar esse fato, também quais as medidas que a CPI vai propor para que isso não volte a acontecer. Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Apenas para dizer, ilustre Deputado, que o Presidente Vital do Rêgo Filho já decidiu assim, igualmente o Relator, e há também uma condição que dá ao Ministério Público a prerrogativa de acompanhar os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, o Presidente e o Relator já decidiram por compartilhar principalmente quebra de sigilo bancário. Parece-me que todas as quebras já estão aqui, e agora as compartilharemos com os procuradores

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – A partir de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – A partir de hoje.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Sr. Presidente, se me permite. Para ficar claro que, para a manutenção do sequestro dos bens, desses R$165 milhões ou R$167 milhões que foram sequestrados quando da deflagração da operação, para que esse patrimônio continue sequestrado, a celeridade na investigação é essencial. Por isso, o acompanhamento do Ministério Público é muito importante para a gente segurar esse patrimônio da organização criminosa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Passo a palavra agora à Deputada Iris de Araújo, ilustre Deputada Iris de Araújo.

A SRª ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados, é evidente, que, como goiana, eu gostaria de enaltecer de maneira especial o trabalho que V. Exªs, com elevado espírito patriótico, prestaram e estão prestando ao Estado de Goiás. Então, eu quero fazer esse reconhecimento aqui de público, porque eu tenho absoluta consciência do alcance e da dimensão que essas investigações lideradas por V. Exªs podem representar para um Estado que, eu devo dizer, está traumatizado. Aqui dentro nós temos parlamentares de vários Estados, todos eles empenhados, e muito, para que nós cheguemos a uma conclusão que dê uma resposta eu não digo a Goiás, à Nação do que está acontecendo em relação a esse crime organizado entranhado de maneira muito forte por meio de agentes públicos, em governos estaduais. Não há como negar. Eu ouvi atentamente várias perguntas que foram feitas aqui pelos nobres Pares e praticamente quase todas, e o esclarecimento que V. Exªs aqui fizeram já praticamente respondeu a muitas delas. Mas uma me deixa... Eu estou aqui preocupada com isso desde o acontecimento principalmente, Drª Léa... Quando o Sr. Carlos Cachoeira esteve aqui neste recinto, ele invocou o direito dele, constitucional, de não responder e não respondeu. Estava aqui também presente a sua esposa Andressa. Eu fiquei muito assim preocupada quando, em Goiás, na

audiência, houve aquele momento que provocou inclusive indignação, tenho certeza, até porque ouvi a entrevista de V. Exª dizendo que essa quadrilha não estava e não está desarticulada – é preciso que as investigações não só da CPMI, mas como do Ministério Público sejam aprofundadas –, quando lá dentro daquele recinto houve, sim, um momento de deboche, Presidente: o Sr. Carlos Cachoeira se dirigindo à esposa, e isso não aconteceu aqui? Fez aquela inusitada declaração de amor: "Eu te amo, e você me ama", e ficou por isso mesmo. É normal – eu faço a pergunta – que isso ocorra nesses ambientes? Aqui não aconteceu. Então, eu faço a V. Exªs, a qualquer um dos dois que quiser responder, se isso é normal acontecer, e se alguma providência pode ser tomada quando ocorre.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Essa situação realmente foi uma situação bastante inusitada. E a leitura do Ministério Público Federal é que foi realmente uma chacota, um deboche às autoridades constituídas. Ele estava lá para ser interrogado, poderia exercer o direito constitucional e assim o fez, mas nada além disso. Eu trabalho no Ministério Público há seis anos, fui promotora de Justiça anteriormente, fui magistrada também, e nunca presenciei uma situação dessas. Nunca. Foi assim realmente uma situação, um deboche a todas as autoridades que estavam ali presentes e à sociedade brasileira.

A SRª ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Eu fiz referência ao fato exatamente pelo que eu disse no início: todos os parlamentares são de outros Estados e, de certa forma, cumprindo com seu dever de fazerem aqui suas perguntas e se aprofundarem no conhecimento do que está acontecendo, às vezes, eles não têm esse sentimento que o povo goiano tem em relação a isso. Por isso, fiz questão de enaltecer, volto a dizer, o papel que V. Exªs vêm cumprindo ao longo desse processo. Eu particularmente, como mulher, gostaria de dizer, sem demérito nenhum ao Procurador Daniel, que sinto muito orgulho da presença de V. Exª no Ministério Público. E aí eu perguntaria, dentro do mesmo assunto talvez, qual seria o exato papel que hoje desempenha a Srª Andressa Mendonça, companheira do Carlinhos Cachoeira. Ela seria mesmo, atualmente, mensageira do grupo criminoso chefiado pelo bicheiro? Ela traria informações dos encontros que manteve com o contraventor no presídio e abasteceria as ações da organização criminosa?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Essa chantagem que foi feita ao juiz federal do caso fez com que nós tivéssemos essa leitura, de que ela seria realmente ou estaria numa função, naquele momento, de mensageira do grupo criminoso, ou seja, mandando recado. E uma das atribuições desses grupos criminosos, uma das formas de agir desses grupos criminosos é justamente a chantagem. Talvez ela tenha exercido realmente, dentro da nossa leitura, essa atribuição de levar mensagem às autoridades constituídas, o que também demonstra a extrema falta de respeito ao Estado brasileiro. Então, a leitura que nós fizemos é essa. Essa parte ainda está sob investigação, e houve instauração de inquérito policial para se investigar tanto a possibilidade de uma potencial corrupção ativa como uma potencial coação no curso do processo.

A SRª ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Durante as investigações, o Ministério Público Federal recebeu do Governo do Estado de Goiás algum apoio ou auxílio, visando interromper a colaboração que os agentes públicos do Estado – e as gravações, o inquérito mostra isso – realizavam para facilitar as atividades criminosas da organização comandada por Carlinhos Cachoeira?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Nós não entendemos a pergunta, Deputada. Se puder reformulá-la...

A SRª ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Volto a fazer. Durante o período dessas investigações, o Ministério Público recebeu do Governo do Estado de Goiás algum apoio ou auxílio, visando interromper a ação dos agentes públicos envolvidos – não vou citar, porque já está bastante citado –, no Detran, na Agetop, da própria chefe de gabinete do governador? Vocês receberam algum auxílio do Governo, no sentido de sustar, vamos dizer, de ajudar, de eliminar, de acabar com esse tipo de influência? É isso que eu quis dizer.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Para auxiliar o trabalho de investigação? Não. O que a gente recebeu foram alguns procedimentos que teriam sido instaurados, administrativos, contra determinados policiais que faziam parte do grupo e que foram denunciados. Então, recebemos um retorno nesse sentido; mas auxílio para desenvolvimento de atividades de investigação, não.

A SRª ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Nenhum. Eu gostaria, por fim, de me solidarizar com V. Exª, Procuradora Lea Batista de Oliveira, que assumiu a linha de frente – eu acabei de falar sobre isso – e de dizer que eu também fui ameaçada, logo no início, por conta de alguns pronunciamentos que fiz na Câmara Federal, já denunciando o que estava acontecendo no nosso Estado. A minha pergunta sobre esse tema é justamente no sentido de saber quais são, porque foi detectado que as ameaças partiram do empresário Adriano Aprígio, supostamente dele, porque...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – O tempo de V. Exª está esgotado.

A SRª ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Estou terminando. Qual foi a providência em relação ao empresário que foi preso e depois solto? Ele está sendo investigado? Eu pergunto: para quem participa desse tipo de investigação, existe hoje, no Brasil, segurança para aqueles que denunciam os que se organizam para dilapidar os cofres púbicos ou qualquer outro tipo de crime, como esse que está sendo colocado?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Foi instaurado também o inquérito policial. Nós entramos com pedido de quebra de sigilo telemático. Conseguimos, a partir dessa quebra telemática, identificar de onde partiu o e-mail. E, a partir dessa identificação, entramos com os pedidos de prisão e de busca e apreensão na casa da pessoa que teria encaminhado esse e-mail, o primeiro e-mail. Acerca dos outros dois e-mails, que também foram recebidos pela Drª Lea, entramos também com os mesmos pedidos de quebra telemática e foi identificado que partiu de Anápolis, mas teria partido de uma lan house. Nós pedimos à Microsoft que fossem encaminhados ao Ministério Público Federal – pedimos isso judicialmente – o IP de criação do e-mail que teria sido encaminhado. O IP é uma espécie de tatuagem de onde partiu aquele e-mail ou de onde foi criado aquele e-mail. É um protocolo que se chama Protocolo de Internet. E está numa fase já avançada de investigação. Nós já recebemos essas informações e entramos com outro pedido de quebra telemática para saber de onde foi criado esse e-mail. Então, está sob investigação. O fato que está sendo investigado caracteriza também coação no curso do processo, art. 344 do Código Penal. E nós esperamos que, até o final deste mês, nós consigamos já alguma informação nesse sentido. Então, está sob investigação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Obrigado.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Nós fizemos o pedido de prisão. Houve a decretação da prisão; o juiz determinou um prazo de dez dias de prisão preventiva. Eu pedi que fosse prorrogado esse prazo para até após a audiência de instrução e julgamento, mas o juiz decidiu aplicar uma medida cautelar pessoal, que são algumas medidas substitutivas da prisão preventiva. E dessa decisão do juiz interpusemos recurso. Há um recurso que foi interposto e que está sendo analisado, agora, pelo Tribunal Regional Federal.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Agora, em relação à estrutura de segurança, atualmente nós temos realmente uma estrutura para garantir um mínimo de segurança. Agora, daqui a um ou dois anos, nós não teremos essa segurança. E essa é uma preocupação dos órgãos de persecução penal, porque eu não sei como vai estar a minha situação, a do Daniel e a do delegado daqui a dois anos. Neste período, nós estamos teoricamente protegidos – e até a sociedade está vigiando e fiscalizando tudo. Daqui a dois anos, eu não sei se vou ter essa estrutura à minha disposição – não tenho carro blindado –, e acho até importante o Parlamento fazer uma reflexão sobre isso, porque uma proteção durante um período de tempo, durante o burburinho, é uma coisa; depois que passa, é outra coisa.

A SRª ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Apenas para chamar atenção para a gravidade do que a Procuradora acabou de colocar em relação a esse futuro, enfim, de quem está fazendo essa investigação. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Nós podemos incluir essa orientação no relatório final do ilustre Relator que está aqui conosco. Passo, agora, a palavra, para falar como Líder, ao Deputado Carlos Sampaio, ele que também é membro do Ministério Público, assim como o Senador Pedro Taques. Os dois são membros eternos, vitalícios.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Relator, Srs. membros, ilustres convidados, eu queria inicialmente me associar aqui à colocação feita pelo Deputado Rubens Bueno, no que foi acompanhado também pelo Senador Pedro Taques, no que tange à indignação quanto ao proceder de algumas pessoas, de alguns Parlamentares nesta CPI, que, muitas vezes, por terem sido investigados pelo Ministério Público; por terem sido denunciados e processados pelo Ministério Público, valem-se desta CPI para, por meio de sua ira verbal, demonstrar uma indignação contra o seu próprio proceder. Não me parece que seja esse o caminho, e esta CPI não serve a este fim. Portanto, fica registrada aqui a minha indignação, ainda mais quando se chega ao cúmulo de oficiar, como Parlamentar, a um membro do Ministério Público, solicitando a agenda pessoal, de onde esteve nesse ou naquele dia. Repito, estão aqui como convidados, auxiliando no trabalho da investigação desta CPMI. E se esta CPMI existe hoje, é em razão do trabalho da Polícia Federal e do Ministério Público, da Procuradoria da República. Portanto, eu os cumprimento pelo belíssimo trabalho. Não vou fazer nenhuma pergunta, apenas algumas colocações, também não esperando que haja respostas a essas colocações. São apenas algumas afirmações, que achei importantes, que foram feitas aqui. Particularmente, o Dr. Daniel, em um dado momento, usou a expressão, que eu achei interessantíssima, "a investigação, no que tange ao braço financeiro, é fundamental para quebrar a espinha dorsal do crime organizado como um todo." Ou seja, V. Exª coloca, de forma bastante clara, que adentrarmos o caminho da investigação do braço financeiro, dos tentáculos dos quais se valiam aqueles que integravam o núcleo criminoso para poder fazer o escoamento desse dinheiro, integra a essência do crime organizado, e cabe a nós investigar. Se V. Exªs não tiveram, e é perfeitamente justificável que não tenham tido, o tempo adequado para se voltar para isso, é porque estavam com outras missões de tão relevante importância. Então, isso é apenas para deixar bastante claro, de uma forma geral, que cabe a nós, nesta CPI, sim, investigar as empresas laranjas que foram o braço financeiro de toda essa estrutura criminosa. Então, é o registro que faço, sem que haja uma indagação propriamente dita. Por fim, também uma ponderação que faço para uma reflexão dos próprios procuradores, apenas para compreensão da CPI – não é uma pergunta. É que se usou o termo, no que tange ao Sr. Cláudio Abreu, de que ele teria auxiliado de forma sistemática e habitual o Sr. Carlos Cachoeira, principalmente no que tange – abre aspas – "a dissimular ativos das atividades ilícitas". Ou seja, o dinheiro que vinha era escoado de alguma forma, por meio do Sr. Cláudio Abreu. E me parece que o inverso também é verdadeiro. Vinha dinheiro – já constatamos através da Delta – para o sistema criminoso, para alimentar políticos, candidatos, enfim. Então, são informações importantes que foram colocadas aqui hoje. Quero cumprimentá-los. Eu integro o Ministério Público há 26 anos, estou apenas licenciado. Estou como Parlamentar, mas sou do Ministério Público de São Paulo. Dizer que se alguns rompantes existiram que V.

Exªs por gentileza desconsiderem, porque, na sua totalidade, esta Comissão respeita, e muito, a função do Ministério Público. Eu sou prova disso. Parabéns pelo trabalho. Continuem nessa investigação profícua, porque tenho certeza absoluta de que vamos chegar a ainda muito mais tentáculos, a muito mais integrantes, para que possamos definitivamente... O Relator já se colocou à disposição para acolher ponderações que foram feitas hoje como reflexões para que possamos incluir como sugestão de mudança legislativa ao final, para que não tenhamos tão somente uma finalidade de investigação, mas também uma finalidade propositiva. E eu me associo ao Relator. Quero compartilhar e ajudá-lo, auxiliá-lo nesse trabalho. Portanto, aos Srs. Procuradores convidados dessa manhã e desta tarde o meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Obrigado, Deputado Carlos Sampaio. Passo a palavra agora ao próximo orador, Deputado Emiliano José.

O SR. EMILIANO JOSÉ (PT – BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Procuradores Daniel e Léa, quero parabenizá-los pelos consistentes depoimentos que enriqueceram muito esta CPI, além de destacar o fato de que V. Exªs falaram, porque aqui na CPI estamos assistindo a uma sucessão de pessoas que resolveram sempre preservar o seu direito ao silêncio. E não falam. A maioria pelo menos tem agido dessa maneira. Foi um depoimento extremamente revelador de uma quadrilha que talvez – e essa é uma questão que eu queria ouvir de V. Exªs – tenha elevado o crime organizado no Brasil a um novo patamar. Pelo que ouvi aqui, pela complexidade da organização e pelo acordo que houve do silêncio organizado também, ao que tudo indica, é uma das quadrilhas mais perigosas, articuladas e mafiosas. E a expressão foi utilizada pelo Procurador Daniel, pelo que entendi. É perigosa porque armada, perigosa porque sofisticada, perigosa porque organizada, e já de algum tempo. Então foi bastante enriquecedor o depoimento de V. Exªs. Eu me impressiono – tenho dito isso aqui – com a capacidade dessa quadrilha de ter controlado um governo. Foi o que eu disse mesmo. Ela controlou um governo, controlou coronéis, controlou secretários de segurança, controlou jornalistas, colocou-os a seu serviço. Isso foi dito também sem que houvesse nominação pela Procuradora Léa. Nós não vamos analisar isso aqui além da intimidade do Governador goiano com Cachoeira, é evidente, até com vendas de casas e tudo. Então era uma relação profunda, de intimidade profunda entre o governo, os agentes de Estado, como aqui foi dito pelo Procurador e pela Procuradora, que estavam acumpliciados – e profundamente acumpliciados – com a organização criminosa. A fala dos Srs. Procuradores – da Srª Procuradora e do Sr. Procurador – é muito rica, evidenciando isso, com os cuidados, naturalmente, de quem é do Ministério Público. Portanto são cuidados que a gente compreende. Não vieram os nomes aqui porque não cabiam, mas é uma revelação óbvia de que havia uma cumplicidade muito grande entre aquele governo e essa organização criminosa. O volume de coronéis envolvido nisso era impressionante! Então é muito importante ter ouvido o que ouvi aqui hoje. Em segundo lugar, eu queria falar um pouco sobre o que foi dito pela procuradora Lea sobre os meios de comunicação e o crime organizado. Tenho insistido nisso aqui porque é muito grave este fato de que meios de comunicação se tornem agentes do crime organizado. Hoje, se a gente quiser, e para lembrar o Policarpo, tem um diálogo dele, do Cachoeira com o Demóstenes, e dele mesmo, um dele que diz – do Policarpo com o Jairo, com quem ele tinha relação constante. O Policarpo diz: Você está saindo agora? É que aquele lugar deve estar fechado já. O Jairo: Ah, é? Policarpo: Acho que sim. Jairo: Então fala outro local melhor para você aí. Policarpo: Hã? Jairo: Fala outro lugar melhor para você rápido. Policarpo: Então, vamos ali. Ali é rápido. Agora ainda não tem trânsito, se bem que para voltar de lá vou demorar umas quatro horas para chegar aqui em casa. No parque? Sim, no parque. Então, marca-se um encontro para discussão com o policial para combinar matérias. Isso está absolutamente... E todas as oitivas mostram que se combinavam matérias na revista Veja voltadas para se atender os interesses de Cachoeira. Aqui tem outro diálogo do Cachoeira que diz... O Cachoeira fala: outra coisa é o seguinte – ele falando com o Demóstenes, com o Senador cassado, que também foi controlado pelo crime organizado: Outra coisa é o seguinte: passei um trem para o Policarpo aí hoje que ele vai bamburrar, viu? Aí o Demóstenes diz: Bom demais. O que é? Cachoeira falando: Só guarde para nós aí que ele vai infiltrar lá – portanto, a serviço do crime organizado – vai ter uma reunião da Aneor, do sindicato dos empreiteiros amanhã, vai estar mais de 70 empresas lá distribuindo obra, e ele vai infiltrar lá dentro. Quando isso foi trabalho de jornalista? Onde, em que lugar do mundo? Falo como jornalista. Falo como jornalista. Isso é o anti-jornalismo e trata de crime. É infiltrar para o crime organizado. Então, eu digo da gravidade dessa organização criminosa que controla inclusive meios de comunicação. Evidentemente, isso aqui é apenas uma demonstração rápida do que foi feito. Pode-se dizer até que não só ele, Policarpo, mas a Veja foi a mais interessada nisso tudo. Gostaria, se pudessem V. Exªs responder, não sei se... O Presidente disse que o líder não pergunta. Então, faço uma ponderação para que V. Exªs eventualmente desenvolvam uma coisa que eu já disse...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – V. Exª não fala como líder; V. Exª está falando no seu tempo regulamentar de dez minutos. Pode perguntar.

O SR. EMILIANO JOSÉ (PT – BA) – Então, posso perguntar. Eu já cheguei a afirmar isso, mas gostaria de ouvir que V. Exªs desenvolvessem isso. A minha impressão do que tenho visto é que essa quadrilha evidenciou-se como – daquilo que vimos até agora, e certamente ainda há muito por vir, tanto da quadrilha em si, e V. Exªs disseram que ainda o trabalho não foi completado, quanto do que se desdobra em relação a ela – se ela evidencia um novo patamar do crime organizado no Brasil. Porque me lembrou a camorra, me lembrou mesmo, por todas as... O livro do Roberto Saviano que V. Exªs devem ter lido me lembrou aquele grau de articulação. Então, eu gostaria de ouvir de V. Exªs se acreditam que ela, pelo que até hoje fez e pelo que V. Exªs investigaram, elevou o crime organizado a um patamar novo no Brasil.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Nós trabalhamos com algumas organizações criminosas, no enfrentamento a algumas organizações criminosas especializadas em outros tipos de crime. Mas dentro da nossa visão,

dentro da leitura do Ministério Público Federal, essa foi a maior organização criminosa que já trabalhamos para desarticular. É uma organização criminosa e a mais difícil de se trabalhar porque, como havia pessoas da segurança pública como membros do grupo criminoso, isso fez com que nós não pudéssemos ou não conseguíssemos durante determinado período avançar nas investigações. Foi a organização criminosa, pelo menos, dentro da nossa experiência, como membro do Ministério Público Federal, mais complexa e mais difícil de se enfrentar. Houve, e há, notícias de organizações criminosas semelhantes em outras unidades da Federação que também foram desarticuladas. Dentro da experiência que tivemos aí, foi o maior grupo criminoso e o mais difícil de se desarticular ou de se tentar uma desarticulação.

O SR. EMILIANO JOSÉ (PT – BA) – Muito obrigado. Parabéns pelo trabalho de vocês até agora!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Obrigado, ilustre Deputado Emiliano José. Agradeço-lhe por ter falado dentro do tempo. Há dois oradores inscritos para terminarmos. Agradecemos aqui a contribuição muito valiosa dos ilustres Procuradores federais. Ainda estão inscritos o Senador Randolfe e o Delegado Protógenes. Portanto, passo a palavra ao Senador Rodolffe Rodrigues pelo tempo regulamentar de dez minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Obrigado, Presidente. Inicialmente, Drª Lea, Dr. Daniel, meus cumprimentos. Seria redundante destacar o trabalho de V. Exªs., o que já foi feito aqui pelos que me antecederam. O relato de V. Exªs apresenta a dimensão da organização criminosa que esta CPI está investigando. O que – não vou usar a palavra "intimida" – amplia o desafio desta CPI e de todas as instituições do Estado brasileiro é a ousadia dos membros da organização, a atuação dos membros da organização e como eles atuaram, em especial, na cooptação de agentes públicos. Por isso, eu fico espantado quando aqui se tenta inverter os fatos. Esta CPI não existiria se não fosse o trabalho de V. Exªs e da Polícia Federal. Eu até brincava aqui com o Senador Pedro Taques. Imagino que V. Exªs. devem ter tido ótimos professores no âmbito do Ministério Público Federal em decorrência do êxito, do sucesso, do trabalho que V. Exªs. empreenderam. Esta CPI não... Quero logo deixar claro, Drª Lea, que a senhora não tem, eu sei que foi a cordialidade de V. Exª, o respeito de V. Exª à instituição senatorial, ao Congresso Nacional, que possibilitou que V. Exª. prestasse informações sobre sua agenda, mas V. Exª. Não tem obrigação nenhuma de prestar informação sobre agenda, aliás, esta CPI tem que buscar informação sobre a agenda dos criminosos e não informação sobre a agenda de quem desbaratou a organização criminosa, de quem investiga a organização criminosa, que a desbarata e que possibilita que nós tenhamos uma comissão parlamentar de inquérito querendo avançar nos passos da investigação. Fico preocupado quando há qualquer tentativa de inverter aqueles que, na verdade, investigam e desbaratam o esquema e tentam colocar Procurador-Geral da República, Procuradores da República, na condição de investigados . Fico preocupado, porque o próximo passo para isso é quem assim tentar e assim insistir, o próximo passo para isso é nós nos sentirmos, meu querido Bueno, no Parlamento alemão nos anos trinta e alguns quererem utilizar a suástica como símbolo, porque a atuação da Procuradoria da República deve... Ao contrário, não deveria.... Como é o dever de todos nós agentes públicos... Não deveríamos estar rendendo loas e homenagens ao que é dever de todos os homens públicos, mas quando encontramos agentes públicos com coragem, com destemor, nós ficamos convencidos de que existem instituições republicanas e de que ainda é possível acreditar nas instituições deste País. Drª Lea, chamou-me a atenção o fato que a senhora relatou aqui, entre as ameaças que a senhora sofreu, uma tentativa de invasão da sua casa, às 5h30 da manhã, por parte de uma mulher. Eu lhe pergunto: houve alguma investigação policial sobre essa tentativa de acesso a sua residência? Por acaso, foi possível identificar, pelo sistema do seu prédio, quem foi essa pessoa que tentou adentrar o seu apartamento? A senhora tem maiores informações sobre isso? Houve algum procedimento?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Sim. Isso está sendo investigado pela Polícia Federal. Nós disponibilizamos a filmagem para Polícia Federal e está dentro dessa investigação da ameaça. A nossa leitura foi toda dentro de um contexto. Eu recebi um e-mail intimidatório no dia 13 de junho na semana seguinte. No sábado recebi outro e-mail e recebi essa visita na segunda-feira pela madrugada. Então faz parte de uma mesma investigação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Não sei se é possível a informação, a senhora fique à vontade, mas há alguma suspeita?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Dessa visita ainda não, só dos e-mails. O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Mas a provável pessoa, a pessoa, aliás, ela chegou sozinha, acompanhada, de carro?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Ela chegou sozinha, uma senhora, dizendo que queria ir até o apartamento, falou o número do apartamento, a casa de forma bem específica, com a desculpa de que trabalharia na minha casa. Só que nós já temos uma empregada que trabalha há 10 anos e o porteiro achou estranho por conta do horário, da justificativa dela. Pediu para que ela informasse o nome. Ela saiu nesse momento, não quis informar o nome, nós conseguimos apenas o registro da imagem dela.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, considero importante também a CPI acompanhar os desdobramentos da Polícia Federal nesta investigação, em especial para encontrar a possível relação dessa pessoa que tentou invadir a casa da Drª Lea com o procedimento das investigações por parte desta CPI. Eu queria reiterar, caríssimo Presidente, caríssimo Relator, a necessidade urgente que temos nesta CPI de compartilharmos as informações que já temos notadamente sobre o que eu considero seja o próximo passo desta CPI, que é a investigação sobre a empreiteira Delta junto com a Polícia Federal. Aliás, eu creio que esta é a grande contribuição desta CPI. Sobre

o funcionamento da organização criminosa, o trabalho do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, no meu entender, é impecável sobre os laços dessa organização criminosa. A CPI está avançando para apontar que a organização criminosa não é sozinha em Goiás, não é sozinha no Centro-Oeste. A CPI está apontando que existe – e vou usar, Deputado, o seu termo – uma holding da corrupção com laços em todo o País, capitaneada, dirigida pela empreiteira Delta. Aliás, eu diria, Sr. Presidente, Sr. Relator, que nós temos um conjunto de quatro desafios nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Esses desafios são de ir adiante, dar o próximo passo, no sentido do que foi iniciado pelo Ministério Público e pela Polícia Federal. São estes: primeiro, o cruzamento de informações entre as contas da Delta, identificando a origem do dinheiro depositado por empresas fantasmas já dito aqui; segundo, a quebra do sigilo de todas as empresas fantasmas, das que já foram e das que ainda há requerimentos pendentes. Considero isso fundamental para identificarmos os destinatários dos recursos que passaram pelas empresas fantasmas; terceiro, a identificação dos beneficiários, em especial do esquema de lavagem de dinheiro para o exterior. Em relação a esse terceiro, peço, Dr. Daniel, Drª Lea, uma informação complementar. V. Exªs destacaram ramificações da organização com ramificações da organização com o exterior, com organizações no exterior, com bancos no exterior. Pergunto a V. Exª se V. Exª tem informações mais detalhadas em relação a isso, sobre quais seriam os bancos, quais seriam essas pretensas organizações no exterior.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Como foi colocado aqui no início, a gente não conseguiu aprofundar essa parte referente ao trabalho, à penetração da organização criminosa, especialmente à lavagem de capitais e evasão de divisas. Nós temos alguns indicativos nesse sentido, que precisam ser aprofundados na realidade. Por exemplo, o caso, a questão de dólar-cabo para a compra de um site que estaria habilitado em Curaçau. Isso temos, mas precisamos trabalhar de forma mais aprofundada esses dados que foram coletados nessa investigação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – O único local que V. Exªs apuraram de transferência para o exterior foi Curaçau?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Houve uma transferência também, dentro do sistema dólar-cabo, para o Reino Unido. Exatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Por parte dessas empresas?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – O que aconteceu foi que essa transferência se deu a partir de uma agência de turismo e, especificamente, o responsável por essa operação, a gente chama de Dólar-cabo, foi uma pessoa chamada Wesley. Então, há necessidade, sim, de desenvolver melhor essas investigações para se chegar a elementos cabais de que houve realmente essa operação para o exterior.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Agradeço a V. Exª, reitero meus cumprimentos ao trabalho de V. Exª, ao trabalho da Procuradoria-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues. Tenho mais uma inscrição. Um dos Srs. Parlamentares se reinscreveu depois de eu ter anunciado os dois últimos inscritos. Então, agora será o delegado Protógenes, depois o Senador Fernando Collor de Mello. Passo a palavra ao Delegado Dr. Protógenes.

O SR. DELEGADO PROTÓGENES (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, Exmºs Srs. Procuradores da República, Dr. Arantes, assessor parlamentar da Procuradoria-Geral da República, quero enaltecer o trabalho corajoso e responsável da Procuradoria da República nesse caso Cachoeira. E estendo esse trabalho responsável e corajoso aos colegas da Polícia Federal. Também leve, Dr. Arantes, os nossos cumprimentos ao Procurador-Geral da República pelo empenho e atenção especial dada a esse caso. Quero aqui registrar também, Sr. Presidente, colegas Deputados, que a mim me causa uma preocupação muito grande, porque, como delegado de Polícia Federal, hoje Parlamentar, atuando há mais de quinze anos em casos complexos na Polícia Federal, isso me fez lembrar do primeiro caso em que atuei, do Hildebrando Pascoal. Quem era Hildebrando Pascoal? Coronel da Polícia Militar, Comandante da Polícia Militar e Deputado Federal cuja infiltração no Estado do Acre chegava à beira do absurdo. As chacotas e as ameaças ocorriam naquela época – falo aqui do ano de 1999 –, e as chacotas e ameaças também permanecem nesse caso Cachoeira, trazendo muita preocupação às instituições e ao Estado brasileiro. Quero deixar aqui registrado que nós não vamos assistir mais ao trágico episódio envolvendo o Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, no ano de 1982, 3 de março, um dia após o Procurador ser afastado do caso do escândalo, dito escândalo da mandioca, que investigava denúncia de irregularidades cometidas no Banco do Brasil, ele foi brutalmente assassinado na cidade de Olinda e sucessivos casos de ameaças, estatística permanece, inclusive até chega ao absurdo e à arrogância de assassinatos até com a proteção da própria Polícia Federal, como foi o caso do Chico Mendes, Drª Léa. Então, a preocupação da senhora procede, inclusive chegando ao absurdo de a imprensa internacional noticiar, como o jornal The Gardian, no dia 8 de agosto, noticiou as notícias de ameaças que ocorreram contra os procuradores da República, contra os juízes Dr. Paulo Moreira, meu colega da Polícia Federal e hoje juiz federal, contra também o Dr. Alderico Rocha. Quer dizer, sucessivas ameaças se sucederam nesse caso. E mais, toda organização criminosa, a experiência nos faz lembrar que existem cadáveres, e esses cadáveres não serão o Estado brasileiro desta vez. Podem ter certeza disso. A menos que formos omissos ou inertes ou comprometidos com o crime organizado. Hoje, temos que demonstrar que Brasil nós queremos, se é o Brasil da década de 80, quando perdemos Chico Mendes, quando perdemos o Pedro Jorge de Melo e Silva, que as ameaças contra o Procurador Luiz Francisco, àquela época, no Acre, teve que sair de lá, porque,

serão, ia ser assassinado, se essas ameaças, se esses casos vão relembrar esse Brasil do passado. Trago a preocupação e faço, aqui, Sr. Presidente, para que consigne nos anais e providências sejam tomadas, porque é inadmissível uma procuradora da República ter o seu carro marcado, de qualquer forma com uma atenção direta ou indireta, de intimidar o poder do Estado brasileiro. Essa procuradora V. Exª e o Dr. Daniel também, V. Exªs têm que andar de carro blindado, sim; têm que ter segurança pessoal, sim, ao tempo que for necessário, e não no prazo determinado como determinaram, anunciaram previamente a Drª Léa, que seria por apenas 2 anos. A Srª não vai ser bem vinda ao clube, Drª Léa, nem o senhor, Dr. Daniel Rezende, porque desse clube eu faço parte e aqui denuncio a ausência de proteção do Estado às ameaças contra os agentes de Estado que queiram garantir a democracia neste País. Então, é uma exigência desta CPI fazer-se presente. A segurança necessária e os meios necessários à conclusão mais rápida dessa importante investigação é para a República brasileira, inclusive, Sr. Presidente, solicitando, ainda, uma extensão de membros desta CPI à estrutura de segurança dada aos procuradores, policiais e aos juízes federais que também pediram a estrutura de carro blindado e também a segurança pessoal e de suas famílias. Saber in loco se isso realmente está ocorrendo, porque eu presenciei, em Mato Grosso do Sul, o Dr. Odilon, uma segurança mequetrefe dos colegas da Polícia Federal. Mequetrefe, porque o carro não funcionava, o carro não era blindado, o carro blindado que havia era antigo, e eram apenas dois policiais federais a dar segurança a esse importante juiz federal ameaçado. E vai, aqui, uma indagação aos procuradores que quero que respondam para deixarmos consignado e exigir providências. Se entrar no mérito da metodologia da investigação, apenas quanto à infraestrutura de material e policial, porque ocorreram algumas paralisações nas investigações – isso noticiado até pelos meus colegas e da Polícia Federal. Se a essas paralisações notadamente vieram pressões externas, se a essa falta de estrutura, houve o comprometimento institucional da Polícia Federal ou do Ministério Público.... E hoje qual a estrutura necessária para agilizarmos rapidamente a conclusão dessas investigações, materialmente, em termos de recursos humanos e infraestrutura? Esse é um ponto. E está provado que nós temos, aqui no Congresso Nacional, nos debruçarmos para ampliar as competências e atribuições institucionais do Ministério Público e da Polícia Federal, em especial a Polícia Federal, trazendo prerrogativas e garantias constitucionais para assim proceder nessas importantes investigações complexas. São só essas as indagações, Sr. Presidente.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – A investigação Monte Carlo contou com uma equipe permanente de apenas quatro agentes da Polícia Federal, um delegado e dois procuradores. Às vezes contávamos com o apoio de um ou outro agente que saía da investigação, participava, mas o efetivo foram quatro agentes da Polícia Federal e um delegado. Isso é muito pouco. É muito insuficiente. A ponta de um iceberg foi desvelada. Essa organização criminosa ousada foi desvelada graças ao sacrifício pessoal de agentes da Polícia Federal, do Delegado Matheus e dos membros do Ministério Público Federal. Nós contamos com o apoio da Superintendência da Polícia Federal aqui do Distrito Federal, mas a Polícia Federal não pode dar um apoio que não tem. A estrutura possível e disponível foi essa, mas totalmente insuficiente. Se tivéssemos uma estrutura maior, não teria sido desvelada apenas essa ponta do iceberg, mas a lavagem de dinheiro já teria sido denunciada, fraude à licitação. Então, fizemos o possível dentro da estrutura, mas, para combater o crime organizado, precisamos de uma estrutura infinitamente melhor e maior tanto na Polícia Federal quanto no Ministério Público Federal. Esse trabalho foi exitoso, como já disse, graças à dedicação e empenho desses agentes de persecução penal. A Polícia Federal se despiu de qualquer vaidade institucional, o Ministério Público também. Nós temos o mesmo objetivo, que é combater o crime organizado, e foi um trabalho harmônico e bem sucedido graças a este objetivo: combater o crime organizado.

O SR. DELEGADO PROTÓGENES (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, apenas uma complementação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – O tempo de V. Exª já concluiu.

O SR. DELEGADO PROTÓGENES (PCdoB – SP) – O Diretor-Geral da Polícia Federal Luiz Fernando Corrêa, à época, foi informado dessa operação?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Não sei se foi não, Excelência. Não temos essa informação não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Obrigado. Passo, então, ao último orador, Senador Fernando Collor de Mello, por dez minutos.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Sr. Presidente, Srª Procuradora, Sr. Procurador, Srªs e Srs. Parlamentares, gostaria apenas de trazer à luz a questão do requerimento de informações. O requerimento de informações, que, como pessoa física, como cidadão brasileiro, eu solicitei ao Procurador-Geral da República, à Drª Lea, ao Dr. Daniel e a outras autoridades, eu o fiz com base na Lei nº 12.527, Lei de Acesso à Informação, que nós aprovamos no dia 18 de novembro de 2011. Fiz esse requerimento com fundamento nos art. 7º, inciso V, § 10 e 11, todos dessa mesma lei. E solicitei as informações à Drª Lea sobre a relação de pessoas, cidades, locais e horários de reuniões e encontros institucionais dos quais tenha participado a Srª Procuradora da República, na semana de 26 de fevereiro a 3 de março de 2012, dentro ou fora das instalações da Procuradoria, com ou sem anotação na agenda da autoridade. Do mesmo modo, fiz um segundo requerimento para o Dr. Daniel e também outro para a Drª Lea, em que requeiro, com base no mesmo artigo: um, a lista de pessoas recebidas pela Srª Procuradora da República nos dias 1º e 2 de março de 2012, com ou sem anotação na agenda da autoridade, e a relação de reuniões e encontros institucionais dos quais tenha participado a Srª Procuradora da República nos dias 1º e 2 de março, de 2012, dentro ou fora da instalações da Procuradoria. Nos mesmos termos, lavrei esse requerimento e encaminhei ao Dr. Daniel, e o fiz também ao Procurador-Geral da

República, que, alvíssaras, recebi anteontem a resposta de S. Exª de que estaria fazendo um pronunciamento na tribuna do Senado sobre as respostas que me foram oferecidas por S. Exª, o Sr. Procurador-Geral da República. Portanto, agi assim de conformidade com a lei, dentro do que permite, do que dá direito ao cidadão brasileiro, a qualquer cidadão brasileiro, solicitar informações a autoridades públicas a respeito do que julgar conveniente. Restaram perguntas a fazer, Sr. Presidente, à Drª Lea, e eu pediria que ela explicasse melhor. Se eu ouvi bem, V. Sª, em algum momento da leitura do documento, do seu pronunciamento, fala de influência de órgãos de imprensa, e, implicitamente, entendi que estariam trabalhando a favor de contraventores. E, num outro trecho mais adiante, a senhora se refere à troca de favores que estaria ocorrendo entre a organização criminosa e outras pessoas. Eu pediria a V. Sª que nos detalhasse melhor esses dois pontos do seu pronunciamento.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Eu expliquei essa parte para um outro Parlamentar, V. Exª não estava aqui, mas eu vou repetir.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Eu lhe agradeço.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Alguns diálogos indicam a relação do chefe da organização com alguns jornalistas. Entretanto, como esses diálogos tratavam de assuntos políticos, que não foram o foco da investigação, eles não foram aprofundados. Não existe... Eu não posso afirmar que alguns jornalista seja membro da organização, por isso não houve nenhuma denúncia nesse sentido.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Mas a senhora afirma que houve influência ...

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Mas alguns diálogos indicam conversas, pode ser uma relação de fonte, indicam essa conversa. É um material bruto que não foi investigado.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – A que a senhora dá o nome de influência, de diálogos com órgãos de imprensa com os contraventores.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Isso.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – É isso. E o segundo ponto é em relação à troca de favores. Que troca de favores seria essa entre os jornalistas, entre os jornalistas especificamente, é só o jornalista da Veja, e o contraventor; que troca de favores seria essa?

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Essa troca de favores a que me referi não é em relação à jornalista e organização criminosa. Um perfil da organização criminosa é troca de favores. Eu cito, por exemplo, há um delegado, que foi denunciado pelo Ministério Público Federal, nessa operação, que recebeu viagem para Buenos Aires em troca de informações sigilosas. Então, quando me referi à troca de favores, é a esse tipo de situação que seria também uma forma de corrupção.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Que poderia também ser uma troca de favores do tipo que nós...

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA– Em qualquer seara.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Em qualquer sear, inclusive na jornalística, como nós já depreendemos de uma degravação, em que o Sr. Policarpo Júnior, em troca de alguma gentileza que havia recebido do Sr. Cachoeira, pede a ele que grampeie, que faça uma interceptação ilegal do telefone do Deputado Jovair Arantes, do PTB de Goiás. Pode ser uma troca de favores também.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Em relação a essa troca de favores entre chefe da organização e Cachoeira, eu não posso afirmar que realmente aconteceu. Existem alguns diálogos e não foram investigados.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Mas troca de favores pode englobar também isso. O importante é essa observação que V. Sª faz da influência dos órgãos de imprensa dentro da organização criminosa. Isso é muito importante e relevante.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Só fazer um adendo, então, Senador.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Pois não, Dr. Daniel.

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Na realidade, houve cooptação realmente por parte de algumas pessoas que tinham possibilidade de passar informações à população de massa. Temos um evento específico em que a Força Nacional teria ido fazer um trabalho de enfrentamento à parte da jogatina no entorno, e um dos membros da organização criminosa chegou a pagar um jornalista – não sei bem se é jornalista, mas seria alguém que teria penetração, radialista, que teria penetração popular para que pudesse falar mal do trabalho desenvolvido pela Força Nacional e colocasse a sociedade, aquela representação social, contra o trabalho que estava sendo desenvolvido pela

Força Nacional. Esse é um dos enfoques que conseguimos desvelar a partir desse trabalho, porque o trabalho foi todo dirigido, como foi colocado aqui.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Sr. Presidente, Sr. Relator, vemos, pela declaração dos dois Procuradores, a extraordinária importância que tiveram alguns meios de comunicação para insuflar as atividades dessa atividade criminosa, dessa organização criminosa, como é o caso do Sr. Policarpo Júnior, da revista Veja, e outros jornalistas também envolvidos nessa questão. Não podemos perder esse foco. São dois Procuradores que estão falando e que são Procuradores que acompanharam as operações Vegas e Monte Carlo. Então, isso é de extrema gravidade. E não é questão de ir contra a instituição da imprensa, porque o que queremos é exatamente isto: é depurar do jornalismo brasileiro aqueles elementos deletérios que conspurcam a imagem do jornalismo; do mesmo modo em relação ao Ministério Público, que é uma instituição a quem muito respeito, inclusive defendo aqui a não aprovação da PEC nº 37, para não retirar dos senhores o direito de investigação que lhes foi conferido pela Carta de 88, mas não posso também deixar que certos elementos dentro do Ministério Público, e são poucos, deslustrem a imagem que o Ministério Público sempre desfrutou diante da sociedade. Vejam os senhores, Sr. Presidente, a resposta que recebi do Sr. Procurador-Geral da República em que solicitei a ele que me informasse, com base na Lei de Acesso à Informação, o número de processos que ele tinha no seu gabinete no dia 28 de junho de 2009 – e essas datas não são aleatórias, são datas por informações que possuo e que, portanto, me dão azo a fazer esse tipo de requerimento. No dia 28 de junho de 2009, no dia 22 de julho de 2009, 15 de agosto de 2011 e 11 de julho de 2012. Na resposta do Sr. Procurador, o que verificamos? Que o Dr. Antonio Fernando de Souza, o ex-Procurador-Geral da República, encerrou o seu mandato como Procurador-Geral deixando apenas 14 inquéritos – e peço a atenção também da Srª Procuradora e do Sr. Procurador –, 14 inquéritos em seu gabinete, todos os demais estavam tramitando regularmente ou foram arquivados. O Exmº Sr. Procurador-Geral da República Dr. Roberto Gurgel...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – O tempo de V. Exª encerrou.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) ...em 15 de agosto de 2011, na sua recondução, possuía 64 inquéritos. O Dr. Antonio Fernando de Souza deixou 14, e, no dia 15 de agosto de 2011, ele tinha 64 inquéritos – ele, o Dr. Roberto Gurgel – parados no seu gabinete, ou seja, em dois anos, mais do que quadruplicou o número de seu antecessor, o que significa mais autoridades, Senadores, Deputados, Ministros de Estado e Ministros de Tribunais Superiores, com a espada de Gurgel sobre as suas cabeças, o que revela um método de trabalho, nem denuncia, nem arquiva, privando autoridades do devido processo legal que lhe seria assegurado pelo Supremo Tribunal Federal, e nem se alegue que o número de inquéritos, em 15 de agosto de 2011...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Presidente, apenas para a sua conclusão.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – ...se deve ao fato de ter passado um mês fora do cargo por causa da demora do Senado em sabatiná-lo, em 2009, na sucessão do Dr. Antonio Fernando. O cargo também ficou vago por um mês, e o número de inquéritos acumulados era de 23. Portanto, metade do passivo do Dr. Gurgel. Portanto, Sr. Presidente, agradeço mais uma vez a V. Exª ter me permitido trocar informações com a Drª Lea e com o Dr. Daniel e para esclarecer, de uma vez por todas, que, nesse requerimento, nada mais fiz do que obedecer à Lei de Acesso à Informação, que dá esse direito a qualquer cidadão brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Obrigado, Senador Fernando Collor de Melo. Quero dizer, antes de terminar, que foi muito importante para esta Comissão Parlamentar de Inquérito a vinda dos Srs. Procuradores da República, Drª Lea Batista de Oliveira e Dr. Daniel de Resende Salgado. Eles demonstraram um trabalho muito importante que vem sendo realizado – e que foi realizado – de investigação, de denúncia, de prisões, enfim, eles pegaram um núcleo central da organização criminosa, mas também demonstram que esta CPI tem um papel fundamental em duas direções: a primeira delas, de buscar o fluxo financeiro, a parte econômica da organização, e ajudar no seu estrangulamento; de outro lado, outros atores que foram envolvidos por essa organização, os atores políticos, atores da imprensa, enfim outros atores que foram envolvidos por essa organização. Temos que trabalhar juntos. Então, quero agradecer a V. Exªs e parabenizá-los. Inclusive, acompanhando o trabalho, gostaríamos de saber de qualquer acontecimento que possa ameaçar a segurança de V. Exªs e que V. Exªs sentissem que esta CPI é aliada do trabalho de V. Exªs. Sentimo-nos orgulhosos de sermos brasileiros, tendo em vista o trabalho tão bem feito por V. Exªs. Antes de encerrar a reunião, queria saber se V. Exªs gostariam de usar da palavra para suas conclusões.

A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Excelência, só gostaria de reiterar que o Ministério Público Federal está à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito para troca de informações; o trabalho desenvolvido pela Comissão é muito importante para continuarmos o nosso. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT – SP) – Muito obrigado.
Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 27 minutos.)

VEG REC
000091

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 707

Brasília, 23 de maio de 2012

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, como deferência e em demonstração do respeito devido ao Poder Legislativo, as informações seguintes, em atenção às indagações formuladas por intermédio do Ofício nº 040/CPMI – Vegas, de 15 de maio corrente, recebido na Procuradoria Geral da República em 16 subsequente.

1. Assinalo inicialmente que limitações impostas a integrantes do Judiciário e a membros do Ministério Público pelo ordenamento jurídico, especialmente pela legislação processual penal, anteriormente noticiadas a Vossa Excelência e ao eminente Relator, impossibilitam-me de explicitar maiores detalhes acerca dos pontos abordados, em que tive o cuidado de restringir-me a aspectos e informações a meu juízo insuscetíveis de proporcionar motivos para futuras arguições de impedimento do Procurador-Geral da República, até porque objeto de prévias manifestações públicas minhas divulgadas amplamente.

Excelentíssimo Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Brasília – DF

2. Em 15 de setembro de 2009, por ordem do Juízo Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Anápolis, Goiás, a Polícia Federal trouxe à Procuradoria-Geral da República os autos do **Inquérito nº 042/2008**, acompanhados da **Medida Cautelar de Interceptação Telefônica nº 2008.35.00.000871-4**, diante de indícios do envolvimento de autoridades com prerrogativa de foro no Supremo Tribunal Federal.

3. Os indícios invocados para a declinação de competência consistiam em diálogos interceptados de Carlos Cachoeira e de outros integrantes do seu grupo com o Senador Demóstenes Torres e com os Deputados Federais João Sandes Júnior e Carlos Alberto Leréia da Silva e estavam descritos no *Relatório de Análise nº 005-09-OV-DICINT-DIP-DPF*, elaborado pela Polícia Federal.

4. Analisei detidamente o material encaminhado, inclusive os diálogos interceptados das autoridades mencionadas, claro que no âmbito delimitado pelo referido Relatório de Análise, como é usual – porque não seria viável empreender às cegas análise de milhares de áudios – e constatei que não havia fato penalmente relevante que pudesse ensejar a instauração de inquérito no Supremo Tribunal Federal, especialmente rigoroso na exigência de indícios concretos da prática de crime para autorizar a formalização de procedimento investigatório e diligências invasivas da privacidade do cidadão.

5. Os fatos relacionados pela autoridade policial, apesar de graves – uma vez que indicavam uma relação no mínimo promíscua dos parlamentares com os então investigados, notadamente com Carlos Cachoeira –, não adentravam a seara penal, situando-se, ainda, no campo ético.

6. Assim, considerando que a remessa do inquérito ao Supremo Tribunal Federal para fins de arquivamento relativamente aos detentores de prerrogativa de foro – porque impunha a autuação na Corte e demais providências formais inerentes à tramitação de um feito no Tribunal, possibilitando o acesso a alguns dados até via internet – certamente revelaria a existência da investigação, decidi sobrestar o inquérito no intuito de possibilitar a retomada das interceptações telefônicas e da investigação, que, a toda evidência, se afigurava extremamente promissora.

7. O sobrestamento, nas circunstâncias do caso, longe de ser inusitado ou inusual, inspirou-se nos mesmos fundamentos que justificam análoga previsão constante há quase vinte anos do nosso sistema processual penal, segundo a qual, em se tratando de "*procedimentos investigatórios que versem sobre ilícitos decorrentes de ações praticadas por quadrilha ou bando ou organizações ou associações criminosas de qualquer tipo*", é possível, na denominada *ação controlada*, o retardamento ali referido "*para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações*" (Lei nº 9.034/95, art. 2º, II).

8. A prática está em harmonia com o ordenamento constitucional, que conferiu ao Procurador-Geral da República a titularidade exclusiva da ação penal contra detentores de prerrogativa de foro no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça, cabendo a ele, privativamente, e não a qualquer outro agente do sistema de justiça, definir os rumos da investigação e estabelecer a estratégia de atuação.

9. Em março de 2011, tive a confirmação de que continuava promissoramente, desde o ano anterior, a investigação para apurar a exploração de jogos de azar por Carlos Cachoeira e seu grupo, com o prosseguimento da interceptação telefônica dos investigados.

10. Com essa informação, não poderia deixar de manter o sobrestamento do **Inquérito nº 042/2008**, no aguardo da sequência das investigações e da deflagração de futura operação policial, o que veio a acontecer em 29 de fevereiro último.

11. Em 9 de março de 2012, recebi dos Procuradores da República no Estado de Goiás, Daniel de Resende Salgado e Léa Batista de Oliveira, o **Apenso 2 do Inquérito nº 089/2011** (*Operação Monte Carlo*), **com 6 volumes, relativos aos fatos fortuitos que surgiram no curso das investigações.**

12. O restante do **Inquérito nº 089/2011** não me foi encaminhado e, portanto, não foi remetido ao Supremo Tribunal Federal, em razão de não figurar entre os investigados autoridade com prerrogativa de foro. Continua tramitando perante o Juízo da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás.

13. Em 27 de março último, dezenove dias após o recebimento dos autos, requeri ao Supremo Tribunal Federal, em petição longamente fundamentada, a instauração de inquéritos para apurar os fatos relacionados ao Senador Demóstenes Torres e aos Deputados Federais Carlos Leréia, Sandes Júnior e Stepan Nercessian, agora autuados, após desmembramento, sob os nºs **3430, 3443, 3444** e **3445**, respectivamente, todos da relatoria do eminente Ministro Ricardo Lewandowski.

14. Destaco que **tais inquéritos foram instaurados com apoio exclusivamente no *Relatório de Encontros Fortuitos* extraídos da chamada *Operação Monte Carlo*.** As referências feitas no requerimento de instauração aos diálogos captados no Inquérito nº 042/2008 *(Operação Vegas)* não significam evidentemente o reconhecimento de sua relevância penal. Ao contrário: tiveram por objetivo apenas contextualizar os fatos, complementados pelos novos elementos trazidos pelo **Apenso 2 do Inquérito nº 089/2011** (*Operação Monte Carlo*), de modo a permitir ao Tribunal a compreensão do cenário em que estavam inseridas as condutas dos parlamentares. **Por isso mesmo, as diligências requeridas nos autos do Inquérito nº 3430 tiveram por suporte tão somente os fatos apurados no Inquérito nº 089/2011, não se fundamentando em qualquer das referências feitas ao Inquérito nº 042/2008 *(Operação Vegas)*.**

15. Os substanciosos elementos colhidos na *Operação Monte Carlo* constituem, com a devida vênia, a demonstração inequívoca do acerto da decisão de sobrestamento do **Inquérito nº 042/2008** (*Vegas*).

16. Se assim não tivesse agido a Procuradoria Geral da República, não se teria desvendado o grande esquema criminoso protagonizado por Carlos Cachoeira, compreendendo não somente a exploração de jogos de azar – a que se restringia, limitada e acanhadamente, o **Inquérito nº 042/2008**, aliás instaurado originariamente com objetivo ainda mais restrito (quebra de sigilo ou *vazamento* em operações policiais relacionadas ao jogo) –, mas também fraudes em licitação, corrupção de servidores, lavagem de dinheiro, entre outros delitos de acentuada gravidade.

17. Persistindo no entendimento da inexistência no **Inquérito nº 042/2008** (*Vegas*) de fato penalmente relevante relacionado a detentores de prerrogativa de foro, requeri ao Supremo Tribunal Federal a sua remessa ao Ministério Público Federal no Estado de Goiás para a adoção das providências ali cabíveis, o que foi deferido pelo eminente Relator, Ministro Ricardo Lewandowski.

18. Anoto que, com base nos elementos colhidos no **Inquérito nº 089/2011** (*Operação Monte Carlo*), o Ministério Público Federal no Estado de Goiás já propôs ação penal contra cerca de 80 acusados e está em vias de oferecer novas denúncias.

19. Procedeu-se, ainda, a desmembramento no **Inquérito nº 3430** para que sejam apurados em primeira instância – Justiça Federal no Estado de Goiás – os fatos de responsabilidade dos agentes que não detêm prerrogativa de foro praticados em coautoria com o Senador Demóstenes Torres.

20. Finalmente, é imperativo destacar que, segundo o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, a Lei Orgânica do Ministério Público da União, incumbe ao Procurador Geral da República exercer as funções do Ministério Público junto ao Supremo Tribunal Federal, podendo delegá-las a Subprocuradores-Gerais da República (arts. 46, 47 e 66, § 1º).

21. Especificamente nos feitos de competência do plenário do Supremo Tribunal Federal, os Subprocuradores-Gerais da República que eventualmente ali oficiam o fazem não apenas por delegação do Procurador-Geral da República mas sob o APROVO do Procurador-Geral da República. Vale dizer: nesses casos, qualquer manifestação de Subprocurador-Geral da República somente produz efeitos

perante o Supremo Tribunal Federal se aprovada pelo Procurador-Geral da República.

22. Diante desse regramento, o Procurador-Geral da República é, nos feitos de competência do plenário do Supremo Tribunal Federal, como inquéritos e ações penais, o único e exclusivo responsável pela atuação do Ministério Público.

23. Nos dois casos em questão, da competência do plenário do Supremo Tribunal Federal, não houve sequer distribuição a qualquer Subprocurador-Geral da República, permanecendo ambos os feitos vinculados diretamente ao Procurador-Geral da República e sob a sua inteira e, reitere-se, exclusiva responsabilidade, não decorrendo qualquer parcela de responsabilidade a Subprocurador-Geral da República por mera representação do Procurador-Geral da República em reunião ou no ato de recebimento de inquérito ou qualquer outro feito.

24. Estas, eminentes Presidente e Relator, todas as informações possíveis de serem prestadas, em face das restrições a que estou submetido por força especialmente de normas processuais penais. Nada mais poderia acrescentar de útil aos trabalhos da Comissão sem desatender a tais restrições e, assim, proporcionar motivos para futuras arguições de impedimento do Procurador-Geral da República, como assinalei inicialmente.

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FERNANDO COLLOR

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a medida que a CPMI das práticas criminosas desvendadas pelas Operações Vegas e Monte Cario evolui em suas investigações e oitivas, fica cada vez mais latente a necessidade do comparecimento do Procurador-Geral da República à comissão, para explicar todos os fatos, os atos e os não-atos que estão vindo à luz e que dizem respeito à sua conduta como chefe maior do Ministério Público. São várias as motivações que justificam o depoimento do Sr. Roberto Gurgel Santos. Como já me manifestei desta tribuna, Sua Excelência cometeu improbidade administrativa, prevaricou, mentiu e, mais ainda, chantageou um senador da República.

No último dia 21, 3ª feira passada, a CPMI ouviu os procuradores da República Léa Batista de Oliveira e Daniel de Resende Salgado, responsáveis, respectivamente, pelos inquéritos das Operações Vegas e Monte Cario. Ambos foram incisivos ao afirmarem que não havia qualquer relação, qualquer liame ou vínculo entre as duas operações da Polícia Federal, a Vegas e a Monte Cario, até porque há um lapso espacial e temporal entre elas de quase três anos. Como disse a procuradora Léa de Oliveira, "a Operação Vegas estava focada na prática de contrabando e corrupção no Município de Anápolis e a Operação Monte Cario (...) na Comarca de Valparaíso. Questionada pelo relator, Dep. Odair Cunha, se as origens das operações eram distintas e se um responsável sabia da investigação do outro, a procuradora foi categórica: "Não, as origens são distintas."

Aliás, Sr. Presidente, esse fato da desvinculação entre as duas operações já havia sido cabalmente asseverado na CPMI pelos delegados da Polícia Federal responsáveis pelas duas operações. Elas desaguaram na organização criminosa do Sr. Carlos Cachoeira por absoluta coincidência. A Monte Cario, inclusive, foi deflagrada sem que os delegados sequer tivessem notícia da Operação Vegas, até porque a Monte Cario foi iniciada pelo Ministério Público de Goiás, 32 meses depois. Foi ele, o Ministério Público de Goiás que, verificando o envolvimento de um policial rodoviário federal, enviou o que havia sido apurado para a Polícia Federal, e esta deu continuidade à investigação. Em suma, a Operação Monte Cario teve início em novembro de 2010, 14 meses após o Procurador-Geral da República ter "sobrestado" o inquérito da Vegas para, segundo ele afirmou por escrito, "aguardar o momento mais eficaz do ponto de vista de formação de prova e fornecimento de informações."

Notas:

1. a Operação Vegas teve início em MARÇO/2008;
2. o PGR recebeu o Inquérito 42/2008, ref. a Vegas, em 15/09/09, 14 meses antes do início da Monte Carlo;
3. a Operação Monte Carlo teve início em NOVEMBRO/2010, 2 anos e 8 meses depois da Vegas.

Qual então, Sr. Presidente, o nexo causal das duas operações com a suposta e alegada "ação controlada" do Sr. Roberto Gurgel Santos, se nem mesmo entre a Operação Vegas e a Monte Cario houve relação de causa e efeito. A verdade, Sr. Presidente, é que o Procurador-Geral quis tirar proveito da Operação Monte Cario para obscurecer, camuflar e justificar sua conduta anterior, ou melhor, sua não-conduta. O sobrestamento da Operação Vegas a que ele se refere foi na verdade uma "ação descontrolada", ou pior, uma autêntica "inação" que revela, como ele mesmo atesta e assina documentalmente – e lamento mais uma vez ter que repetir –, o seu crime de prevaricação.

O único nexo neste fato foi o vínculo entre a conduta ilícita do Sr. Roberto Gurgel Santos e o dano por ele causado, qual seja: o de permitir que a organização criminosa agisse por mais de dois anos livremente por não ter ele, o Procurador-Geral da República, tomado qualquer providência quanto à Operação Vegas. Esta foi uma das consequências de sua conduta. A outra foi a influência direta de sua inação no resultado das eleições gerais de 2010, principalmente no estado de Goiás, conforme reconheceu, em depoimento na CPMI no dia 12 de junho deste ano, o próprio Governador Marconi Perillo ao ser questionado exatamente sobre essa possibilidade. E assim sendo, o resultado eleitoral teria sido outro, a história estaria sendo contada de forma diferente e, certamente, não teríamos chegado ao ponto de desassossego que estamos vivenciando. Portanto, esses dois fatos são mais do que suficientes para configurar a responsabilidade civil do agente causador do dano, no caso, o Procurador-Geral da República.

E não adianta, Sr. Presidente, a alegação de sua esposa, a Subprocuradora Cláudia Sampaio Marques, de que a decisão de sobrestar o inquérito da Operação Vegas foi tomada juntamente com o delegado Raul Alexandre Marques de Souza. Ela, igualmente ao seu marido, mentiu. O próprio delegado da Polícia Federal a que me referi, responsável por aquela operação, Dr. Raul Alexandre Marques Sousa, em depoimento na CPMI, desmentiu categoricamente a subprocuradora. Segundo ele, houve um encontro entre eles em outubro de 2009, um mês após o recebimento do inquérito pelo Procurador-Geral. Esse encontro foi solicitado pelo delegado exatamente para saber por que ainda

não havia sido tomada nenhuma medida quanto às investigações; ou seja: por que não se arquivou; ou por que não se solicitou novas diligências, ou, ainda, por que não se procedeu à denúncia? E o que disse a Dra. Cláudia Sampaio Marques após esse desmentido cabal do Dr. Raul Alexandre? Simplesmente nada. Calou-se. Fechou-se em copas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em seu depoimento na comissão, a procuradora Léa de Oliveira, ao ser interrogada sobre as possíveis condutas que um membro do Ministério Público deve adotar perante um inquérito recebido, ela foi clara e confirmou o que tenho dito e o que está previsto no Código de Processo Penal (na combinação dos artigos 16, 28 e 42), assim como na legislação do Ministério Público, a Lei Complementar n° 75, .de 1993. Só há três alternativas: ou ele arquiva, ou ele devolve e solicita novas diligências, ou denuncia ao juiz. Basta um exemplo: se os fatos apurados na Operação Vegas – como ele alegou – não tinham indícios penalmente relevantes, por que, então, 4 desses fatos passaram a ter importância e foram utilizados no momento do pedido de abertura de representação contra o Senador Demóstenes Torres? E mais: como justificar o que ele chamou de "sobrestamento do inquérito no intuito de possibilitar a retomada das interceptações telefônicas e das investigações", se ele mesmo não pediu nenhuma nova investigação ou diligência e, pior, se àquela altura, nem sequer existia a Operação Monte Cario e a Operação Vegas aguardava suas providências?

Vejam, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como aos poucos tudo vai se encaixando, vai se revelando. Como já denunciei por várias vezes, o fato de o Procurador-Geral concentrar nas mãos de sua esposa, a subprocuradora Cláudia Sampaio Marques – sua manus longa –, todos os processos que envolvem autoridades com prerrogativa de foro, denota nitidamente suas intenções, seus objetivos, seu modus operandi. Isso é gravíssimo, Sr. Presidente! É uma anomalia de procedimento verificada na gestão do Sr. Roberto Gurgel Santos que soa estranho a todos que estão acostumados com uma praxe administrativa totalmente diversa daquela por ele adotada. Imaginem se todos os procuradores, em todas as instâncias do Ministério Público, passassem a seguir o1 exemplo da autoridade maior? Essa conduta, Sr. Presidente, constitui improbidade administrativa, a criação de uma reserva de mercado exclusivo para ele. Não foi a toa que chantageou o senador que recentemente deixou o nosso convívio nesta Casa. Um de seus intuitos foi o de garantir a recondução ao cargo de Procurador-Geral da República, mas cujo mandato tem exercido de forma a deslustrar esta imprescindível instituição da democracia que é o Ministério Público.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, além de não distribuir os processos de acordo com a sistemática tradicional de sorteio ou sequencial da Procuradoria-Geral da República, o Sr. Roberto Gurgel Santos utiliza-se da concentração em sua esposa para, simplesmente, não agir. Ou seja, da improbidade administrativa ele passa, de imediato, a cometer a prevaricação. Em resposta a requerimento de informação de minha autoria, conclui-se que em dois anos, de 2009 a 2011, em relação ao antecessor, triplicou o número de inquéritos em seu gabinete – de 23 para 64 –, o que significa mais autoridades – senadores, deputados, ministros de Estado e ministros de tribunais superiores - com a "espada de Gurgel" sobre suas cabeças. Isso revela um método claro de trabalho: nem denuncia, nem arquiva, privando autoridades do devido processo legal que lhes seria assegurado pelo Supremo Tribunal Federal.

Em resumo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o que resulta de todos esses episódios, repito, é que o Procurador-Geral da República Federativa do Brasil cometeu: (1) crime de prevaricação, conforme o art. 319 do Código Penal; (2) ato de improbidade administrativa, conforme o art. 11, inciso 2, da Lei n° 8.429/92; (3) ilícito administrativo, de acordo com a Lei Complementar n° 75/93, em seu art. 240, inciso 5, alínea 'b', bem como o art. 37, §4°, da Constituição Federal; (4) infrações quanto ao controle do ato administrativo e quanto à inércia ou excesso de prazo, conforme preconizam, respectivamente, os arts. 107 e 82 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público; (5) crime de responsabilidade, de acordo com o art. 40, incisos 2, 3 e 4, da Lei n° 1.079/50 (a ressurrecta), e ainda o art. 52, inciso 2, da Constituição Federal; e, por fim, (6) chantagem ou, como prevê o Código Penal, constrangimento, ameaça e extorsão, crimes previstos nos seus arts. 146, 147 e 158. Ou seja, são tipificações de crimes, ilícitos e delitos que abrangem as esferas penal, civil, administrativa e também a político-administrativa. E notem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: todos esses crimes, ilícitos e que tais foram cometidos pelo Procurador-Geral da República, dirigente máximo da instituição criada para defender a sociedade. E ele agindo desabridamente contra os interesses maiores desta própria sociedade, que tanta confiança deposita no Ministério Público.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a respeito do requerimento de informação a que me referi, gostaria de esclarecer alguns fatos que foram deturpados na reunião da CPMI do dia 21. Assim como requeri informações ao Procurador-Geral, também o fiz em relação aos procuradores Daniel Rezende Salgado, Léa Batista

de Oliveira e Alexandre Camanho de Assis. Baseei-me na Lei de Acesso a Informações, que permite a todo cidadão requerer das autoridades e dos órgãos públicos quaisquer dados e informações de seu interesse. Assim procedi na condição de cidadão brasileiro, com respaldo no artigo 7º, incisos 2 e 5, e nos artigos 10 e 11, todos da Lei n° 12.527, aprovada por este Congresso Nacional e sancionada pela Presidenta da República em novembro de 2011. Não foi, portanto, um ofício à revelia da CPMI, como alegaram alguns doutos parlamentares versados em Direito, mas que não conhecem a Lei de Acesso à Informação por eles mesmos aprovada.

Da mesma forma, minha intenção não era a de investigar sem qualquer razão os compromissos pessoais dos procuradores. Apenas solicitei dados da agenda institucional deles em determinado período de modo a confirmar, ou não, informações nada republicanas acerca de suas condutas e que a mim chegaram. E tanto foi assim, que a própria procuradora Léa Batista de Oliveira, em seu depoimento na comissão, fez questão de tentar esclarecer publicamente seus compromissos e encontros havidos nos locais e períodos por mim solicitados. Ou seja, o requerimento poderia,servir inclusive de instrumento de defesa para eles mesmos, e não de um ato de ofício absurdo de minha parte, ou de inversão de valores nas investigações, como quiseram fazer crer alguns parcos membros da CPML Continuo no aguardo, obedecido o prazo que a lei determina, de suas respostas aos meus requerimentos, assim como em relação aos do procurador Alexandre Camanho de Assis, ao qual também solicitei informações no mesmo sentido. Desnecessário dizer que há penalidades previstas em lei pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para o oferecimento de respostas às indagações formuladas.

Quanto a essa questão, Sr. Presidente, devo esclarecer que a iniciativa dos requerimentos, assim como a vinda dos procuradores à CPMI, deveram-se também à denúncia que recebi de que ambos, levados pelo também procurador Alexandre Camanho de Assis – uma espécie de fac totum do Sr. Roberto Gurgel Santos – encontraram-se no dia 2 de março de 2012, após o meio-dia, nas proximidades da sede da revista Veja em Brasília, com os jornalistas Rodrigo Rangel e Gustavo Ribeiro, para os quais teriam sido entregues documentos referentes aos autos dos inquéritos das Operação Vegas e Monte Cario, que comam - vale salientar - em segredo de justiça, o que não foi obedecido! A pergunta que se faz é: qual o objetivo do Sr. Roberto Gurgel Santos ao articular esse vazamento de informações à imprensa? A quem ele queria atingir? E por que o destino foi exatamente a revista Veja?

A propósito desse encontro com jornalistas, ao serem interrogados na CPMI sobre o fato, os procuradores Daniel Salgado e Léa de Oliveira negociaram. Mas, em momento oportuno, poderemos ter uma acareação na CPMI entre eles e alguns protagonistas, como motoristas, recepcionistas – funcionários de um modo geral – e jornalistas, além do procurador Alexandre Camanho, cujo depoimento à CPMI também já solicitei por meio de requerimento de convocação. Até porque, Sr. Presidente, ficou uma lacuna entre as versões da denúncia que recebi e a explicação dada pela Dra. Léa de Oliveira na comissão. Ela admite que esteve no dia 2 de março deste ano na Procuradoria-Geral da República por duas vezes – sem no entanto dizer o que foi fazer e com quem esteve – e que depois retornou a Goiânia. Nas suas palavras: "Nesse dia que o senhor fala (se referindo a mim) da reunião, no dia 2 (...) eu estive acompanhada do motorista oficial, nos seguintes locais. Na parte da manhã, estive na PGR; depois, estive no Conselho Nacional de Justiça novamente.(...) E, depois, retornei à PGR e, depois, voltei para Goiânia." Faltou dizer com quem esteve e qual o objetivo, como aliás ela bem detalhou em relação ao encontro, no dia 27/02, com a Dra. Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça.

A informação que tenho – como já me referi – é que de fato ela esteve, juntamente com o Dr. Daniel Salgado, na Procuradoria-Geral da República, onde se encontraram com o procurador Alexandre Camanho de Assis, o fac totum do Procurador-Geral. De lá, por telefone e a mando do Sr. Roberto Gurgel Santos, combinaram o encontro com os jornalistas da Veja, por volta do meio-dia, oportunidade em que teriam – repito –, com a autorização do Procurador-Geral da República, vazado os documentos das Operações Vegas e Monte Cario aos Srs. Rodrigo Rangel e' Gustavo Ribeiro. Logo após, voltaram à Procuradoria-Geral da República para prestar contas ao seu titular de que a missão fora cumprida. Mais uma vez pergunto: qual era a intenção do Sr. Roberto Gurgel Santos? A quem ele queria atingir...? E por quê... ?

E aqui, Sr. Presidente, peço que junte ao meu pronunciamento as notas taquigráficas que repassarei à Mesa com a íntegra do depoimento da procuradora Léa de Oliveira, bem como a resposta dada pelo Procurador-Geral às indagações da CPML Sugiro, inclusive, a quem interessar, que se faça o cotejo minucioso desses dois documentos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por este conjunto da obra e de conduta totalmente inapropriadas do Procurador-Geral, é que protocolei, nas devidas instâncias, seis representações contra ele e sua manus longa, a Subprocuradora Cláudia Sampaio Marques. Todas elas evoluem em suas tramitações, sendo que

a de n° 650/2012-05, referente a Ilícito Administrativo junto à Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, foi aceita em grau de recurso contra decisão monocrática e designado relator o conselheiro Fabiano Augusto Silveira para deliberação já em plenário. Em outras duas – as de n° 600/2012-53 e 600/2012-10, referentes a Procedimento de Controle do Ato Administrativo e a Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo –, ambas junto ao próprio Conselho Nacional do Ministério Público, o relator Dr. Almino Afonso, após receber a manifestação do Procurador-Geral, já despachou nos dois processos oficiando exatamente os procuradores Daniel Salgado e Léa de Oliveira para serem ouvidos pessoalmente pelo Conselho em dia e hora a serem marcados. Ou seja, muito em breve teremos sérias decisões do Conselho Nacional do Ministério Público acerca dos atos e não-atos, e da conduta e postura tanto do Sr. Roberto Gurgel Santos como da subprocuradora Cláudia Sampaio Marques.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, outro aspecto do depoimento dos dois procuradores na CPMI merece especial atenção. Tanto o Dr. Daniel Salgado como a Dra. Léa de Oliveira foram claros ao esclarecer - e aqui se eleva a importância dos trabalhos de investigação da comissão - que as duas Operações da Polícia Federal, a Vegas e a Operação Monte Cario, tinham como foco tão somente as atividades de exploração de jogos ilegais por parte da organização criminosa do Sr. Carlos Cachoeira. Ambos foram incisivos em afirmar que os casos fortuitos que apareceram durante as operações da Polícia Federal e do Ministério Público mereciam - e ainda merecem -aprofundamento de investigação, já que as duas instituições não dispunham de estrutura logística e de pessoal suficiente para irem além do que se propuseram naquelas duas operações.

A esses casos fortuitos, os procuradores esclareceram que se referem a fatos, interceptações e descobertas fora do contexto principal das investigações e que revelavam outras atividades e ligações da organização criminosa em três searas distintas: uma relacionada a possíveis crimes de lavagem de dinheiro e fraudes em licitações públicas; outra envolvendo cooptação – e tráfico de influência com autoridades públicas e atores políticos, ou seja, aqueles com prerrogativa de foro; e, por fim, uma terceira vertente relativa ao modus operandi do esquema criminoso ao se utilizar e promover trocas de favores com jornalistas e alguns meios de comunicação. Como eles mesmos disseram, são braços da organização cujos indícios e produtos das investigações ainda constituem "material bruto", merecendo uma lapidação nas provas e uma maturação nas análises. E este papel de aprofundamento e coleta de novos dados cabe, agora, à CPML Esta é tarefa indispensável para que possamos concluir a contento nossos trabalhos.

Em resumo, Sr. Presidente, o testemunho dos dois procuradores jogou luzes na amplitude do campo de atuação que se abre para a CPMI. Não é mais possível se ater somente a algumas ramificações do grupo contraventor e não considerar a completa extensão da rede criminosa e todos os seus personagens envolvidos. Aliás, desde o início dos trabalhos da CPMI tenho alertado para a necessidade de abrirmos o leque das investigações de forma a alcançar outros tentáculos da organização criminosa. Aos poucos, os fatos vão revelando minha razão. Mas não podemos apurar de forma seletiva, muito menos admitir que existam pessoas e instituições inalcançáveis ou imunes a investigações. E isso não significa inverter a ordem das coisas nem "investigar os investigadores". Não é isso. Trata-se tão somente de ir além, de mapear e desvendar toda a rede do esquema criminoso. Mas, para tanto, é preciso sim investigar todos os segmentos nos quais há indícios de envolvimento, de cooperação e de cooptação por parte da organização, sejam eles autoridades ou instituições públicas, sejam eles jornalistas ou meios de comunicação.

Os próprios procuradores Lea Batista de Oliveira e Daniel de Resende Salgado confirmaram na CPMI a relação entre jornalistas e a organização criminosa. Ao ser questionada sobre esse tema, a procuradora Lea de Oliveira respondeu:

"Alguns diálogos indicam a relação do chefe da organização com alguns jornalistas. Entretanto, como esses diálogos tratavam de assuntos políticos, que não foram o foco da investigação, eles não foram aprofundados." E mais adiante ela assevera: "Mas alguns diálogos indicam conversas (com jornalistas), pode ser uma relação de fonte. (...) E um material bruto que não foi investigado. "

Mas, acrescento eu: dos diálogos captados, que tal um, dentre inúmeros outros, que pela sua contundência sintetiza de forma cabal o que sempre venho alegando.

Trata-se de uma conversa no dia 27-7-11, em que Policarpo Jr. pede a Carlos Cachoeira uma interceptação telefônica de um parlamentar, naturalmente sem autorização judicial. Reproduzo aqui o diálogo, pois ele fala por si só:

Arquivo: Inq. 1188 - Interlocutores: Cachoeira x Policarpo Resumo: Policarpo quer levantar ligações entre Jovair Arantes e CONAB. PJ- Opa.

> CC-E aí?
> PJ – E o seguinte, não, eu queria te pedir uma dica, você pode falar?
> CC – Pode falar.
> PJ – Como é que eu levanto umas ligações aí do Jovair Arantes, Deputado?

CC – Vamo ver uai. Pra quando, que dia?
PJ – De imediato, com a turma da CONAB,
CC – O neguinho
PJ – Han?
CC – Deixa eu ver com ele, o neguinho, vou falar pra ele te procurar aí.
(segundo a Polícia, "neguinho" é o apelido do delegado da Polícia Federal em Goiás, Deuselino Valadares dos Santos)
PJ – Ele sabe, ele conhece?
CC – Sabe, tá?
PJ – Ele conhece o cara?
CC – Ele sabe, eu falo, pode deixar.
PJ – Tá bom.
CC – Tá, tchau.

E aqui é de se perguntar: isso pode ser considerado a normalidade de uma relação de fonte, ou não fica notório o acumpliciamento das partes? Esta sim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é a tal "ética jornalística e a reflexão permanente" da revista Veja.

Sr. Presidente, ao ser indagada sobre uma referência envolvendo troca de favores feita por ela mesma -inclusive se poderia ser em relação a órgãos de imprensa –, a procuradora Léa de Oliveira respondeu de forma direta: "Em qualquer seara." E para confirmar o fato, o procurador Daniel Salgado, neste momento, pediu espontaneamente a palavra e completou:

> "Na realidade, houve cooptação realmente por parte de algumas pessoas que tinham possibilidade de passar informações à população de massa. Temos um evento específico em que a Força Nacional teria ido fazer um trabalho de enfrentamento à parte da jogatina no Entorno, e um dos membros da organização criminosa chegou a pagar um jornalista, (...) alguém que teria penetração, radialista popular para que pudesse falar mal do trabalho desenvolvido pela Força Nacional e colocasse a sociedade (...) contra o trabalho que estava sendo desenvolvido pela Força Nacional Esse é um dos enfoques que conseguimos desvelar a partir desse trabalho, porque o trabalho foi todo dirigido, como foi colocado aqui."

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, antes mesmo dessas indagações, durante sua exposição inicial, a procuradora Léa de Oliveira já havia revelado, com precisão, as características da organização criminosa. Disse ela:

> "O certo é que a operação Monte Cario desvelou uma máfia, uma sociedade bem estruturada, mais lucrativa do que uma grande empresa; um grupo profissionalizado, estável, permanente, habitual, montado para o cometimento de crimes de natureza grave: A sua existência por mais de uma década foi suficiente para montar e organizar uma estrutura estável e entranhada no seio do Estado, inclusive com a participação, distribuição centralizada dos meios de comunicação para o desenvolvimento das atividades, com o objetivo de inviabilizar a interferência das agências sérias de persecução penal (...) E uma organização criminosa armada, altamente sofisticada, complexa e ousada."

Aqui, Sr. Presidente, cabe um comentário. Como atestaram os dois procuradores, esta organização criminosa, que atua "armada" e é "altamente sofisticada, complexa e ousada", vem atuando à margem da lei há mais de uma década, coincidentemente, o mesmo período de convivência e troca de favores entre o jornalista da Veja, Policarpo Jr., e o Sr. Carlos Cachoeira, com o conhecimento do editor e presidente do Conselho Editorial da Editora Abril, Roberto Civita. Veja a gravidade disso, Sr. Presidente! Será que por todo esse tempo de convívio o jornalista e seu chefe não sabiam da dimensão dos atos e da extensão desta rede criminosa? Claro que sabiam... Por que se calaram durante mais de uma década? Porque lhes convinha. Por que não denunciaram o esquema? Porque dele tiravam proveito.... Afinal, qual o limite aceitável de se manter o sigilo da fonte, permitir e participar da execução de tantos crimes? Ora, porque desses crimes participavam. Não podemos esquecer que aqueles que aderem ao intento criminoso de outrem, tornam-se coautores do crime. Ou seja, são criminosos os Srs. Roberto Civita, Policarpo Jr. e os jornalistas que lhes assistiam.

Por tudo isso, tenho certeza: quando o Sr. Roberto Gurgel Santos, sua esposa Cláudia Sampaio Marques, o Sr. Alexandre Camanho, o Sr. Roberto Civita, o Sr. Policarpo Jr., além dos demais servidores da revista Veja, como o borrador Lauro Jardim e os rabiscadores Hugo Marques, Rodrigo Rangel e Gustavo Ribeiro, quando todos eles vierem depor na CPMI e tiverem seus sigilos telefônicos e de mensagens quebrados, teremos então provas mais do que suficientes para, quem sabe até, criarmos novas CPIs: a CPI do Gurgel e a CPI da Veja.

Era o que tinha a dizer, por enquanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Collor, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª, Senador Collor, será atendido, na forma

do Regimento, quanto à publicação do documento solicitado.

Passamos a palavra, neste momento, à Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Enquanto S. Exª se dirige à tribuna, comunico ao Plenário que a Presidência recebeu da Senhora Presidente da República as seguintes Mensagens:

– **Nº 74, de 2012** (nº 372/2012, na origem), pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até sessenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do *Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social*;

– **Nº 75, de 2012** (nº 373/2012, na origem), pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas e a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até vinte e um milhões e quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do *Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL MANAUS*; e

– **Nº 76, de 2012** (nº 374/2012, na origem), pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica CEEE-D, do Grupo CEEE, pertencente à administração indireta do Estado do Rio Grande do Sul, e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no valor de até oitenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis dólares norte-americanos, cujos recursos são destinados a co-financiar, juntamente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, o *Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e da Área de Abrangência do Grupo CEEE – Pró-Energia RS*.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Senadora Ana Amélia está com a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Paulo Paim, Senadora Lídice, Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, servidores desta Casa, eu estava prestando atenção à leitura dessa mensagem feita por V. Exª, Senador Paim. V. Exª e eu enfrentamos, nesta campanha eleitoral – o senhor percorre o Rio Grande; eu percorro o Estado da mesma forma –, uma mudança brusca de temperatura de cerca de 39º para 6º, de uma hora para outra. E, é claro, não há saúde que resista a isso. Estamos percebendo o quanto a atividade política exige de nós. Esse é nosso ofício, nossa missão, mas é preciso falar sobre essas coisas, para que as pessoas entendam a natureza disso. Às vezes, diz-se: "Ah, o Senador não está lá!". Mas estamos no interior.

V. Exª, Senadora Lídice, na Bahia, também percorre os Municípios baianos. Nós estamos no Rio Grande, um Estado onde há vários países, e o mesmo ocorre na sua Bahia. A gente percebe que a política exige muita dedicação pessoal.

Então, observei exatamente isto: embarquei às 8 horas da manhã, e, quando cheguei, a temperatura estava baixa em Porto Alegre.

Ao chegar aqui, ao gabinete, como o olhar do jornalista é sempre mais crítico, eu diria, deparei-me com a manchete do jornal *Correio Braziliense*, que me chamou a atenção: "Ensino falido, prefeito rico". É muito interessante o significado dessa chamada. O que faz a matéria com muita didática? Em cerca de 30 cidades em que o Ideb foi muito baixo, buscou-se a posição de cada prefeito. Em muitos casos, Senadora Lídice, Senador Paulo Paim, viu-se que, nessas cidades, houve uma queda violenta no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Isso ocorreu, inclusive, no Rio Grande do Sul, não por esse motivo, mas por outras razões, pois não houve enriquecimento do prefeito. Mas, em nove Estados, inclusive na Bahia, da Senadora Lídice, houve enriquecimento dos prefeitos; em alguns casos, houve uma variação a mais de 1.200% na renda ou na receita desses prefeitos.

Então, essa informação chega num momento crucial para a democracia e para o próprio destino e o futuro das cidades. Essa inconformidade mostra claramente que os Municípios estão precisando urgentemente de gestores comprometidos com o desenvolvimento das suas cidades, mas isso deve ser feito com responsabilidade, com transparência e com honestidade, para evitar exatamente essa distorção gravíssima.

Portanto, cabe a cada eleitor aproveitar a oportunidade única que será concedida no próximo dia 07 de outubro para reeleger aqueles prefeitos e prefeitas e os vereadores e as vereadoras que fizeram um bom

trabalho, escolhendo outros nomes diferentes daqueles que não conseguiram fazer a lição de casa ou que frustraram a expectativa de seus eleitores, que não cumpriram as promessas feitas na campanha para a prefeitura municipal.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, faço questão de voltar a este assunto: pela frente, haverá um total de 39 horas de campanha obrigatória no rádio e na televisão. E não é absolutamente horário gratuito, porque a campanha é financiada por nossos contribuintes, para os partidos políticos apresentarem resultados e mostrarem seus candidatos.

Acho importante relembrar que cada um de nós tem de usar o poder do voto a favor de nossos Municípios, não de forma contrária às políticas básicas de desenvolvimento de qualquer cidade, como educação, saúde e melhoria da infraestrutura. Quando se abre mão do voto, deixamos de fazer escolhas e terceirizamos a escolha de nosso próprio futuro. Portanto, não é possível admitir que o eleitor abra mão do dever e do direito sagrado de ele próprio escolher aquele candidato mais comprometido com as ansiedades reais de sua comunidade, de sua cidade, de seu Município.

Nos últimos meses, tive a oportunidade de passar por uma centena de Municípios gaúchos, em meu Estado, o Rio Grande do Sul. Tenho visto que alguns problemas continuam se repetindo lá e em outras partes do Brasil. Por isso, penso ser importante a escolha de candidatos ficha limpa. Acho que os eleitores têm de usar as informações disponíveis para fazerem essa escolha adequadamente. Hoje, esses dados são muitos, e, com eles, é possível fazer escolhas melhores para si, para suas famílias e, é claro, para o coletivo da comunidade.

Essas informações estão nos órgãos de transparência, nos *sites*. As câmaras de vereadores são obrigadas a fazer a prestação de contas de sua situação de gastos e de trabalho, bem como as prefeituras. Portanto, há como acessar informações com transparência. Tudo isso está à disposição dos eleitores.

Recentemente, aliás, a Justiça Eleitoral iniciou uma campanha a que chamei atenção, chamada Voto Limpo, convidando os eleitores a esse exercício básico e democrático. Além disso, pela primeira vez, os eleitores vão poder, nessas eleições, ter acesso às informações já disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a identificação dos doadores e fornecedores contratados durante a campanha eleitoral dos candidatos. São mais argumentos para o eleitor construir seu voto e decidir o nome daqueles que vão chefiar, comandar e governar suas respectivas prefeituras municipais.

Outra questão que acho relevante trazer a esta tribuna, hoje, Senadores e Senadoras, é a necessidade do eleitor de prestar atenção nas soluções de infraestrutura, um problema enfrentado não apenas nas grandes cidades, mas também no interior do Brasil.

Recentemente, o Governo Federal lançou um pacote de concessões para ferrovias e rodovias, num total de R$133 bilhões, sendo que R$79,5 bilhões serão gastos apenas nos primeiros cinco anos desse programa. Em breve, novas ações devem ser anunciadas para esse setor.

São valores bem expressivos para uma área que foi esquecida na última década. Esse anúncio recente já foi um passo para sairmos do estado letárgico em que nos encontramos, em termos de investimentos em infraestrutura, pois o pacote do Governo apresentou como maior virtude a inclusão do setor privado, elemento que pode dar o salto de qualidade de que os consumidores e nós precisamos.

Sabemos que o Governo tem restrições de gastos e falhas na gestão dos investimentos, e, com isso, muitos projetos ainda não conseguem sair do papel. Estudos realizados por empresas de consultoria se multiplicam nessa área e são importantes para conceituarem a situação caótica das rodovias e ferrovias, testemunhada por nós todos os dias.

Recentemente, o jornal *O Estado de S.Paulo* publicou um artigo mostrando as diferenças entre a infraestrutura brasileira e a dos países desenvolvidos. Foi uma comparação feita entre a infraestrutura dos Estados Unidos e a nossa. Mostra quanto americanos e brasileiros investem em asfalto e na melhoria de estradas e de rodovias, em modernização de portos e de aeroportos e na utilização de ferrovias e de hidrovias. O Ilos, Instituto de Logística responsável pela pesquisa, fez um cálculo e chegou a um resultado interessante: a diferença entre a infraestrutura de transporte do Brasil e dos Estados Unidos pode se medir em exatos R$985,4 bilhões. Para entendermos o tamanho e o impacto desses números, o Brasil precisaria investir R$100 bilhões por ano, durante dez anos, sem interrupção, para chegar ao mesmo nível de quem vive nos Estados Unidos, em termos de logística e de infraestrutura.

E como chegamos a essa situação? Nos últimos 30 anos, os gastos com infraestrutura diminuíram 58%, ou seja, os investimentos foram diminuindo na mesma proporção em que o País foi crescendo, um paradoxo para quem quer manter a posição de sexta economia do mundo, mas com uma infraestrutura deficitária, e isso é o que agrava o chamado custo Brasil.

Nas últimas três décadas, as rodovias e ferrovias ficaram com apenas 26% dos investimentos, e aeroportos e portos, com míseros 3,3%. Recentemente, entre 2001 e 2011, os investimentos em infraestrutura foram, em média, de apenas 2,15% de todos os bens e serviços produzidos no País, o chamado PIB, mas

boa parte desse dinheiro foi para o setor de telecomunicações, justamente um setor que dá, neste momento, enormes dores de cabeça para os consumidores, gerando interrupção de serviço e multas bilionárias.

Portanto, esses dados mostram que, apesar das ações de concessão do Governo ao setor privado, as nossas estradas, ferrovias, aeroportos e portos ainda precisam muito de qualidade e de avanços.

Outro dado importante que mostra isso foi analisado pelo economista Cláudio Frischtak, coordenador de um estudo sobre infraestrutura, publicado no jornal *O Globo*, comparando o Brasil e outros países do Brics, que é integrado pelo Brasil, pela Rússia, pela Índia, pela China e pela África do Sul, e também comparando-o com a América do Sul.

Em 2012, a China investiu 13,4% do seu Produto Interno Bruto em infraestrutura; a Índia tem programado um investimento de 6%, nos próximos quatro anos, para a melhoria da sua logística; e o Chile aplicou, no último ano, 6,2% do seu Produto Interno Bruto no mesmo setor da logística.

Portanto, Senadores, nossa infraestrutura ruim só colabora para encarecer nossos produtos, seja no mercado interno ou no mercado externo, pois os buracos das estradas, por exemplo, exigem manutenção maior dos caminhões e tornam as viagens longas e, às vezes, muito mais perigosas.

É importante relembrar que já superamos países como a Alemanha. Quando o recente pacote de concessões for colocado em prática, mais de 22 mil quilômetros de estradas serão administrados pela iniciativa privada.

E aí há outra contradição: ao mesmo tempo em que somos o País que mais cobra pedágios por quilômetro de estradas, esse dinheiro não retorna como investimento. Somente 12% das rodovias brasileiras são pavimentadas. Pagamos, mas não temos qualidade nas rodovias. A Confederação Nacional do Transporte mostra que mais da metade das rodovias continua em condições regular, ruim ou péssima.

As pequenas cidades gaúchas, por exemplo, que compõem o meio rural têm nessas estradas não só o principal meio de escoamento da safra, mas também o único meio de acesso a hospitais que estão em cidades maiores e vizinhas.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, realmente espero que os investimentos saiam do papel e representem verdadeiras melhorias para todos os brasileiros, melhorias que resultem em ligações entre estradas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos e que diminuam as distâncias percorridas. É preciso modernizar os modais de transporte e integrá-los, porque isso é economicidade, é racionalidade, é redução do custo Brasil.

Hoje, não temos um sistema de transporte interligado que ajude, por exemplo, o escoamento da safra agrícola. A produção desse vasto interior do Brasil tem de viajar milhares de quilômetros – são verdadeiros passeios – para chegar aos portos e finalmente ser exportada.

Mais do que anunciar pacotes emergenciais, é preciso também mudar o sistema de gerenciar esses investimentos.

A crise no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit) que ocorreu no ano passado é um bom exemplo. Foram paralisadas quase todas as licitações para a manutenção das estradas no Brasil.

Nosso País precisa, sim, de um choque de investimentos em infraestrutura, mas também de um choque de gerenciamento desses recursos. Só assim, os projetos sairão do papel. E, se os eleitores se preocuparem em eleger prefeitos e vereadores ou prefeitas e vereadoras que geram resultados, essa tarefa, sem dúvida, ficará menos penosa e bem mais fácil.

Portanto, faço uma conclamação aos eleitores não apenas dos Municípios do meu Estado, mas do Brasil, que nos acompanham aqui pela TV Senado e pela Rádio Senado, para que não se esqueçam de valorizar essa escolha, esse voto consciente, um voto com responsabilidade, analisando e avaliando os cadidatos, a sua ficha, a ficha limpa do candidato. O voto limpo é a escolha correta, porque isso vai fazer com que haja uma economia também naquele desvio de recurso que deveria ser aplicado para todos ou coletivamente e que acaba indo para o bolso de uma minoria que não tem responsabilidade em corresponder àquilo que prometeu aos eleitores. Não é possível terceirizar a escolha do seu próprio destino, a escolha do seu próprio futuro!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convido a Senadora Ana Amélia a assumir os trabalhos, para que eu faça meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Srª Presidente, peço para me inscrever como Líder do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª está inscrito como Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, a exemplo de V. Exª, e nossas vozes demonstram isso, estive, nesse período do recesso,

percorrendo grande parte do Rio Grande, dialogando com a população e falando sobre os nossos trabalhos aqui no Congresso Nacional.

Nas últimas duas semanas, com chuva, com sol, com frio e com calor, foi dito aqui também, mas com carinho e com o respeito de todos, sempre olhando olho a olho nossos gaúchos e gaúchas, percorri boa parte do nosso querido Rio Grande. Conversei com todos, homens, mulheres, crianças, brancos, negros, indígenas, jovens, pessoas maduras, idosos, trabalhadores, empregados, desempregados, empreendedores, homens que trabalham tanto no campo como na cidade, crianças, pessoas com deficiência.

Foi bonito, porque há uma energia que só eles sabem nos dar, Senadora Lídice da Mata. Foram beijos, abraços, muito carinho, que aqui temos de registrar.

Não há como negar uma questão que quero compartilhar, mais uma vez, aqui no plenário, até porque essa é a voz das ruas, das avenidas, das praças, dos campos do nosso País.

Refiro-me, mais uma vez, à questão dos aposentados, dos pensionistas e do fator previdenciário. A reclamação que mais ouvi, nos quatro cantos do Rio Grande, Senadora Ana Amélia é como fica, afinal, a situação dos aposentados, como fica, afinal, a questão do fator. Eu disse a todos que nós aqui no Senado já havíamos aprovado o fim do fator e uma política aos aposentados e pensionistas que acompanhasse, no mínimo, o crescimento dado pelo PIB ou pela massa salarial. Disse a todos que, lamentavelmente, uma emenda que eu havia apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias foi vetada, mas a própria justificativa do veto diz que não era na Lei de Diretrizes, e sim no Orçamento, que eu tinha que apresentar a emenda. Então, fiquem tranquilos aqueles que assim entenderam, porque vou apresentar a emenda no Orçamento da União para assegurar o reajuste dos aposentados. Estou me referindo à justificativa do veto.

Disse a todos também que aposentados e pensionistas não podem fazer greve. Grande parte de trabalhadores do Brasil, da área pública e da área privada, está no movimento paredista e, mal ou bem – não estou aqui julgando se o valor foi correto ou não –, está conseguindo reajustes de 15%, de 20%. Enfim, eles estão se sentando à mesa e buscando uma saída negociada para seus pleitos, o que é legítimo. O aposentando e o pensionista não têm como fazer greve. Eles têm de recorrer mesmo à pressão nos Senadores e Deputados. No caso, nos Deputados, porque falta votar lá. Aqui já foi votado.

Olha, eu vou falar aqui o que falei para eles lá: quando vierem pedir o voto de vocês, perguntem como eles vão votar na proposta do fim do fator e do reajuste do aposentado. Condicionem seus votos também a uma postura que atenda os direitos que vocês entendem que devem ser assegurados. É uma pressão democrática e legítima. Eu faria isso.

Por isso, Srª Presidenta, é que mais uma vez eu digo aqui, com a maior tranquilidade, que está no meu sangue, na alma, no coração e na mente a luta em defesa dos aposentados e dos pensionistas. Vamos pelear aqui até o último minuto para ver se, ainda este ano, conseguimos assegurar o reajuste para os aposentados e também o fim do fator previdenciário.

Mas, Srª Presidenta, nessa minha caminhada pelo Rio Grande, recebi, com alegria também, da Asgav e também da Sipargs o seguinte convite:

> Temos a honra de comunicar-lhe que Vossa Excelência foi escolhido por dirigentes e associados da Associação Gaúcha de Avicultura – Asgav, para receber a Homenagem: "Personalidade da Avicultura Gaúcha – Mérito Político Social Nacional.
>
> É de relevante importância sua ilustre participação neste evento...

O evento se realizou no dia 24 de agosto, na cidade de Nova Petrópolis. Estive lá. Também recebeu essa homenagem o Governador Tarso Genro, que lá falou em nome dos homenageados.

Na conversa que tive com os dirigentes, dialogando com eles, apontamos aquilo que seria, no meu entendimento, legítimo: a reivindicação desse setor, ou seja, a Associação Gaúcha de Avicultura (Asgav). Disse-lhes que sabia e sei que o Brasil é o terceiro maior produtor mundial de frangos. Em 2011, a produção brasileira foi de 13 milhões de toneladas de frango, 13,9 toneladas exportadas para 150 países, que geraram US$8 bilhões para nossa balança comercial.

É grande nosso mercado. Somos o maior consumidor *per capita* do mundo: 47,4 quilos/habitante/ano. A carne de frango tem baixo teor de gordura, é ótima para dietas alimentares. O preço é inferior, comparado a tantos outros.

E depois, entre tantos outros argumentos para o setor, que descrevi nas conversas que tive, também lembrei que, infelizmente, o preço do farelo de soja aumentou 90% nos últimos 12 meses, encarecendo o custo de produção de frango de corte e também de ovos, principalmente se vincularmos à seca nos Estados Unidos.

Sei que o Ministério da Agricultura já está atento à questão dos insumos e que utilizará os mecanismos necessários para regular a situação. A avicultura é dos setores que mais emprega no País: são 720 mil vagas na indústria e outras 3,5 milhões geradas direta e indiretamente pelo setor.

Destaco aqui outros prêmios que recebi, além desse, em âmbito nacional: Inovação em Pesquisa Avícola; Gestão Ambiental; Gestão e Empreendedorismo; e, ainda, Personalidade da Avicultura Gaúcha (Mérito Regional); Personalidade da Avicultura Político-Social Nacional – que foi o prêmio que recebi –; Personalidade Destaque da Avicultura Gaúcha (Mérito Especial por Relevantes Serviços Prestados à Avicultura); e Destaque Responsabilidade Social, Recursos Humanos e Sustentabilidade. Prêmio semelhante, repito, recebeu o Governador Tarso Genro.

Quero, também, Srª Presidenta, fazer outro registro. São tantos registros devido ao recesso por que estamos passando.

É sempre bom lembrar, Srª Presidenta, que estamos no Dia do Psicólogo. Uma pequena lembrança, mas um grande reconhecimento. Hoje, 27 de agosto, é o Dia do Psicólogo, esse profissional que é um verdadeiro conhecedor da mente humana, por que não dizer, da alma e do coração de cada um.

A palavra deriva do grego e significa psique (mente ou alma) e *lógos* (conhecimento), ou seja, "ciência da alma", sua definição mais antiga. Ao psicólogo, hoje, cabe destacar, estudar os fenômenos da mente e do comportamento do homem e da mulher com o objetivo de orientar os indivíduos a enfrentar suas dificuldades emocionais e ajudá-los a encontrar o equilíbrio entre a razão e a emoção.

O psicólogo pode atuar não apenas em consultórios, mas ainda em escolas, nas empresas, dando orientação vocacional; enfim, pode participar em todos os setores, em processos de seleção, em hospitais, atendendo pacientes em seus consultórios, atendendo as famílias, e mesmo na área de pesquisa, avaliando o perfil do consumidor. Portanto, o campo da atuação é amplo.

Srª Presidenta, dessa forma, deixo aqui meus cumprimentos a todos os psicólogos, exemplos de profissionais.

Registro, ainda, Srª Presidenta, que há um amplo debate sobre o direito de greve. Eu atuei no movimento sindical por mais de dez anos. Fui Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas; Presidente da única central do Rio Grande do Sul, que unia todos os setores da sociedade; e o 1º Secretário-Geral da CUT Nacional, na sua fundação, em 1983.

Participei de muitos bons embates, combates, debates de ideias. Uns negociando acordos; outros tendo que participar de greve. Mas sempre buscando o melhor para o País. Trabalhamos muito e fomos às ruas com greves gerais, em caminhadas como de Canoas a Porto Alegre a pé – cerca de 30 quilômetros –, com mais de 20 mil trabalhadores, exigindo, na época, o fim da ditadura militar no País.

O instituto da greve é legal e está assegurado na nossa Constituição Federal. Eu sempre digo, tenho muito claro, o quanto é importante nós sabermos valorizar o processo de negociação. Bom, quando não há mais entendimento, a saída de protesto e forçando a negociação é a greve. Ela só acontece num processo legítimo, pois é o último estágio de uma negociação, onde todos, todos, tenho certeza, gostariam do acordo. Mesmo sendo constitucional, o direito de greve ainda não está regulamentado em nosso País.

Quero dizer que apresentei um projeto para regulamentar o direito de greve na área pública e na área privada há mais de 20 anos. Há mais de 20 anos! Até o momento, não foi regulamentado na Câmara dos Deputados. Aqui no Senado, reapresentei o projeto regulamentando o direito de greve. Reapresentei dois inclusive, em 2007 – estamos em 2012, ou seja, há cinco, seis anos –, pedindo a aprovação da regulamentação do direito de greve na área pública e na área privada. São os PLs nºs 84 e 83, repito, ambos de 2007. Estão tramitando em conjunto na CCJ, aguardando a indicação de relator. Mais uma vez faço um apelo ao Presidente da CCJ: esse projeto é o mais antigo que tramita aqui no Senado. Agora só falta votarem outro – e vou me referir a isto novamente, Senadora Ana Amélia – e não votarem esse.

Senadora, V. Exª tem a ver com o registro que faço, porque, a pedido do movimento de minha autoria, V. Exª relatou os dois projetos. Relatou e deu parecer favorável, fazendo algumas adequações que o movimento entendeu. Então, por que não aprovam os dois projetos que V. Exª pegou para relatar – e cumpriu o seu papel – e que estão na CCJ? Por que não indicam o relator? Está aqui: "relatoria feita pela Senadora Ana Amélia", pronto para ser votado na CCJ.

A regulamentação do direito de greve, conforme a redação final que fizemos – e V. Exª foi a relatora do substitutivo final, porque eram dois –, garante plantão, serviço de urgência, escalas de serviço, atividades policiais, segurança pública, tráfego aéreo, entre outros. V. Exª e eu não proibimos o direito de greve. Só asseguramos os plantões de emergência que as categorias entendem que são necessários também. Então, que fique bem claro o nosso projeto.

Durante a manifestação, a Administração Pública fica, no nosso projeto, distribuída da forma que aqui acabei listando, na forma dos plantões. Assim, a ação dos servidores que estarão em greve... Poderá, sim, ser assegurado a eles esse direito pelo nosso projeto. Eu digo nosso porque eu fui o autor e V. Exª a Relatora. Mas ele garante os plantões para as emergências. Esse é o eixo do nosso projeto.

Enfim, faço, respeitosamente, um apelo ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Eunício Oliveira, para que indique o relator dos projetos mais antigos. Bom, vamos discutir, vamos modificar. Não sou eu que estou dizendo que tem que aprovar na íntegra o projeto que apresentei e que V. Exª relatou, mas que se indique o relator, e vamos votar a matéria.

Parece-me que há outro projeto agora, do Senador Aloysio Nunes. Que se apense ao nosso então, que é mais antigo, e talvez até ele volte para V. Exª relatar. E V. Exª – sei eu – dará o seu parecer da forma equilibrada como sempre tem feito.

Enfim, quero aqui fazer um último registro. Quero apenas deixar registrado que, nessa andança pelo Rio Grande, estive visitando parte de cidades, não todas, naturalmente, onde está contemplada a nossa Uergs. A Uergs está em Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cidreira, Cruz Alta, Encantado, Erechim, Frederico Westphalen, Guaíba, Montenegro, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Sananduva, Santa Cruz do Sul, São Borja, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga, Tapes, Três Passos, Santana do Livramento e Vacaria.

Faço essas considerações porque recebi, nessa minha estada no Rio Grande, a visita do Reitor, Dr. Fernando Martins, e da Vice-Reitora, Drª Sita Mara Santana, que foram agradecer a emenda que apresentamos garantindo R$13,5 milhões para a Uergs, por meio da nossa emenda de bancada.

Apresentei a emenda, mas tive o apoio de todos os Senadores, Senador Pedro Simon e Senadora Ana Amélia, e de todos os Deputados Federais. Porque se apresentamos uma emenda, mas não há uma parceria de toda a bancada, ela não avança. Ela avançou, foi aprovada, e o Ministério da Educação já liberou R$5 milhões e vai agora fazer a liberação da outra parte, num total de R$13,5 milhões para a universidade pública e gratuita no nosso Estado.

Assumi o compromisso de apresentar essa emenda todos os anos, e assim o farei durante os sete anos que ainda me restam aqui no Senado. Apresentarei todos os anos, com o apoio da bancada gaúcha, a emenda para a Uergs, a nossa universidade estadual livre e gratuita para todos.

Por fim, Srª Presidenta, nestes últimos cinco minutos, quero apenas destacar que não estava aqui em Brasília, Senadora Lídice da Mata, mas fiquei impressionado com a desonestidade intelectual – não de todos – de certos setores que são contra as cotas.

Ser contra ou a favor das cotas é legítimo. Qualquer pessoa pode ser contra ou a favor. Mas não se pode mentir para a opinião pública. Pois alguém lançou em um *blog* uma frase boba e absurda de que a política de cotas, por aqueles que defendem as cotas, era só para os negros. Uma bobagem sem precedente na história. Um cidadão que se diz intelectual ainda publicou no jornal dizendo que havia visto essa frase em tal lugar, olha o absurdo. Absurda é a idiotice dele em publicar uma frase como essa.

A política de cotas que aprovamos, e praticamente foi por unanimidade, só houve um voto contra, do Senador Aloysio, a quem respeito, foi à tribuna e colocou seu ponto de vista. Foi unanimidade no Supremo, unanimidade na Câmara e unanimidade aqui, respeitando o voto contra.

E aqui, durante todo o debate, mostramos que a política de cotas vai favorecer principalmente os alunos de escolas públicas. E nós dizíamos: branco, negro e índio. Começamos com a palavra branco, porque é proporcional à população de cada Estado. Num Estado que possui 10% de negros, 90% das vagas são para os não negros. Como é que favorece somente os negros? O debate desses que mentem e são desonestos intelectualmente não é a questão de negro, de branco, de índio, é que eles não querem que aluno de escola pública vá para a universidade pública. É isso que eles não querem.

E o dado que nós colocamos... Eu até usei seu nome, Senadora Ana Amélia, no dia em que fiz a defesa. V. Exª disse: "Se é assim, é interessante". V. Exª votou a favor. Eu disse que 90% da juventude brasileira estuda em escola pública e de 10% a 11% – podemos arredondar – em escola privada. Não é justo que 90% que estuda em escola pública tenha pelo menos 50% de vagas para a escola pública? Os outros 10%, 11% ainda ficam com as outras 50%. E a ampla maioria entra pela cota social. É uma minoria que entrará pela cota racial, porque foi esse o entendimento da Câmara, e aqui nós respeitamos.

Quando eu explico isso, aí a pessoa diz: "Bom, mas se é assim, ainda é uma injustiça". Por que 90% só têm 50% e, como eu digo, 10%, 11% ficam com os outros 50%? Olha, foi o acordo possível. Aí a pessoa fica indignada, acha que foi feita injustiça. Mas aqueles que faltam com a verdade passam a opinião para alguns como se o projeto de cotas, que o Senado e a Câmara votaram praticamente por unanimidade, favorecesse só a um setor da sociedade. Não é verdade. O projeto aprovado aqui, eu diria que 90% dele é social, e 10% dá espaço para aqueles que nunca tiveram oportunidade. Porque veja bem: 50%, escola privada, eles vão ocupar as vagas; dos outros 50%, 25% é o corte social para as famílias com renda *per capita* de um salário mínimo e meio. Os outros 25% que sobram, dividimos, de acordo com a população de cada Estado. Um Estado em que a população, por exemplo, é composta de 15% de negros e 1% de índios, só vai ter

este patamar: 15% mais 1%. Ou seja, os outros 85% serão para os não negros.

Então, deixo também aqui este documento. E como esse cidadão que mentiu, faltou com a verdade, publicou no jornal *Zero Hora*, Senadora Ana Amélia, eu quero registrar que o jornal *Zero Hora* me deu direito a resposta, e publicou, sim, o artigo que escrevi: "O xis das cotas". Não vou ler porque é mais ou menos o que eu disse aqui. Foi publicada, na semana, a minha versão dizendo que era uma inverdade e que a grande questão das cotas era essa história de que 90% de alunos de escolas públicas terão pelo menos 50% e os outros 10% terão os outros 50%. O corte é muito mais social que outra coisa, embora, claro, vai dar oportunidade também para negros e índios.

V. Exª é de um Estado em que a ampla maioria é de negros, que terão, enfim, a oportunidade – como eu digo, filho de pobre e classe média, seja branco, negro ou índio – também serem doutores.

Senadora Ana Amélia, era essa a minha fala. Agradeço a tolerância de V. Exª, porque fiz, na íntegra, eu diria, todos os meus pronunciamentos. Quanto àqueles que eu comentei, peço a V. Exª que os considere como apresentados.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Prêmio
Talentos da Avicultura | RS
Revista Asgav

Excelentíssimo Senhor Senador da República Paulo Paim

Temos a honra de comunicar-lhe que Vossa Excelência foi escolhido por dirigentes e associados da Associação Gaúcha de Avicultura- Asgav para receber a Homenagem:
"Personalidade da Avicultura Gaúcha – Mérito Político Social Nacional."

É de relevante importância sua ilustre participação neste evento que congregará representantes da avicultura, empresários, produtores, entidades de diversos segmentos, lideranças do Agronegócio, Políticos e imprensa regional e nacional.

Data	Local	Evento
24 de agosto de 2012 19:30 horas	Sociedade Rec. Tiro ao Alvo Av. Duque de Caxias, 136 Nova Pretrópolis - RS	Reedição - Jantar do Galo seguido de premiação **Traje social**

Associação Gaucha de Avicultura - ASGAV

- O Brasil é o terceiro maior produtor mundial de frangos
- Em 2011 produção brasileira foi de 13 milhões toneladas de frango.
- 3,9 toneladas exportadas para 150 países que geraram 8 bilhões de dólares para a nossa balança comercial
- Grande mercado interno, com o maior consumo per capta do mundo (47,4 kg por hab/ano)

- A carne de frango tem Baixo teor de gordura, ótimo para dietas alimentares e preço inferior se comparada com as demais carnes, por isso é bastante consumida no país.

- Dados levantados pelo Ministério da Agricultura junto à SECEX/MDIC mostram que nos sete primeiros meses de 2012 as exportações brasileiras de carnes aumentaram perto de 4% e somaram 3,461 milhões de toneladas – 63% desse volume sendo representado pela carne de frango.

- Mas o aumento na tonelagem não foi correspondido com uma elevação da receita cambial, pois o preço médio de todas as carnes recuou em relação a idêntico período de 2011.

- A perda mais gritante foi a dos industrializados de frango, cujo preço médio entre janeiro e julho deste ano foi 16,2% inferior à média registrada nos sete primeiros meses do ano passado.

- Preço do farelo de soja sofreu aumento de 90% nos últimos 12 meses, encarecendo o custo de produção do frango de corte e dos ovos, devido a seca nos Estados Unidos.

- O Ministério da Agricultura (Min. Mendes Ribeiro) afirmou que já está atento a questão dos insumos e que irá utilizar os mecanismos necessários para regular

- A avicultura é dos setores que mais emprega no País, são 720 mil vagas na indústria e outras 3,5 milhões geradas direta e indiretamente pelo setor.

PREMIO para os talentos da avicultura

Categorias

- ✓ Inovação em Pesquisa Agricola (aberto as universidades)
- ✓ Gestão ambiental (associados)
- ✓ Empreendedorismo (associados)

Homenagens especiais

- ✓ Personalidade da Avicultura gaucha (mérito político-social Regional)
- ✓ Personalidade da avicultura (mérito político-social Nacional)
- ✓ Personalidade destaque da avicultura gaúcha (mérito pelos relevantes serviços prestados à avicultura)
- ✓ Destaque responsabilidade social, recursos humanos e sustentabilidade.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Registro sobre o veto do Poder Executivo à emenda com previsão de aumento para os aposentados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nas duas últimas semanas, com chuva, sol, frio, calor... Com carinho, com respeito e sempre olhando 'olho no olho' dos meus conterrâneos, eu percorri uma boa parte do meu querido Rio Grande do Sul.

Conversei com homens, mulheres, brancos, negros, indígenas, jovens, pessoas maduras, idosos, trabalhadores empregados e desempregados, recebi muitos beijos de crianças, enfim, abracei, fui abraçado.

Mas, não há como negar uma questão, e que eu quero compartilhar com este plenário, com os meus colegas de Senado. Até porque essas impressões são vozes das ruas, das avenidas e praças do nosso país.

Os aposentados e pensionistas não estão nada satisfeitos com o veto do Poder Executivo à emenda de minha autoria que definia uma valorização dos salários desse setor da nossa sociedade.

É lamentável que, mais uma vez, os mais pobres do nosso país, os que mais precisam, que são os segurados do Regime Geral da Previdência, fiquem excluídos. Isso não é de agora, vem de anos.

Eu disse à imprensa e vou repetir aqui: Os servidores que estão em greve, alguns já conseguiram reajustes, outros estão na iminência de fecharem acordos. Mas e os aposentados? É porque eles não podem fazer greve?

Sr. Presidente.

Vamos continuar com essa luta. Não vamos desistir de buscar dignidade e uma vida melhor aos nossos aposentados e pensionistas...

Eles labutaram por anos e anos. Foram peças chaves no desenvolvimento do nosso país. E agora, quando mais eles precisam, nós viramos as costas. E, creio que, não pode ser assim. O processo está equivocado.

Portanto, vamos inserir de novo essa emenda no Orçamento de 2013.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Registro sobre o Dia do Psicólogo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma pequena lembrança, mas um grande reconhecimento. Hoje, 27 de agosto é o Dia do Psicólogo.

Este profissional é um verdadeiro conhecedor da mente humana, porque não dizer da alma humana.

A palavra deriva do grego e significa pisique (mente ou alma) e logos (conhecimento), ou seja, "ciência da alma": sua definição mais antiga.

Ao psicólogo hoje cabe, abra aspas "estudar os fenômenos da mente e do comportamento do homem com o objetivo de orientar os indivíduos a enfrentar suas dificuldades emocionais e ajudá-los a encontrar o equilíbrio entre a razão e a emoção", fecha aspas.

O psicólogo pode atuar não apenas em consultórios, mas ainda em escolas, dando orientação vocacional; em empresas, participando de processos de seleção de funcionários; em hospitais, atendendo a pacientes e seus familiares; e mesmo na área de pesquisa, avaliando perfil do consumidor...

...Portanto, o campo de atuação é bem amplo.

Sr. Presidente, dessa forma, gostaria então de parabenizar todos os psicólogos, exemplos de profissionais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Registro sobre o PLS 84/2007 e PLS 83/2007, que regulamentam o direito de greve.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, atuei no movimento sindical por mais dez anos. Fui presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas...

Fui o primeiro presidente da Central Estadual de Trabalhadores do RS, e o primeiro secretário-geral da CUT Nacional, isso no ano de 1983, quando da fundação desta central.

Participei de muitos bons combates, debates de ideias, uns negociando acordos coletivos, mais direitos sociais para os trabalhadores, e outros, exigindo o fim da ditadura no país.

O instituto da greve é legal e está assegurado na nossa Constituição federal. Eu sempre digo, tenho muito claro, e quando há oportunidade eu dou o meu testemunho as novas gerações...

Ninguém é favorável à greve. Ela só acontece, num processo legítimo, pois é o último estágio de uma negociação. Aonde todas as possibilidades de acordo se esgotam. E isso faz parte.

Mesmo sendo constitucional, o direito de greve ainda não é regulamentado em nosso país. Sei que o senador Aloysio Nunes está empenhado na aprovação de projeto de sua autoria que vai nesse sentido.

Nós também estamos juntos nessa boa luta. Em 2007, apresentei dois projetos de lei para a regulamentação do direito de greve no país. Um para o serviço público e outro para o setor privado.

O PLS 84 e o PLS 83, repito, ambos de 2007, estão tramitando em conjunto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta casa, e estão aguardando indicação de relator.

Registro também aqui que esses dois projetos já foram aprovados na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), com relatoria na minha conterrânea, senadora Ana Amélia Lemos.

Senhor Presidente, a regulamentação do direito de greve prevê vários itens: plantão, serviço de urgência, escalas de serviço, atividades policiais, segurança pública, trafego aéreo, entre outros.

Durante a manifestação, a administração pública fica expressamente proibida de demitir os participantes da paralisação, ou ainda substituir, transferir ou adotar qualquer outra medida contra eles.

A ação de servidores grevistas no sentido de obter a adesão à greve dos demais servidores, desde que de forma pacífica, é permitida, pelo projeto, que torna ainda nulo todo ato de repressão, coação, prejuízo ou discriminação a servidor que decidir pela adesão ou não adesão ao movimento.

Há, ainda, punição, inclusive penal, aos abusos cometidos durante a greve.

Srªs e Srs. Senadores, faço, respeitosamente, um apelo ao presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, senador Eunício Oliveira, para que indique um relator aos projetos.

Creio que a aprovação da regulamentação do direito de greve será um passo importante para as relações democráticas em nosso país.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Registro sobre liberação de emenda para a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minha satisfação em informar que a Universidade Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (UERGS), recebeu R$ 5 milhões, de um total de R$ 10 milhões, através de emenda parlamentar da bancada gaúcha, via Orçamento Geral da União (OGU) 2011, apresentada por iniciativa deste senador que está falando.

O valor será investido em equipamentos de laboratório, mobiliário e demais equipamentos para atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as unidades da instituição.

Considerando a contrapartida estadual de 20%, o valor a ser investido pela Universidade será na ordem de R$ 6.250.000,00.

A UERGS, Sr. Presidente, é um património de todos os gaúchos e está comprometida com o ensino voltado para a realidade regional do meu Rio Grande.

A UERGS, Srªs e Srs. Senadores, é um marco educacional e de fomento do desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Todos os anos, apresento emendas ao OGU com o objeto de alargar as possibilidades dessa instituição. Agora vamos esperar a liberação da segunda parte da emenda.

Se cada um de nós fizer um pouquinho, olhar com carinho a nossa gente, o nosso povo... educação, saúde... O meu Rio Grande vai longe, o nosso Brasil vai longe.

Mas, Sr. Presidente, sempre quando eu tenho oportunidade eu faço questão de falar sobre a UERGS... E aí eu estou falando de ensino gratuito e de qualidade há mais de uma década.

A UERGS foi criada durante o governa Olívio Dutra (1999/2002), um enorme esforço, diga-se de passage, e que teve o apoio de toda a sociedade gaúcha.

E hoje ela está presente em 24 municípios gaúchos, promovendo o desenvolvimento regional sustentável, por meio da formação de profissionais qualificados.

A Uergs é uma fundação instituída e mantida pelo poder público, vinculada à Secretaria de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

Do total de suas vagas, a Instituição reserva 50% para candidatos com baixa renda familiar e 10% para pessoas com deficiência.

Com 2.108 alunos regularmente matriculados, ministra 19 cursos de graduação, que habilitam tecnólogos, bacharéis e licenciados em diferentes áreas.

Além disso, oferece um Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para tecnólogos e bacharéis que atuam em Escolas Técnicas e IFES e buscam habilitação docente.

A Uergs obteve a quinta maior nota entre as universidades públicas do Estado, segundo o último estudo divulgado pelo Ministério da Educação, relativo ao índice Geral de Cursos 2010, quando foram avaliadas 2.176 instituições, entre universidades, centros universitários e faculdades brasileiras.

A Uergs está presente em; Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cidreira, Cruz Alta, Encantado, Erechim, Frederico Westphalen, Guaíba, Montenegro, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Sananduva, Santa Cruz do Sul, São Borja, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga, Tapes, Três Passos, Santana do Livramento e Vacaria.

Srªs e Srs. Senadores, para finalizar, cito aqui o reitor, Dr. Fernando Martins, e a Vice-Reitora, Drª. Sita Mara Santana. Assim, dessa forma, lembrando esses nomes faço uma homenagem a todos, pró-reitores, professores, funcionários e alunos desta instituição.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Registro sobre publicação do artigo “O xis das cotas”, no jornal Zero Hora.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, expectativa é que nesta semana a presidenta Dilma Rousseff assine a nova lei de cotas para universidades e ensino técnico.

Eu gostaria de aproveitar e ler um artigo de minha autoria que foi publicado no último sábado, no jornal Zero Hora, de Porto Alegre.

O “xis” das cotas...

A Constituinte foi um momento mágico, um marco dos direitos humanos, sociais, econômicos e políticos.

Nestes 24 anos, com certeza, avançamos na consolidação da democracia, mas ainda precisamos avançar mais.

A aprovação das cotas nas universidades públicas, respeitando os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da justiça distributiva, termo referendado pelo STF no julgamento da constitucionalidade das cotas, passa a valorizar alunos das escolas públicas, brancos, negros, indígenas e os alunos com renda familiar de 1,5 salário mínimo.

Afinal, metade das vagas destinadas a brancos, negros e indígenas de escolas públicas deve atender aos mais pobres.

No site www.senadorpaim.com.br, você encontrará a proposta em detalhes.

Neste momento, o Congresso Nacional cumpre o seu papel atendendo os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil.

Os verbos construir, garantir, erradicar e promover, descritos no artigo 3º da Constituição, denotam uma ação efetiva por parte do Estado.

Precisamos vencer dados como os do mapa da violência no Brasil, que revela números assustadores: de cada 10 jovens assassinados, nove são negros.

Também não é possível compreendermos que de cada 10 médicos formados, nenhum seja negro.

É hora de termos mais engenheiros, médicos, arquitetos e professores de todas as etnias e condições econômicas.

Dados do MEC demonstram que 88,8% dos alunos que se formam no Ensino Médio são oriundos de escolas públicas e 11,2% são oriundos de escolas particulares.

O "xis" da educação é que aluno do Ensino Médio da escola particular vai para a universidade pública e aluno do Ensino Médio da escola pública vai para a rede particular.

O debate está instituído na sociedade.

Como bom gaúcho, e quilombola, não fugirei da peleia e isso já ficou bem demonstrado quando aprovamos a política do salário mínimo acima dos US$ 100, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Criança e do Adolescente, da Igualdade Racial, a PEC da Juventude, a licença-maternidade e a PEC paralela.

É certo também que continuaremos debatendo a aprovação do fim do fator previdenciário, a política dos aposentados e pensionistas, o estatuto da juventude, o estatuto dos indígenas, o estatuto da pessoa com deficiência, enfim nos manteremos firmes na defesa dos trabalhadores e dos direitos humanos.

Sr. Presidente,

Feito esse registro, eu peço respeitosamente, que o artigo seja registrado nos anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na forma regimental, Senador Paulo Paim, será atendida sua solicitação nas transcrições nos Anais.

A propósito, eu queria saudar os visitantes que estão nas galerias. Bem-vindos à visita aqui, ao Senado, jovens, senhoras e senhores que estão aqui e que devem de vir de várias partes do Brasil.

Eu queria saudar também a Dona Maurita Borges, que é lá de Santa Catarina, mãe de um dos mais exemplares assessores da Comissão de Educação Júlio Linhares, e a nossa conterrânea, Senador Paim, Neuza Figueiredo, gaúcha que está visitando também aqui, o Senado.

Só um comentário, Senador Paim, sobre a questão do direito de greve e da lei de sua autoria, de que fui relatora.

Eu queria também congratular V. Exª pela inclusão na lista do Diap, mais uma vez. Eu tive a honra de estar também ao seu lado.

Nessa questão, mantivemos o direito de greve, que é fundamental, mas não descuramos do direito do cidadão de receber o serviço mínimo necessário naquele período de paralisação em setores essenciais, como foi referido por V. Exª. Eu penso que lei boa é aquela que tem equilíbrio, que não é nem é só para um lado, nem radicaliza para outro. Ela vai ao centro, atendendo às duas partes: o consumidor usuário e também o direito dos trabalhadores do setor público.

Eu só lamentei o fato de que o Governo demorou muito para abrir um diálogo efetivo com as lideranças dos movimentos grevistas do setor público. Foi um dos maiores movimentos das últimas duas décadas em organização, à força que ganhou, mas o Governo foi lento demais no estabelecimento do diálogo para tratar de um tema tão relevante quanto esse que diz respeito à prestação de serviços à comunidade.

Cumprimentos a V. Exª pela iniciativa do projeto.

Convido a fazer uso da palavra, inscrito pela Liderança do PSDB, o Senador Alvaro Dias.

Os próximos oradores inscritos são o Senador Roberto Requião, a Senadora Lídice da Mata, o Senador Rodrigo Rollemberg e o Senador Anibal Diniz.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, estive nesse final de semana no Rio de Janeiro participando da campanha eleitoral, e julgo ser conveniente fazer algumas observações na tarde de hoje, aproveitando esta segunda-feira preguiçosa.

Pelas ruas do Rio de Janeiro, ao lado do candidato à Prefeitura Otávio Leite, tivemos a oportunidade de conversar com os cariocas e sentir quais são as apreensões do povo brasileiro neste momento. Eu creio que uma campanha eleitoral é a oportunidade para essa consulta direta ao cidadão; é uma oportunidade que temos nós, representantes do Brasil no Senado Federal, de ouvir as aspirações da sociedade que são acalentadas por cada brasileiro onde quer estejam eles. Estive recentemente em Santa Catarina, no último final de semana, e agora no Rio de Janeiro.

Ouvimos. É claro que a preocupação maior neste momento diz respeito ao julgamento do mensalão. Não se conformam os brasileiros com... E quando falo em brasileiros, evidentemente, falo dos brasileiros com quem converso; eu não posso falar em nome de todos, não posso repercutir aqui o que pensam todos os brasileiros e eu não seria ousado a este ponto, de me julgar representante de todos os brasileiros. Mas aqueles que conversam conosco e manifestam as suas apreensões revelam um desejo incontido de ver o Supremo Tribunal Federal julgando rigorosamente, de forma implacável, condenando aqueles que foram artífices desse grande escândalo denominado mensalão. Sem dúvida, o principal assunto nas ruas do Rio de Janeiro.

Outro assunto: empresários reclamam – e não é novidade para todos nós, mas é boa essa reincidência da queixa – das altas taxas de juros de um lado e da carga tributária massacrante de outro lado. Não suportam mais a carga tributária. Estão impedidos de produzir. Alegam que, se não promovermos uma reforma tributária em médio prazo, pelo menos, o setor produtivo nacional estará comprometido de forma irreversível.

As taxas, os impostos, as alíquotas, os tributos inúmeros sufocam os setores produtivos do País. E esse reclamo popular, na voz de empresários, chega também às ruas da campanha eleitoral.

Eu não poderia deixar de abordar, Senadora Ana Amélia, também os equívocos do nosso modelo político: a desproporção que há entre um candidato e outro, materialmente; a desigualdade no confronto.

Vi, por exemplo, Otávio Leite, candidato do nosso Partido, com uma campanha paupérrima. Não se vê uma placa do candidato nas ruas do Rio de Janeiro. E de outro lado, campanhas milionárias, sofisticadas na TV, com efeitos especiais. Imagina-se a presença de vários Spielberg por detrás da produção de programas de candidatos de partidos ricos, no País. Vá a São Paulo e isso é visível. No Rio de Janeiro, da mesma forma.

Isso não importa agora. O que importa é destacar a necessidade de uma reforma política que organize também o sistema eleitoral brasileiro. Nós não podemos continuar com o modelo de promiscuidade que estimula a corrupção. Todos nós sabemos – isso não é novidade para ninguém – que boa parte da corrupção na Administração Pública começa na campanha eleitoral exatamente em função dos altos custos que são praticados.

Quando nós aprovamos, no Congresso, uma minirreforma eleitoral eliminando *outdoors,* brindes, camisetas, showmício, imaginávamos que era uma decisão favorável à redução dos custos na campanha eleitoral, mas isso não ocorreu. Talvez o oposto, porque as campanhas se tornaram mais caras e, lamentavelmente, desonestas. É preciso dizer com franqueza.

Por exemplo, a fase preliminar de uma campanha é aquela em que as articulações políticas acontecem para a conformação das alianças partidárias eleitorais, e há partidos que se colocam no balcão de negócios: quem paga mais leva. Mas o partido não está vendendo seu patrimônio eleitoral, porque muitas vezes não possui; o partido está vendendo o seu tempo de televisão, que, aliás, não lhe pertence. É da Justiça Eleitoral. Então, essa é uma mudança imprescindível. A campanha começa a se tornar cara antes de o calendário eleitoral ser deflagrado, porque é exatamente na antevéspera, quando as negociações ocorrem e as alianças se concretizam, que o balcão de negócios se instala e a corrupção começa. É preciso mudar isso.

Aliás, e as alianças? Que alianças são essas? São alianças sustentadas por propostas programáticas ou são alianças esdrúxulas que estabelecem lamentavelmente o "samba do crioulo doido", porque são partidos que não se identificam programaticamente? Aliás, é preciso antes dizer que os partidos possuem programas, mas nem sempre os respeitam. Os partidos, via lideranças ou militância, não respeitam os próprios programas. Como podemos convencer o eleitor, o povo do País, de que somos nós do PSDB social-democratas se o programa não é respeitado, se as alianças que se concretizam em função de interesses localizados são alianças que desmentem a proposta programática? Os partidos são conflitantes em matéria de propostas, mas oportunisticamente, de forma imediatista, eles se aliam para obter votos, apoio, tempo de televisão, na expectativa de ganhar a eleição. Isso precisa mudar.

A reforma política é imprescindível exatamente para que possamos conquistar credibilidade junto ao eleitorado brasileiro. Respeito. Não há respeito, porque não se respeita. Como podemos esperar o respeito do eleitor se, já num primeiro momento, quando lançamos candidatos e celebramos alianças, o desrespeitamos? Como explicar determinadas alianças?

Eu não vou citar nenhuma cidade, exatamente para que não imaginem que nós estamos aqui feridos em razão de interesses pessoais, que seriam legítimos. Mas eles não estão sendo considerados neste momento. Por isso não cito nem Estado nem cidade. O que há é regra geral.

As alianças não respeitam o eleitor brasileiro, elas se concretizam em função de outros interesses, muitas vezes interesses escusos. Há partidos que se colocam, sim, no balcão de negócios e vendem o seu tempo de televisão. Isso é um processo que tem que ser destruído.

Nós temos que promover uma reforma, e eu sinto constrangimento em falar em reforma, porque há quanto tempo nós falamos em reforma? Há quantos anos nós falamos em reforma? Especialmente na matriz de todas as reformas: a reforma política.

Nós falamos e a reforma não acontece. O Congresso é responsável? Sim, é responsável. Mas a responsabilidade maior é da Presidência da República, porque estamos sob a égide de um presidencialismo forte e quem comanda o processo legislativo é o Poder Executivo, com uma maioria esmagadora, que elimina a hipótese do debate igual. O que se estabelece aqui é a desigualdade. Uma oposição numericamente limitada fazendo o seu papel, muitas vezes denunciando, rejeitando propostas, votando contra, mas com resultados pífios, com resultados objetivos pífios, porque numericamente impotente.

Enfim, ouvi nas ruas a repercussão, também, da fala, ou da entrevista, concedida pelo Presidente Lula ao *New York Times*. Mais uma vez, o Presidente nega a existência do mensalão. Ora, é inacreditável ter que ouvir de um ex-Presidente da República afirmação que o desmerece e que, especialmente, desrespeita as pessoas, que são subestimadas em sua inteligência. Porque não há como negar a existência do mensalão. Pode-se lhe dar outro nome. Esse escândalo pode ser batizado outra vez. Mas ele existiu! Não há como tapar o sol com a peneira.

Uma CPI investigou, a Polícia Federal investigou, o Ministério Público investigou, Procuradores da República se manifestaram, o Relator, Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, concluiu o seu relatório, condenando os réus. E, evidentemente, nós estamos prestes a ouvir a decisão de nove Juízes do Supremo em relação aos primeiros itens, a partir de hoje, já que ainda não se manifestaram. Dois votos foram proferidos, do relator e do revisor, e nove outros Ministros, a partir de hoje, começam a votar. E a expectativa do País se dá exatamente em relação à postura de cada um deles.

Na entrevista, o ex-Presidente Lula disse: "Não acredito que tenha ocorrido o mensalão". E nós vamos recordar: num primeiro momento, ele afirmou que havia sido traído por práticas inaceitáveis das quais não tinha conhecimento. Essa fala do ex-Presidente encontra-se facilmente no YouTube. Ele diz que foi apunhalado pelas costas. Em seguida, declarou, em coro orquestrado, que tudo não passava de caixa dois. Os recursos não contabilizados no jargão delubiano. Portanto, idas e vindas do Presidente em relação ao mensalão.

O que é inegável é que esse esquema sofisticado e complexo de corrupção foi orquestrado em nome de um projeto de poder de longo prazo, e é evidente que o ex-Presidente Lula não estaria excluído desse projeto de poder; ao contrário, ele estava no epicentro desse projeto.

Como o Presidente não participar? E se essa remotíssima hipótese de não ter participado se configurasse mesmo, ainda restaria a prevaricação. Teria o Presidente prevaricado ao tomar conhecimento da existência de um esquema de corrupção e não adotar as providências exigidas. Configura-se crime de responsabilidade, que implica *impeachment* do governante.

Portanto, em meu voto em separado, na oportunidade em que se encerravam os trabalhos da CPI, afirmei: "A responsabilidade maior do Presidente da República é garantir o que está previsto no art. 1º da Constituição Federal, qual seja: o Estado democrático de direito".

A denúncia atingiu o âmago do funcionamento das instituições políticas de nosso País. No entanto, o Presidente, não perguntou por mais detalhes ao Deputado Roberto Jefferson – a quem desejamos pronta recuperação, já que está vivendo um pós-operatório –, não acionou o seu ministro da Justiça, nem seu chefe da Casa Civil, não colocou a Polícia Federal no caso, não requisitou os serviços da Agência Brasileira de Inteligência, enfim, não tomou qualquer providência efetiva. Ou seja, não exerceu as prerrogativas de seu cargo, função delegada pelo povo, aceitando implicitamente a corrosão das instituições basilares da democracia, atentando contra o próprio Estado.

Não há razão, Srs. Senadores e Srªs. Senadoras para o Presidente reiterar, na cínica tentativa de confundir a opinião pública, no momento em que se julga o mensalão. O Presidente, na melhor das hipóteses, ou na pior das hipóteses, deveria optar pelo silêncio e aguardar o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

Nós rechaçamos esta tese esposada pelo Presidente desde o primeiro momento. Este episódio não se configura única e exclusivamente como um episódio de caixa dois. É de caixa dois sim, também, mas não apenas caixa dois. Há aí uma seleção de crimes que foram praticados: enriquecimento ilícito, peculato, evasão de divisas, sonegação fiscal, crimes, portanto, contra o sistema financeiro nacional, contra a ordem tributária nacional, crimes de corrupção ativa, passiva, lavagem de dinheiro. Enfim, quantos artigos do Código Penal serão invocados neste julgamento do mensalão? Além do caixa dois, esses crimes foram praticados, e eles não podem permanecer impunes.

O Brasil não pode ser um país que reconhece a existência do crime, mas desconhece a existência dos criminosos.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Alvaro Dias, que falou pela Liderança do PSDB.

O próximo orador inscrito é o Senador Roberto Requião, mas convido a Senadora Lídice da Mata para fazer uso da palavra.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Eu gostaria de iniciar tratando do assunto abordado pelo Senador Paulo Paim em relação à Lei de Cotas Sociais. É assim o nome da lei. Apenas, além de reafirmar o nosso apoio integral a essa proposta, lembro dois aspectos que fundamentam essa lei: Um deles, que já foi levantado pelo Senador Paim, diz respeito à população de jovens no Brasil: a composição dos que frequentam a escola pública e a composição das universidades públicas no Brasil. O outro aspecto é de que, como qualquer lei de discriminação afirmativa, como é considerada a lei das cotas, ela é uma lei transitória, é uma lei válida por 10 anos. E são 10 anos indispensáveis para que o Brasil possa entrar na era do desenvolvimento da sua educação, fazer a revolução educacional pela qual todos os Srs. Parlamentares e toda a população brasileira clamam, principalmente a nossa juventude. Por último, combato também o argumento, que ouço muito, segundo o qual isso rebaixará a qualidade de ensino das escolas e das universidades públicas e oportunizará a entrada de pessoas sem conhecimento nas universidades públicas. Quero dizer que não é assim. Há uma média que é respeitada pela Lei das Cotas, ninguém abaixo da média entrará.

Então, quero ressaltar aqui o importante pronunciamento feito pelo Senador Paim, e, ao mesmo tempo em que me solidarizo com ele, trago à luz esses dois argumentos que considero importantes.

Mas, Srª Presidente, Srs. e Srªs Senadoras, cidadãos que nos acompanham pelos veículos de comunicação da Casa, quero fazer um registro lamentável. Na última sexta-feira, dia 24 de agosto, a Srª Laís Fernanda Pereira dos Santos, de 25 anos, e Maíra Dias de Jesus, de 22, foram assassinadas em Camaçari, região metropolitana de Salvador. As investigações preliminares apontam para crime de homofobia. As vítimas não tinham passagem pela polícia, nem qualquer ligação com o tráfico de drogas. O crime que elas cometeram: moravam juntas. E, no momento em que foram alvejadas com disparos na cabeça e no tórax, andavam de mãos dadas pela rua.

Há dois meses, também em Camaçari, os irmãos gêmeos José Leonardo e José Leandro da Silva, de 22 anos, foram atacados por um grupo de oito jovens quando andavam abraçados após saírem de uma festa de São João. Leonardo morreu no Hospital Geral de Camaçari, deixou a namorada grávida. Os agressores com idades entre 19 e 23 anos estão presos. Caso as investigações confirmem que o crime deste final de semana foi mesmo motivado por homofobia, o número de homossexuais mortos na Bahia subiria para 17 somente em 2012. Segundo o grupo *gay* da Bahia, GGB, o Estado é recordista em assassinatos homofóbicos no País, desde 2006. Em 2011, foram contabilizados 28 homicídios no Estado contra 25 em Pernambuco, e 24 em São Paulo. Em todo o Brasil, ainda de acordo com o GGB, ocorreram 266 homicídios ligados à homofobia no ano passado. Lamentavelmente, esse atentado ocorre às vésperas da realização da primeira semana da diversidade em Salvador, que será realizada de 1º a 9 de setembro com palestras, seminários, exposições e uma feira de diversidade e negócios, além da 11ª Parada Gay.

Organizado pelo GGB, o evento conta com o apoio do Governo do Estado da Bahia e tem por objetivo, justamente, com bater a homofobia. Quero, em nome da população baiana, me solidarizar com os pais, amigos e familiares desses jovens que perderam a vida barbaramente, por causa do ódio involuntário que despertam por ousarem demonstrar publicamente afeto a pessoas do mesmo sexo, ainda que não sejam necessariamente homossexuais, como era o caso de Leonardo.

Sei que esses crimes não expressam o sentimento do conjunto da população baiana, o espírito pacífico, acolhedor e de respeito à diversidade que caracterizam nossa gente. A intolerância na Bahia e no Brasil precisa ser combatida e duramente punida como crime. Teremos a grande oportunidade de lutar contra essa intolerância na discussão da revisão do Código Penal Brasileiro.

Tenho a oportunidade de integrar a Comissão Especial que debate o Código Penal e, de minha parte, defenderei um Código mais progressista, que haverá de enquadrar crimes como esse que a sociedade brasileira de 1940 não conhecia ou não dava a devida importância naquela época.

Refiro-me não apenas à homofobia, mas a todo atentado à diversidade, perpetrado por grupos ou indivíduos que buscam sua autoafirmação na base da supressão do que é diferente, seja na cor, na raça, credo, origem, gênero, opinião ou orientação sexual, religiosa, política e até de time esportivo, já que, infelizmente, tem crescido o número de manifestações violentas relacionadas a torcidas organizadas.

Felizmente, o Estado brasileiro não mais patrocina ou incentiva a intolerância como no passado. Vamos continuar trabalhando para modernizar nossas leis e

termos no Brasil uma legislação que preze pela igualdade em todos os sentidos.

Ainda tratando desse assunto de segurança, Srs Senadores e Srªs Senadoras, estive, na semana passada, com o Secretário Estadual de Relações Internacionais da Bahia, Fernando Schmidt, que me relatou a recente viagem feita a Nova Iorque, no início de agosto, por integrante de nosso governo baiano. Além de participar do Simpósio sobre Desenvolvimento Econômico, Violência Armada e Segurança Pública, a comitiva baiana teve a oportunidade de apresentar, formalmente, a proposta de o Estado sediar a Universidade Mundial de Segurança Pública e Desenvolvimento Social, da ONU. Já falei deste assunto aqui em outra oportunidade.

É importante lembrar que a implantação dessa Universidade da ONU no Brasil foi ratificada em maio durante o 12º Congresso de Salvador e do Fórum de Salvador, patrocinado pelo UNODC, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes.

Tive a oportunidade de citar esse tema, já, desta tribuna. E foi durante esse congresso que foi apresentada a sugestão de o Brasil e a Bahia sediarem a referida Universidade, ideia ratificada na Declaração de Salvador, que foi assinada por participantes de 19 países, entre representantes da ONU, além do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, do Governo da Bahia e do Ministério Público do Estado.

A implantação dessa Universidade é de suma importância para a ONU e para o Brasil. Será uma Universidade mundial e pioneira, voltada a duas áreas de pesquisas acadêmicas, científicas, de formação e de qualificação profissional, essenciais nos dias de hoje e cada vez mais interligadas: segurança e desenvolvimento social. O tema não poderia ser mais atual, já que esta Casa analisa a reforma do Código Penal brasileiro por meio de uma comissão especial, da qual sou uma das integrantes.

E por que defendemos o Brasil e a Bahia para sediar essa Universidade da ONU? Em primeiro lugar, porque o Brasil é o país com o maior número de homicídios no mundo, em números absolutos, segundo o Relatório das Nações Unidas. No último mês de junho, foi divulgada, também, uma pesquisa elaborada pela Enasp – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Segundo parâmetros internacionais, se considera que um país sofre violência endêmica a partir de dez homicídios para cada 100 mil habitantes. No Brasil, a média é de 26 assassinatos por 100 mil habitantes.

Em relação às mulheres, outro estudo coloca o Brasil em sétimo lugar, num r*anking* de 84 países, e o mapa da violência, divulgado recentemente, aponta o Brasil entre os quatro países com maiores taxas de homicídios de jovens, entre 92 pesquisados.

Por outro lado, o Brasil é um país que vem desenvolvendo políticas públicas de segurança com resultado, que embora ainda precisem avançar, representam progresso ao desenvolvimento social. Podemos citar alguns exemplos, como as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), no Rio de Janeiro, ou iniciativas bem-sucedidas de polícias comunitárias, em grandes e médias cidades, visando à reinserção social dos presos, ao invés de apenas aplicar penas de reclusão, que, efetivamente, não os reabilita.

Já na Bahia, Estado para o qual pleiteamos a instalação da Reitoria da ONU, temos como argumentos os esforços que o Governo do Estado tem empreendido para construir mecanismos eficazes de combate à criminalidade.

O exemplo mais forte é o Programa Pacto pela Vida, lançado em 2011, cujos primeiros resultados já começam a ser percebidos. Trata-se de uma política pública de segurança transversal e integrada, construída de forma pactuada com a sociedade, em articulação permanente com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, conforme previsto no Protocolo Agenda Bahia, firmado em 2007.

O Programa Pacto pela Vida rendeu inclusive um convênio com a Unicef, voltado às melhores condições de vida das crianças e adolescentes na região do Semiárido, e acaba de ser divulgado um novo resultado desse pacto de defesa das crianças no Semiárido, onde a Bahia, dos 14 itens, consegue alcançar 12 com sucesso destacado.

Portanto, esses são alguns dos argumentos que uso para a defesa desse importante pleito do Brasil na Organização das Nações Unidas que tem o apoio da própria ONU, em reunião feita com o chefe do setor de ONGs do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, Sr. Andrei Abramov, que declarou apoiar essa iniciativa.

Não é uma iniciativa nova; existem já outras experiências de universidades da ONU no mundo e todas elas passam justamente por um processo, primeiro, de apresentação da proposta; depois, de formação de uma comissão para estudar o projeto; e, finalmente, o projeto é aprovado em uma assembleia das Nações Unidas.

Nós achamos que é, portanto, o momento de a Presidente Dilma, que vai à próxima assembleia das Nações Unidas, apresentar essa proposta, que terá uma

enorme utilidade para as experiências em segurança pública e desenvolvimento social no mundo inteiro.

Eu gostaria de solicitar a V. Exª que pudesse dar como lido o resto do nosso pronunciamento, além de introduzir nos anais da Casa o boletim da Serinter – Secretaria de Relações Internacionais da Bahia, onde relata todas as reuniões realizadas na ONU no mês de agosto.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria de destacar aqui que o relatório sobre as cidades latino-americanas, feito pelo Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos – ONU-Habitat, recebeu grande divulgação na imprensa nacional, inclusive hoje o boletim da Secom, da Presidência da República, aborda tema relacionado a esse assunto.

Embora a imprensa nacional tenha dado destaque ao fato de o Brasil ser o 4º lugar em desigualdade social no mundo latino americano, digamos assim, que é um mundo virtual, mas um mundo que une os países da América Central, da América do Sul, se olharmos melhor essa pesquisa, vamos ver que, apesar de o Brasil ainda estar em 4º lugar, foi o que mais reduziu a desigualdade nos últimos anos, enquanto em outros países ela cresceu. Isso, não tenho dúvida, se deve a diversos programas e políticas criadas pelo Governo, como o Brasil Sem Miséria, com o desafio de superar a extrema pobreza em nosso País. Venho à tribuna, portanto, falar sobre alguns desses programas, destacá-los.

Nos dois primeiros meses de implantação, o programa Brasil Carinhoso, que é a estratégia do Brasil Sem Miséria voltada para a redução da extrema pobreza entre as crianças, já retirou 2,7 milhões de famílias da situação de extrema pobreza. Isso foi possível graças ao pagamento da complementação do Bolsa Família, garantida às beneficiárias com filhos até seis anos e que continuavam com renda *per capita* inferior a R$70,00 mensais. Esse beneficio representou um investimento de R$169,8 milhões. O Nordeste foi a região com maior número absoluto de beneficiados pela ação, com a retirada de 52% dos nordestinos que estavam em situação de extrema pobreza.

Também destaco uma política de inclusão produtiva dos agricultores, que busca também apoiar famílias em extrema pobreza a produzir mais, melhor e a comercializar seus produtos. O Programa Brasil Sem Miséria apoiou a construção de cisternas, melhoria da oferta de assistência técnica e extensão rural (ATER), distribuição de sementes e recursos para aquisição de insumos necessários à produção, além de capacitação dos produtores.

No Estado da Bahia estão sendo implantados em vários Municípios no território Irecê, dentro da estratégia do Brasil Sem Miséria, o projeto das Unidades de Aprendizagem, através de uma parceria do Governo do Estado com a Embrapa, que visa a inclusão de novas tecnologias que auxiliem no aumento da produção e da rentabilidade, além de ações de capacitação e formação nas áreas de apicultura, caprinocultura e mamonocultura. A estimativa é de 3,6 mil famílias já atendidas.

Visando ao enfrentamento dos impactos causados pela estiagem, foram estabelecidas medidas específicas no valor de R$2,7 bilhões, reduzindo a vulnerabilidade da população e atenuando os efeitos da seca sobre a dinâmica familiar e produtiva, com as ações emergenciais de enfrentamento dos efeitos da seca no Semiárido, a exemplo da operação carro-pipa do Exército, atingindo 3.360 carros-pipa já contratados em 640 Municípios, e muitas outras ações que detalho neste meu pronunciamento.

Peço a V. Exª possa dar integral publicação ao mesmo.

Outro benefício neste sentido, que foi garantido pelo Governo no último dia 21 de agosto, foi a autorização para os pequenos criadores de Municípios em estado de emergência, no Nordeste e em partes de Minas Gerais e Espírito Santo, de venda de ovelhas e cabras através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para com isso reduzir os danos causados pela estiagem.

Buscando a diminuição do número de famílias e populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de organizar sistemas locais de segurança alimentar e nutricional, e combater o desperdício de alimentos, as Centrais de Abastecimento (Ceasas) terão investimento de R$20,5 milhões do Ministério do Desenvolvimento Social, para a construção de novos bancos de alimentos onde estes gêneros alimentícios, sem valor comercial, mas com valor nutricional, serão processados e destinados a entidades socioassistenciais que oferecem alimentação a pessoas em situação de insegurança alimentar, além de abastecer cozinhas comunitárias, restaurantes populares e unidades escolares.

No Estado da Bahia, dois Municípios foram contemplados com essa ação: Feira de Santana e Camaçari.

Portanto, Sr. Presidente, além desse registro sobre a melhoria dos nossos índices de desigualdades sociais e o investimento para combater a seca no Nordeste, quero dizer que, amanhã, nós teremos a oportunidade de votar a MP para combater a seca, para prevenir os desastres da natureza. Vamos ter

oportunidade de debater essa MP, mas, sem dúvida nenhuma, ela virá, mais uma vez, para garantir que a população em extrema pobreza do nosso País possa superar essa situação.

Muito obrigada, Srªs e Srs. Senadores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª. SENADORA LÍDICE DA MATA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Boletim Serinter

Secretaria para Assuntos Internacionais e da Agenda Bahia

Nº 6 - Salvador, 22 de agosto de 2012

Bahia obteve apoios para proposta de universidade mundial

A proposta de criação da Universidade Mundial de Segurança e Desenvolvimento Social com sede na Bahia foi apresentada no Simpósio sobre Desenvolvimento Econômico, Violência Armada e Segurança Pública, na sede das Nações Unidas, em Nova York, dia 06 de agosto.

Com a intermediação da Missão Permanente do Brasil na ONU, foram realizadas três reuniões, no dia 07 de agosto, depois que os secretários Fernando Schmidt, da Secretaria para Assuntos Internacionais e da Agenda Bahia (Serinter) e Maurício Barbosa, da Secretaria de Segurança Pública (SSP), apresentaram a proposta de criação da universidade vinculada à ONU e o funcionamento do Programa Pacto Pela Vida, dia 06, no Simpósio sobre Desenvolvimento Econômico, Violência Armada e Segurança Pública, na sede das Nações Unidas.

Fernando Schmidt, que chefiou a delegação, relatou que Andrei Abramov, chefe do Setor de ONGs na ONU, declarou que apoia a iniciativa da Bahia e sugeriu a constituição de um grupo de trabalho intergovernamental, formado por especialistas das Nações Unidas, para nivelar as informações, construir consenso sobre a proposta e definir o formato da Universidade.

Abramov também sugeriu a possibilidade da Bahia sediar uma reunião preparatória para a próxima sessão anual do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), em 2013. Neste encontro, organizações não governamentais de diversos lugares do mundo (países desenvolvidos e em desenvolvimento) reunir-se-ão para discutir sobre Inovações Tecnológicas e como a tecnologia está sendo usada para melhorar a vida das pessoas.

O diretor em exercício do Escritório das Nações Unidos sobre Drogas e Crime (UNODC) em Nova York, Piero Bonadeo, também apoiou a idéia da Universidade Mundial, sugerindo a possibilidade de se encaminhar a formação da universidade através de um Memorando de Entendimento com o UNODC, como ocorreu com a Academia Internacional Anticorrupção (IACA), na Áustria.

A reunião com a embaixadora Regina Dunlop, da Missão Permanente do Brasil, segundo Schmidt também foi proveitosa. O apoio da embaixadora, ajudando a agendar as reuniões, antecedeu a chegada da delegação baiana, integrada também pelo procurador da Assembleia Legislativa, Graciliano Bonfin, e o representante do Ministério Público, procurador de Justiça Geder Gomes.

Simpósio

O simpósio, organizado pela International Police Executive Symposium, com o apoio das Nações Unidas, dedicou um painel, com o tema "Uma proposta de Universidade Mundial em Segurança Pública e Desenvolvimento Social", para que a Bahia apresentasse a idéia da criação da universidade aprovada no Fórum de Bellagio (Itália) em 2011, e aperfeiçoada no Fórum de Salvador, em 2012. Foram apresentados um vídeo sobre as condições sociais e de infraestrutura da Bahia e o relato de uma boa prática desenvolvida na área da segurança pública, o Programa Pacto Pela Vida - PPV.

Além dos secretários Fernando Schmidt e Maurício Barbosa, falaram no painel dois participantes do Fórum de Salvador, o professor paraense Edmundo Oliveira, que elaborou o primeiro esboço do projeto da Universidade Mundial e Merhi Rima, pesquisadora de Harvard, de nacionalidade libanesa, que falou sobre a importância da criação da Universidade Mundial em benefício da governança e do progresso social sustentável, em face da globalização.

Foi discutida a necessidade e urgência de se criar uma ferramenta acadêmica voltada para o tema da segurança pública com desenvolvimento econômico social inclusivo, capaz de produzir subsídios científicos para a formulação de políticas públicas eficazes. Também se enfatizou a importância de um novo olhar para a Segurança Pública, intersetorial, interinstitucional e transversal, integrando medidas de polícia com Política de Desenvolvimento Econômico e Social e ampla participação da sociedade, essência do Pacto pela Vida já desenvolvido na Bahia.

Apoio no senado brasileiro e no judiciário

Em pronunciamento no plenário, dia 03 de julho, a senadora Lídice da Mata (PSB-BA) pleiteou o apoio dos seus pares para que Salvador, capital de seu Estado, a Bahia, seja a sede da reitoria e administração da Universidade Mundial de Segurança e Desenvolvimento Social das Nações Unidas.

Segundo a senadora, a proposta de se criar na Bahia um fórum da comunidade internacional para discutir conhecimentos, com base na ciência e tecnologia, em nível de pós-graduação, aperfeiçoamento profissional e atividades de pesquisa, sobre temas relacionados à segurança humana e ao desenvolvimento sustentável dos povos será uma importante contribuição para o Estado.

A senadora lembrou que a ideia nasceu na Bahia, a partir dos trabalhos da comissão permanente da América Latina, formada para revisar as regras mínimas da ONU para o tratamento dos presos. Essas regras foram aprovadas no 12º Congresso sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal da ONU, realizado também em Salvador, em abril de 2010, evento do qual participou o ministro do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso.

A ministra Eliana Calmon, do Superior Tribunal de Justiça, além de expressar o apoio do Judiciário Federal, na abertura do Fórum de Salvador, em maio deste ano, enviou ofício ao secretário Fernando Schmidt, dia 22 deste mês, parabenizando pelo discurso em Nova York e colocando-se à disposição para contribuir com a concretização da criação da Universidade Mundial de Segurança Pública e Desenvolvimento Social em Salvador.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DA SRª SENADORA LÍDICE DA MATA.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, cidadãs e cidadãos que nos acompanham pelos veículos de comunicação desta Casa

Na última sexta-feira, dia 24 de agosto, Laís Fernanda Pereira dos Santos, de 25 anos, e Maira Dias de Jesus, de 22, foram assassinadas em Camaçari, na região metropolitana de Salvador. As investigações preliminares apontam para crime de homofobia. As vítimas não tinham passagem pela polícia, nem qualquer ligação com o tráfico de drogas. O crime que elas cometeram? Moravam juntas e - no momento em que foram alvejadas com disparos na cabeça e no tórax - andavam de mãos dadas pela rua.

Há dois meses, também em Camaçari, os irmãos gêmeos José Leonardo e José Leandro da Silva, de 22 anos, foram atacados por um grupo de oito jovens quando andavam abraçados após saírem de uma festa de São João. Leonardo morreu no Hospital Geral de Camaçari e deixou a namorada grávida. Os agressores, com idades entre 19 e 23 anos, estão presos.

Caso as investigações confirmem que o crime deste final de semana foi mesmo motivado por homofobia, o número de homossexuais mortos na Bahia subiria para 17 somente em 2012. Segundo o Grupo Gay da Bahia (GGB), o Estado é recordista em assassinatos homofóbicos no País desde 2006. Em 2011, foram contabilizados 28 homicídios no Estado, contra 25 em Pernambuco e 24 em São Paulo. Em todo o Brasil, ainda de acordo com o GGB, ocorreram 266 homicídios ligados à homofobia no ano passado.

Lamentavelmente, este atentado ocorre às vésperas da realização da 1a Semana da Diversidade em Salvador, que será realizada de 1o a 9 de setembro, com palestras, seminários, exposições e uma feira de diversidade e negócios, além da 11a Parada Gay. Organizado pelo GGB, o evento conta com apoio do governo do Estado da Bahia e tem por objetivo justamente combater a homofobia.

Quero, em nome da população baiana, me solidarizar com os pais, amigos e familiares destes jovens que perderam a vida barbaramente por causa do ódio involuntário que despertam por ousarem demonstrar publicamente afeto a pessoas do mesmo sexo, ainda que não sejam necessariamente homossexuais, como era o caso de Leonardo.

Sei que esses crimes não expressam o sentimento do conjunto da população baiana, o espírito pacífico, acolhedor e de respeito à diversidade que caracterizam nossa gente.

A intolerância, na Bahia e no Brasil, precisa, enquanto crime, ser combatida e duramente punida. E teremos a grande oportunidade de lutar contra esta intolerância na discussão da revisão do Código Penal Brasileiro. Tenho a oportunidade de integrar a comissão especial que debate o Código Penal e, de minha parte, defenderei um código mais progressista, que haverá de enquadrar crimes como este, que a sociedade brasileira de 1940 não conhecia ou não dava à devida importância naquela época. Refiro-me não apenas à homofobia, mas a todo atentado à diversidade, perpetrado por grupos ou indivíduos que buscam sua autoafirmação na base da supressão do que é diferente, seja diferente na cor, raça, credo, origem, gênero, opinião ou opção sexual, religiosa, política e até de time esportivo já que, infelizmente, tem crescido o número de manifestações violentas relacionadas às torcidas organizadas.

Felizmente, o Estado brasileiro não mais patrocina nem incentiva a intolerância, como no passado. Vamos continuar trabalhando para modernizar nossas leis e termos, no Brasil, uma legislação que preze pela igualdade, em todos os sentidos.

Muito obrigada!

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, brasileiros e brasileiras que nos acompanham pelos órgãos de comunicação desta Casa

Estive com o secretário estadual de Relações Internacionais da Bahia, o companheiro Fernando Schmidt, que me relatou recente viagem feita à Nova Iorque no início de agosto por integrantes do Governo da Bahia. Além de participar do Simpósio sobre Desenvolvimento Econômico, Violência Armada e Segurança Pública, a comitiva baiana teve a oportunidade de apresentar formalmente a proposta de o Estado sediar a Universidade Mundial da Segurança Pública e Desenvolvimento Social da ONU.

Importante lembrar que a implantação desta Universidade da ONU no Brasil foi ratificada em maio, durante o XII Congresso de Salvador e do Fórum de Salvador, patrocinado pelo UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes. Tive a oportunidade de citar este tema em outro pronunciamento nesta mesma tribuna. Foi durante este Congresso que foi apresentada a sugestão do Brasil e da Bahia sediarem a referida universidade, idéia ratificada na Declaração de Salvador que foi assinada por participantes de 19 países, entre representantes da própria ONU, além do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, do Governo da Bahia e do Ministério Público Estadual.

A implantação desta Universidade é de suma importância para a ONU e para o Brasil. Será uma Universidade Mundial e pioneira, voltada a duas áreas de pesquisas acadêmicas, científicas, de formação e de qualificação profissional, essenciais nos dias de hoje e cada vez mais interligadas: segurança e desenvolvimento social.

O tema não poderia ser mais atual, já que esta Casa analisa a reforma do Código Penal brasileiro por meio de uma comissão especial da qual sou uma das integrantes.

E por que defendemos o Brasil e a Bahia para sediar esta Universidade da ONU? Em primeiro lugar porque o Brasil é o país com o maior número de homicídios no mundo, segundo relatório das Nações Unidas, No último mês de junho, foi divulgado que o Brasil é o país com maior número absoluto de homicídios, de acordo com pesquisa elaborada pela ENASP (Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública), uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Segundo parâmetros internacionais, se considera que um país sofre violência endêmica a partir de 10 homicídios para cada 100 mil habitantes. No Brasil, a média é de 26 assassinatos por 100 mil.

Em relação às mulheres, outro estudo coloca o Brasil em sétimo lugar num ranking de 84 países. E o Mapa da Violência, divulgado recentemente, aponta o Brasil entre os quatro países com maiores taxas de homicídio de jovens, entre 92 pesquisados.

Por outro lado, o Brasil País vem desenvolvendo políticas públicas de segurança, com resultados que, embora ainda precisem avançar, representam progressos ao desenvolvimento social. Podemos citar alguns exemplos, como as Unidades de Polícias Pacificadoras,

as UPPs, no Rio de Janeiro; ou iniciativas bem sucedidas de polícias comunitárias em grandes e médias cidades; ou ainda as experiências de cumprimento de penas alternativas, visando à reinserção social dos presos, ao invés de apenas aplicar penas de reclusão que, efetivamente, não os reabilitam.

Já na Bahia, Estado para o qual pleiteamos a instalação da reitoria da Universidade da ONU, temos como argumento os esforços que o Governo do Estado tem empreendido para construir mecanismos eficazes de combate à criminalidade. O exemplo mais forte é o programa Pacto pela Vida, lançado em 2011, e cujos primeiros resultados já começam a ser percebidos. Trata-se de uma política pública de segurança, transversal e integrada, construída de forma pactuada com a sociedade, em articulação permanente com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Assembléia Legislativa, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, conforme previsto no protocolo Agenda Bahia firmado em 2007. O programa Pacto pela Vida da Bahia rendeu, inclusive, um convênio com o Unicef, voltado às melhores condições de vida das crianças e adolescentes da região do semiárido.

Hoje, não se pode mais falar em políticas de segurança pública desvinculadas do desenvolvimento social, para que não só o Brasil, mas todas as nações possam crescer e se desenvolver economicamente, respeitando e valorizando a dignidade e os direitos humanos. Nesse sentido, a proposta da Universidade pretende a realização de estudos sobre "boas práticas" nas áreas de segurança e desenvolvimento a serem adotadas em todo o mundo.

Voltando à viagem da comitiva baiana, durante a permanência em Nova Iorque, e com intermediação da Missão Permanente do Brasil na ONU, foram realizadas três reuniões para angariar apoios à proposta de a Bahia sediar a referida Universidade, conforme relatado pelo secretário Schmidt. Uma reunião foi feita com o chefe do Setor de ONGs do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, Sr. Andrei Abramov, que declarou apoiar a iniciativa da Bahia, Ele sugeriu a constituição de um grupo de trabalho intergovernamental, formado por especialistas no âmbito das Nações Unidas, para nivelar as informações, construir consenso sobre a proposta e definir o formato da Universidade.

Em outra reunião, desta vez com representantes do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, também foi apoiada a idéia da Universidade Mundial ligada à ONU proposta pela Bahia. Na ocasião, foi sugerida a possibilidade de se encaminhar a formação da universidade por meio de um Memorando de Entendimento com o UNODC, da mesma forma como ocorreu com a Academia Internacional Anticorrupção (IACA), da Áustria.

Um terceiro encontro se deu com a embaixadora Regina Dunlop, da Missão Brasileira nas Nações Unidas, que também expressou o apoio da Missão Brasileira nas Nações Unidas, ficando responsável por trocar informações para orientar a identificação das melhores estratégias para encaminhar o assunto aos representantes da ONU.

Enfim, boas notícias. Nosso pleito, do Brasil e da Bahia, está inicialmente bem encaminhado. Já foram elencados os próximos passos para divulgar o Projeto da Universidade Mundial, que serão articulados com o apoio do Itamaraty para que obtenha apoio de organizações, da sociedade e de outros países, principalmente do Mercosul.

Estamos empenhados para que a Bahia sedie a reitoria e o campus desta Universidade Mundial, proposta que tem a chancela dos poderes constituídos da Bahia - Executivo, Legislativo e Judiciário, com a participação do Ministério Público e Defensoria Pública.

Esperamos, em breve, ver consolidada, no Brasil, na minha querida Bahia, a instalação da Universidade Mundial da ONU de Segurança e Desenvolvimento Social.

Gostaria de anexar a este pronunciamento, e pedir que conste dos Anais desta Casa, a íntegra de boletim da Secretaria para Assuntos Internacionais e da Agenda Bahia (Serinter), especialmente elaborado para prestar contas do andamento da proposta de que a Universidade Mundial da ONU tenha sua sede administrativa instalada na Bahia.

Muito obrigada!

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, cidadãs e cidadãos que nos acompanham pelos veículos de comunicação desta Casa.

Muito se tem falado sobre o relatório sobre as cidades latino-americanas feito pelo Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), divulgado na semana passada, e que mostra que o Brasil diminuiu a desigualdade social. Apesar de o país ainda estar em quarto lugar, foi o que mais reduziu a desigualdade nos últimos anos, enquanto em outros países ela cresceu. E isso se deve aos diversos programas e políticas criadas pelo governo, como o Plano Brasil Sem Miséria, com o desafio de superar a extrema pobreza.

Por isso venho hoje a esta tribuna falar sobre alguns destes programas, que já conseguem colocar as políticas sociais no centro da estratégia de desenvolvimento. E o Brasil tem confirmado que é possível

crescer distribuindo renda, combatendo a fome e promovendo a inclusão social.

Nos dois primeiros meses de implantação, o programa Brasil Carinhoso, que é a estratégia do Brasil Sem Miséria voltada para a redução da extrema pobreza entre as crianças, já retirou 2,7 milhões de famílias da situação de extrema pobreza. E isso foi possível graças ao pagamento da complementação do Bolsa Família, garantida às beneficiárias com filhos até seis anos e que continuavam com renda per capita inferior a R$ 70 mensais.

Este beneficio é uma complementação ao Bolsa Família e representou um investimento de R$ 169,8 milhões. O Nordeste foi a região com maior número absoluto de beneficiados pela ação, com a retirada de 52% dos nordestinos que estavam em situação de extrema pobreza.

Buscando a implementação de uma política de inclusão produtiva aos agricultores, e buscando também apoiar famílias em extrema pobreza a produzir mais, melhor e a comercializar seus produtos, o Programa Brasil Sem Miséria apoiou: a construção de cisternas, melhoria da oferta de assistência técnica e extensão rural (ATER), a distribuição de sementes e recursos para aquisição de insumos necessários à produção, além de capacitação.

No Estado da Bahia estão sendo implantados em vários municípios do Território Irecê dentro da estratégia do Brasil Sem Miséria o projeto das Unidades de Aprendizagem através de uma parceria do Governo do Estado com a Embrapa e que visa a inclusão de novas tecnologias que auxiliem no aumento da produção e da rentabilidade, além de ações de capacitação e formação nas áreas de apicultura, caprinocultura e mamonocultura. A estimativa é de que 3,6 mil famílias sejam atendidas.

Visando ao enfrentamento dos impactos causados pela estiagem, foram estabelecidas medidas específicas no valor total de R$ 2,7 bilhões, reduzindo a vulnerabilidade da população e atenuando os efeitos da seca sobre a dinâmica familiar e produtiva com as seguintes ações emergenciais de enfrentamento dos efeitos da seca no semiárido;

- Operação carro-pipa do Exército - 3.360 carros-pipa já contratados em 640 municípios;
- Construção de cisternas – antecipação de parcelas, redução de contrapartidas e recursos para novos convênios e aditivos - Bahia total de 27 mil cisternas;
- Recuperação de 2.400 poços;
- Antecipação do pagamento do Garantia Safra - R$ 680 em 5 parcelas; – na Bahia 126 municípios com aproximadamente 85 mil beneficiários;
- Bolsa Estiagem - R$ 400 em 5 parcelas para agricultores não beneficiados pelo Garantia Safra - no Estado da Bahia já beneficiou 66.864 pessoas em 138 municípios;
- Venda subsidiada de milho para alimentação animal - 10% de desconto sobre o preço mínimo para agricultores familiares;
- Novas linhas de crédito facilitado - R$ 1 bilhão.

Outro beneficio neste sentido, que foi garantido pelo governo no último dia 21 de agosto, foi a autorização para os pequenos criadores de municípios em estado de emergência no Nordeste e em partes de Minas Gerais e Espírito Santo de venda de ovelhas e cabras através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e com isso reduzir os danos causados pela estiagem.

Buscando a diminuição de famílias e populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de organizar sistemas locais de segurança alimentar e nutricional e combater o desperdício de alimentos as Centrais de Abastecimento (Ceasas) terão investimento de R$ 20,5 milhões do Ministério do Desenvolvimento Social e para a construção de novos Bancos de Alimentos onde estes gêneros alimentícios - sem valor comercial mas com valor nutricional serão processados e destinados a entidades socioassistenciais que oferecem alimentação a pessoas em situação de insegurança alimentar, além de abastecer Cozinhas Comunitárias, Restaurantes populares e unidades escolares. No Estado da Bahia dois municípios foram contemplados com esta ação: Feira de Santana e Camaçari.

Sr. Presidente, era esse o registro que eu gostaria de fazer, saudando esse projeto de enorme alcance social.

Muito obrigada!

Durante o discurso da Sra. Lídice da Mata, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Lídice da Mata. V. Exª será atendida nos termos do Regimento.

Agora, com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg, como orador inscrito.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero saudar nossa Líder, Senadora Lídice da Mata, pelo seu pronunciamento.

Vou também fazer algumas reflexões, Senadora Lídice, sobre os dados da pesquisa feita pelo Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos

– ONU/Habitat. Quero cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento que acaba de fazer, trazendo uma reflexão importante sobre os programas desenvolvidos pelo Governo Federal que têm contribuído para reduzir as desigualdades no nosso País.

Mas é preciso registrar que, apesar do crescimento econômico que levou o País a ultrapassar o Reino Unido e a consolidar o sexto maior Produto Interno Bruto do Planeta, o Brasil ainda é uma Nação de muitas desigualdades. Segundo o relatório a que acabo de me referir, do Programa das Nações Unidas para os Assentos Humanos – ONU/Habitat, o Brasil é o quarto País mais desigual da América Latina em distribuição de renda, ficando atrás somente da Guatemala, de Honduras e da Colômbia. O resultado, no entanto, não é totalmente ruim para o País. O relatório mostra que o Brasil avançou no combate às desigualdades nas últimas décadas. De acordo com o estudo, o País era, em 1990, o número 1 no *ranking* das nações com pior distribuição de renda.

Já tive oportunidade de ocupar esta tribuna para fazer uma reflexão sobre o crescimento brasileiro dos últimos anos, mostrando que, entre os países que compõem o Brics, os países que têm uma condição parecida com a do Brasil em certos aspectos, como a China, a Índia, a África do Sul e o México também, o Brasil foi o País que conseguiu aliar, nos últimos anos, crescimento econômico com redução das desigualdades sociais.

O levantamento "Estado das cidades da América Latina e do Caribe 2012 – rumo a uma nova transição urbana", divulgado ontem, aponta a América Latina como a região mais desigual e com maior população urbana do mundo.

O relatório projeta que a Taxa de População Urbana chegará a 89% em 2050. O Índice de Urbanização Brasileira foi o maior em toda a América Latina entre 1970 e 2010. Hoje, 86,53% da população brasileira vivem em cidades.

O rápido crescimento, no entanto, não significou o desenvolvimento das regiões urbanas do País, que sofrem com problemas graves de infraestrutura, de moradia, de transporte, de poluição e de segurança pública. Além disso, cinco cidades brasileiras estão entre as que têm pior distribuição de renda entre as camadas da população que moram nas cidades.

As cidades com pior distribuição de renda são Goiânia, Fortaleza, Belo Horizonte, Brasília e Curitiba. No caso do Distrito Federal, já tive a oportunidade de demonstrar aqui que, se considerarmos o Distrito Federal e toda a região metropolitana, o chamado Entorno de Brasília, veremos que essas desigualdades ainda são maiores e mais perversas.

O estudo destaca o forte crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro de 1970 a 2009, deixando para trás o México e os países que formam o Cone Sul – Argentina, Chile, Uruguai e Paraguai –, cobrando relevância mundial.

Hoje, o PIB do País representa 32% do total do PIB da América Latina. Ainda assim, quando se analisa o PIB *per capita,* o Brasil ocupa a modesta 13ª colocação, de pouco mais de US$4 mil por ano, abaixo da média latino-americana e dos países mais desenvolvidos da região, como México, Chile, Argentina e Uruguai, e até mesmo da Venezuela, que tem a economia muito dependente do petróleo.

Portanto, isso mostra que o nosso Produto Interno Bruto *per capita* ainda está muito aquém das necessidades da população. Nós estamos na modesta 13ª colocação em relação aos demais países da América Latina.

O Brasil ainda perde para a maioria dos vizinhos na questão da pobreza. Pouco mais de 20% da população vivem em situação de pobreza ou indigência, percentual maior do que no Uruguai, na Argentina, no Chile e no Peru. Costa Rica e Panamá também ficam à frente do Brasil, com menores percentuais na Taxa de Pobreza Urbana. Entretanto, o número de pobres e indigentes no Brasil caiu pela metade em duas décadas – e essa é uma grande boa notícia: de 41% em 1990 para 22% da população em 2009. A Argentina e o Uruguai também reduziram pela metade o número de pobres, que hoje são 9% da população em ambos os países. Mas foi o Chile o grande campeão no combate à pobreza, com redução de 70%: de 39% em 1990 para 12% em 2009, referente ao percentual da população pobre no país.

De acordo com o pesquisador Erik Vittrup, Oficial Principal de Assentamentos Humanos da ONU-Habitat, hoje existem 124 milhões de pessoas pobres vivendo nas cidades, o que equivale a cerca de 25% da população total da América Latina. Desses, 111 milhões moram em favelas.

O levantamento da ONU-Habitat ressalta que, apesar dos problemas e desafios para desenvolver as cidades, o Brasil e a América Latina estão prestes a viver um novo ciclo de transição urbana, que tem como objetivo garantir a "melhora fundamental da qualidade de vida nas cidades", com igualdade e sustentabilidade. Isso, sem dúvida, é um grande desafio.

O estudo ainda afirma que "um dos casos mais famosos e exitosos" da América Latina com relação à regulamentação da administração pública das cidades é a Lei de Responsabilidade Fiscal, promulgada no Brasil em 2000. A lei impõe um controle na capacidade de endividamento e equilíbrio nas contas públicas

e proíbe a acumulação de déficits de um período de governo para outro. Sem dúvida, isso foi um avanço da democracia brasileira, que teve uma contribuição importante do Congresso Nacional e que trouxe mais segurança e mais responsabilidade à gestão administrativa do País.

É importante ressaltar, ainda, nesse estudo, a afirmação de que o Brasil é apenas a 19ª nação da América Latina em atendimento a saneamento básico. E essa é uma questão que precisa ser enfrentada com muita coragem, com muita determinação, e que deve ser, no meu entendimento, um dos grandes focos do investimento público e das Parcerias Público-Privadas a serem desenvolvidas nos próximos anos no Brasil, que é a do saneamento básico.

Mais uma vez, eu quero aqui ressaltar as grandes diferenças entre o Distrito Federal, que é uma unidade da Federação que tem grande parte da sua população atendida por saneamento básico, e a nossa região metropolitana do Distrito Federal, onde uma grande, uma imensa parte da população não tem acesso a saneamento básico, trazendo consequências inúmeras, especialmente o impacto sobre a saúde pública, sobre a má qualidade da saúde pública, a pressão sobre a rede pública de saúde.

Em relação à água, o estudo mostra que, apesar de quase a totalidade do território urbano brasileiro ser coberto por abastecimento de água encanada, ainda há muitos problemas de fornecimento em favelas e em áreas nas periferias das cidades, onde o fornecimento sofre interrupções com alguma frequência.

Em relação às favelas, o estudo mostra que o Brasil é o 14º país da América Latina com mais pessoas vivendo em favelas. No País, 28% moram em comunidades com infraestrutura precária, a grande maioria em situação informal. O índice de moradores de favelas no Brasil é mais alto do que a média latino-americana de 26%. Apesar dos avanços dos serviços públicos, o problema da moradia persiste na América Latina. O déficit habitacional ainda é extremamente elevado.

Como ressaltou aqui a Senadora Lídice da Mata, nós temos que reconhecer que esses são problemas que se construíram ao longo de 500 anos da história da ocupação do Brasil. E temos que reconhecer os avanços, especialmente aqueles iniciados no governo do Presidente Lula que têm continuidade no Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Foi assim, foi graças a uma série de políticas públicas, às quais me vou referir em seguida, que nós conseguimos reduzir a pobreza no Brasil e aliar, ao longo de alguns anos do governo do Presidente Lula, algo que parecia impossível: crescimento econômico com estabilidade financeira, controle da inflação, redução da pobreza, redução das desigualdades sociais, ampliação do emprego formal.

Na minha opinião, isso se deu em função de algumas políticas que estão sendo mantidas e aprofundadas no Governo da Presidenta Dilma – e precisam ser aprofundadas –, como, por exemplo, o aumento do poder real do valor do salário mínimo. Entendo que essa é a grande política a ser desenvolvida no País, que deve ser continuada, que deve ser aprofundada. É uma política de dignidade, que amplia a capacidade, o poder de compra do trabalhador brasileiro, aumenta o consumo interno e que também alimenta a roda da indústria, a engrenagem da indústria. Acaba que todos ganham. Ganham os empresários, que podem produzir mais e que têm para quem vender, e melhoram as condições de vida da população, dos trabalhadores, que, com um salário mínimo de maior valor, podem investir em outros bens que estavam distantes do seu consumo, como cultura, educação e uma melhor alimentação. Portanto, entendo que devemos aprofundar a política de melhoria do salário mínimo.

Há também as políticas sociais, como o Bolsa Família. É muito importante registrar – e, agora, este programa com uma nova roupagem, com todas as inovações apresentadas pela Presidente Dilma no Brasil sem Miséria – o papel do Bolsa Família, no sentido de fazer com que aquelas populações muito pobres pudessem alcançar o nível mínimo de consumo, que lhes desse uma boa condição de vida, que melhorasse a condição não apenas da pessoa que recebe, ou seja, da mãe de família, mas de toda a família – das crianças e da família dessas crianças beneficiadas pelo programa.

Nós vimos aqui que um dos grandes problemas da América Latina é o déficit habitacional, o que faz com que um contingente muito grande da população acabe buscando as alternativas em favelas ou em núcleos habitacionais com pouca infraestrutura.

Nesse sentido, é importante registrar também o avanço do programa Minha Casa, Minha Vida, que, além de constituir uma oportunidade de investimento e de geração de empregos, é uma grande oportunidade para que as pessoas mais pobres possam ter acesso a uma casa, para morar com dignidade, com um mínimo de infraestrutura.

Percebemos, ao andar por este País – não é diferente aqui, na região metropolitana do Distrito Federal –, o grande número de casas que estão sendo construídas pelo programa Minha Casa, Minha Vida.

E, por falar em construção, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar aqui, com muita alegria, uma visita que tive oportunidade de fazer na última sexta-feira, acompanhado do Presidente da Sudeco –

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Trata-se de um projeto desenvolvido pela Sudeco, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – o IFB, de Brasília, o Instituto Federal de Brasília, que é o projeto Mulheres na Construção, em que se busca capacitar mulheres para alguns tipos de serviço na construção civil, especialmente o serviço de pintura e o serviço de azulejaria.

E há um dado muito interessante: temos em torno de 90 mil trabalhadores empregados na construção civil no Distrito Federal e só 3% desses são mulheres. Portanto, há apenas algo em torno de 2.700 mulheres trabalhando na construção civil.

Com essa capacitação de mulheres, segundo o Presidente do Sinduscon, Júlio Peres, há a possibilidade de imediatamente dobrar o efetivo de mulheres trabalhando na construção civil. E ele fez alguns comentários que considerei extremamente interessantes sobre o que significa a mão-de-obra feminina trabalhando na construção civil.

A mulher falta menos que o homem, ou seja, é mais assídua, torna o ambiente de trabalho mais ameno e não tem resserviço, ou seja, elas são caprichosas, não há necessidade de refazer um ou outro serviço que, porventura, no trabalho normal, precisaria ser refeito.

E o projeto Mulheres na Construção, que deve ser ampliado para todo o Brasil, já está sendo ampliado para toda a região geoeconômica, para toda a região metropolitana do Distrito Federal, dobrará o número de mulheres que serão capacitadas no Distrito Federal neste segundo semestre.

É importante registrar isso porque, segundo a Sudeco, de cada 15 famílias monoparentais do Distrito Federal – aquelas famílias que são dirigidas por uma única pessoa, um homem ou uma mulher –, 14 são dirigidas por mulheres, o que mostra o alcance social do programa Mulheres na Construção.

E gostaria de agregar outro. Na minha experiência como Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência e Tecnologia, trabalhando com apoio a cooperativas, núcleos de produção de costura, de bordado, de artesanato, composto quase que exclusivamente por mulheres, e também a partir da minha convivência com o saudoso Presidente do nosso partido, Miguel Arraes, aprendi que quando se investe nas mulheres a capacidade de inclusão social, a capacidade de distribuição de renda é muito maior, é muito mais efetiva, porque todo recurso, todo dinheiro recebido pelas mulheres é investido na casa, é investido na família, é investido nos filhos, e isso produz um resultado efetivo de inclusão social.

Por outro lado, ao investir nas mulheres, ao fazer com que as mulheres tenham a possibilidade de auferir uma renda, há um processo de empoderamento das mulheres na sociedade e na casa. Isso, além de gerar felicidade, especialmente às mulheres, contribui para um ambiente mais pacífico, mais respeitoso dentro do lar.

Foi realmente emocionante ouvir os relatos das mulheres sobre o que tem sido a experiência daquele curso, do ponto de vista dos horizontes, das possibilidades que estão se abrindo para a vida dessas mulheres. Cada mulher recebe uma bolsa de R$200,00 para custear o seu deslocamento, o seu transporte. São cursos de 205 horas, oferecidos pelo Instituto Federal de Brasília, em parceria. É um programa da Sudeco.

E aqui quero cumprimentar o Presidente Marcelo Dourado e toda a equipe da Sudeco pela ideia do programa, desejando que possa se expandir não apenas pela região Centro-Oeste, mas por todo o País.

Quero registrar também outros programas importantes que têm contribuído para melhorar a condição de vida das pessoas mais simples do nosso País e que, certamente, ao longo dos anos, contribuirão para reduzir as desigualdades, como o Pronaf, que ampliou muito a possibilidade de acesso ao crédito para agricultores familiares.

Sr. Presidente, estamos ainda diante de um enorme desafio. Esses dados mostram que quando a Presidenta da República decidiu que o lema do seu Governo seria “um país rico é um país sem miséria, é um país sem pobreza”, esse deve ser o grande foco do esforço nacional, que deve unir todas as forças políticas deste País, independente de partido político. Todos os setores da sociedade devem ter como objetivo central extinguir a miséria em nosso País, reduzir enormemente a pobreza, construir um país mais igual, em que todos tenham acesso à educação de qualidade, a um serviço público de saúde de qualidade, a um transporte coletivo de qualidade. E isso, sem dúvida, tem que ser objeto de uma grande união nacional, de um grande esforço nacional.

Portanto é o registro que eu gostaria de fazer na tarde de hoje. É importante registrarmos os bons programas, Sr. Presidente, as boas ideias, para que se multipliquem pelo Brasil, facilitando, assim, o alcance do grande objetivo de acabar com a miséria em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

O próximo orador seria eu, mas estou cedendo ao Senador Casildo Maldaner, que, logo em seguida, assumirá a Presidência, para que eu possa fazer o pronunciamento.

Esta Mesa saúda os membros da Associação dos Profissionais Imobiliários do México, que acompanham a sessão aqui em nosso plenário.

Sejam todos muito bem-vindos ao Senado Federal.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Anibal Diniz, e caros Colegas. Em primeiro lugar, agradeço a bondade de aceitar a permuta para que eu possa me pronunciar antes de V. Exª.

Quero aproveitar, nesta tarde, eu que estou chegando de Santa Catarina, meu Estado, para fazer alguns comentários. Serei breve, mas quero deixar aqui algumas ponderações em relação ao plano que a Presidenta da República tem lançado nos últimos dias.

Os anúncios feitos recentemente pelo Governo Federal com relação às obras de infraestrutura – especialmente logística – nos dão a esperança do propósito de criar bases sólidas para o crescimento do País.

O modelo de concessão à iniciativa privada para exploração de ferrovias representa uma eficaz alternativa ao nosso transporte de base essencialmente rodoviária e, mais do que isso, a correção de um atraso histórico que nos distancia dos países desenvolvidos. São dois temas que mexem, sem dúvida alguma, com o Brasil. A questão da logística: ferrovias e rodovias; aonde se vai se sente isso muito de perto. Então, faço uma análise. Acho que em todos os Estados da Federação é alguma coisa muito clara, muito presente, e não é diferente em relação ao meu Estado, Santa Catarina.

As consequências dessa carência provocam graves danos à nossa economia, elevando, enormemente, os custos de produção deste País de dimensões continentais.

Faço questão de relatar a realidade vivida em meu Estado, exemplar para o entendimento da situação. Temos, na região do oeste catarinense, um dos mais importantes polos agroindustriais do País, onde trabalham de grandes cooperativas a pequenos agricultores familiares; enfim, produtores de todos os portes. Entre as diversas atividades e culturas, destaca-se a produção de aves e suínos, que são vendidos no Brasil e exportados mundo afora.

Os grãos são insumo básico da alimentação dos animais – em especial, o milho, que tem, no Centro-Oeste brasileiro, seu principal polo produtor. Não temos, no entanto, uma ligação ferroviária que traga esses grãos de lá do Centro-Oeste, uma ligação com maior agilidade e menor gasto, reduzindo drasticamente os custos de produção. Tal ligação passaria – que viesse do Mato Grosso, de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul – pelo Paraná e se estenderia, passando pelo oeste catarinense, inclusive até o Rio Grande do Sul.

Com relação ao escoamento, é possível vislumbrar outra linha, que saia da região em direção ao litoral, ligando esses centros produtores aos nossos portos, em conexões intermodais, de onde partiriam, para alimentar o mundo. Então, este é o sonho, esta é a grande tese, hoje, dessas agroindústrias, dos produtores ligados a essas agroindústrias, as cooperativas daquela região do oeste catarinense, do nosso Estado, como também é da região das Missões, no Rio Grande do Sul, como também é do sudoeste do Paraná, para que venha uma ferrovia daquela Região Norte, de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, pegando por essa parte ocidental, mais do ocidental brasileiro, passando pelo oeste e indo ao Rio Grande. E, daí, do oeste, depois de transformar esses grãos, essa matéria-prima, em alimentos, em carnes, saindo de lá, intermodal – fala-se muito na Ferrovia do Frango, que sairia do oeste do meu Estado com destino aos portos do litoral.

E aí nós temos São Francisco, Itapoá, Navegantes, Itajaí. São os portos que trabalham com contêineres. Sairiam os contêineres da região produtora, da transformação de grãos em carnes, e viriam para os portos e daí sairiam não só para o Brasil, e não só por terra, mas principalmente para alimentar o mundo por meio dos navios.

Essa é a logística que, sem dúvida alguma, daria condições claras para que possamos concorrer com o mundo inteiro. Essas duas ferrovias, já apelidadas de Ferrovia da Integração, porque traria os grãos para a região, e Ferrovia do Frango, são vitais não apenas para o incremento da produção, mas para a verdadeira sobrevivência do setor, que emprega milhares de brasileiros e é a peça-chave da nossa economia.

Não obstante toda essa relevância social e econômica, os trechos não foram incluídos no programa recém-lançado pelo Governo – falha que, acredito, será corrigida muito em breve. Está no plano, mas não foi lançado neste pacote, nesta perspectiva, que trouxe muito alento e muitos aplausos, inclusive em relação ao Brasil como um todo.

Aguardamos, ainda, um melhor detalhamento do modelo de concessão e do ponto real de envolvimento financeiro do Governo Federal nos projetos, em curto e médio prazo. Contudo, é preciso reconhecer que o caminho escolhido pela Presidente foi acertado.

Aliado ao esforço de desenvolvimento da malha ferroviária, o Ministério dos Transportes anunciou na semana passada a retomada dos processos licitatórios para importantes obras viárias em todo Brasil, incluindo construção, restauração e manutenção em 7.839

quilômetros de rodovias, com investimento previsto de R$16,5 bilhões.

Junto com outras ações importantes – e cito o esforço para diversificação da matriz energética e o programa de prevenção a desastres naturais, chamado de PAC da Prevenção – apontam a busca de construção de bases sólidas para o crescimento econômico do País, principalmente a médio e longo prazo. Como já dissemos desta tribuna repetidas vezes, trata-se da escolha adequada para o combate a fatores exógenos, como uma crise econômica que não dá sinais de arrefecimento, em vez de incentivo ao consumo que, além de seu caráter efêmero, provoca o endividamento de famílias e traz de volta a sombra indesejada do risco inflacionário.

Evidentemente, ainda temos outras ações essenciais que não podem ser esquecidas, com igual capacidade de dotar o País de condições para seu desenvolvimento. Atenho-me a duas delas: a reforma tributária e um novo pacto federativo.

A desoneração mitigatória implementada até agora pelo Governo, com reduções pontuais de determinados impostos ou redução da carga sobre a folha de pagamento de setores específicos, pode até trazer alívio imediato, mas efêmero.

Setores produtivos e cidadãos estão sufocados por um peso tributário hercúleo, que toma de assalto 36% do PIB brasileiro, através de um intrincado e burocrático sistema de impostos diretos e, principalmente, indiretos, penalizando ainda mais a população de menor renda.

Por fim, Sr. Presidente e caros Colegas, este enorme bolo acaba concentrado, de forma cruel, nas mãos da União, provocando um nefasto desequilíbrio entre nossos entes federados. Estados e Municípios estão com seus caixas minguados, enquanto a União administra dois terços do total arrecadado. Um novo pacto federativo que redistribua não apenas a arrecadação, mas também as atribuições e competências dos entes federados, conferirá racionalidade inédita na gestão pública brasileira.

Por que digo isso? Porque descentraliza, passa responsabilidades maiores aos Estados e Municípios, com condições, também, da redistribuição da renda, é claro, e aí desafoga o Governo Federal; não fica ele intrincado para administrar o País com essas dimensões. O Governo Federal tem que ser mais um regulador das políticas nacionais. Tem que ser isso. Não pode o Governo Federal ficar administrando, como agora, greves daqui, greves de lá.

Às vezes, há coisas sobre as quais o próprio Ministério Público Federal deveria agir, porque em função de prejuízos até de medicamentos. Navios carregados querem entrar e não podem descarregar por causa das greves, faltando a questões de saúde, questões de vida. Cargas e cargas nos portos, com produtos perecíveis se estragando nas fronteiras.

Quer dizer, administrar greves, esse problema todo, isso é duro. Acho que não é a função do Governo Federal.

Então, nós deveríamos fazer uma reforma do pacto federativo, fazer com que, na verdade, se redistribuam as obrigações, se redistribuam os direitos, as arrecadações também e fique o Governo Federal mais baseado nas linhas regulares, norteando as políticas nacionais. Fica bem melhor, mais prático, mais eficiente. E os Estados e Municípios têm condições de colocar em prática. Nós teríamos, harmonicamente, uma coisa mais eficiente, mais definida, mais elaborada, sem dúvida alguma.

Obviamente, temos consciência de que não é possível fazer tudo ao mesmo tempo, agora. São mudanças profundas, muitas das quais obrigam a cortar na carne, como se diz popularmente. Não esqueçamos, nobres Colegas, que seria injusto exigir exclusivamente do Governo Federal. Não podemos nos eximir, como legisladores, de nossa responsabilidade. É daqui, do Congresso Nacional, de nossas Casas de Leis, que deve partir a base dessa mudança, que provocará uma verdadeira revolução em nosso País.

Trago isso, nobre Presidente e caros Colegas, porque entendo que é o momento de nós, como a Presidente Dilma teve a coragem e está partindo para um caminho de descentralizar os PACs das realizações, da aquisição de logística... E aí as logísticas dos nossos portos são ferrovias, rodovias. Fazer com que o setor privado participe... Quer dizer, delegando isso, mas normatizando, não deixando de acompanhar, não deixando de fiscalizar, não deixando de fazer com que as coisas sejam as melhores possíveis.

Nós temos que partir também para a descentralização, para que o Governo não fique só administrando muitas vezes, como eu disse agora, greves dos setores, greves daqui, greves de lá. E porque centraliza tudo, o Governo Federal, os sindicatos atualmente que têm poder de orientação de certas categorias do Brasil inteiro, ocorrem estas questões todas: mercadorias perecendo, produtos para medicina, para as nossas pessoas, tentando entrar e não conseguem. Temos que ser mais ágeis. E aí um pacto federativo, com descentralização, o Governo procurando transferir obrigações, mas condições também. E o Governo Federal, eu acho que a melhor solução que tem é normatizar, é diligenciar, é traçar as políticas nacionais, para que, harmonicamente, o País, os Estados federados, os Municípios e a Nação brasileira possam conviver com

desenvolvimento, com bem-estar, com saúde, com segurança, enfim, em todos os setores.

Esse é o caminho, e nós, no Congresso Nacional, temos essa responsabilidade.

Agora, sob a Presidência do eminente gaúcho, Senador Paulo Paim, são essas as considerações que trago, agradecendo, mais uma vez, porque o nosso Amorim conseguiu fazer com que eu pudesse falar antes de V. Exª. E, agora, em seguida, vem a voz do Acre, lá do centro-norte, daquela região para o Brasil todo acompanhar.

Muito obrigado, caro Presidente e nobres Colegas, por este momento.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldener, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos pelo pronunciamento, Senador Casildo Maldaner, ex-Governador do Estado de Santa Catarina e grande Senador por aquele Estado e pelo País.

Passamos a palavra agora ao nobre Senador Anibal Diniz, do PT do Acre, que muito orgulha não só o Estado, mas também a Nação.

Senador Anibal, apenas me permita que eu faça dois registros, sob a orientação da Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 43, de 2012**, da Liderança do PSD, a Senadora Kátia Abreu para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 0043/2012-GLPSD

Brasília, 15 de agosto de 2012.

Ref: Indicação do PSD para compor o Conselho do Diploma Mulher – Cidadã Bertha Lutz

Senhor Presidente,

Cumprimentado Vossa Excelência, coloco meu nome a disposição, pelo Partido Social Democrático – PSD, para compor Conselho do Diploma Mulher – Cidadã Bertha Lutz, destinado a agraciar mulheres que, no país, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões de gênero.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu,** Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 44, de 2012**, da Liderança do PSD, o Senador Sérgio Petecão para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 44/2012-GLPSD

Brasília, 15 de agosto de 2012

Ref: Indicação do PSD para compor o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador Sérgio Petecão, pelo Partido Social Democrático – PSD, para compor o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, destinada a agraciar personalidades de destaque no setor industrial que tenham oferecido contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, pessoas que acompanham aqui das galerias do Senado Federal, quero inicialmente destacar a importância da decisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário de destinar ao Estado do Acre mais de R$95 milhões para a agricultura familiar na safra deste ano, com foco em dois grandes objetivos: a organização econômica e a sustentabilidade.

A liberação desses recursos faz parte de um conjunto de políticas públicas e investimentos do Plano Safra da Agricultura Familiar 2012/2013, anunciados na última sexta-feira, dia 24, pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas, em Rio Branco.

Vale ressaltar que o Plano safra 2012/2013 prevê, para todo o Brasil, um investimento de R$18 bilhões para o fortalecimento da agricultura familiar. Para o Estado do Acre, o Ministro Pepe Vargas anunciou R$95 milhões, que serão operacionalizados através do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia. As operações de crédito para o agricultor familiar terão juros subsidiados entre 0,5% e 4% ao ano.

Na ocasião, feita toda a exposição, com muita competência, pelo Ministro, mostrando todos os passos que estão sendo dados em relação aos investimentos para o fortalecimento da agricultura e da reforma agrária, tive oportunidade de fazer uma saudação ao Ministro, e eu disse a ele que nós estávamos vivendo

uma segunda revolução no Acre. O gaúcho José Plácido de Castro fez a primeira revolução ao conquistar as terras do Acre para o Brasil, e, naquele momento, com a presença do Ministro Pepe Vargas, estava acontecendo também uma espécie de revolução na produção agrícola do Estado, não só pelos investimentos anunciados pelo Ministro Pepe Vargas, mas principalmente pelo esforço que está sendo feito pelo Governador Tião Viana no sentido de promover um grande movimento de mecanização agrícola e de fortalecimento do setor produtivo. Então, exatamente por haver uma infinidade de ações que estão acontecendo neste momento, eu disse ao Ministro que ele estava fazendo parte de uma segunda etapa, de uma segunda revolução para o setor produtivo do Estado do Acre.

Dos R$95 milhões destinados ao Acre, R$85 milhões serão utilizados em ações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Pronaf. Esse total é R$15 milhões superior ao previsto para o Plano Safra da Agricultura Familiar 2011/2012. Dos R$85 milhões, R$40 milhões serão utilizados para investimentos em máquinas e equipamentos, e R$45 milhões para o custeio da produção, incluindo sementes e adubo. Além do crédito, os produtores familiares terão cerca de R$5 milhões nessa safra para financiar serviços de assistência técnica e extensão rural. Parte desse valor vai para as famílias que vivem em extrema pobreza.

É interessante mencionar que, no Acre, 85% dos estabelecimentos rurais são de agricultores familiares. Ou seja, são 25.187 famílias vivendo da produção agrícola do arroz, do feijão, da macaxeira, do milho, do leite, da criação de pequenos animais e aves, e também agora, com o complexo da suinocultura, muitos agricultores vão aderir à produção de porcos. Isso sem falar dos extrativistas, que vivem da castanha e da borracha, e dos pescadores e piscicultores, que também formam um importante segmento produtivo do Estado.

Temos hoje, no Estado do Acre, mais de 82 mil pessoas trabalhando no setor produtivo, o que representa 83% da mão de obra ocupada no meio rural e na floresta. Nossos produtores rurais são responsáveis por 81% da produção estadual.

Na última sexta-feira, como acabei de dizer, tive a honra de participar da solenidade de lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2012/2013 para o Estado do Acre. Estavam presentes o Governador Tião Viana; o Deputado Federal Sibá Machado; o Presidente da Assembleia Legislativa do Acre, Élson Santiago; o Prefeito de Rio Branco, a nossa capital, Raimundo Angelim, e também vários Secretários de Estado, como o Secretário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Sérgio Lopes – que é Secretário em âmbito nacional. Também tivemos a representante da Diretoria de Políticas para as Mulheres do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Maria Isolda; a Delegada Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Acre, Zenilda Lima; o Superintendente do Incra no Acre, Thaumaturgo Neto, e o coordenador do programa Terra Legal, no Acre, Antônio Brana. Entre os Secretários de Estado presentes, quero destacar aqui o Secretário Lourival Marques, que é o Secretário da Siatec, que cuida de toda a parte produtiva do Estado; e o Secretário de Indústria e Comércio, Edvaldo Magalhães. A todos cabe o nosso reconhecimento, porque verdadeiramente têm se empenhado ao máximo para a produção desse resultado.

Além da liberação dos recursos, que sabemos ser essencial, quero ressaltar ainda as medidas estratégicas previstas no novo Plano, entre elas a garantia de compra da produção do pequeno produtor e as ações de estímulo à tecnologia, à melhoria do plantio e à criação de animais. São investimentos que provocarão uma mudança expressiva no cenário econômico do País e, principalmente, no nosso Estado do Acre.

O limite de enquadramento para o Grupo B do Pronaf, por exemplo, cresceu, com a ampliação da renda bruta anual do agricultor, de R$6 mil para R$10 mil reais. Isso significa que, a partir de agora, os agricultores do Grupo B também podem contratar financiamento de custeio e ter acesso ao Seguro da Agricultura Familiar e ao Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar.

Os produtores passam também a contar com a ampliação do acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Pnae, cujo limite de compras da agricultura familiar para a alimentação escolar foi ampliado de R$9 mil para R$20 mil por agricultor, por ano. Isso é um incremento muito importante, Senador Paim. Imagine que um agricultor familiar que podia vender até R$9 mil por ano para alimentação escolar teve seu limite ampliado para até R$20 mil.

Outra modalidade de compra de alimentos, a Compra Institucional, permite que órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal comprem da agricultura familiar com seus próprios recursos, usando as regras do Programa de Aquisição de Alimentos. Com isso, hospitais e penitenciárias, por exemplo, poderão negociar diretamente com quem produz. Esse avanço resultará em mais mercado e mais renda para a agricultura familiar, pois será possível uma negociação direta, sem o atravessador.

Também citamos aqui que, no Plano Safra 2012/2013, o Seguro da Agricultura Familiar passa a cobrir até R$7 mil da renda. Além de assegurar a qui-

tação do financiamento contratado em caso de adversidades climáticas, o seguro vai garantir também que o agricultor possa ter condições de chegar à próxima oportunidade de plantio.

No Acre, além dos recursos do Plano Safra da Agricultura Familiar 2012/2013, foram firmados outros convênios de incentivo ao desenvolvimento rural. Entre eles, uma biblioteca rural do Programa Arca das Letras, do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Esse programa foi criado em 2003 para incentivar a leitura no meio rural, implantar bibliotecas e formar agentes de leitura nos assentamentos de reforma agrária. Atualmente, um total de 21 Municípios acrianos já recebeu bibliotecas rurais, que têm beneficiado diretamente 59 mil famílias, com pelo menos 63 mil títulos já distribuídos.

Cito ainda, com satisfação, o lançamento do Projeto Fortalecimento da Cidadania e Organização Produtiva de Mulheres Rurais do Acre. Essa é outra parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Governo do Acre, que tem por objetivo fortalecer a cidadania e a organização produtiva de mulheres rurais. Por meio dessa medida, serão beneficiadas 9,2 mil mulheres em todo o Estado, com investimentos de R$2,4 milhões.

Destaco ainda o esforço contínuo do Governo estadual no fortalecimento da economia regional. No início do último mês de junho, foi feita a maior entrega de equipamentos agrícolas da história do Acre, um total de 364 máquinas agrícolas, para melhorar a agricultura familiar no Estado. Essas máquinas são destinadas à mecanização agrícola e à construção de tanques e açudes para o programa de piscicultura.

Cito ainda a entrega de títulos definitivos de propriedades, os títulos rurais do programa Terra Legal, e de títulos do Instituto de Terras do Acre (ITERACRE), além dos avanços no Programa Estadual de Piscicultura.

Estamos andando a passos largos com esse programa de piscicultura, que vai revolucionar o setor, com resultados significativos, principalmente quando estiver em funcionamento, já no ano que vem, o Complexo Industrial de Piscicultura, que está sendo construído na BR-364, no Município de Senador Guiomar. No local, haverá um centro de alevinagem com capacidade para produção de 20 milhões de alevinos por ano, uma fábrica de ração e um moderno frigorífico de peixe, com potencial para processar 20 mil toneladas por ano.

Imaginem o impacto positivo dessas medidas na geração de emprego e renda entre os trabalhadores rurais. Esse programa também tem o apoio do Governo Federal.

Vale ressaltar que, este ano mesmo, nós tivemos a liberação de emenda de apoio ao programa de piscicultura no Estado do Acre, que já tem a plena solidariedade do Ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Crivella.

Neste mês também, tive a oportunidade de conhecer as instalações da unidade de produção de suínos Dom Porquito, inaugurada na Estrada do Pacífico, no Município de Brasiléia. Essa unidade, dentro de dois anos, terá investimentos da ordem de R$50 milhões para toda a cadeia produtiva, que envolverá cerca de cem produtores familiares do Estado. O empreendimento é privado, mas tem total apoio do Governo do Estado e demonstra o quanto os empresários estão acreditando nessa disposição do Governo em investir no setor produtivo, principalmente porque, com a ligação do Acre com os portos do Pacífico, nós teremos ali uma grande possibilidade de exportação desses produtos para países vizinhos, como o Peru e a Bolívia.

Relembrando que o extrativismo representa a alma da produção do Acre no meio rural, gostaria ainda de lembrar que, hoje, a segunda maior exportadora do Estado do Acre é uma cooperativa de produtores rurais, a Cooperacre, que vende toda a nossa castanha, polpa de frutas e borracha para diversos Estados e até mesmo para fora do Brasil.

Todos esses avanços são, inegavelmente, resultado de vantagens criadas ainda no Governo do ex-Presidente Lula e hoje ampliadas pela nossa Presidenta Dilma Rousseff. São a prova de que continuamos trabalhando com a intenção e, principalmente, com a decisão de dar preferência aos mais pobres, àqueles que mais necessitam. Acreditamos que é justamente por meio dessa política que faremos com que o Acre se torne um Estado melhor para todos.

Feito esse registro, Sr. Presidente, gostaria de tratar de outro assunto que considero importante: a divulgação, no último sábado, da pesquisa eleitoral realizada pelo Instituto Ibope para Rio Branco, capital do Estado do Acre.

Por que trago aqui esse assunto, que já havia trazido na semana passada? Exatamente porque o candidato Tião Bocalom, do PSDB, havia entrado na Justiça para impedir que os resultados da pesquisa Ibope fossem conhecidos do público, mas o Ibope entrou com uma reconsideração na Justiça e obteve autorização para a publicação.

Como já fiz referência neste plenário na semana passada, o candidato Tião Bocalom entrou na Justiça Eleitoral para impedir que os números da pesquisa chegassem à opinião pública. No entanto, a verdade veio à tona, e a população acabou tomando conhecimento do que o Ibope apurou.

O candidato do PT e da Frente Popular, Marcus Alexandre, está com 38% das intenções de voto, enquanto o candidato Tião Bocalom, do PSDB, aparece

com 37% das intenções de voto. Em terceiro, está o candidato do PMDB, Fernando Melo, com 5%, e os demais candidatos somam, juntos, 5%, sem contabilizar os indecisos, brancos ou nulos.

O fato que o candidato Tião Bocalom tentou esconder é que o candidato do PT e da Frente Popular à Prefeitura da capital, Marcus Alexandre, está na frente, com 38% contra 37% dos votos de Tião Bocalom. Ainda que estejam tecnicamente empatados, isso é muito significativo, porque Marcus Alexandre é jovem, estreante na política, sendo essa sua primeira disputa eleitoral. No início, parecia que Tião Bocalom ganharia com muita facilidade as eleições, e hoje o quadro já está embolado, com empate técnico entre Marcus Alexandre e Tião Bocalom. A continuar essa razão de subida do candidato Marcus Alexandre, é possível que ocorra um distanciamento importante nos próximos dias.

Mas números são apenas números, refletem apenas a realidade, a radiografia de um momento. Então, mostrar os números e fazer com que a população tenha acesso a essas informações é algo absolutamente natural. O que não foi natural, reitero, foi a postura autoritária do Sr. Tião Bocalom, que não está sintonizado com este momento democrático da vida brasileira. Temos total tranquilidade em dizer isso, porque convivemos aqui no Senado com oposição, com pessoas da oposição, Senadores dos mais diferentes matizes ideológicos, e temos uma convivência pacífica. Mas esse clima de intolerância que tenta ser colocado a ferro e fogo por pessoas como o candidato Tião Bocalom, lá em Rio Branco, é algo que é preocupante, é inadmissível e não pode ter guarida, sob o risco de se criar um ambiente de instabilidade, de animosidade, com o qual fica muito difícil conviver.

Por isso, faço questão de trazer este assunto para o plenário do Senado, onde temos a convivência salutar com Senadores de todos os partidos, com divergências de opinião, mas sempre com muito respeito à democracia.

Assim, manifesto hoje minha satisfação pelo fato de os números da pesquisa Ibope terem chegado ao conhecimento do eleitor de Rio Branco. Neste momento, estamos apenas na fase inicial do programa de rádio e televisão, e, daqui até o dia 7 de outubro, há todo o tempo para que o candidato reveja suas estratégias e procure encontrar uma forma de convencer o eleitor com a verdade, com propostas, no sentido de se tornar o escolhido dos eleitores. Não adianta querer guerrear contra os números, contra aquilo que a transparência pública não teria nenhuma possibilidade de permitir que acontecesse, de os números ficarem às escondidas, sem que chegassem ao conhecimento da opinião pública.

Para concluir, Senador Paim, quero dizer também que, a exemplo dos demais Senadores que têm acompanhado a situação eleitoral nas suas bases, estive, na semana passada, em vários Municípios, fizemos uma agenda muito importante, e quero destacar que o Partido dos Trabalhadores está muito bem em todos os Municípios onde está disputando. Temos 22 Municípios no Acre e estamos lutando para termos a maioria dos Municípios. Na última eleição, elegemos 12 prefeitos do PT e mais alguns outros de partidos aliados e queremos ver se conseguimos ampliar ainda essa posição nessas eleições de 2012.

Ver se conseguimos ampliar ainda essa posição nessas eleições de 2012.

Vale ressaltar que – além dos candidatos jovens que o Partido dos Trabalhadores apresentou, como o Marcos Alexandre, em Rio Branco, que é um jovem; o Dr. Rodrigo, em Tarauacá, outro jovem; o Marcos Fernando, em Brasileia, um outro candidato jovem; o Marcelo Siqueira, vice do candidato do PV em Cruzeiro do Sul; também um jovem, professor universitário – temos também outros jovens que vieram de outros partidos, como em Sena Madureira.

Sena Madureira é o terceiro maior colégio eleitoral do Estado, onde temos um jovem do PR, que está sendo apoiado pelo Partido dos Trabalhadores, o Mano Rufino, tendo como vice um candidato do PCdoB, o Hermano Filho. Em Sena Madureira também temos uma chapa que representa o novo, a possibilidade de uma nova discussão, uma discussão diferente a respeito das possibilidades daquele Município, que fica em plena BR-364, que já tem uma ligação e terá concluída essa pavimentação até Cruzeiro do Sul. Então, tem tudo para uma grande perspectiva de desenvolvimento, onde há uma política muito atrasada, muito cheia de amarras que não permitem o desenvolvimento acontecer.

Com esse jovem Mano Rufino, que está com todo gás fazendo visitas de casa em casa, conversando com os eleitores, debatendo sobre as propostas, acreditamos que Sena Madureira também vai entrar nesse ritmo de desenvolvimento que está presente em todo o Estado do Acre. Tenho certeza de que vai ser algo muito bom para o povo de Sena Madureira se acontecer esse envolvimento nessa campanha, participando diretamente dos debates. E, na medida do possível, acompanhando esse momento que está acontecendo lá com esse jovem Mano Rufino, como candidato da Frente Popular pelo PR.

Da mesma forma, posso afirmar que, nessa mesma semana, o Senador Jorge Viana esteve em outra região do Estado, a região do Vale do Acre – esteve em Assis Brasil, Brasileia, Xapuri, Epitaciolândia – e certamente vai fazer esse relato aqui dos contatos que

teve e do otimismo que está marcando esse momento político do Acre e que acreditamos que com as eleições municipais vamos ter um momento ainda mais interessante

Porque as pessoas estão participando diretamente, estão fazendo as suas críticas, as exigências e, ao mesmo tempo, os candidatos, ao irem aos eleitores, estão tendo de assumir responsabilidades, porque este, Senador Paim, acho que é o grande diferencial da política: na política, a gente tem de se apresentar, tem de ter as conversas com os eleitores, assumir compromissos e depois tem de se responsabilizar em dar as explicações na hora de voltar, quatro anos depois, para pedir o voto novamente.

Eu acho isso muito salutar, porque as pessoas, na medida em que não cumpriram com suas promessas, elas também são condenadas, são julgadas pelo povo. Dessa maneira, acredito que a política tem algo de transparência que as outras áreas não têm. Nas outras áreas das funções de Estado, digamos vitalícias, as pessoas não têm de prestar contas ao eleitorado a respeito das suas atitudes. Mas na política não; as pessoas têm de se colocar diante dos eleitores para fazer, digamos, a sua conquista do voto, comprometendo-se, assumindo compromissos. E, na medida em que esses compromissos não são cumpridos, elas são cobradas dos eleitores.

Exatamente por isso, advogo a ideia de que a política é a mais transparente das atividades humanas; e, por isso, conclamo todas as pessoas, em todos os municípios brasileiros, para que participem da vida dos seus municípios, principalmente nesses próximos 40 dias que nos restam até o dia da eleição, no dia 7 de outubro, em primeiro turno; que todos que puderem, participem, acompanhem as propostas dos seus candidatos, e vejam aqueles que estão verdadeiramente comprometidos e que podem trazer algo de novo e de bom para a sociedade.

Nesse sentido, acredito que a gente vai estar fortalecendo a democracia, ajudando a construir um Brasil melhor a partir dos nossos municípios.

Era o que tinha a dizer, Senador Paim. Obrigado pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Anibal Diniz e o convido a presidir os trabalhos, para que possamos ouvir agora o Senador Agripino Maia, como Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, há uma boa notícia e uma má notícia.

Primeiro, a boa notícia, boa para os brasileiros, para a sociedade brasileira, para a democracia brasileira, para o ego do brasileiro. Na sessão do Supremo Tribunal Federal, de agora à tarde, já dois Ministros do Supremo votaram pela condenação de réus do mensalão, acompanhando o voto do relator – o Ministro Fux e a Ministra Rosa Weber –, contribuindo para que saia das preocupações do brasileiro a página negra da impunidade. O mensalão virou símbolo de impunidade, e tudo indica que, nos casos em análise, de empresários, de políticos, que, neste momento, estão recebendo veredicto do Supremo Tribunal Federal, haverá condenação, e haverá punição, e se varrerá a impunidade, pelo menos, desses casos. Eu reputo essa uma boa notícia para a sociedade e para democracia brasileiras.

Agora, uma má notícia também para a sociedade, para a economia brasileira, para a geração de emprego, para o bem-estar das famílias. Segundo projeções de técnicos do Banco Central e do IBGE, o PIB do segundo trimestre deste ano não deverá ultrapassar 0,4%, que, somado ao 0,3% do primeiro trimestre, atingirá 0,7% no primeiro semestre deste ano; um dado negativo e que contraria completamente todas as projeções otimistas que o Ministro da Fazenda e a área econômica do Governo vêm propalando como forma de animar, ainda que de forma artificial, a economia e os investidores.

Reputo esse um dado perigoso, apesar dos esforços que o Governo vem fazendo pontualmente para tentar segurar o crescimento, o que não vem acontecendo, porque – repito – são atitudes pontuais e que se vêm mostrando ineficazes do ponto de vista da autossustentação do crescimento da economia.

A última do Governo foi anunciar – uma coisa boa, coisa que eu aplaudo – o regime de concessões, que são privatizações. O Governo se envergonha de reconhecer o erro, de ter demonizado as privatizações na campanha recente e anuncia o fato de privatizações como sendo concessões de estradas, de portos e aeroportos, como forma de reconhecer que o Governo não tem dinheiro, que o Governo não tem eficiência para fazer o que o Brasil precisa em matéria de infraestrutura logística de porto, aeroporto e rodovia.

Muito bem, é o anúncio de um fato, mas, entre o anúncio do fato e o fato ocorrido há uma distância monumental. E aí vai a minha preocupação com o cacoete do Governo. E eu quero pegar o exemplo da Petrobras, que é a maior empresa brasileira, que é feita por capital público. A maior parte do capital da Petrobras é capital do Governo central, da União, mas há milhões de investidores privados na Petrobras, que querem, precisam e desejam, pelo investimento que fazem em ações, ver a empresa lucrativa e ver dividendos ao final de cada ano. E o Governo aplica o seu cacoete na Petrobras.

Eu faço essa comparação porque quero fazer um alerta no melhor sentido sobre os anúncios do Governo e o comportamento do Governo. Porque uma coisa é você falar em concessão, privatização de aeroporto, porto, estrada; e outra coisa é a máquina o Governo, impregnada de outro pensamento: efetivar as concessões ou privatizações. Porque há um sentimento dentro do Governo do PT contra prestigiar o capital privado.

Veja o exemplo da Petrobras. Para que é que existe a Petrobras? Para furar poço, descobrir petróleo, refinar e produzir gasolina, óleo diesel, querosene de aviação, asfalto e vender ao consumidor brasileiro ou exportar para o exterior, ou vender para Estados e Municípios o asfalto e para gerar lucro, lucro para União e lucro para os investidores.

Em que, no Governo do PT, a Petrobras se transformou? Num instrumento de contenção da inflação, porque o preço dos combustíveis é operado, é manipulado de forma artificial. E, pior do que isso, a Petrobras passou a ser o instrumento: "Ah, se desse certo, como seria bom!". Passou a ser instrumento para, por exemplo, só comprar plataformas de produtores brasileiros, seja qual fosse o preço.

Se a plataforma feita na Inglaterra – ou seja lá onde fosse, na China, em Cingapura – custasse US$1 milhão e, no Brasil custasse US$3 milhões, dava-se preferência à produção em território brasileiro. Até aí está ótimo, eu adoro que o brasileiro tenha emprego gerado pela economia brasileira. Ocorre que a galinha dos ovos de ouro morre. Com a repetição desse modelo, que foi o que aconteceu, a Petrobras perdeu o sentido de descobrir petróleo, perfurar poço, refinar petróleo e começou a perder dinheiro com uma política equivocada. Basta ver a cotação internacional da ação da Petrobras que desabou, pela percepção internacional de que a Petrobras tinha deixado de ser uma empresa do ponto de vista econômico viável para ser uma empresa usada politicamente.

A Petrobras tem capital público e tem capital privado, e o acionista privado estava sendo lesado politicamente por uma ideologia. Isso é o que estava acontecendo e, creio eu, acendeu um sinal amarelo e um sinal vermelho, em função do desabamento da cotação das ações da Petrobras.

A Petrobras, que vivia de descobrir petróleo, interrompeu o processo de descobrimento de petróleo, cessou, parou, porque estava gastando a sua energia em outros segmentos: estava comprando plataformas muito mais caras para gerar supostos empregos para o Brasil, o que não aconteceu; estava comprando caro o que podia comprar barato para obter a sua própria eficiência dentro de um modelo macroeconômico. E a ação da Petrobras começou a desabar, e a empresa Petrobras, como empresa no plano internacional, começou a merecer o descrédito internacional.

Muito bem, a Petrobras, durante muito tempo, foi instrumento de contenção de inflação, de regulação da inflação, porque os preços da gasolina, do óleo diesel, do querosene e do botijão de gás eram operados politicamente, a exemplo do que é a PDVSA na Venezuela. Mas a empresa não aguentou e, antes de entrar em dificuldade irrecuperável, mudaram a gestão da empresa e agora a empresa não pode mais subsidiar o preço da gasolina.

O que o Governo fez antes de anunciar o aumento dos combustíveis? Fez uma perversidade monumental, de que fui testemunha agora, neste final de semana, no meu Estado. Praticamente zerou os recursos da Cide, que era imposto que incidia sobre o combustível, como forma de você, tirando o imposto... É muito bom tirar o imposto, só que, ao tirar o imposto, tirou a condição de os Estados, principalmente os mais pobres, fazerem a manutenção das rodovias e a construção do seu plano rodoviário. Resultado: a Petrobras agora, com o seu modelo desvirtuado, não vai mais poder operar o preço do combustível, e a Cide, que deixou de incidir sobre o combustível, não fez efeito nenhum sobre o preço do combustível, mas acabou com a capacidade de os Estados, principalmente os mais pobres, construírem pequenos trechos de rodovias e de manterem as estradas minimamente recuperadas ou sem buracos.

Veja o que está ocorrendo neste País, Sr. Presidente: IPI de automóvel

para manter emprego na General Motors, na Ford, na Fiat, nas fábricas, nas montadoras de automóveis. Reduz-se o IPI para possibilitar a venda ao consumidor e garantir o emprego setorizado aos trabalhadores das fábricas de automóveis. Resultado: vendas maciças, recorde de vendas. Resultado: trânsito do Rio de Janeiro, São Paulo, Natal, São Luís, Manaus, no Brasil inteiro, entupido porque não há mobilidade urbana, não há obra de infraestrutura. Você entope de automóvel comprado artificialmente, com financiamento que está gerando já inadimplência, e gera um caos urbano, em função de a mobilidade urbana não está existindo.

Eu faço esses alertas, Senador Requião, porque nós estamos vivendo um governo do faz de conta – na verdade, é isso – e modelos anunciados, quebrando linha de coerência ideológica e sem um planejamento de nação visível e confiável. Tudo o que está ocorrendo de errado – e aqui eu venho denunciar – é falta de planejamento. Nós estamos fazendo as coisas ao sabor dos acontecimentos. Uma crise é gerada, procura-se tamponar a crise com uma atitude, sem pensar na consequência da crise. O IPI reduzido mantém o emprego na fábrica e superlota as ruas de Natal de

automóveis na hora do *rush*. O preço do combustível – que era operado pela Petrobras, que agora não tem mais condição de operar, porque senão ela entra em dificuldade irrecuperável – determinou a perda da Cide, que deu aos Estados e a muitos Municípios a perda da condição de manter minimamente conservadas as suas rodovias. O pouco que elas tinham – elas, unidades federadas – perderam em função de um modelo equivocado.

Antes que seja tarde, eu quero trazer aqui este meu protesto, esta minha denúncia e este meu grito de alerta para que este Governo se conserte e se possa promover acerto dentro de uma linha de planejamento com coerência.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Roberto Requião, digno representante do Estado do Paraná e do Brasil.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu até poderia aproveitar esta oportunidade, Senador Anibal, para conversar sobre um pedido seu a respeito de um projeto meu, pedido que já tinha sido feito pelo Líder do Governo, nosso Senador do Amazonas, e que já foi objeto de audiência pública também, que é o da regularização da possibilidade de aceitação de diplomas de universidades estrangeiras pelo Brasil, num mecanismo com a participação do Ministério da Educação. É um projeto que eu havia acordado com o ex-Ministro da Educação, o nosso Haddad, hoje candidato a Prefeito de São Paulo, ao qual V. Exª pediu para anexar num projeto de regularização de diplomas de médicos, e isto implicará uma paralisação da tramitação, porque vai ter que voltar ao início. E sobre isso, inclusive, eu fui convidado em novembro agora para fazer uma palestra numa universidade inglesa interessada nessa questão. Mas isso conversamos posteriormente, porque eu tenho certeza de que a sua intenção não é reduzir o projeto ao seu início, principalmente sendo um projeto acordado com o Ministério da Educação, pelo menos com o Ministério do Fernando Haddad. E eu tenho certeza de que conta com o apoio também do Senador e Senador Aloizio Mercadante.

Mas a intenção hoje é de fazer um pronunciamento provocativo. Algumas coisas estão me aborrecendo sobremaneira. Eu estou desenvolvendo, Senador, uma implicância muito grande com os eufemismos que tomaram conta do vocabulário administrativo no Brasil. O Partido dos Trabalhadores, por exemplo, o glorioso e inefável Partido dos Trabalhadores, reintroduz, e agora em grande estilo, aos usos, costumes e discursos políticos um dos piores defeitos do caráter pátrio: o emprego do eufemismo, essa figura de linguagem, ou recurso estilístico, que serve tanto para encobrir o preconceito racial ou de classe como para dissimular, trapacear e ocultar com nuvens róseas a verdade dos fatos. Eufemismo, Senador Anibal, que transforma negros em morenos, porque "negro" para os nossos burgueses bem postados e bacharéis de anel de rubi é uma ideia pouco agradável. Já "moreno" suaviza a rejeição. Eufemismo que transforma os trabalhadores, os pobres, os explorados em geral em "menos favorecidos pela sorte"; as escravas domésticas em "secretárias"; os ladrões do dinheiro público em "supostos" assaltantes do Erário; os bicheiros e contraventores – e isso é comum agora nas páginas das nossas revistas e jornais, em "empresários de jogos"; os especuladores, os malandros da Bolsa, são transformados em "investidores"; a lavagem de dinheiro é chamada de "engenharia financeira"; os empregados miseravelmente assalariados dos supermercados são chamados de "colaboradores". E patrões se transformam em "colegas de trabalho", como os nossos jornalistas tratam os Marinho, os Civita, os Mesquita, os Frias, segundo uma observação demolidora do jornalista Mino Carta.

Pois bem, eis que o já citado glorioso e inefável Partido dos Trabalhadores oferece a sua prestimosa ajuda para a coleção de eufemismos que disfarça, distorce e empana a crueza da realidade nacional. Segundo o novíssimo dicionário petista da negação da história, dos fatos da vida e dos compromissos programáticos, conceder não é privatizar. Concessão é uma coisa; privatização outra, dizem eles. De que a semântica não é capaz essa gente!

Por seis vezes, não por uma, duas ou três, mas por seis vezes, apoiei e trabalhei pelo candidato do PT à Presidência da República. No Paraná, nos meus últimos dois últimos mandatos, governei em aliança com o PT. Nesta Casa, sou da base do Governo Dilma. Isso, no entanto, não me impede, não me inibe ou me descredencia a deplorar não apenas as desculpas piedosas ou a falta de originalidade nas explicações e as tentativas de trapacear a verdade, não apenas isso, mas sobretudo o fato em si; isto é, as privatizações. E elas são o que são: privatizações, sem rebuço, sem disfarce, cruamente, verdadeiramente privatizações.

E eu sou contra, Senador Anibal Diniz.

Há uma anedota, que o decoro parlamentar impede-me de contar, sobre a mecânica das concessões e das parcerias público-privadas. Quem participa com o que. O decoro, no entanto, me impede de aprofundar o texto, a explicação, a lógica dessa anedota.

Caso eu tivesse alguma dúvida, ela se dissolveria lendo as entusiasmadas, e até poéticas, ao seu estilo, declarações do senhor Eike Batista, saudando as concessões anunciadas pela Presidente Dilma. O senhor Batista, bilionária criação das concessões petistas, parecia surfando nas nuvens, de tão deleitado, de tão alegre, de tão entusiasmado.

O discurso é o mesmo de sempre. A velha história da falta de recursos para tocar as obras de infra-estrutura; a diminuição do tamanho do Estado; a eficiência decantada da iniciativa privada; o combate ao desperdício e à corrupção e lorotas da mesma espécie.

Houve um momento, lá no passado, que eu imaginei que o PT aprendera as lições das concessões-privatizações empreendidas pelos tucanos. Por exemplo, a concessão das ferrovias a ALL *et alia*, hoje um caso de polícia, segundo o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público; a concessão de rodovias, com a imposição de tarifas de pedágios abusivas, transformando as concessionárias em sócios indesejados dos agricultores, dos industriais e dos caminhoneiros; a concessão, em várias partes do País dos serviços de energia elétrica e de saneamento com a acentuada piora desses serviços. Ao mesmo tempo, a elevação vertiginosa e extraordinária das tarifas. Lá no meu Paraná, parte da empresa pública de saneamento, a Sanepar, foi privatizada.

Embora minoritário, o sócio privado assumiu a gestão da empresa que, num acordo de acionistas, com todas as letras, sem qualquer pejo ou escrúpulo, decretou que a prioridade da Sanepar passava a ser o lucro dos acionistas. E tome aumento de tarifas.

Quando assumi o governo, em 2003, congelei as tarifas de saneamento e as mantive congeladas por oito anos, sem prejuízo para a saúde financeira da empresa, o que dá uma idéia do quanto eles inflaram o preço da água e do esgoto para remunerar o tal sócio privado.

No capítulo das concessões e privatizações brasileiras temos ainda dois ingredientes típicos dos negócios público-privados: o financiamento das privatizações e os contratos de concessão.

Como se sabe, o Estado privatiza porque não tem dinheiro para tocar obras de infra-estrutura ou comandar os setores de energia, saneamento e comunicações. Mas, como os candidatos às concessões e privatizações também não têm dinheiro para arrematar as ditas nos leilões, não há problema: o Estado empresta o dinheiro para que a iniciativa privada compre aquilo que o Estado teoricamente não teria dinheiro para tocar.

Não é piada. Não estou aqui usando a navalha de Occam para reduzir ou simplificar as coisas. É assim mesmo que funciona, porque como ensinava o bom frade, já lá no distante Século XIV, a explicação mais simples, geralmente, quase sempre, é a mais correta.

O BNDES e os fundos de pensão da Petrobrás, do Banco do Brasil e da Caixa também não me deixam na mão e assinam minhas afirmações com os tantos bilhões de reais investidos nas concessões e nas privatizações.

Modelozinho interessante, não acham, senhores e senhoras que me escutam na televisão do Senado por todo o País.

Outro ingrediente distintivo, característico desse modelo são os contratos de concessão. Os concessionários de ferrovias e rodovias, para citar, assumem compromissos de extensão e duplicação de estradas, construção de viadutos, túneis, túneis elevados, passarelas, mas fazem o mínimo possível, só arrecadam e não há quem os puna pelo contrato não cumprido.

A intangibilidade das concessionárias é uma cláusula não escrita dos contratos, mas nem por isso deixa de ser obedecida com fervor pelas agências reguladoras.

O caos da telefonia celular só recebeu a atenção da Anatel porque os abusos foram muito além daquele índice de abuso que a agência julga tolerável.

Srªs e Srs. Senadores, na virada da década de 80 e desta para os anos 90, vimos o ascenso que parecia inelutável do liberalismo, tal qual, na porta do Inferno de Dante, antes gravara-se. Gravara-se, também nos caminhos dos povos: “Abandone toda a esperança aquele que aqui entrar”. Assim, vimos, com tristeza e dor, as velhas correntes social-democratas e socialistas moderadas, na Europa, na Ásia e nas Américas, cederem, capitularem, diante da arremetida dos novos bárbaros, mas não no Brasil.

Aqui, o PT parecia resistir à galopada de godos e visigodos. Por isso tudo, houve um momento em que imaginei que o PT seria firme, intransigente, no repúdio às concessões e privatizações, especialmente às concessões e privatizações à moda tucana; enganei-me. Quando reptados pela oposição, especialmente pelas aguerridas bancadas do PSDB, do PSOL, o PT reparte-se em dois. Há aqueles que batem no peito e ufanam-se: Evoluímos! Avançamos! E comemoram o retrocesso com o fervor dos apóstatas.

Há aqueles, no entanto, que se refugiam na semântica e, de forma até mesmo divertida, cômica, esforçam-se para provar que o lobo é uma inocente e cândida ovelha.

Assim, sem oposição, já que toda a mídia atua no coro das privatizações, e a elas não se opõem sequer partidos ditos de esquerda, ou progressistas, como o PCdoB, o PSB, e o PDT, sem oposição, o Governo reedita um dos cânones da desgastada e desmoralizada

cartilha neoliberal. Mas a evolução e o avanço do PT e de nosso Governo Federal não param por aí. Animem-se, privatistas! Anime-se, mercado! Regozijem-se, transnacionais, que aí vem mais!

Uma idéia que não é de hoje progride, sem muito alarde, nesta Casa, a privatização da Embrapa. De novo o eufemismo. Dizem que não é privatização, é abertura de capital. De novo a alegação de sempre: a Embrapa não tem recursos, vamos captar recursos no mercado, abrindo o capital da empresa.

Não é preciso mais que dois singelos neurônios, o Tico e o Teco, para saber que o mercado é esse que vai se apropriar de boa parte da empresa. Esse "mercado" tem nome: Monsanto, Syngenta, Bayer, Cargill, Dow Agro, Ciba-Geigy, Sandoz, as gigantes transnacionais do setor, que monopolizam a pesquisa e a produção de sementes, defensivos agrícolas, biogenética e atividades do gênero.

Pergunta à agrônoma e especialista em biodiversidade Ângela Cordeiro: "considerando a importância da inovação e pesquisa na agricultura para um Brasil sustentável, sem fome e sem miséria, o que esperar de uma empresa de pesquisa, cuja agenda vem a ser orientada pelos desejos da Monsanto, Syngenta e Bayer?"

Segundo ela, se hoje já é difícil incluir na pauta de pesquisa da Embrapa temas como a agricultura familiar e agroecologia, imagina o que vai ser com tais sócios. Para ela, a abertura do capital da Embrapa, e o inevitável redirecionamento de suas pesquisas, caminham na contramão do programa do Governo Dilma, que diz priorizar a segurança alimentar e o combate à fome no País.

Com toda certeza, aduz-se, a Monsanto e quetais não estão propriamente interessadas no dístico "país rico é país sem pobreza", sem fome, sem deserdados da terra e sem terras, os famosos sem-terra.

A agrônoma Ângela Cordeiro alerta para outro risco de abertura de capital da Embrapa, enfim, de sua privatização: a apropriação privada de recursos genéticos depositados no fabuloso, riquíssimo Centro Nacional de Pesquisas Genéticas e Biotecnologia, o Cenargem.

O acervo do Cenargem e os bancos dos demais centros de pesquisa vão se tornar propriedade dos acionistas privados. Tudo que acumulamos em dezenas de anos de pesquisa, com investimentos públicos, com o suado e sofrido dinheiro de cada brasileiro, tudo isso vai ser entregue, de mão beijada, para a Monsanto e companhia, ou, de uma forma mais direta, para a Monsanto *et caterva*.

Ou alguém é ingênuo ao ponto de achar que as sete irmãs que dominam a produção de sementes e dos chamados, eufemisticamente, "defensivos agrícolas" vão associar-se à Embrapa sem a intenção de botar a mão grande em um dos mais fantásticos acervos de pesquisas agropecuárias e florestais do planeta Terra?

O jornalista Leonardo Sakamoto reproduziu esses dias em seu *blog*, o Blog do Sakamoto, o alerta de um outro jornalista, Xavier Bartaburu, sobre o desaparecimento do mapa do mundo, a extinção mesmo, de cerca de oitocentos alimentos, dezenas deles no Brasil.

Não são apenas animais e florestas que correm riscos. Os alimentos também. Alimentos tradicionais, que fazem parte da história, da vida, da cultura de povos e que garantem a subsistência de centenas de milhões de pessoas, correm o risco da extinção.

Mesmo que, aos trancos e barrancos – e graças à teimosia de alguns pesquisadores –, a Embrapa tem ajudado a preservar os alimentos tradicionais. Essa resistência, é líquido e certo, cessará com a privatização da empresa. Afinal, que interesse a Monsanto, a Syngenta, a Bayer teriam no umbu, nas frutas do cerrado, no baru, no berbigão, nas quebradeiras do babaçu do Maranhão, nos índios produtores do guaraná nativo, no caranguejo aratu dos manguezais do Sergipe, só para citar alimentos brasileiros na lista de risco, relacionados pelo jornalista?

Certamente, o mesmo interesse que o mercado tem pelo destino da ararinha-azul. Afinal, o que o mercado quer é a transformação do Planeta em uma imensa *plantation,* com soja, milho, algodão, de preferência tudo transgênico, patenteado pelas empresas detentoras da forma de viabilizar essas transgenias.

Privatizar a Embrapa ou, como tentam amenizar os pregoeiros, "abrir o capital da empresa", sob a alegação de falta de recursos para pesquisas, é mais um desses manjados argumentos de que abusam os liberais todas as vezes que cobiçam um naco de uma empresa pública.

De todo modo, faço fé na resistência da diretoria da Embrapa e de seus pesquisadores e funcionários. É uma trincheira em que vale a pena combater.

Srªs e Srs. Senadores, assim caminha o Brasil. Ou, Senador Paim, assim retrocede o Brasil.

O economista Paul Krugman, Prêmio Nobel lá dos Estados Unidos da América do Norte, analisando a proposta de cortes de gastos e de responsabilidade fiscal oferecida aos Estados Unidos por Paul Ryan, candidato a vice-presidente na chapa de Mitt Romney, conclui: "Parece piada, mas, desgraçadamente, não é piada".

Plagio o Nobel de Economia ao ver esse hilariante debate entre petista e tucano sobre concessões e privatizações: parece piada, Senador Paim, mas,

desgraçadamente, não é piada. É o caminho que eles estão traçando para o nosso País.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem.

O Senador Roberto Requião encerrou, neste momento, o seu pronunciamento.

Passo a palavra ao Senador Tomás Correia pelo tempo que entender necessário, no limite da Presidência, mas com a devida tolerância.

Senador Tomás Correia, com a palavra.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores, eu gostaria de, nesta tarde, falar da grande exposição agropecuária que deverá ocorrer no meu querido Município de Jaru, no Estado de Rondônia. Ontem realizamos, naquele Município, uma grande cavalgada com a presença de mais de dois mil cavalos e de cidadãos que ali faziam uma grande festa.

Queria saudar toda a diretoria da Cooaja – Cooperativa Agrorural de Jaru –, do nosso Município de Jaru, que tem à frente o Presidente Sandro Ramos. E, por intermédio do Presidente Sandro Ramos, quero cumprimentar toda a diretoria da Cooaja, que fará uma exposição a começar do dia 28, amanhã, até o dia 2 de setembro, com o objetivo de incentivar a pecuária e outras áreas do setor produtivo do meu Estado e, sobretudo, do Município de Jaru.

Tivemos recentemente uma exposição, também no Município de Jaru, com o objetivo de vender máquinas agrícolas para incentivar e modernizar a agricultura no Estado de Rondônia. Nesse programa, o Governo do Estado, o Governador Confúcio Moura fez uma lei com a aprovação da Assembleia Legislativa que isentava de juros financiamento para pequenos produtores – juro zero. E nessa exposição foram comercializadas várias máquinas cuja soma ultrapassou R$20 milhões.

Agora, do dia 28 de agosto a 2 de setembro, vamos fazer uma exposição cujo objetivo é incentivar a pecuária, a produção agrícola e os financiamentos do setor produtivo. A expectativa é realizar um grande volume de negócios no Município de Jaru, durante a exposição naquela cidade.

Quero dizer, Sr. Presidente, que os produtores rurais do Estado de Rondônia, os produtores rurais de Jaru estão de parabéns, porque hoje, na nossa região, temos um Município altamente produtivo. Somos o principal produtor de leite da Região Norte. Jaru é a principal bacia leiteira do Norte. Temos vários laticínios, dois grandes laticínios naquela cidade e mais seis ou sete pequenos laticínios na região de Jaru. Temos um grande frigorífico, com capacidade de abate de aproximadamente dois mil bois por dia, que concede vários empregos. É o Frigon, que tem como proprietário o grande empreendedor João Gonçalves, figura de Jaru conhecida de todos nós a quem também prestamos nossas homenagens.

A produção leiteira do nosso Município é muito grande, ultrapassa 700 mil litros de leite por dia. Temos uma fábrica de leite em pó, também no Município de Jaru, que nos possibilita evitar que todo o soro seja jogado nos solos freáticos ou nos rios. Esse soro é reaproveitado para o leite em pó.

Desse modo, eu queria fazer esta saudação ao Município de Jaru, fazer uma saudação à diretoria da nossa Cooaja, uma saudação a todos os produtores rurais de Jaru por esse evento que está ocorrendo nessa data.

Quero dizer que em Jaru nós também temos uma grande produção de cereais, de cacau, café, milho, arroz. É uma área altamente produtiva. É um Município que tem forte tendência para a pecuária e para a produção agrícola.

Os produtores rurais que lá chegaram, na década de 70, atenderam a um chamado do Governo Federal. Na época, o slogan do Governo era "Integrar para não entregar". Esse era o mote. E assim compareceu àquele Estado e àquele Município gente de todo lugar do País. Compareceram gaúchos, da terra de V. Exª, Presidente Paulo Paim, inclusive com a alta tecnologia, ajudando a colonizar o nosso Estado, compareceram paranaenses, cearenses, baianos, sergipanos, mineiros, enfim, gente de toda parte foi atender a um chamamento do Governo Federal para colonizar aquela região.

Hoje a grande expectativa é com relação ao Código Florestal, qual será, enfim, a posição do Governo com relação ao Código Florestal e como serão tratados os produtores rurais daquele Estado e daquele Município. Queria dizer que, neste momento, estamos vivendo uma situação de incerteza, de insegurança, sem saber o que ocorre com a questão do meio ambiente.

Neste caso, Sr. Presidente, nós até queríamos trazer aqui um apelo para que os olhos do Governo Federal se voltem de maneira mais positiva para a Região Amazônica, principalmente para o Estado de Rondônia. Ali estão produtores rurais, trabalhadores que, chamados pelo Governo, atendendo a um chamamento do Governo Federal da época, para lá se deslocaram dos seus Estados de origem na busca de

integrar, de habitar, de fazer com que aquela região fosse ocupada de forma definitiva.

Hoje, nós estamos vendo ali o progresso, o desenvolvimento, o crescimento econômico, a contribuição para o desenvolvimento da nossa economia.

Somos o sétimo rebanho bovino do País. Então, é um Estado que cresce, que se desenvolve. E, dessa forma, é preciso que o Governo Federal, as autoridades ambientais vejam Rondônia de forma diferente, e não como tem sido feito em alguns casos em que há operações de forma até arbitrária. Nós não podemos concordar com isso.

Sr. Presidente, eu queria fazer este registro nesta tarde e, como eu disse no começo, saudar a Cooperativa Agrorural de Jaru, a Presidência do Sandro Ramos, toda a diretoria e a população de Jaru pela oportunidade de termos lá uma grande festa agropecuária que vai envolver todo o setor produtivo daquele Município no sentido de dar esse passo importante para fortalecer a nossa agropecuária, a nossa produção agrícola, a nossa região.

Faço este registro e cumprimento V. Exª, Senador Paulo Paim, pela Presidência que exerce neste instante. V. Exª é um Senador muito respeitado e muito conhecido no nosso querido Estado de Rondônia. Sempre que vou lá ouço referências altamente elogiosas aos projetos de V. Exª, à posição de V. Exª nesta Casa, de sorte que também faço, neste instante, uma saudação a V. Exª. A todos eu agradeço e faço este registro em nome do meu querido Município de Jaru.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Tomás Correia, que representa muito bem o seu Estado de Rondônia, juntamente com o nosso querido amigo Valdir Raupp, parabéns pelo seu pronunciamento.

Com esse pronunciamento do nobre Senador Tomás Correia, nós encerramos os trabalhos no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2012
(Proveniente da Medida Provisória nº 565, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2012, nos termos do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *altera as Leis nºs 10.177, de 12 de janeiro de 2001; 7.827, de 27 de setembro de 1989; 11.524, de 24 de setembro de 2007; 11.775, de 17 de setembro de 2008; 9.469, de 10 de julho de 1997; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 8.029, de 12 de abril de 1990; 10.954, de 29 de setembro de 2004; 11.314, de 3 de julho de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 565, de 2012).*

Parecer sob nº 12, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Senador Walter Pinheiro (PT-BA) e Relator Revisor: Deputado Heleno Silva (PRB-SE); favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2012, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 23.8.2012)

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.6.2012)

Prazo final prorrogado: 5.9.2012

2
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 569, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 569, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob nº 10, de 2012, da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relatores: Deputado Aníbal Gomes (PMDB/CE); ad hoc: Deputado Eliseu Padilha (PMDB/RS); e Revisor: Senador Benedito de Lira (PP/AL), favorável à Medida Provisória e contrário às Emendas nºs 1 a 9.

(Lido no Senado Federal no dia 27.8.2012)

(Sobrestando a pauta a partir de: 29.6.2012)

Prazo final prorrogado: 25.9.2012

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.*

Parecer sob nº 395, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos vencidos dos Senadores José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira e Randolfe Rodrigues.

5

REQUERIMENTO Nº 618, DE 2012

(Adiado para esta data, nos termos do Requerimento nº 741, de 2012)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 618, de 2012, do Senador Sérgio Souza, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2009, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 79 e 171, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 31, 143, 155 e 371, de 2008; 279, de 2009; 95, 232 e 254, de 2010, a fim de que tenha tramitação autônoma (insere a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio).*

6

REQUERIMENTO Nº 719, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 719, de 2012, do Senador Benedito de Lira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (Retransmissão da "Voz do Brasil").*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 58 minutos.)

Ata da 156ª Sessão, Especial, em 27 de agosto de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Gim Argello

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 2 minutos e encerra-se às 20 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Declaro aberta a presente sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o Dia do Corretor de Imóveis, nos termos dos **Requerimentos nºs 21, 118, 679, de 2012**, de minha autoria e de outros Senadores. Queria dizer da minha alegria hoje em ter uma Casa cheia de corretores de imóveis, daqueles que realmente fazem o progresso deste País.

Para começar, gostaria de pedir para compor a Mesa o nosso Presidente nacional, nosso amigo João Teodoro. Por favor, Presidente, seu lugar à Mesa. É Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis. (*Palmas.*)

Da mesma forma, convido para compor a Mesa o Exmo Sr. Prefeito de Cristalina, ex-Presidente do Creci, Luiz Carlos Attié. Por favor, Sr. Presidente Attié. (*Palmas.*)

Da mesma forma, eu convido para compor a Mesa, ele, que foi o meu companheiro nesta Casa, Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal e Senador pelo Distrito Federal no período de 2003 a 2011, Exmo Sr. Adelmir Santana. Meu amigo Adelmir Santana, por favor. (*Palmas.*)

Gostaria de pedir para compor esta Mesa também o nosso querido Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região (Creci), que quando fez um passeio motociclístico, esqueceu de nos chamar, querido Hermes Rodrigues de Alcântara. Por favor. (*Palmas.*)

Gostaria de convidar para compor a Mesa o Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Distrito Federal, Sr. Geraldo Francisco do Nascimento. Por favor. (*Palmas.*)

Representando o Secovi/Brasil, Vice-Presidente do Sindicato da Habitação do Distrito Federal, que é um corretor tradicional de nossa cidade também, o Sr. Ovídio Maia, representando o Presidente, Sr. Carlos Hiram Bentes. Por favor, Dr. Ovídio. (*Palmas.*)

O Senador Adelmir Santana está comentando como é bonito ver esta Casa cheia. Parabéns. E, quando é corretor de imóveis, então...

Peço que, por favor, todos, de pé, ouçamos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Por favor, vamos sentar.

Senhores, é com imensa alegria, com imensa alegria mesmo, que eu vou este ano... Fui Deputado Distrital muitos anos aqui, representando a nossa categoria de Corretores de Imóveis e sou Senador da República, já há alguns anos, representando os corretores de imóveis. Isso com muita alegria, porque eu tenho outras profissões definidas, administrei empresa e sou formado em Direito também, mas a profissão com que eu me identifico, e sempre digo ao País todo, podem ver no meu *site*, que sou corretor de imóveis. Ganhei a vida como corretor de imóveis e tenho muito orgulho de ser um corretor de imóveis.

No ano passado, cometi alguns erros durante a sessão solene, que quero neste ano começar consertando. O primeiro deles. O primeiro orador que vai fazer uso da palavra é o nosso Presidente Nacional, o Presidente do Conselho Federal, porque esta profissão deve muito a ele. O João Teodoro tem sido um baluarte na nossa profissão, alguém que realmente vem defendendo a nossa profissão com muito zelo, com muito esmero. Mais do que isso, aqui em Brasília, nós estamos muito bem representados também, é bom que se diga isso, quero dizer isso publicamente, através do nosso Presidente Hermes. Parabéns, Hermes. Parabéns pelo trabalho que você vem fazendo à frente do Creci/DF. (*Palmas.*)

Mas, para falar das nossas conquistas, para falar do tanto que ser corretor de imóvel é dignificante, é grande, é responsável, é respeitado, eu gostaria de passar, primeiramente, Sr. Presidente, a palavra para o senhor.

Se o senhor quiser, até seguro um pouquinho. Mas sabe por quê? Porque ele tem todos os dados na cabeça. Em quais Estados hoje se precisa do curso superior para ser corretor de imóvel, o que é uma conquista nossa. Ele tem todos os dados e vai fazer...

Eu gostaria também, Sr. Presidente, que o senhor citasse, o senhor que conhece quase todos que estão aqui, mas eu estou vendo que tem muita gente de outros Estados. Eu conheço quase todos os corretores de imóveis de Brasília, modéstia à parte, e estou vendo que tem muita gente de fora. Que se fizesse a citação daqueles que estão aqui para o nosso encontro. Amanhã começa um grande encontro, não é?

O SR. JOÃO TEODORO DA SILVA – Na verdade, começamos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Começamos hoje, não é?

Mas aí, Presidente, cita todos aqui. Faça... Hoje os corretores de imóveis tomaram conta do Senado da República.

Então, gente, vamos aproveitar que nós tomamos conta e vamos homenagear... Vocês, realmente... Eu estou vendo aqui corretores tradicionais, o Alberto, estou vendo aqui o GG, estou vendo tantos de vocês, o Getúlio, tantos de vocês que estão na profissão, o Geraldo Guimarães Leite, o GG, o maior corretor de imóveis que eu já conheci, e está aqui presente. Então, uma salva de palmas, está fazendo aniversário hoje o GG! Parabéns GG! (*Palmas.*)

Então, gente, hoje o Senado se rende àqueles que realmente ajudam a construir este País, levando desenvolvimento, vendendo mais que um sonho, vendendo a realidade da casa própria para milhões e milhões de brasileiros.

Com a palavra o nosso Presidente. Por favor, pode usar a tribuna, Sr. Presidente. A tribuna é sua, Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, o nosso querido João Teodoro da Silva. (*Palmas.*)

O SR. JOÃO TEODORO DA SILVA – Boa noite a todos! Eu quero, primeiro, Senador, agradecer a Deus, por esta oportunidade. É muito importante a gente lembrar que é por causa d'Ele, por permissão d'Ele, que nós conseguimos todo esse progresso nesses 50 anos, que estamos comemorando neste 27 de agosto, da profissão de corretor de imóveis. Quero cumprimentá-lo, Senador Gim Argello, nosso colega corretor de imóveis, que começou a sua vida como corretor de imóveis, trabalhou muito tempo como corretor de imóveis, integrou o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – em algumas gestões, o meu amigo Luiz Carlos Attié também – e acabou se tornando político, Deputado Distrital, por vários mandatos, e, agora, Senador, e nunca se esqueceu, realmente, das suas origens, nunca renegou a sua origem. Isso, realmente, é muito importante. Nós nos sentimos muito honrados em tê-lo aqui no Senado Federal, representando a nossa categoria profissional, Senador, muito obrigado. Obrigado por ter articulado, mais uma vez, esse requerimento para esta solenidade. Isso realmente nos honra muito. (*Palmas.)*

Quero cumprimentar também o nosso eterno Senador Adelmir Santana, nosso colaborador, que também, quando no exercício da função de Senador, fez grandes coisas em benefício da categoria profissional dos corretores de imóveis e não nos esqueceu, tanto que está aqui conosco, neste momento importante para nós, prestigiando-nos.

Eu quero cumprimentar, ainda, o meu amigo Luiz Carlos Attié, hoje Prefeito de Cristalina, que está enfrentando uma batalha, neste momento, porque nós temos uma campanha pela frente, não é, Attié? Mas o Attié foi nosso companheiro de muitos anos no Conselho Federal, e a gente não pode esquecer a luta que ele teve também pelos corretores de imóveis, como Presidente do Conselho, como Diretor do Conselho Federal, como Conselheiro Federal, enfim.

Cumprimento o meu amigo Hermes Rodrigues de Alcântara, atual Presidente do Conselho Regional, que, aliás, tem feito um trabalho brilhante também, em continuidade ao trabalho que vinha sendo feito no Conselho Regional. E, neste final de semana, apesar de ele ter sofrido um grande golpe, porque, para aqueles que não sabem, o meu amigo Hermes Alcântara teve uma perda muito grave: ele perdeu a senhora sua mãe, que faleceu neste final de semana. E, para tristeza nossa e dele, justamente quando estava realizando uma festividade dos corretores de imóveis aqui do Distrito Federal, em um jantar dos corretores.

Então, nós queremos deixar registrado, Hermes, o nosso lamento por esse ocorrido, mas também queremos deixar registrada a sua bravura. Inobstante toda a dificuldade, todo esse emocionalismo desse evento, você não arrefeceu a sua força e continuou trabalhando pelo evento que estamos realizando durante toda esta semana.

Quero cumprimentar também o Sr. Geraldo Nascimento, nosso Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis, que também tem feito a sua batalha em favor da categoria profissional.

Quero cumprimentar Ovídio Maia Filho, que representa aqui o nosso Hiram Bentes David. O Ovídio é o Vice-Presidente do Sindicato da Habitação do Distrito Federal, o nosso Secovi.Obrigado pela presença, Ovídio.

Quero cumprimentar, Senador, todos os meus colegas corretores de imóvel, mas quero lembrar que temos a Diretoria do Conselho Federal. Não pôde vir o nosso 1º Vice-Presidente, que está lá em Minas Gerais e, por estar com problemas de saúde, não pôde estar presente. Pediu desculpas o nosso amigo Newton Marques Barbosa, mas o companheiro José Augusto

Viana, nosso Vice-Presidente, também está presente, representando o Estado de São Paulo nesse evento maravilhoso.

Temos o Armando Cavalcante, nosso Diretor-Tesoureiro, representando o Estado do Ceará.

Temos o Sérgio Sobral, também da Tesouraria do Cofeci, representando o Estado de Sergipe.

E temos o Rio Janeiro, na pessoa do Edécio Cordeiro, que também faz parte do Cofeci, representando aquele Estado.

Além disso, naturalmente, temos todos os Estados brasileiros. Por isso, o senhor vê aqui várias pessoas que não são conhecidas do nosso dia a dia em Brasília, porque temos os 25 Estados representados pelos senhores conselheiros federais, muitos conselheiros regionais, além dos corretores de imóveis que acolheram o nosso convite e vieram participar deste evento.

Eu gostaria de lembrar também a presença do meu amigo Joaquim Mendonça, lá de Ribeirão Preto, que foi eleito recentemente Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis. Peço que se levante para o pessoal o conhecer. (*Palmas*.)

Muito obrigado por sua presença.

Há muitos companheiros aqui. Tenho inclusive uma representação estrangeira. O Jorge Figueiredo Freitas, Presidente da Cime, é do Paraguai. Tenho o meu querido amigo Wilder Ananidian, do Uruguai, que também está nos honrando com a sua presença. Temos também o Sr. Armando Pepe, que é da Argentina. Muito obrigado por sua presença.

Parece-me que há mais um companheiro de fora, de cujo nome não me lembro agora (*Pausa*.) Na medida em que eu for me lembrando, vou citar aqui.

Bem, companheiros, na verdade, este é um momento ímpar na vida de todos os nossos corretores de imóveis. E, como me pediu o Presidente da nossa sessão, em verdade, esses 50 anos têm que ficar marcados de alguma forma. E nós começamos a marcação desta data, a transformação desta data em marco, fazendo hoje uma bela passeata, Senador Argello, na Esplanada dos Ministérios. Saímos lá de onde nós vamos construir a nossa sede própria – a nossa próxima sede própria, porque a nossa já é própria – do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, mas será um prédio exclusivo. Lá nos reunimos e de lá saímos em passeata, não de protesto, mas uma passeata de comemoração, uma passeata de confraternização entre os corretores de imóveis de todo o Brasil.

Foi, sem dúvida alguma, um evento de grande relevância e muito marcante para a nossa categoria profissional, porque foi a primeira passeata que os corretores de imóveis fizeram em toda a sua história. Tínhamos lá, aproximadamente, duas mil pessoas participando desse evento. Foi muito, mas muito bonito mesmo. E, se o senhor estiver conosco, se nos der a honra da sua presença amanhã à noite, na abertura que faremos do evento, certamente estaremos mostrando os *flashes* dessa organização, dessa passeata, para mostrar a pujança e a garra do profissional corretor de imóveis. Foi muito bonito.

Mas o evento está repleto de acontecimentos. Nós temos o I Congresso Internacional do Mercado Imobiliário, com vários eventos dentro dele – o **Leadership**, um fórum de lideranças; o Corretor Global, um fórum onde a gente promove a elevação dos conhecimentos do corretor de imóveis, para que ele possa interagir com os corretores do mundo afora. É muito interessante. Teremos uma convenção. Aliás, a primeira convenção verdadeira do Sistema Cofeci-Creci, e, por isso, todos os conselhos regionais do País estão aqui trazendo suas comitivas, além dos corretores de cada um dos Estados.

Então teremos, seguramente, mais de três mil pessoas na abertura desse evento, amanhã. Vai ser muito importante a presença de todos, e V. Exª está convidado para ser o orador, em nome do Senado Federal, lá naquele evento. *(Palmas.)*

Essa Convenção pretende, naturalmente, desenvolver um trabalho de reciclagem de conhecimentos dos corretores de imóveis que trabalham como conselheiros dos conselhos regionais, do pessoal de apoio dos conselhos regionais, da fiscalização. Enfim, um trabalho realmente bastante interessante será feito nessa convenção, em vários eventos dentro da própria convenção.

Ainda vamos realizar a quarta edição do Encontro Brasileiro de Corretores de Imóveis, o nosso Embraci, de que o senhor tem participado em outras ocasiões, também com vários eventos nessa próxima organização. De modo que o processo todo começou hoje e só vai ser concluído na quinta-feira, ao meio-dia. Obviamente, a maioria das atividades vai ser encerrada na quarta-feira, quando faremos um jantar muito bonito de congraçamento, mas ainda temos atividade na quinta-feira pela manhã.

Bom, vou falar um pouco da nossa profissão. Parece que todo mundo está ansioso para saber um pouco da nossa profissão.

Estamos comemorando os nossos 50 anos neste momento exatamente porque a nossa profissão se organizou legalmente a partir da Lei 4.116, que foi promulgada e não sancionada. Senador, isso é muito importante a gente relatar nesse momento.

A Lei 4.116 teve uma dificuldade muito grande. Eu aqui rendo as minhas homenagens também ao patrono dessa lei, que foi o Deputado Ulysses Guimarães,

o então Deputado Ulysses Guimarães, que abraçou a causa dos corretores de imóveis e conseguiu fazer com que transformássemos uma ideia lá nos idos de 1962, fazendo com que a Lei 4.116 se transformasse em texto legal.

Ela teve muita dificuldade porque, em se tratando de uma lei que foi, digamos assim, retirada a fórceps dos nossos poderes, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, ela trazia uma série de falhas, na verdade. Ela não exigia nenhum conhecimento técnico específico. Ela não exigia nenhuma carga de conhecimento geral para que a pessoa se transformasse em corretor de imóveis. Isso, inclusive, foi o motivo principal de outras profissões que já agiam na profissão de corretor de imóveis, ainda não regulamentada, terem trabalhado contra a regulamentação da profissão de corretor de imóveis. Acabaram, então, conseguindo a declaração de inconstitucionalidade da Lei 4.116.

Por que a Lei 4.116 foi promulgada e não sancionada? Ela acabou sendo aprovada pelo Congresso Nacional, Câmara e Senado, e foi encaminhada para a sanção presidencial. Era presidente na época o Presidente João Goulart, e ele, motivado por não sei por que e convencido por não sei quem, acabou entendendo que a profissão de corretor de imóveis não merecia nenhuma regulamentação; que, para ser corretor de imóveis, era apenas suficiente que a pessoa soubesse conversar, nem mesmo alfabetizado precisava ser. Esse era o pensamento reinante naquela época.

Por isso, eu preciso aqui render as minhas homenagens aos nossos colegas daquele tempo, porque foi a garra dos corretores de imóveis que conseguiu efetivamente fazer com que houvesse um convencimento contrário naquela época.

A lei, enfim, foi devolvida pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, e o Congresso Nacional, reunido em sua maioria qualificada, fez com que a Lei 4.116 fosse revigorada no Congresso Nacional e, portanto, promulgada e não sancionada.

Ela foi assinada, no lugar do Presidente da República, pelo Presidente do Congresso Nacional, que, na época, era o Sr. Senador Auro de Moura Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Presidente, me permita um minutinho apenas. Eu cometi uma falha e queria corrigi-la agora. Quero convidar, para participar da nossa Mesa também, o presidente em exercício da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis, o Sr. Joaquim Antonio Mendonça Ribeiro. Por favor, venha compor a Mesa.

E também o Senador Rodrigo Rollemberg, aqui de Brasília.

Por favor, Rodrigo, venha compor a Mesa também. Não vá ficar de pé aí.

O SR. JOÃO TEODORO DA SILVA – Senador Rollemberg, é um prazer tê-lo conosco.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Desculpe, presidente, por favor.

O SR. JOÃO TEODORO DA SILVA – Muito obrigado, Presidente.

Em verdade, essa é pequena história da Lei 4.116. Mas ela acabou sendo, pelos motivos que já relatamos, declarada inconstitucional em 1976. E nós tivemos que entrar, então, com um mandato de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, para fazer com que a Lei 4.116 permanecesse em vigor até que conseguíssemos nova lei regulamentadora da profissão.

Foi aí que arranjamos um padrinho muito forte lá do Rio Grande do Sul, o então Ministro Arnaldo da Costa Prieto, a quem nós rendemos, neste momento, as nossas mais efusivas homenagens, a ele, que teve passamento recente, que foi uma figura realmente de grande destaque na categoria profissional dos corretores de imóveis e, por isso, é considerado patrono dos corretores de imóveis.

O Ministro Arnaldo Prieto abraçou a causa dos corretores de imóveis nos idos de 1976 e trabalhou, por quase dois anos ininterruptamente, para que conseguíssemos manter a regulamentação profissional dos corretores de imóveis, tendo como argumento o fato de que, naquela ocasião, nós já tínhamos uma estruturação da nossa profissão por meio de sete conselhos regionais instalados em todo o País, além do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

Com base nesse argumento, ele conseguiu fazer com que houvesse o próprio reconhecimento da Presidência da República, e o então Presidente Geisel acabou enviando mensagem ao Congresso Nacional, que se transformou, por aprovação do Congresso Nacional, na Lei 6.530, que foi sancionada no dia 12 de agosto de 1978. No mesmo ano, no mês de junho, tivemos a edição do Decreto 81.871, que, mais amiudadamente, fez com que a Lei 6.530 se regulamentasse.

Essa é a nossa história, Senador, do ponto de vista legal.

Mas nós tivemos também muitas lutas para fazer com que o corretor de imóveis pudesse evoluir ao longo desse tempo, porque, definitivamente, nós temos que reconhecer que, em 1962, quando iniciamos nossa batalha, nós tínhamos realmente muita dificuldade, porque as pessoas que ingressavam na profissão não tinham nenhum preparo.

Então, os conselhos regionais e os sindicatos da categoria profissional dos corretores de imóveis, juntos, abraçaram-se e resolveram fazer com que nós melhorássemos a qualidade do profissional corretor de imóveis.

Começamos a implementar cursos, ainda que não oficiais, para melhoria da qualidade do profissional corretor de imóveis, até que conseguimos fazer com que o próprio Governo Federal e os Governos estaduais se sensibilizassem para a necessidade de implementação de cursos mínimos de formação para o corretor de imóveis.

Aí, então, nós tivemos, com a Lei nº 6.530, a exigência mínima do curso de técnico em transações imobiliárias. Esse curso ainda hoje prevalece, embora os corretores de imóveis já tenham, hoje, o seu curso superior aprovado em várias faculdades e universidades em todo o Brasil, inclusive há um grande número de profissionais inscritos no Sistema Cofeci-Creci que detêm diplomas de formação superior especificamente na área de gestão de negócios imobiliários. Sem contar, Senador Argello, que nós temos hoje aproximadamente 65% dos corretores de imóveis de todo o Brasil com curso superior, com um diploma de nível superior.

Isso mudou de maneira muito radical... *(Palmas.)*

Isso mudou de maneira muito radical o perfil do profissional corretor de imóveis. Hoje, não serve mais aquela ideia de um cidadão simplório, um cidadão que apenas aproximava duas partes interessadas num negócio. Hoje, nós precisamos realmente de muitos conhecimentos na área de relacionamento humano, na área de direito, na área de engenharia, na área de comercialização imobiliária, na área de arquitetura. Enfim, há uma infinidade de conhecimentos que fazem do corretor de imóveis – que, pela sua própria natureza, é eclético – o profissional mais eclético que nós temos em termos de conhecimento, em toda a plêiade de profissionais regulamentados que nós temos no Brasil.

E temos a honra de ter mantido a nossa profissionalização através da Lei nº 6.530, que sofreu apenas uma modificação até hoje, pela Lei nº 10.795, de 5 de dezembro de 2003, trabalho que nós já fizemos juntos – o Senador participou dele –, e agora nós estamos trabalhando, Senador, para fazer uma nova implementação. Nós precisamos trazer a Lei nº 6.530 para a realidade do profissional corretor de imóveis de hoje, porque o corretor de hoje já não é mais aquele corretor que foi instituído pela Lei nº 6.530, pois hoje temos um corretor de imóveis que interage internacionalmente. Ele não faz mais negócios locais, negócios regionais, negócios nacionais; nós fazemos negócios internacionais.

Nós temos uma participação muito ativa também – é preciso lembrar – da mulher corretora de imóveis. Nosso último levantamento já determinava que 34%... *(Palmas.)*

Trinta e quatro por cento dos nossos profissionais são do sexo feminino. Isso é um orgulho muito grande para nós. Esse número vem crescendo muito rapidamente. Nós acreditamos que, em algo como dez anos, no máximo, nós já teremos uma equiparação entre o número de corretores e de corretoras na nossa profissão, o que é bom, na verdade, porque as corretoras são muito ciosas das suas responsabilidades e elas colocam a nós, homens, nos eixos. Nós somos mais afoitos, vamos mais a fundo, e as mulheres não, são mais cautelosas, elas estudam com mais preciosismo cada questão, cada negociação. Então, é muito importante termos as mulheres crescendo no nosso meio. Aliás, em várias profissões as mulheres crescem rapidamente, como no Judiciário, no Ministério Público e no meio dos corretores de imóveis também, o que é muito honroso para todos nós. Enfim, a profissão está, realmente, modificada e, hoje, nós já somos profissionais internacionais. É essa a realidade que nós queremos, Senador. Precisamos realmente fazer com que ela seja difundida em todo o Brasil e também fora do Brasil.

Nós temos acompanhado os mercados imobiliários ao redor do mundo e temos verificado que, principalmente nos chamados países de Primeiro Mundo, na Europa, nos Estados Unidos, no Canadá e em alguns países da Ásia, como o Japão, nós encontramos um respeito muito grande ao profissional corretor de imóveis. Temos feito um estudo muito profundo, também, da participação desse profissional nesse segmento importantíssimo da economia dos países e temos verificado que a cadeia produtiva, Senador, representa algo entre 10% e 20% do Produto Interno Bruto dos países, de um modo geral.

Aqui no Brasil esse número anda ao redor de 18%. Essa participação percentual é facilmente explicável porque, na medida em que o País tem um desenvolvimento maior, esse percentual cai. O Brasil é um país que tem tudo para ser construído ainda: muita infraestrutura, precisamos de escolas, de aeroportos, de estradas, de hidrovias, de ferrovias. Enfim, há muita coisa para ser construída no Brasil, além de habitações, naturalmente. Nós temos um *déficit* habitacional, ainda hoje, no País que beira a casa dos nove milhões de unidades e, por incrível que pareça, por mais que o Governo Federal faça todo o esforço – por meio do projeto Minha Casa, Minha Vida, do plano PAC, e assim por diante – nós não conseguiremos reduzir esse *déficit* habitacional rapidamente. Ao contrário, o *déficit* habitacional vai crescer e nós temos uma perspectiva de que, até pelo ano de 2025, nós teremos um *déficit* habitacional de mais de 23 milhões de unidades no Brasil. Isso, por um lado, é ruim, mas por outro é muito bom, porque dá uma perspectiva de trabalho muito boa para o profissional corretor de imóveis. Nós temos aí a segurança de que o Governo vai... Aliás, essa se-

gurança também é absoluta. Eu tenho certeza de que nenhum governo que venha para o Brasil – seja ele de esquerda, de centro ou de direita, não importa – jamais vai olvidar-se novamente do mercado imobiliário, jamais vai olvidar-se da importância que tem a cadeia produtiva da construção civil para a manutenção de uma economia saudável, de uma economia crescente. E é isso que vai acontecer, sem dúvida alguma, no Brasil.

Nós temos orgulho de sermos aqueles profissionais que, na ponta desse importante segmento participativo do PIB nacional, movimentam as riquezas, fazem as trocas de propriedades, as locações, as gestões condominiais, enfim, fazemos todo um trabalho que mantém esse segmento importante da economia brasileira em funcionamento.

Eu gostaria de dizer, Senador, que esse *boom* imobiliário que nós registramos no Brasil desde o ano de 2005 é fruto também do trabalho de nossas organizações, do Conselho Federal, dos conselhos regionais, dos sindicatos, da Federação, dos SECOVIs, enfim, de todas as entidades representativas dos diversos segmentos da categoria e do mercado imobiliário no Brasil.

Nós conseguimos, finalmente, em agosto de 2004, mais precisamente no dia 3, o convencimento máximo que vínhamos tentando fazer junto ao Governo Federal desde 1972, quando eu comecei na profissão de corretor de imóveis – apesar de meus apenas 27 anos! Nós temos acompanhado esse trabalho e dito ao Governo Federal da importância do mercado imobiliário e da necessidade de se olhar esse mercado.

Tivemos o BNH, extinto em 1986, que tentou estabelecer no Brasil uma política habitacional, mas, lamentavelmente, não conseguiu fazê-lo. O BNH foi um esboço de política habitacional. E ainda hoje, Senador, nós não temos uma política habitacional, nós temos uma política de governo, isso sim, mas não uma política habitacional. Os corretores de imóveis lutaram nos últimos mandatos presidenciais para convencer o Presidente da República, ou a Presidente da República hoje, a reinstituir o Ministério da Habitação para que possamos, efetivamente, estabelecer no Brasil uma política habitacional perene, que seja duradoura, porque precisamos dela num país como o Brasil, indiscutivelmente.

Mas, em 2004, mais precisamente no dia 3 de agosto, nós conseguimos a aprovação da Lei nº 10.931, que os senhores sabem muito bem o que representou como marco histórico no mercado imobiliário brasileiro. Ela fez com que, daquele momento em diante, os bancos privados, que se haviam afastado completamente do mercado de financiamentos habitacionais, retornassem obrigatoriamente, compulsoriamente, a nos fornecer financiamentos habitacionais no Brasil, assim como a Caixa Econômica. Enfim, nós tivemos uma modificação fundamental no mercado imobiliário brasileiro. Começamos a ter uma competitividade muito sadia entre o sistema bancário privado, entre esse e a própria Caixa Econômica, que era e ainda é o banco oficial do Governo a conceder financiamentos habitacionais, e essa competitividade fez com que muitos benefícios fossem trazidos para o mercado imobiliário, não apenas a abundância de recursos financeiros, mas também facilidades para quem quisesse adquirir a sua casa própria. Nós tivemos ampliação da faixa etária permissiva para aquisição de imóveis, nós tivemos redução de juros, nós tivemos prêmios para adimplemento das prestações, enfim, uma série de benefícios foi trazida para o mercado habitacional a partir da Lei nº 10.931, que modificou radicalmente o nosso mercado imobiliário no Brasil.

E nós, corretores de imóveis, somos orgulhosos de termos participado ativamente dessa mobilização desde 1970, 1972, no convencimento do Governo Federal de que era preciso olhar com atenção o mercado imobiliário. E estamos convencidos, Senador, de que o mercado imobiliário brasileiro foi o responsável absoluto pelo fato de o Brasil ter passado ao largo da crise que teve o seu ápice em setembro, outubro de 2008. *(Palmas.)* E temos certeza absoluta também de que o mercado imobiliário é um dos grandes responsáveis, se não o principal, para que o Brasil esteja passando também com poucos respingos pela crise que nós estamos sentindo hoje em âmbito internacional.

Então, nós, corretores de imóveis, estamos realmente de parabéns, estamos de parabéns pela nossa evolução, pelo nosso crescimento como profissionais e estamos de parabéns porque temos acompanhado essa evolução. Os corretores de imóveis não se descuidam da sua imagem, não se descuidam dos seus conhecimentos, e isso mudou radicalmente a nossa imagem, Senador.

Por isso quero te agradecer mais uma vez por ter proposto esta solenidade e por ter feito com que esses corretores de imóveis de todo o Brasil pudessem vir aqui testemunhar a importância que nos é delegada pelo Senado Federal, pela Câmara Federal, pela Câmara Distrital, enfim, pelos Poderes constituídos da nossa República.

Precisamos levar isso agora à Presidente da República, precisamos levar ao Poder Executivo porque a nossa próxima luta conjunta é atualizar a Lei nº 6.530, fazendo com que muitas coisas novas sejam trazidas para ela. Nós precisamos, por exemplo, aprovar em lei a questão da exclusividade negocial, da exclusividade de contrato de intermediação de negócio. *(Palmas.)* Precisamos aprovar a condição do corretor de nível

superior, sem obviamente querer diminuir o corretor de nível técnico, porque nós precisamos dele também, mas precisamos introduzir na lei o curso superior para garantir uma maior efetividade nas atividades que digam respeito, por exemplo, à locação. Quando mexemos com dinheiro de terceiros, administração condominial, gestão de empresas imobiliárias, nós precisamos de um profissional bem qualificado. E não podemos nos esquecer, obviamente, do profissional de nível técnico, porque vamos precisar dele também para trabalhar na área de angariação, na área de plantões de vendas e assim por diante.

Então, Senador, há uma luta muito grande pela frente. Já conseguimos uma vitória muito grande, fazendo com que o Poder Judiciário brasileiro reconhecesse a profissão por jurisprudência absolutamente firmada. Existe hoje o Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, que eu tenho orgulho de dizer que foi criado na nossa gestão e conta com mais de sete mil inscritos em todo o Brasil. O Judiciário de todo o Brasil hoje reconhece que não há como fazer uma boa avaliação imobiliária de valor de mercado sem a presença de um corretor de imóveis. Então, nós temos muitas vitórias a comemorar. *(Palmas.)*

Por isso, meus amigos, eu quero encerrar, parabenizando principalmente vocês, corretores de imóveis, meus colegas dos conselhos regionais, presidentes, diretores, conselheiros e todos os corretores de imóveis do Brasil. É muito importante para nós este momento. É muito importante deixarmos definitivamente marcado o quanto evoluiu a nossa profissão em 50 anos de regulamentação profissional e legal.

Muito obrigado a todos.

Que Deus abençoe todos nós! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Nós que agradecemos, Presidente. Para nós, para todos os corretores de imóveis do Brasil é muito bom ter um Presidente do Conselho Federal da grandeza, do talento, da *expertise*, da honradez de João Teodoro.

Nós não estamos falando hoje para este Plenário. O sistema de comunicação do Senado da República – a Rádio Senado, a TV Senado – está transmitindo a sessão para todo o País.

O Presidente João Teodoro falou muito bem, na aula que nos deu, sobre a profissão de corretor de imóveis, ressaltando a quantidade de corretores existente no País e valorizando aqueles que começaram como corretores de imóveis e ainda não tinham curso superior – 65% dos nossos corretores de imóveis já têm nível superior. Isso é muito importante não só para o Distrito Federal, não só para este encontro, mas também para o País. O seu discurso foi transmitido para todo o País pelo sistema de comunicação do Senado da República.

Há aqui alguns oradores inscritos que eu gostaria que fizessem uso da palavra. Um deles vai ter que falar e sair, porque está em campanha aqui no entorno, está nos ajudando na candidatura no entorno, o nosso querido Senador Rodrigo Rollemberg.

Rodrigo, por favor. *(Palmas.)*

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Gim Argello, que preside esta sessão. Quero cumprimentar V. Exª e dizer da minha alegria de estar aqui. Inicialmente, eu achava até que não poderia estar presente nesta sessão, porque havia uma diligência aprovada pela Comissão de Meio Ambiente, mas a data foi alterada, o que permitiu a minha presença aqui.

Serei muito breve, mas não poderia deixar de vir aqui para celebrar os 50 anos de regulamentação dessa profissão. Talvez seja uma das profissões regulamentadas mais antigas, graças ao trabalho dos corretores de imóveis, dos dirigentes das entidades daquela ocasião e, como disse muito bem o Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, uma participação importante do Deputado Ulysses Guimarães, um parlamentar que é referência para todos nós.

Quero cumprimentar o Sr. João Teodoro da Silva, Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis; cumprimentar o nosso sempre Senador Adelmir Santana, Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal; cumprimentar o amigo Prefeito de Cristalina, Luiz Carlos Attiê, que é um corretor autêntico e um grande representante do segmento. Estava dizendo para ele hoje, por coincidência, pela manhã, ouvindo o rádio peguei o programa eleitoral de Cristalina onde ele fazia uma saudação a todos os corretores de imóveis da cidade e do Brasil. Parabéns Luiz Carlos Attiê.

Quero cumprimentar também o Sr. Hermes Rodrigues de Alcântara Filho, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região Creci/DF; o Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Distrito Federal, Sr. Geraldo Francisco do Nascimento; o Sr. Joaquim Antônio Mendonça Ribeiro, Presidente em exercício da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis; o Vice-Presidente do Sindicato de Habitação do Distrito Federal, Sr. Ovídio Maia Filho, representando o Presidente Senhor Carlos Hiram Bentes David; cumprimentar as demais autoridades aqui presentes, Deputado Estadual Paranhos, o Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Ceará Sr. José Maria Cavalcante Lima; Sr. Admar Pucci Júnior, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 6ª Região do Paraná; Diretor-Gerente da Imobiliária Raízes,

Sr. Jorge Figueiredo Freitas; Diretor da Ananikian Negócios Imobiliários, Sr. Wilder; demais representantes da categoria, senhoras e senhores corretores de imóveis, como disse, serei muito breve mas apenas para, em primeiro lugar, cumprimentar o Senador Gim Argello pela iniciativa absolutamente justa e correta. S. Exª mais do que ninguém sabe da importância do corretor de imóvel, porque começou a sua vida profissional como corretor de imóvel e da importância de estar celebrando isso no momento em que acontece esse congresso nacional, o que permite uma participação ampla, bastante expressiva e representativa dos corretores de imóveis de todo o Brasil, que apresentam no local adequado as reivindicações do segmento no sentido de adaptação, atualização da lei, porque realmente nós temos uma realidade, 50 anos depois, completamente diferente do que era quando foi promulgada a lei. Mas, já naquele momento, a própria promulgação da lei demonstra a sensibilidade e um compromisso do Poder Legislativo em relação à regulamentação dessa profissão.

O fato é que o sonho de todo brasileiro, o sonho de qualquer cidadão em qualquer lugar do mundo é o sonho da casa própria. Talvez esta seja uma das questões mais importantes, talvez a mais importante, na vida das pessoas, que é ter um local adequado para morar. Isto é um sonho alimentado por todos os brasileiros.

Graças a Deus e graças às políticas que vêm sendo desenvolvidas no País nos últimos anos, especialmente no governo do Presidente Lula e agora no Governo da Presidenta Dilma, nós tivemos um contingente muito grande de brasileiros que saíram de uma situação de pobreza e ingressaram na classe média. Milhões de brasileiros tiveram essa oportunidade graças a diversas políticas – falei desta tribuna hoje sobre isso. Políticas como o aumento do salário mínimo, os programas sociais, que permitiram elevar os seus padrões de consumo e se aproximar ou conquistar o sonho da casa própria.

No momento de realizar esse sonho – momento da maior importância para a vida de todas as pessoas – é muito importante poder realizar esse sonho com segurança, poder fazer com que esse sonho não se transforme numa frustração. Para isso é fundamental que a intermediação seja feita por uma pessoa correta, por uma pessoa que lhe dê tranquilidade e lhe dê segurança jurídica para que ele possa realizar esse seu sonho.

Então, esse trabalho da regulamentação da profissão e da qualificação que vem sendo realizada em relação aos profissionais que trabalham no mercado imobiliário, é da maior importância para garantir essa segurança, a fim de que todos os brasileiros possam realizar o seu sonho. Portanto, quero cumprimentar a todos os corretores e corretoras de imóveis.

E é outra alegria perceber o mercado de trabalho cada vez mais ocupado por mulheres. Por coincidência, ainda hoje também falando de um outro tema de um projeto que está sendo desenvolvido pela Sudeco – Mulheres na Construção, em que as mulheres estão sendo preparadas para trabalhar especialmente em azulejaria e pintura –, eu registrava a importância da incorporação ou da ampliação da presença da mulher no mercado de trabalho, levando em conta que, toda vez que se investe na mulher, a capacidade de inclusão social e de distribuição de renda é maior, é mais efetiva, porque as mulheres, mais do que os homens, investem nas casas, investem nas famílias, investem nos filhos, e isso acaba contribuindo para melhorar nossa sociedade.

E, como disse muito bem aqui o Presidente, há uma característica que é mais generosa nas mulheres do que nos homens, que é o capricho, o cuidado. Isso é extremamente importante também nessa profissão.

Portanto, quero cumprimentar, parabenizar todos vocês, desejar-lhes um ótimo congresso e dizer da nossa alegria de ver este plenário e esta galeria lotada por pessoas de todo o Brasil. Deixo aqui o meu compromisso, como Senador eleito pelo Distrito Federal, de estar inteiramente à disposição para contribuir na atualização e no aperfeiçoamento dessa legislação, discutindo ponto a ponto com vocês e colocando o meu gabinete inteiramente à disposição.

Um grande abraço a todos vocês e muito sucesso! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Agradecemos o nobre Senador Rodrigo Rollemberg.

Convido, para fazer uso da palavra, o nosso eterno Senador, sempre Senador Adelmir Santana.

Por favor, Senador Adelmir Santana, Presidente da nossa Federação do Comércio do Distrito Federal. *(Palmas.)*

O SR. ADELMIR SANTANA – Sr. Presidente Gim Argello, autor da iniciativa desta sessão, Sr. Senador Rodrigo Rollemberg, que acaba de pronunciar o seu discurso, Sr. Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, João Teodoro Silva, Sr. Prefeito de Cristalina, Luis Carlos Attiê, há 16 anos Presidente do Creci/DF, Sr. Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis, Joaquim Antônio Ribeiro, Sr. Presidente Conselho Regional da 8ª Região, Sr. Hermes Rodrigues de Alcântara Filho, companheiro de Brasília, Sr. Presidente dos Corretores de Imóveis, também aqui do Distrito Federal, Geraldo Francisco do Nascimento, Sr. Vice-Presidente do Sindicato, aqui

representando o Presidente, Sr. Ovídio Maia Filho, meus cumprimentos, Srs. Diretores de outros Estados, representantes de outros Estados da Federação, Srs. Corretores, Srªs Corretoras, convidados.

Eu tive, Senador Gim, a oportunidade, quando aqui estive como Senador, de não diria encabeçar o requerimento, mas de sempre estar presente no requerimento de homenagem da sessão aos senhores corretores, por entender o significado dessa profissão, por entender a importância dessa categoria na economia nacional. *(Palmas.)*

Hoje aqui estamos e V. Exª me dá a oportunidade de me dirigir mais uma vez a esta categoria. Aliás, uma deferência que tive também na Câmara Federal e na Câmara Distrital, o que sempre me honra muito. Mesmo não sendo corretor, eu sou amigo dos corretores. E sou amigo, Senador Gim, porque entendo exatamente que é uma categoria que realiza sonhos; sou amigo porque vivo há 48 anos nesta cidade e sei que esta foi uma categoria que o Presidente da República Juscelino Kubitscheck reconheceu no primeiro momento, dando a ela toda a atenção que merecia. *(Palmas.)*

Estou falando, Sr. Presidente, de um homem que reputo como o maior empreendedor do século, que é o ex-Presidente Juscelino Kubitscheck, e da categoria que lhe concedeu o título de corretor especial e de maior corretor do Brasil.

Vejo aqui companheiros nossos. Não vou citá-los todos, mas vejo o Alberto Fernandes, da Beiramar; vejo o GG, a quem se fez a homenagem, o Geraldo Guimarães, de aniversariante do dia. São corretores antigos, não velhos, que estão conosco desde o início desta cidade e vivenciam a importância dessa atividade, porque é uma atividade que realiza sonhos, disse aqui o Senador Rollemberg. O povo brasileiro tem um sonho: ter a casa própria. E quem realiza esse sonho? Quem participa da realização desse sonho? Exatamente a figura do corretor. Corretores bem preparados, corretores que hoje, como disse o nosso Presidente João Teodoro, mais de 60%, são possuidores de curso superior.

Com essa preocupação, eu, que sou Presidente do Sistema Fecomércio, Sesc/Senac, acabo de instituir o curso superior para essa categoria através do Senac: a Faculdade Senac. *(Palmas)*

Já comuniquei ao Presidente do Conselho Federal, já comuniquei ao Presidente do Conselho Regional que vamos abrir o curso superior para corretagem de imóveis. E esse é um exemplo. Tudo o que acontece aqui em Brasília quase sempre se traduz em exemplo nacional. Certamente será um exemplo copiado por todos os Senacs do País. Eu mesmo fomentarei essa ideia.

Então quero dizer, Presidente João Teodoro, que nós temos um apreço muito especial por esta categoria. E, ao completar 50 anos de reconhecimento, porque vem de longe – essa é uma atividade que vem de longe, tem muito mais do que 50 anos –, eu venho aqui me associar, em nome da Federação do Comércio, em nome de Brasília, às comemorações dos 50 anos.

Tenho certeza de que o congresso internacional e nacional, que será aberto amanhã, será coroado de êxito pela presença de todos os corretores do País, dos corretores de todo o Brasil que vêm à Capital da República fazer uma referência, fazer um estudo, como disse o nosso Presidente, das suas funções e das suas obrigações.

Portanto, Presidente Gim, com muito orgulho, quero dizer que a nossa cidade, o Congresso Nacional, o Senado da República reverencia esta categoria com muito orgulho e com muita satisfação porque tem como Presidente de Honra e Presidente da Casa neste instante a figura de um corretor por demais conhecido no Distrito Federal, que é o Senador Gim Argello. *(Palmas)*

Meus parabéns pela iniciativa do requerimento e a certeza de que serão sempre homenageados nesta Casa pelo Gim e por outros que haverão de vir.

Parabéns a todos e felicidades. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB - DF) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana.

Vou pedir para usar a palavra neste momento o nosso ex-Presidente do CREA e atual Prefeito de Cristalina, Luiz Carlos Attié.

Enquanto ele se dirige à tribuna, gostaria de convidar para se sentar a nossa Mesa de honra ele que está fazendo hoje, dizem que está fazendo 80, ninguém acredita, falou que está fazendo 70 anos.

Gegê, por favor, venha sentar-se à mesa como forma de homenagear um corretor, um dos mais tradicionais da nossa cidade. *(Palmas)*

E neste momento vou pedir para o Presidente, o nosso Presidente nacional, que me disse que gostaria de fazer referência a alguns nomes, importantes nomes que o Conselho Federal tem e, mais do que isso, àqueles que nos ajudam nacionalmente a organizar e melhorar a profissão de corretor de imóvel.

Sr. Presidente, pode usar esse microfone. O senhor pode fazer a referência. Por favor, Presidente.

O SR. JOÃO TEODORO DA SILVA – O Senador Argello me pede e eu faço com muita satisfação o anúncio dos nossos companheiros Presidentes de Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis que se encontram presentes entre nós.

Destaco o Rio de Janeiro, na pessoa do Presidente Casimiro Vale da Silva; São Paulo, na figura do Presidente José Augusto Viana Neto, nosso Vice-

-Presidente; Rio Grande do Sul, meu amigo Flávio Koch; Minas Gerais, Paulo Tavares; Goiás, Oscar Hugo Monteiro Guimarães; Paraná, Admar Pucci; Bahia, Samuel Arthur Prado; Distrito Federal, Hermes Alcântara; Pernambuco, Daniel Florêncio; Santa Catarina, Carlos Beims; Pará/Amapá, meu amigo Jaci Colares; Espírito Santo, Auréllio Dal'apícola; o Eduardo, no Mato Grosso do Sul; o Salim, que está substituindo o Presidente do Creci no Ceará, que é o meu amigo Apollo Scherer; Sergipe, meu irmão Sérgio Sobral, também membro da Diretoria do Conselho Federal; Waldemir Figueiredo, pelo Rio Grande do Norte; Paschoal Rodrigues, Amazonas e Roraima; Ruy Pinheiro, Mato Grosso; Raimundo Cunha Torres, Maranhão; Jarbas, que está substituindo o Presidente Rômulo Lima, no Estado da Paraíba; João Batista Paes, do Piauí; Flaezio Lima, em Rondônia; Valdecy Yase Monteiro, em Tocantins; e, do Acre, meu amigo Marcelo. Obrigado, Marcelo, pela presença.

Esses, Sr. Senador, são os nossos Presidentes de cada Conselho Regional.

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Parabéns.

Uma salva de palmas aos presidentes regionais de todo o Brasil que aqui se encontram (*Palmas*.)

Passo a palavra a Luiz Carlos Attié. Por favor.

O SR. LUIZ CARLOS ATTIÉ – Sr. Presidente desta sessão, autor desta proposta, Senador, corretor de imóveis Gim Argello, em seu nome, quero agradecer a presença dos Senadores que aqui estiveram presentes, também participando da comemoração ao nosso dia.

Quero cumprimentar o Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, meu amigo João Teodoro da Silva. Em seu nome, quero cumprimentar os presidentes de todos os Crecis do Brasil que estão aqui presentes, prestigiando esta sessão.

Quero cumprimentar o Exmo Sr. Adelmir Santana, Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal e também ex-Senador, que muito nos prestigiou nesta Casa quando de seu mandato.

Quero cumprimentar o Presidente do Creci/DF, o corretor de imóveis Hermes Rodrigues de Alcântara Filho. Em seu nome, cumprimento todos os conselheiros aqui presentes, os conselheiros regionais do Creci/DF.

Quero cumprimentar o presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Distrito Federal, corretor de imóveis Geraldo Francisco Nascimento. Em seu nome, cumprimento todos os corretores de imóveis diretores do Sindimóveis/DF.

Cumprimento o vice-presidente do Sindicato da Habitação do Distrito Federal, corretor de imóveis Ovídio Maia Filho, representando aqui o presidente do Secovi/DF.

Quero cumprimentar o aniversariante, o grande Gegê Leite, aqui presente, um jovem completando 80 anos, um pouco mais do que a nossa lei, mas com o vigor de um menino que começa sua profissão. É um corretor de labuta, de trabalho. Parabéns, Geraldo, pelo seu aniversário.

Senador Gim Argello, tenho uma satisfação muito grande de acompanhar a trajetória do Creci/DF e a ascensão de V. Exª a esta Presidência, ao Senado Federal. Para nós, corretores de imóveis, é um grande orgulho, um orgulho imensurável. Seu pai, Paulo Argello, era amigo de meu pai. A primeira vez que meu pai o viu, em minha casa, o senhor era menor de idade. Ele disse: "Esse homem vai longe porque é trabalhador." Lembro-me de que, desde jovem, o senhor já carregava uma pasta muito pesada de contratos, escrituras, e saía por Brasília afora trabalhando. O senhor sempre trabalhou. Então, é mais do que merecida a sua ascensão. Se o trabalho realmente dignifica e faz as pessoas crescerem, chegarem ao máximo de suas funções, de sua carreira, realmente o senhor é mais do que merecedor. Acompanhei... (*Palmas*.)

Quando iniciamos no Creci o senhor já estava lá como conselheiro e como diretor e sempre dizia: "Eu quero ser o representante dos corretores de imóveis na política". Quando o senhor foi candidato – o senhor foi Deputado Distrital por duas vezes os corretores de Brasília nunca lhe faltaram com apoio, os corretores de Brasília sempre o prestigiaram.

Se a Câmara Legislativa do Distrito Federal ainda rende homenagens aos corretores de imóveis, foi por sua iniciativa, como Presidente da Câmara, homenagear os corretores de imóveis no seu mês, no mês de aniversário da criação da Lei nº 4.116. Então, Senador, não é para nós novidade quando falamos no senhor.

Quando compramos a sede do Creci, foi o senhor que trouxe para mim o edital do Banco do Brasil. O senhor disse: "Attié, finalmente o Creci vai ter uma sede digna. Naquela época achávamos o valor muito grande e até absurdo podermos adquirir, mas, com a sua vontade e determinação, encorajamo-nos e, inclusive com a ajuda do João Teodoro, como diretor do Cofeci, o Presidente na época era Waldir Francisco Luciano, de grande memória, de saudosa memória, que nos ajudou na aquisição daquela sede. Pagamos todas as prestações, até a última prestação ao Banco do Brasil. Hoje o Creci de Brasília tem aquela sede maravilhosa, graças ao esforço dos corretores de imóveis e também ao seu apoio, que nunca nos faltou.

O corretor de imóveis só recebe pelo sucesso do seu negócio. O corretor de imóveis não tem remuneração. O corretor de imóveis talvez seja uma das únicas profissões que entra e não sabe se vai ganhar ou se vai

aprender. Geralmente, o corretor de imóveis aprende com o insucesso e recebe quando ele tem sucesso, é da profissão de corretor de imóveis.

Há poucos dias, li num livro que a segurança no recebimento diminui a capacidade de ganhar volumosas comissões de vendas de imóveis, por isso o corretor de imóveis arrisca, arisca às vezes não ganhar nada, mas arrisca grandes empreendimentos, grandes negócios. É dos maiores responsáveis pelas regularizações fundiárias por todo este País; é um dos agentes do desenvolvimento; é o agente social mais importante, porque a casa própria talvez ainda seja a coisa mais importante de todas as famílias, de todo cidadão. Afinal de contas, o Território é brasileiro, a casa é uma satisfação e uma determinação de cada um. E o corretor de imóveis está sempre presente nesta transação, o corretor de imóveis trabalha até a consumação da venda, até a realização do negócio. Até ali, ele está só emprestando o seu talento e a sua atividade. E é por isso, Senador, que o senhor, como Senador, o senhor, como político neste País, o senhor hoje aqui no Senado para nós é um orgulho muito grande, porque o senhor sempre trabalhou, nunca esperando o resultado imediato de qualquer coisa, o senhor sempre trabalhou com muita disposição e com muita vontade. O espírito de corretor de imóveis está sempre presente no senhor e talvez uma das maiores habilidades da política nacional, um dos homens mais capazes de ser vice-Líder do Governo, de ser um dos grandes articuladores deste Senado. É um gestor de capacidade, é uma pessoa que nos tem ajudado bastante, o Estado de Goiás e especialmente o entorno de Brasília.

O Senador Gim sai do quadrilátero do Distrito Federal e vai para o Entorno de Brasília. Eu sei que o senhor não mede esforços, inclusive para a nossa Cristalina, em nos ajudar. O senhor pensa Brasília com qualidade de vida, como Capital da República, e é por isso que o senhor ajuda muito o Entorno de Brasília. Eu quero agradecer em nome, não meu, mas de toda a população do Entorno do Distrito Federal pelo trabalho que o senhor faz por toda a nossa região. *(Palmas.)*

E eu quero nesta data, em que nós tivemos uma participação muito grande... Eu me lembro quando iniciamos, acho que eram dez, quinze, não sei, já está em cinquenta. O tempo passa, não é João? E eu quero aproveitar, e com a sua permissão, Senador, Presidente, lembrar os nossos antepassados, que fizeram a nossa profissão e que puderam realizar muito para que nós pudéssemos aqui hoje estar no Senado Federal, sendo homenageados pelo Senado, com indicação de um corretor de imóveis, de um Senador da República.

Quero lembrar, com grande e saudosa memória, Aref Assreuy, um dos primeiros presidentes do Conselho Federal, daqui do Distrito Federal, de Brasília, Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis; Newton Rossi; Sinesio Silva Passos, Corretor nº 1 de Brasília, Fundador do Creci e do Sindicato dos Corretores de Imóveis; o nosso José Garcia Ribeiro, o nosso Zequinha, grande mestre da política, um grande professor, uma pessoa realmente, completamente voltada para a política e ligada à categoria de corretores de imóveis. Lembro, com muita lembrança, Antonio Domingos Bispo, pai do nosso queridíssimo Antonio Bispo, que está aqui hoje também nos ajudando. Quero lembrar o Gonçalo Martins de Lima, quero lembrar o Cininho e os que estão hoje entre nós: João Balduino, Conde Mixirica, Miguel Setembrino, grandes corretores que fizeram muito pela nossa classe, fizeram muito pela nossa categoria, que merecem todo o nosso respeito, toda a nossa lembrança. *(Palmas.)*

E, para concluir, Senador, essas minhas palavras – já fui muito longe – eu quero lembrar que o Presidente lembrou muito bem aqui a participação das mulheres na categoria de corretor de imóveis, as mulheres realmente têm participado de tudo. E eu até deixo uma sugestão para o senhor, Presidente, para que os homens não fiquem fora do crescimento grande da profissão, que as mulheres criem uma função para os homens também, corretor de imóveis motorista, corretor de imóveis secretário, para que a gente possa acompanhar esse grande crescimento feminino para a nossa felicidade, tendo, inclusive, como símbolo maior a nossa Presidenta Dilma Rousseff, que muito representa a credibilidade e a honestidade neste País. (*Palmas.*)

Muito obrigado a todos e agradeço, mais uma vez, Senador, pela lembrança da categoria de corretor de imóveis, que eu nunca deixarei de ser.

Muito obrigado a todos.

Viva o corretor de imóveis! Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Parabéns, Prefeito Atiié.

O Presidente João Teodoro está encarregado de convidar uma mulher para a Mesa, por favor.

O Senador Ademir Santana pede licença porque tem outro compromisso e cede gentilmente o lugar...

O SR. JOÃO TEODORO DA SILVA – Eu quero saber se a Fátima Sobral está presente, porque ela vai representar as mulheres da nossa categoria no evento de amanhã.*(Pausa)*

Não está presente. Então, vou convidar a Fatima Santoro, que é nossa amiga, corretora de imóveis e professora da categoria profissional dos corretores de imóveis, para representar as mulheres nessa solenidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Gostaria de citar, enquanto a Fatima vem à Mesa,

o Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Ceará, Sr. José Maria Cavalcante Lima, cuja presença muito nos engrandece, o Diretor Gerente da Imobiliária Raices, Sr. Jorge Figueredo Freitas, o Diretor da Ananikian Negócios Imobiliários, Sr. Wilder Ananikian, que está aqui presente, muito obrigado. Gostaria de fazer referência também ao Dr. Wílon Wander Lopes, que se encontra aqui presente, do *Jornal Satélite* da grande Taguatinga. O nosso muito obrigado, Wílon. A sua presença muito enobrece a nossa festa de comemoração dos 50 anos.

Gostaria de convidar para fazer uso da palavra ele que é o Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis, Sr. Joaquim Antônio Mendonça Ribeiro, por favor.

V. Sª tem a palavra.

A sua presença muito enobrece a nossa festa de comemoração dos 50 anos.

Eu gostaria de convidar para fazer uso da palavra ele, que é o Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis, Sr. Joaquim Antonio de Mendonça Ribeiro. Por favor, V. Exª está com a palavra (*Pausa*.)

Joquim, enquanto você se dirige à tribuna, vou pedir ao nosso Presidente que novamente faça a citação de vários corretores que são importantes para Brasília e a para o Brasil e que se encontram aqui presentes.

Por favor, Presidente.

O SR. JOÃO TEODORO DA SILVA – Presidente e Senador Gim Argello, quero pedir licença, já que estamos homenageando a mulher, para lembrar aqui a presença da minha esposa, que tem sido um baluarte para o exercício da Presidência do Cofeci. Obrigado, querida. (*Palmas.)*

Pediu-me o nosso ilustre Senador Argello que homenageasse também os nossos conselheiros federais, já que são parte da nossa estrutura e foram eles que, juntamente com os presidentes dos conselhos regionais, fizeram com que conseguíssemos trazer esse grande número de corretores de imóveis de todo o Brasil para participar desse evento.

Então, vou lembrar aqui que na 1ª Região temos como conselheiros o Edécio Nogueira Cordeiro e o meu amigo Casimiro Vale da Silva; na 2ª Região, São Paulo, temos o Walter Alves de Oliveira e José Augusto Viana Neto; na 3ª Região, Rio Grande do Sul, temos Flávio Koch e também Ubirajara Szekir de Oliveira; na 4ª Região, Minas Gerais, Márcio Ari de Melo Almeida e Newton Marques Barbosa, que está com problema de saúde, por isso não pode comparecer hoje aqui; na 5ª Região, Goiás, temos Oscar Hugo Monteiro Guimarães e Eduardo Coelho Seixo de Brito; na 6ª Região, meu Estado, Paraná, temos o meu amigo Mariano Dynkowski e eu, João Teodoro da Silva; na 7ª Região, Pernambuco, temos Agnaldo Aprígio de Lima e Petrus Leonardo de Souza Mendonça; na 8ª Região, Distrito Federal, temos o meu amigo Hermes Rodrigues de Alcântara Filho e Alberto Fernandes de Sousa, que também nos honra com a sua presença; na 9ª Região, o nosso amigo Samuel Arthur Prado e Nilson Ribeiro de Araújo, ambos presentes neste evento; na 11ª Região, Santa Catarina, temos Alceu Valdo Juliani e Moacyr Pasin; na 12º Região, Pará, temos o meu amigo Jaci Monteiro Colares e Miguel Lobato de Vilhena; 13ª Espírito Santo, o Daniel Fernandes Alves e Luiz Augusto Mill, como nossos representantes; na 14ª Região, Mato Grosso do Sul, temos o Claudemir Neves e Roberto da Cunha; na 15ª Região, Ceará, temos o Antônio Armando Cavalcante Soares e José Maria Cavalcante, que, acabou de lembrar o Presidente, é também o presidente do Sindmóveis lá do Estado do Ceará; na 16ª Região, no Estado de Sergipe, temos o Sérgio Waldemar Freire Sobral e Temístocles Barreto Neto; na 17ª Região, Rio Grande do Norte, Roberto Carlos Correia Péres e Waldemir Bezerra de Figueiredo; na 18ª Região, Amazonas e Roraima, Paschoal Guilherme do Nascimento Rodrigues e Paulo Celestino Mota Júnior; na 19ª Região, Mato Grosso, temos o Paulo Antunes Maciel e Carlos Alberto Lúcio da Silva; na 20ª Região, Maranhão, Ítalo Benedito Guimarães Torreão e Raimundo Cunha Torres; na 21ª Região, Paraíba, nosso querido amigo Hermógenes Paulino do Bonfim e Rômulo Soares de Lima; na 22ª Região, Alagoas, Manoel Santana Rodrigues e Vilmar Pinto da Silva; na 23ª Região, Piauí, nós temos o Manoel Messias dos Anjos e o João Batista da Paz Brito; na 24ª Região, Rondônia, temos a Sandra Stephanovichi Bresolin e o Fernando Augusto Rodrigues do Carmo; na 25ª Região, Tocantins, nós temos o Adenilson Carlos Vidovix e o Valdeci Yase Monteiro; na 26ª Região, nosso caçula, temos Tupinambás de Santana Lima e Aires Ribeiro de Matos.

Esses, Sr. Presidente, são os nossos conselheiros federais, todos nossos amigos queridos e grandes batalhadores pela profissão de corretor de imóveis nas suas regiões de origem e, obviamente, líderes da categoria profissional. Todos sejam muito bem-vindos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Parabéns, Presidente. Vocês viram que o nosso Presidente é tecnológico. Faltaram uns nomes, e ele buscou aqui, na tecnologia. Parabéns, Presidente.

Eu gostaria de fazer referência a alguns Senadores que mandaram telegramas para cá, para homenagear. Gostaria de citar alguns deles: Senador Blairo Maggi, do Mato Grosso; Senador João Vicente Claudino, do Piauí; Senador Eduardo Braga, do Amazonas; Senador Mozarildo Cavalcanti, de Roraima; Senador

Alfredo Nascimento, do Amazonas; Senador Renan Calheiros, de Alagoas; Senador Collor, de Alagoas; Presidente Sarney, que fez questão que eu o citasse; quem esteve aqui presente, até agora há pouco, e deixou um abraço carinhoso também foi o Senador Casildo Maldaner, de Santa Catarina.

Presidente Mendonça Ribeiro, por favor, o senhor tem a palavra.

O SR. JOAQUIM ANTONIO MENDONÇA RIBEIRO – Boa noite a todos. Em nome do Presidente Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, Presidente da Fenaci, de quem sou o primeiro vice, tenho a honra de estar aqui nesta tribuna.

Gostaria de cumprimentar o Exmº Sr. Corretor Senador Gim Argello. Parabéns pela iniciativa. Motivo de muito orgulho. Pela primeira vez na minha vida, uma homenagem no Senado à nossa categoria. Já fui a muitas câmaras municipais, a muitas assembleias, mas é um dia especial realmente hoje. E no senhor, como representante dos corretores de imóveis, nos espelhamos e também muito nos orgulhamos de o senhor nos representar e pela homenagem que fez a nós.

Sr. Presidente do Conselho Federal do Corretores de Imóveis, Sr. João Teodoro da Silva, o meu carinho, a minha admiração, o meu respeito pela sua pessoa, pelo trabalho que realizou para a nossa categoria. Nós nos orgulhamos hoje de dizer que somos corretores de imóveis. O senhor não deixou quase nada para nós falarmos. O senhor fez um histórico completo. Então, Presidente, precisamos de gente como o senhor, de pessoas que fazem acontecer. E é o que está acontecendo aqui em Brasília, temos muito orgulho de participar deste evento.

Ao senhor, uma homenagem. Ao João, eu queria uma salva de palmas bem efusiva, ao nosso Presidente João Teodoro. *(Palmas.)*

Ao Prefeito de Cristalina, Sr. Luiz Carlos Attié, meu amigo. Eu sou de São José do Rio Preto. É próximo. Ribeirão e Barretos estão ali perto. Mas eu sou de São José do Rio Preto.

E gostaria também de homenagear o Presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 8ª Região, Creci do Distrito Federal, Sr. Hermes Rodrigues de Alcântara Filho, de que tive a honra de participar. E participando agora da comissão, nós vamos realizar agora o Conaci, agora em setembro, 16 a 19, em São Paulo, passei a ter mais contato com essa pessoa admirável, de respeito. Também o meu carinho, Hermes.

Também o Sr. Geraldo Francisco do Nascimento, Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Distrito Federal; o Vice-Presidente do Secovi do Distrito Federal, Sr. Ovídio Maia Filho; o Sr. Geraldo, que foi homenageado aqui hoje, corretor de imóveis do Distrito Federal; a mulher corretora, que é a Fátima Santoro, também aqui presente.

Então, eu gostaria de cumprimentar, em nome do Presidente José Augusto Viana Neto, ao qual eu me curvo e parabenizo porque acabou de entregar 100 mil carteiras de corretores há poucos meses, fazendo um belo trabalho. O Creci de São Paulo. É outro, vamos dizer assim.

Então, estes dirigentes, o João Viana, como todos os senhores presidentes de Creci aqui e diretores, em nome do Presidente Viana, quero cumprimentar todos os presidentes de Creci do Brasil, todos os conselheiros e todos os diretores do Cofeci. E, em nome do José Maria Cavalcanti, Vice-Presidente da Fenaci, gostaria de cumprimentar todos os diretores da Fenaci, todos os presidentes de Sindimóveis e todos os diretores que representam associações da nossa categoria.

Senhoras e senhores, senhores corretores de imóveis, é um orgulho e uma satisfação dizer, Sr. Presidente João, que o único País que tem os conselhos que regulamentam nossa profissão é o Brasil. É o único País do mundo! Isso é um orgulho para nós, Presidente. A gente tem viajado ao exterior, participado de vários congressos, e nós hoje somos a bola da vez. Há muitos anos que venho participando, e hoje todo mundo procura a gente, quer fazer negócios com o Brasil, quer estreitar relacionamentos, *networking*, *brainstorm*. Enfim, tudo isso é o que vai acontecer também amanhã na abertura. E depois aqui o congresso internacional, com vários dirigentes de outros países como a gente nunca viu. São inéditos aqui na nossa categoria uma participação e um interesse tão efetivo deles aqui com a gente.

Mas, Sr. Senador, agora nós vamos precisar do senhor. Nós precisamos da isenção do IPI nos carros, Senador. (*Palmas.*)

Eu queria dizer mais uma coisa, Sr. Senador. O corretor de imóveis precisa participar da assinatura da escritura como representante legal também. (*Palmas.*)

Eu queria dizer que o corretor de imóveis é o bandeirante do progresso, é o baluarte, o realizador de sonho, com dignidade e com coragem.

Eu não vou me alongar. Vou ler um texto pequeno que eu escrevi hoje para mensagem aos corretores. Mas eu queria estender o convite para o 24º Congresso Nacional dos Corretores de Imóveis, que se realizará, em São Paulo, nos dias 16, 17, 18 e 19 de setembro. A abertura será no Credicard Hall no domingo – gostaríamos de sua presença –, com baile *show* do Paralamas do Sucesso e trabalhos nos dias 17, 18 e 19.

A gente gostaria muito de contar com os senhores. Faz 32 anos que São Paulo não tem um congresso. Então, vai ser um congresso muito importante da

categoria e a gente quer a presença de todos vocês. É só entrar no *site* conaci.com.br.

Eu queria dizer, antes de ler meu texto, para finalizar, que eu cheguei aqui e fiquei olhando. Eu acredito que, se alguém, de outro país, entrar aqui agora e olhar aqui no Senado, ele vai achar que todos os senhores corretores são Senadores da República. Têm cara. Vocês merecem. *(Palmas.)*

Eu vou ler um pequeno texto, para encerrar, que escrevi hoje na minha mensagem. É sobre a coragem:

Ao comemorarmos, neste dia 27 de agosto, o Dia do Corretor de Imóveis, a coragem parece ser um tema recorrente em todas as homenagens e felicitações. Sim, a coragem, matéria-prima de valentia, da esperança, do ânimo e de tantas outras virtudes semelhantes que modelam e que se tornam referência nos meios profissionais. Coragem, sem a qual não há luta, não há liderança e não haverá conquista.

Neste dia tão especial, abraçamos todos aqueles que, com valentia e dignidade, fazem dessa classe trabalhadora um exemplo singular de respeito à ordem social.

Com os nossos parabéns, desejo sucesso a todos os corretores de imóveis e que possam fazer de cada conquista um estímulo em favor do bem comum.

Que Deus ilumine todos vocês e todos os seus familiares!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Agradecemos ao nosso Vice-Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis, Mendonça Ribeiro, pelas suas elogiosas palavras e gostaríamos de dizer a vocês da nossa satisfação. Agora há pouco o Presidente fez o mesmo comentário. Ele disse: "Gim, hoje os corretores e as corretoras de imóveis tomaram conta do Senado". Tomamos conta do Senado mesmo. É um orgulho para o Senado da República ter pessoas tão valorosas aqui.

Gostaria de fazer referência também – estou vendo aqui – ao nosso querido Alberto Fernandes, pai do Pedro, da Beiramar Imóveis, que é uma corretora tradicional de Brasília, uma imobiliária grande da nossa cidade, ao Valdomiro de Sousa, que se encontra aqui, ao André Luiz Bravim, nosso Secretário Executivo, a vocês que realmente construíram.

O que é importante dizer? Eu fiz muitas homenagens aqui. O Presidente João Teodoro estava lembrando. Vou fazer quinze anos de mandato e todos os anos eu faço sessão de homenagem ao corretor de imóveis. Fazia na Câmara Legislativa. Começamos isso há muitos anos.

O Creci estava na casa dos 4 mil aqui em Brasília. Hoje já passou dos 20 mil. Já passou dos 20 mil, Presidente Hermes, o Creci em Brasília? Já. Eu sou da primeira geração dos corretores de imóveis de Brasília. O que é que acontece?

Hoje, o Presidente João Teodoro fez referência a todos os Crecis regionais. Agora há pouco, ficamos sabendo que São Paulo já passou do número de 100 mil. Entregou a carteira com 100 mil corretores de imóveis. Hoje nós temos um exército no País, meus amigos corretores e corretoras de imóveis, de mais de 260 mil profissionais em atividade. É um exército. E, graças a Deus, está organizado e estruturado nos conselhos regionais e no Conselho Federal, podendo vir a Brasília, invadir Brasília com mais de 3 mil corretores de imóveis num congresso importantíssimo para a economia regional e para a economia nacional. Quer dizer, hoje, ser corretor de imóvel é um motivo de imóveis é um motivo de muito orgulho*(palmas)*, é um motivo para dizer que é algo que realmente traz o progresso nacional.

Eu tenho alguns compromissos. Isso é muito bom porque todo ano me dão mais missões que eu vou cumprindo. Agora, a isenção de IPI. Já tentamos uma vez e vou tentar de novo passar aqui, porque também enxergo que automóvel na nossa profissão é ferramenta de trabalho. Então, novamente vou colocar em pauta e pedir para todos os Crecis trabalharem os votos de todos os Senadores dos Estados, porque assim fica mais fácil para aprovar aqui. *(Palmas.)* Então, vamos trabalhar em conjunto.

Participar da escritura, que também é muito, muito importante. Os sindicatos querem ajudar, também. Geraldo, obrigado. Vamos chamar todos os sindicatos para ajudar nessa missão. Vou chamar também o Secovi, Ovídio. Vamos todos nós trabalhar nisso.

Há mais algumas missões que me deram que eu gostaria de mostrar que estão bem adiantadas, como a inclusão das imobiliárias no Simples. É uma realidade que está chegando perto de nós. *(Palmas.)*

A regulamentação dos contratos de *Built-to-Suit*, do PLS nº 60, de 2012, que pode ser votado no dia 29 próximo. Já está em pauta. Então, há várias matérias que atingem a nossa categoria, pelas quais nós estamos aqui, no nosso dia a dia, lutando para conseguir essas vitórias.

Há mais dois oradores inscritos, aos quais vou pedir para fazer uso da palavra: o Sr. Ovídio e, logo em seguida, o Geraldo. Depois, vamos encerrar. Se a Fátima quiser falar também... É até bom, Fátima, você falar um pouquinho também, representando as mulheres corretoras de imóveis do País.

Concedo a palavra ao Ovídio Maia, por favor.

O SR. OVÍDIO MAIA FILHO – Senhores, boa noite.

Presidente Gim Argello, nosso presidente, que sempre nos atende muito bem, gostaria de agradecer por este momento solene. Aliás, confidenciou-me o Senador Rodrigo Rollemberg: "Eu nunca vi esta Casa tão cheia e tão bonita". Mendonça, você tinha razão, realmente, o Senador Rodrigo Rollemberg falou isto antes: "Esta Casa está linda, porque tem profissionais que são apaixonados pela profissão".

Sr. Presidente João Teodoro, é brilhante o trabalho que V. Exª – permita-me chamá-lo assim – tem feito neste País para dignificar a profissão de corretor de imóveis.

O Senador Adelmir Santana, que daqui se retirou, é uma pessoa que muito contribuiu conosco. Tivemos embates ferrenhos, mas maravilhosos, na alteração da Lei do Inquilinato, na qual fizemos alterações e inserções, ou seja, fizemos uma adequação de dez artigos na Lei nº 12.112 – tive o privilégio de trabalhar nisso, e o Senador Gim Argello nos apoiou bastante. Eram catorze artigos e ficaram dez artigos. Soubemos que, quando foi aprovado aquilo que havia sido acertado, era 1h30min – era a Senadora Ideli Salvatti à época; foi do hoje Ministro da Justiça José Eduardo que recebemos a notícia, é uma pessoa pela qual temos um grande respeito.

Prefeito Luiz Carlos Attié, corretor de imóveis, tenho pelo senhor um grande respeito em função da forma como sempre me tratou, com deferência. Pelo trabalho que o senhor fez dignificando a profissão de corretor de imóveis no Distrito Federal, elevando o Creci do Distrito Federal, com a sede, ao conhecimento em nível nacional, meus parabéns.

Presidente Hermes Alcântara, o trabalho que o senhor tem realizado é fantástico, dando continuidade e crescendo... Ao professor, ao mestre, muito obrigado pela passagem, por seu trabalho de dignificação desta profissão e meus pêsames pelo passamento da senhora sua mãe.

Presidente Geraldo, torço para que o senhor desenvolva um belo trabalho no Sindimóveis. Ninguém consegue fazer nada sozinho: o todo nada mais é que o somatório das partes, amigo.

Eu, aqui presente, Ovídio Maia, sinto-me também privilegiado por representar o Secovi do Distrito Federal e por ter sido nomeado para representar os Secovis de todo o País. Para mim é uma grande honra, dada pelo Presidente Pedro Wähmann, que representa a Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários – eleito agora coordenador da área de compra e venda, o que muito nos honra, Presidente. O Distrito Federal hoje está sendo representado, tem uma cadeira neste momento, e fomos eleitos por unanimidade.

Aos presidentes aqui presentes, o Gegê, a nossa querida, que agora no Rio de Janeiro vai trabalhar com o meu amigo Maia, que é também Maia.

Senhoras e senhores, aos presidentes que aqui também se fazem presentes, aos conselheiros, meus parabéns, porque o momento em que os corretores de imóveis comemoram suas bodas de ouro é muito importante. O corretor de imóveis, com certeza, é um grande apaixonado. Ele é apaixonado pelo que ele faz, ele é determinado. E as corretoras de imóveis? Dessas não preciso nem falar porque elas já nascem apaixonadas, o coração delas é muito maior do que o nosso. A fala não é minha, essa frase já foi dita pelo saudoso Zequinha, corretoras de mãos calosas, essas pessoas maravilhosas de quem eu falo. (*Palmas.*)

Prezados, nós temos hoje mais de 55 milhões de residências no País. Nós estamos falando de residências, segundo o último ato do IBGE, levantamento. Nós temos mais de 9 milhões de contratos de locações. E aí, Presidente Gim Argello, quero dar o meu testemunho: o pedido da isenção do IPI que foi feito antes, o Senador Gim, estivemos com ele, que, de pronto, ligou para vários Senadores e pediu apoio. Muito obrigado. É um companheiro que está sempre conosco, sempre com as portas abertas. *(Palmas.)*

Eu tenho o privilégio de perturbá-lo bastante, representando o Secovi, e eu diria também as demais instituições, porque não se faz, senhores, uma instituição forte, não se faz um mercado forte se não houver equilíbrio entre quem estiver comprando e quem estiver vendendo, quem for inquilino e quem for proprietário, não há que ter vantagem. O sucesso de toda e qualquer negociação é o respeito para as partes. E isso, Senador, o senhor tem buscado, tem lutado por isso. A questão do *built to suit* é um projeto de lei que estamos trabalhando há muito tempo, que é um projeto que o Senador vem encampando e assumindo um compromisso. Nós sabemos a dificuldade que é. O Senador tem encampado inúmeros projetos. Ele é muito humilde. E eu gostaria de fazer aqui uma inconfidência realmente: vocês não têm ideia da quantidade de projetos que o Senador Gim Argello vem abraçando no mercado imobiliário brasileiro, na área de locação, na área de compra e venda, porque é um conhecedor, é um corretor de imóveis.

Mas, caros colegas corretores de imóveis, hoje nós somos os parabenizados, nós somos os aniversariantes, porque nós somos os condutores da economia deste País. E nós, pelo amor que temos pela profissão, pela determinação, pela vontade de fazer, somos psicólogos, somos amigos, somos irmãos. Realizadores, sim, de sonhos, porque o brasileiro, por ser um apaixonado, com certeza não desiste nunca.

Então, a vocês, a nós, colegas corretoras e corretores, meus parabéns.

Que Deus ilumine o Congresso! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Peço para fazer uso da palavra o nosso querido Geraldo, presidente do Sindicato.

Por favor, Geraldo.

O SR. GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Exmo Sr. Senador Gim Argello, de quem tive a honra de ser companheiro no nosso Conselho Regional de Corretores de Imóveis, como Conselheiro, durante alguns anos, sei da sua luta pela nossa profissão e agradeço em nome de todos os corretores.

Manifesto também ao Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, Sr. João Teodoro, o nosso respeito e os nossos cumprimentos pelo trabalho que tem feito pela nossa categoria.

Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, Exmo Sr. Adelmir Santana, também ex-Senador que continua fazendo um trabalho para a nossa categoria e nos representando, muito embora não seja corretor de imóveis.

O Prefeito de Cristalina dispensa comentários. Ele está Prefeito, mas é corretor de imóveis, nosso eterno corretor, e representa a categoria no Estado de Goiás, desenvolvendo aquele Município.

Ao Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, Creci/DF, Sr. Hermes Rodrigues de Alcântara Filho, nossos cumprimentos.

Presidente do sindicato das imobiliárias, representado aqui pelo Sr. Ovídio Maia; Professora Fatima Santoro, representando as corretoras deste País, que são inúmeras; Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Ceará, Sr. José Maria Cavalcante Lemos, e Vice-Presidente da Fenaci; Vice-Presidente Nacional dos Corretores de Imóveis, aqui representando o Presidente Carlos Alberto Schmitt, Sr. Joaquim Antônio Mendonça Ribeiro, nossos cumprimentos.

Gostaria também de cumprimentar Paulo Dias, Presidente do Sindicato dos Corretores de Minas Gerais, que tem feito um trabalho excelente naquele Estado e em nome do qual cumprimento todos os presidentes aqui presentes dos Sindmóveis do Brasil. Eu o parabenizo em nome de todos os corretores.

Demais representantes da categoria homenageada, senhoras e senhores corretores de imóveis, fica difícil, Senador, falar alguma coisa depois de ouvir tão nobres oradores. Fica muito difícil para este Presidente.

Essa profissão faz 50 anos e agradeço por ser homenageado também. Como os senhores sabem, estou na luta também, o meu Creci é 858. Já faz algum tempo que estamos batalhando, somos batalhadores na profissão. E junto com o senhor no Conselho começamos um trabalho ao qual está dando sequência o nosso Presidente. Mas ainda precisamos, necessitamos. A categoria conseguiu conquistas nesse período de 50 anos, mas ainda há muito a conquistar.

Tudo que havia planejado falar já foi falado, como a redução do IPI, de que precisamos, o piso salarial que o sindicato está batalhando e vamos conseguir para o Distrito Federal, que a categoria não tem. Ainda não temos nos Estados uma convenção coletiva de trabalho. Somos os profissionais mais baratos que existem, porque ele sabe, ele trabalha, mas não sabe o que vai ganhar, quanto vai ganhar. Então, é um profissional que não tem tempo para sua família. O seu tempo é dedicado aos seus clientes, à sociedade. Cuidamos do patrimônio da sociedade, realizamos o sonho da sociedade, e muitas vezes não realizamos o nosso. E contamos com esta Casa, Sr. Presidente, contamos com o senhor, como corretor de imóveis que é, sensível à nossa categoria, para que nos ajude neste sentido aprovando e apresentando leis, projetos de lei que favoreçam, que deem sustentação, que deem uma garantia para este profissional que diuturnamente dedica sua vida à sociedade, aos negócios, à realização de sonhos. E, como já disse, às vezes não dá conta de realizar o seu. Muitos aqui adquirem imóvel para o seu cliente, e ainda não têm o seu e necessitamos ainda conquistar. São muitas conquistas. Para isso contamos com a colaboração de todos, de todas as entidades e do Congresso Nacional, para que possam nos prestigiar não só no dia 27 de agosto de cada ano com esta honrosa homenagem, mas no dia a dia com leis que nos garantam a nossa profissão, o progresso da nossa profissão a cada dia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. Boa noite a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Nós que agradecemos.

Por último – não foi de propósito –, vai falar da Mesa a nossa representante feminina. Por favor, V. Sª tem esse direito, porque é a representante feminina que se encontra aqui. Vai fazer uso da palavra para poder homenagear os nossos corretores de imóveis no nosso dia.

A SRª FATIMA SANTORO – Muito boa noite.

Exmo Sr. Senador Gim Argello; presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, Sr. João Teodoro da Silva; Prefeito de Cristalina, meu amigo também; Sr. Luiz Carlos Attié; ao meu lado, o presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região Creci/DF, Sr. Hermes Rodrigues de Alcântara Filho; presidente do Sindicato de Corretores de Imóveis do Distrito Federal, Sr. Geraldo Francisco do Nascimento; presidente em exercício da Federação

Nacional de Corretores de Imóveis, Sr. Joaquim Antonio Mendonça Ribeiro; vice-presidente do Sindicato de Habitação do Distrito Federal – Secovi/DF, Sr. Ovídio Maia Filho, é com muita emoção que estou aqui compondo esta Mesa, com uma responsabilidade de representar a mulher corretora de imóveis. Agradeço o carinho, a atenção do meu presidente, uma pessoa que é o nosso guia, João Teodoro, que me convidou para compor esta Mesa.

Quero ser breve, mas realmente a mulher hoje tem se destacado. Hoje ocupo a diretoria do Creci/RJ. A partir de 1º de janeiro, juntamente com a minha amiga Ana Luiza Anderson, que está compondo também a Mesa, seremos duas vice-presidentes do Creci do Estado do Rio de Janeiro. Gostaria de fazer uma homenagem à minha amiga. (*Palmas.*)

Representando as mulheres, realmente, estamos mostrando o nosso trabalho, o nosso valor. Sou corretora de imóveis há 22 anos. Há muitos anos – 14 anos, sendo mais exata –, coordeno um curso de graduação tecnológica em negócios imobiliários no Rio de Janeiro, na Universidade Veiga de Almeida. Tenho o orgulho de dizer que consegui a média máxima do MEC, 5, que é difícil. Na minha universidade, com todos os cursos – Engenharia, Medicina, Odontologia –, sou a única que tenho 5 nos três *campi* da Veiga. (*Palmas.*) O curso de Negócios Imobiliários é o único que tem 5.

Então, é um orgulho a gente ter um trabalho de formiguinha, mas que a gente está desenvolvendo e levando o nome de corretor de imóveis para fora do nosso Brasil. E o nosso presidente, João Teodoro, tem feito isso com muita maestria.

Até quero aqui fazer uma homenagem. Estou falando do crescimento da nossa profissão. Com 50 anos, já temos universidades com cursos de negócios imobiliários, com mais de 10 anos, no Brasil. Tenho aqui três ex-alunos graduados em negócios imobiliários pela Veiga de Almeida – o Hugo, o Adnair e o Paulo Sampaio –, a quem quero fazer aqui a minha homenagem, representando todos os alunos de negócios imobiliários deste Brasil. Declino aqui o nome de vocês três.

Então, fica a minha mensagem como mulher corretora de imóveis, como nós, corretores de imóveis, que representamos uma profissão regulamentada. São 50 anos de profissão. Temos de tirar o chapéu para todos aqueles que por aqui passaram e que construíram essa profissão.

Agradeço, Senador, a oportunidade de falar em nome das mulheres. É uma grande responsabilidade. Estou tomada pela emoção, pela surpresa, pois o meu presidente me pegou de surpresa realmente para vir compor esta Mesa.

Mas acho que, daqui a 50 anos, com certeza, a nossa profissão vai estar cada vez crescendo mais e sendo reconhecida como uma profissão. Como todo profissional liberal, o corretor de imóveis é um profissional liberal que tem o seu espaço no mercado de trabalho, e, cada vez mais, vamos encontrar corretores de imóveis também com titulação: corretores de imóveis graduados, pós-graduados, no *lato sensu*, no *stricto sensu*, com mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Tenho orgulho de dizer que já tenho essa realidade na minha universidade. Já tenho alunos que passaram por mim e só tinham o ensino médio. Entraram na universidade, fizeram Negócios Imobiliários, fizeram a pós-graduação comigo e hoje já são mestres, já têm mestrado. Isso é um diferencial para a nossa categoria profissional.

Então, eu gostaria de fechar as minhas palavras, colocando a importância do corretor de imóveis. Ele hoje é um titulado, inclusive em grau de mestrado, de doutorado e de pós-doutorado. Esse é o nosso futuro, essa é a nossa realidade.

Muito obrigada pela oportunidade. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Nós que agradecemos, corretora de imóveis Fatima Santoro, por suas brilhantes palavras colocadas aqui, na tribuna do Senado.

Só faltou um dos que compõem a Mesa falar, que é o nosso querido Hermes, o presidente. Estamos respeitando, porque ele disse que não gostaria de falar, mas é para que o senhor pelo menos cumprimente os corretores de imóveis que estão todos aqui e são seus amigos, seus parceiros. Da Mesa mesmo, por favor.

O Hermes é o nosso presidente do Creci do Distrito Federal e vem fazendo um brilhante trabalho à frente do Creci.

O SR. HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA FILHO – Boa noite a todos os colegas que estão aqui representando cada corretor de cada local do nosso Brasil.

Hoje é um dia muito especial, Senador. Nós vimos os números; mais do que crescemos, nós desenvolvemos e, neste jubileu de ouro, nós temos a certeza de que 50 anos ainda temos para frente. Vamos crescer e vamos nos desenvolver bem mais.

Parabéns a cada corretor do Brasil! Nós contamos com esta Casa também no desenvolvimento, no atendimento dos nossos anseios, dos nossos alvos, com o apoio do nosso Legislativo. Que cada corretor de imóveis seja homenageado neste dia 27 de agosto!

Muito obrigado a cada um de vocês. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Vou passar a palavra ao nosso presidente nacional para que ele possa encaminhar o encerramento.

O SR. JOÃO TEODORO DA SILVA – Sr. Presidente, na verdade, o encerramento é de V. Exª. Eu vou apenas fazer aqui uma referência que foi solicitada por alguns colegas nossos para lembrar que nós já temos, no Estado de Sergipe, no Estado da Paraíba, e, ainda, no Estado de Santa Catarina, leis estaduais aprovadas em benefício da categoria profissional dos corretores de imóveis, garantindo que, em toda escrituração imobiliária onde haja a participação de um corretor de imóveis, os nomes dos corretores sejam citados na escrituração. Então, esse já é um grande avanço. Só para lembrar esse fato. *(Palmas.)*

Na verdade, me pede o Senador Argello, que eu reitere os convites – obviamente, os senhores estão aqui para isso – porque nós vamos ter, amanhã, o dia todo, as atividades desenvolvidas dentro das comemorações do cinqüentenário. Uma coisa importantíssima, que vocês não poderão perder é a solenidade de abertura do nosso evento. Não deixem de comparecer, por favor, porque é e será uma verdadeira apoteose. Nós vamos sair realmente maravilhados com os acontecimentos da solenidade de inauguração do nosso cinqüentenário, que será amanha à tarde. O Senador Gim Argello estará conosco e será ele a falar em nome do Senado Federal em homenagem aos corretores de imóveis.

Por favor, a partir das 19 horas e 30 minutos, estejamos todos nós lá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Quero lembrar que vamos sortear ineditamente, num evento como esse, uma motocicleta Harley Davidson para os corretores de imóveis que estiverem presentes no momento de encerramento do congresso. Isso foi um trabalho desenvolvido pelo nosso Presidente Hermes, que conseguiu doações de várias empresas para adquirir essa moto para ser doada aos senhores.

Senador, eu quero só deixar o meu agradecimento de coração a V. Exª pelo companheirismo, pela dedicação e pela disposição de luta. O Senador tem conversado bastante conosco e tem se comprometido mesmo; todas essas reivindicações que foram feitas aqui em plenário já fazem parte da sua pauta de trabalho em prol dos corretores de imóveis do Brasil.

E nós temos certeza absoluta de que – conquanto tenhamos grandes dificuldades, como é o caso, por exemplo, dessa questão da redução do IPI porque isso na prática significa abdicação de receita, e isso é proibido pela própria Constituição Federal, então nós temos que achar fórmulas substitutivas – o Senador está empenhado nisso e se comprometeu já conosco que vai continuar lutando.

Se vamos conseguir ou não é outra história, mas não vamos abdicar da luta. Assim como a questão da imobiliária, do microempresário, da imobiliária no Simples, que são questões dificilíssimas que já por várias ocasiões nós tentamos no Congresso Nacional, conseguimos no Congresso e fomos derrubados na Presidência da Republica, a participação do corretor na escritura, que é disso que nós falamos há pouco.

Enfim, há muitas lutas a serem desenvolvidas e todas elas estão abraçadas pelo nosso querido Senador Gim Argello.

Então nós queremos aqui deixar registrada a nossa eterna gratidão, Senador, por todo esse trabalho, por todo esse empenho em prol da nossa categoria. E que Deus nos abençoe que nós tenhamos realmente um excelente encontro, para marcar; e depois vamos também lá para São Paulo, para prestigiar o pessoal no seu congresso nacional.

OK, gente, que Deus abençoe a todos.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Obrigado a todos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 51 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25
PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Tomás Correia. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Assis Gurgacz. . . . . PDT/RO
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Marta Suplicy. . . . . PT/SP
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Clovis Fecury. . . . . DEM/MA
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13
PTB-6 / PR-6 / PSC-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Russo. . . . . PR/MS
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim Argello. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

PSD - 2

Kátia Abreu. . . . . TO
Sérgio Petecão. . . . . AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. . . . . AP

Bloco Parlamentar da Maioria	25
Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco Parlamentar Minoria	15
Bloco Parlamentar União e Força	13
PSD	2
PSOL	1
TOTAL	81

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Marta Suplicy - (PT-SP)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) (3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) (2)

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,24)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49)
Lídice da Mata (29,38)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 13

Walter Pinheiro (22,24)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (27)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (28)
Anibal Diniz (25)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4

Lídice da Mata (29,38)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (26)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (31)
Flexa Ribeiro (7,32)
Lúcia Vânia (33)
Mário Couto (34)
Paulo Bauer (6,35)

.....

Líder do PSDB - 10

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (5)
Paulo Bauer (6,35)
Flexa Ribeiro (7,32)

Líder do DEM - 5

José Agripino (2,10,14,45,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (26)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6

Gim Argello

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6

Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012
Prazo prorrogado: 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (17)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (17)	
(3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS
1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012
Instalação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012
Designação: 07/03/2012
Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (13)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) (10)
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Cidinho Santos (PR) (4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu (8,9)

Notas:
*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.
**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedidda pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 04/04/2012
Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1.

Notas:
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012
Designação: 15/03/2012
Instalação: 12/04/2012
Prazo final: 10/06/2012
Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
VAGO (1)
Luís Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Notas:
*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.
1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 05/09/2012
Relatórios Parciais - prazo final: 20/09/2012
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 27/09/2012
Parecer Final da Comissão - prazo até: 04/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Senador Clovis Fecury (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Designação: 15/08/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Tomás Correia (PMDB) (37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (30)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSD PSOL (26)	
Kátia Abreu (PSD) (24,25)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT) (3)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18,24)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) (24)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) (24)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Eduardo Braga (PMDB) (24)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Roberto Requião (PMDB) (24)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) (11,24)
Renan Calheiros (PMDB) (24,26)	7. VAGO (24)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) (1)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (3)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Assis Gurgacz (PDT) (25,26,50,52)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO (2)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:
1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,31,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (32,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (44)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL (37)	
Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Gim Argello (PTB) (1,25)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL (35)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,8,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (16)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (15)	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (15)	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2,10)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) (7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (9)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (4,7,11)	1. Vicentinho Alves (PR) (7)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (8)	1. Anibal Diniz (PT) (8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) (11)
Valdir Raupp (PMDB) (13)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Blairo Maggi (PR) (7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (43)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (1,13,28,29,30,42)	2. VAGO (39)
VAGO (32,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1. Gim Argello (PTB) (47)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) (24,25,29)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) (13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Cidinho Santos (PR) (26,27)	3. João Ribeiro (PR) (20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. VAGO (9,10)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (7,8)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
VAGO (16,18)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (14)	
Tomás Correia (PMDB) (15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (14)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Assis Gurgacz (PDT) (32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (26)	
Tomás Correia (PMDB) (27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Jayme Campos (DEM) (30)	4. VAGO (30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (26)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) (38)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (37)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,5,7)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) (1)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) (8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) (6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) (3,5)

Notas:
1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) (38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (34)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (15)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Eduardo Braga (PMDB) (17,40)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (34)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (29)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (16)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,11)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) (12)
VAGO (10)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (12)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
PSD PSOL (33)	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (32)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) (26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (25)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL (21)	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7,8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (9)	1. Sérgio Souza (PR) (10)
João Alberto Souza (MA) (5)	2. VAGO (6)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (2)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (1)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) (11)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (9,16)
PT
Ana Rita (ES) (10)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (2)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
VAGO (8,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
VAGO (4,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (22)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (22)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (9)
PTB
Armando Monteiro (PE) (10)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
VAGO (11,20,21)
PP
Ivo Cassol (RO) (15)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (17,23)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
VAGO (13,14)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,18,19)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,16)
PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)

PV

Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 28/06/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
14. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
23. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (7)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (4)
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) (6)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (9)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (3)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (6)
DEM
Clovis Fecury (MA) (12)
PR
Vicentinho Alves (TO) (1)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (13)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (2)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSC
PSD

Kátia Abreu (TO) (8)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [8]

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) [5]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
[9]	4. [9]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) [7]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.
3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.
4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.
5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.
6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.
7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Oficio nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) [13]
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) [11 e 12]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSDPR) [16 e 17]	1. Átila Lins (PSD/AM) [16 e 17]
Irajá Abreu (PSD/TO) [16 e 17]	2. Jorge Boeira (PSD/SC) [16 e 17]
Paulo Magalhães (PSD/BA) [16 e 17]	3. Manoel Salviano (PSD/CE) [16 e 17]
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) [14 e 15]	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1°-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo [15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza [16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7 e 23]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Jayme Campos (DEM/MT) [6 e 10]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
[22]	3. [22]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24 – Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1.
	2.
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. Glauber Braga [2, 7 e 13]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados [3]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
[4]	4. [3]
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor [6]
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida [6]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[18]	5. [18]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)[14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) [9]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores [8] e 17 (dezessete) Deputados [8] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA)[6]
Jorge Viana (PT/AC) [3]	2. Aníbal Diniz (PT/AC) [3 e 6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) [6]
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) [6]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) [4 e 6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV)**	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO)[5 e 7]
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. [10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) [2, 11 e 12]
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) [2]
[9]	3. [9]
PSD [8]	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[10]	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.

6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.

11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

12 – Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) [4 e 12]
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) [2]
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) [9 e 10]
Domingos Sávio (PSDB/MG) [8]	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) [3,6 e 7]
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) [13 e 14]	1. Roberto Santiago (PSD/SP) [13 e 14]
Armando Vergilio (PSD/GO) [13 e 14]	2. César Halum (PSD/TO) [13 e 14]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [15]	1. Paulo Foletto (PSB/ES) [15]
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB [1]	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Junior (PCdoB/PI) [5 e 11]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Morais, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS) [1]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **ARCEBISPO DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARCEBISPO DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 08.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2 -Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto [18]
vago [10]	Sibá Machado
Newton Lima [17]	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Bruno Araújo[19]
Sergio Guerra	Ruy Carneiro[16]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes[11]	Assis Melo[12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)[20]
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT)[14]	Paulo Paim (PT)[15]
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB)[13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
8- Vaga cedida pelo PR.
9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012
20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação Eleitoral e Política

Nova Edição, agora acrescendo as Leis nºs 9.504/97, 4.737/65 e 9.096/95, a Lei Complementar nº 64/90, todas imprescindíveis à compreensão do processo eleitoral brasileiro.

Código de Trânsito Brasileiro

Este trabalho apresenta o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, acrescido da Lei nº 11.705/2008 e do Decreto nº 6.489/2008, normas disciplinadoras da comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 398 páginas

(OS: 14091/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL